



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008



Unidade
Jurisdicionada

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN**



Brasília - março de 2009

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO.....	2
2	OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS.....	4
2.1	RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS – PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	4
2.2	ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	6
2.3	PROGRAMAS.....	10
2.3.1	PROGRAMA 1049 – ACESSO À ALIMENTAÇÃO.....	10
2.3.2	Principais Ações do Programa.....	12
2.3.2.1	AÇÃO 2798 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	12
	PAA CONAB.....	14
	PAA ESTADUAL.....	17
	PAA MUNICIPAL.....	21
	PAA LEITE.....	26
	PAA LEITE – TANQUES RESFRIADORES DE LEITE.....	30
2.3.1.1	AÇÃO 11V1 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA.....	33
2.3.1.2	AÇÃO 8948 – ACESSO À ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA O AUTOCONSUMO.....	41
2.3.2.4	AÇÃO 2792 – DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS.....	47
2.3.1.3	AÇÃO 8929 – APOIO A INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES.....	51
2.3.1.4	AÇÃO 8930 – APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS E MERCADOS PÚBLICOS.....	56
2.3.1.5	AÇÃO 8458 – APOIO À AGRICULTURA URBANA, PERIURBANA E SISTEMAS COLETIVOS DE PRODUÇÃO PARA O AUTOCONSUMO.....	60
2.3.1.6	AÇÃO 8506 – CONSÓRCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL.....	67
2.3.1.7	AÇÃO 2784 – EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	76
2.3.1.8	AÇÃO 8457 – APOIO A PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	85
2.3.1.9	AÇÃO 8894 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS.....	90
2.3.2	PROGRAMA 1006 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.....	93
2.3.2.1	8624 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN.....	93
2.4	DESEMPENHO OPERACIONAL.....	97
2.4.1	EVOLUÇÕES DE GASTOS GERAIS.....	98
3	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	100
4	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	100
5	DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO.....	101
6	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....	101
7	FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....	101
8	RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	101
9	DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DA RENÚNCIA.....	101
10	OPERAÇÕES DE FUNDO.....	101
11	DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	101
12	RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	101
13	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	101
14	ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.....	101
15	DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO.....	101
16	INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	102
17	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.....	102
17.1	INFORMAÇÕES GERAIS.....	102
17.2	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	104
18	CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPOS DE UNIDADES AFINS.....	109

ANEXO A Demonstrativo de transferências (recebidas e realizada) no Exercício

ANEXO B Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

ANEXO C Determinações e recomendações do TCU

ANEXO D Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ANEXO E Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio foi dispensado

ANEXO F Informações sobre a composição de Recursos Humanos

1 IDENTIFICAÇÃO

Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome da unidade e sigla	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN
CNPJ	05.526.783/0001-65
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Endereço	Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 4º Andar, Sala 405 CEP – 70.046-900 – Brasília (DF) Fones: (61) 3433.1119 e 3433.1120 Fax: (61) 3433.1118
Endereço na <i>internet</i>	<u>www.mds.gov.br</u>
Normativos de criação, competências e estrutura organizacional publicação	Norma(s) de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada: LEI nº 10.683, de 28 de maio de 2003: Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. MEDIDA PROVISÓRIA nº 163, de 23 de janeiro de 2004 (<i>Convertida na Lei Nº 10.869, de 13.5.2004</i>): Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. LEI nº 10.869, de 13 de maio de 2004: Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. DECRETO nº 5.074, de 13 de maio de 2004: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências. DECRETO nº 5.550, de 22 de setembro de 2005 (<i>Revoga o Dec. 5.074/2004</i>): Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e dá outras providências. Competências previstas no Decreto nº 5.550/05 (Art.17): I - formular a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ouvido o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA; II - implementar e acompanhar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definindo estratégias para a execução de programas e projetos nesta área de atuação; III - coordenar programas e projetos de segurança alimentar e nutricional no âmbito federal; IV - propor a regulamentação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; V - propor diretrizes para a formulação de programas e ações dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipal, e da sociedade civil ligadas à segurança alimentar e nutricional; VI - supervisionar e acompanhar a implementação de programas e projetos de segurança alimentar e nutricional nas esferas estaduais, municipais e do

	Distrito Federal; VII - regulamentar a execução de programas de segurança alimentar e nutricional, em parceria com órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal, municipais e com a sociedade civil, que contribuam para o desenvolvimento local integrado e sustentável; VIII - realizar a articulação e a integração entre os estados, os municípios, o Distrito Federal e a sociedade civil, com vistas à implementação de desenvolvimento local, de forma coordenada com as ações de segurança alimentar e combate à fome; IX - prestar suporte técnico à secretaria-executiva do CONSEA; X - coordenar o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, consoante as disposições contidas no art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e do Decreto nº 4.772, de 2 de julho de 2003; e, XI - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos desta área de atuação para a realização do monitoramento e avaliação. Estrutura orgânica: Prevista no Decreto Nº 5.550/05, de <u>22/09/05 a 31/12/05</u>: A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é composta por: 1. Departamento de Gestão Integrada da Política de Segurança Alimentar e Nutricional/DGIP; 2. Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD; e 3. Departamento de Apoio a Projetos Especiais – DAPE. Publicação do Regimento Interno: DOU de 15.08.05 (Seção 1, pg.50 e seguintes) Portaria Nº 416, de 12.08.05.	
Código da UJ	550008	
Códigos da UJ abrangidas	550013	
Situação da unidade	Em funcionamento	
Função de governo	08 – Assistência Social	
Tipo de atividade	Finalística – na área de segurança alimentar	
Unidades gestoras	Nome	Código
	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SESAN – Unidade Jurisdicionada POPS - PROJETO DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DA SESAN (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) – Unidade Agregada	550008 550013

2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS – PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A missão institucional da SESAN é formular e implementar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promover e coordenar programas do Governo Federal nessa área. Seu principal objetivo é garantir aos cidadãos o acesso à comida e água em quantidade, qualidade e regularidade suficientes, de maneira sustentável e respeitando as diversidades culturais.

Para tanto, a SESAN desenvolve ações estruturantes e emergenciais de combate à fome por meio de programas e projetos de produção e distribuição de alimentos, de apoio e incentivo à agricultura familiar, de desenvolvimento regional, de educação alimentar e nutricional e outros voltados a populações específicas, como indígenas e quilombolas, contribuindo, assim, para o conjunto de estratégias do FOME ZERO.

A SESAN é gestora do **Programa Acesso à Alimentação**, que reúne um conjunto de doze ações orçamentárias, com o objetivo estratégico de garantir o direito humano à alimentação adequada, em especial das famílias em situação de insegurança alimentar instaladas nos territórios mais pobres. A SESAN também tem sob sua responsabilidade, a partir de 2008, a ação 8624 - Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1006, que se encontra sob gestão da Secretaria-Executiva do MDS.

As diversas atividades fomentadas pelos recursos que compõem o orçamento da SESAN referem-se principalmente a: apoio a projetos estruturantes de desenvolvimento local e regional; apoio a projetos que estimulam o desenvolvimento comunitário e familiar; fornecimento de alimentos e água para grupos vulneráveis; incentivo à produção de alimentos para auto-consumo; estímulo à produção de alimentos locais/regionais; capacitação de pessoas; produção de material informativo e de divulgação. Todas elas obedecem rigorosamente às especificidades das ações orçamentárias contidas no Programa Acesso à Alimentação.

Nesse ano, destaca-se a comemoração dos dois anos da sanção da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A publicação dessa lei institucionalizou a responsabilidade do poder público na promoção do direito de todas as pessoas ao acesso regular e permanente a alimentos, em qualidade e quantidade, e criou o SISAN.

A Lei Orgânica foi uma enorme conquista para todos os brasileiros. Apesar de o artigo 6º da Constituição de 1988 estabelecer direitos sociais do cidadão, esse artigo não previu o acesso à alimentação como um direito expresse. Agora, com o SISAN, os governos municipais, estaduais, federal e a sociedade precisam formular políticas e ações para

garantir o direito à alimentação. Nesse contexto foi relevante a criação 8624 (SISAN), cujos recursos destinam-se a estruturar a ação conjunta dos três níveis de governo, na formulação do sistema universal de combate à fome e pobreza.

Esses mecanismos criam condições para que o combate à fome e a promoção da alimentação saudável tornem-se compromissos permanentes do Estado Brasileiro. Além disso, é valioso lembrar que a LOSAN torna o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA um órgão permanente de representação da sociedade e do governo.

É importante ressaltar os grandes avanços no cumprimento do dever de promover a realização do direito humano à alimentação das famílias rurais e urbanas em territórios pobres de todas as regiões do país, que vêm sendo obtidos, principalmente a partir de 2005.

A utilização de processo seletivo público, com parametrização direcionada para populações e regiões mais pobres e carentes, tem alcançado bons resultados, apesar dos recursos orçamentários disponíveis não serem suficientes para fazer face ao desafio do combate à pobreza instalada no País como um todo. Portanto, diante de todos os limitadores existentes, a focalização das ações e a ampla divulgação de critérios de participação, propiciada pelos editais públicos, acaba por resultar em justiça na distribuição dos recursos.

A concretização das políticas na SESAN se faz pela junção das várias ações executadas nessa pasta. O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA é um exemplo no conceito de segurança alimentar e nutricional. Ele já beneficiou cerca de 456.000 agricultores familiares desde sua criação, promove a inclusão produtiva, e muda para melhor a vida de inúmeras famílias de agricultores.

O Programa Construção de Cisternas apresenta-se, desde 2003, como política eficiente para a melhoria das condições das famílias que não dispõem de fonte de água de boa qualidade e em quantidade suficiente, no semi-árido brasileiro. Agora esta Ação está apoiada também pelo acesso à água para produção de alimentos para o auto-consumo.

A ampliação da rede de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional composta por Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Banco de Alimentos e Mercados Públicos, exerce papel importante na estruturação dos sistemas descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional, como preconizado pela Lei Federal que criou o SISAN.

A SESAN não mede esforços na conquista das suas metas. A Secretaria utiliza-se da ampliação do acesso aos alimentos, das atividades de geração de emprego e renda, da promoção da cidadania, da melhoria dos hábitos alimentares e culinários, do aprimoramento da gestão do orçamento familiar, do saneamento básico entre outras de caráter estruturante. A determinação do Governo Lula de suplantarmos o flagelo da fome facilita essa missão.

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A estratégia de implantação é a descentralização de recursos para estados, municípios e organizações não-governamentais. Isso se dá por meio dos instrumentos previstos na legislação – sobretudo por meio de convênios e termos de cooperação, regidos pelo Decreto N.º 6.170/2007, pela Portaria Interministerial/N.º127/2008/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Ministério da Fazenda/Ministério do Controle e da Transparência, e pela Instrução Normativa N.º 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os proponentes pleiteiam os recursos por meio de processos seletivos anuais, cujos requisitos de participação são estabelecidos de forma transparente nos editais públicos, veiculados no Diário Oficial da União e na internet, no sítio: www.mds.gov.br. Em 2008, 15 editais estabeleceram as regras de alocação de recursos nos projetos de segurança alimentar e nutricional.

O ano de 2008 marca um avanço importante para a política de segurança alimentar no semi-árido: o início da execução da ação “Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo – Segunda Água”. Calçado nos resultados do Programa de Construção de Cisternas domiciliares, o MDS ampliou a estratégia de atuação descentralizada de garantir o acesso à água para as populações difusas da zona rural do semi-árido, por meio do fomento a tecnologias sociais de captação e armazenagem das águas pluviais, para viabilizar o cultivo de horta doméstica e a criação de pequenos animais de modo sustentável. Até dezembro de 2008, já estavam em funcionamento mais de 500 estruturas, entre Cisternas Calçadão, Barragens Subterrâneas e Tanques de Pedra.

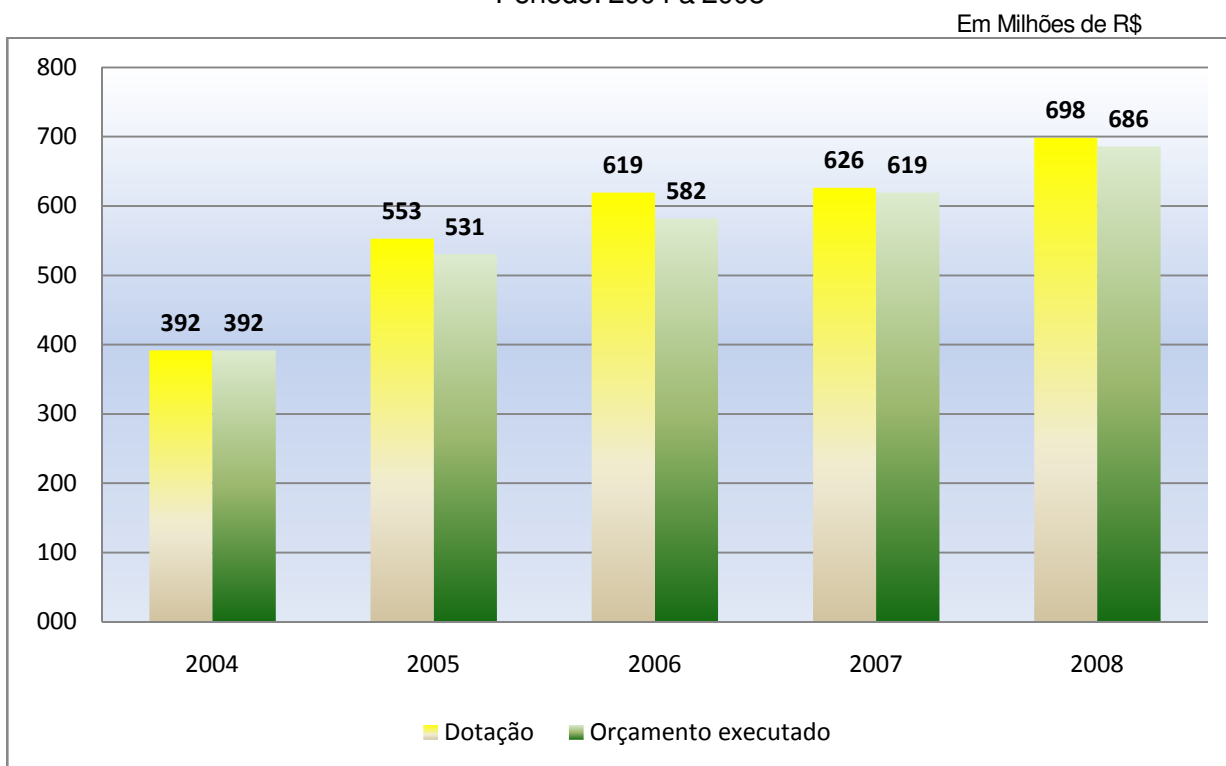
Em 2008, por meio do MDS, investiu-se cerca de R\$ 53,1 milhões de reais, entre convênios celebrados com os governos estaduais e municipais e parcerias firmadas junto à sociedade civil. Já foram construídas, no âmbito do Fome Zero, mais de 238 mil cisternas, o que beneficiou aproximadamente 1,2 milhão de pessoas.

A execução do PAA dá-se em parceria com órgãos federais, estaduais e municipais. Em 2008, pela primeira vez a SESAN lançou Edital de Seleção Pública de Propostas para Apoio a Projetos de Compra Direta Local da Agricultura Familiar em Municípios pertencentes a Territórios Consad e Territórios da Cidadania, em Estados das Regiões Norte e Nordeste. A abrangência territorial determinada no Edital considerou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/2004, na qual os estados das Regiões Norte e Nordeste apresentam maior índice de insegurança alimentar grave ou moderada.

A orientação do MDS no sentido de articular seus equipamentos públicos nos territórios urbanos e metropolitanos resultou – a partir da cooperação com os demais entes federativos – em efetivas e concretas ações, como, Restaurantes Populares e Bancos de Alimentos, abastecidos pelos agricultores familiares beneficiados pelo PAA, e a realização de atividades de Educação Alimentar tanto nos restaurantes como nas Cozinhas Comunitárias.

No ano de 2008 – para viabilização do repasse de recursos – celebrou-se 286 novos convênios. A execução orçamentária, relativa às parcerias com estados, municípios, parceiros federais e entidades privadas sem fins lucrativos totalizou o montante de R\$ 685.584.441,00¹, ou seja, 98% do orçamento disponibilizado à SESAN. Desse valor, foram pagos R\$ 575.106.269,00, que correspondem a 83% do orçamento do ano. Observam-se no Gráfico 1 abaixo os valores executados, por meio de 1471 convênios firmados no período de 2004 a 2008, com aporte total de recursos de cerca de R\$ 2,8 bilhões.

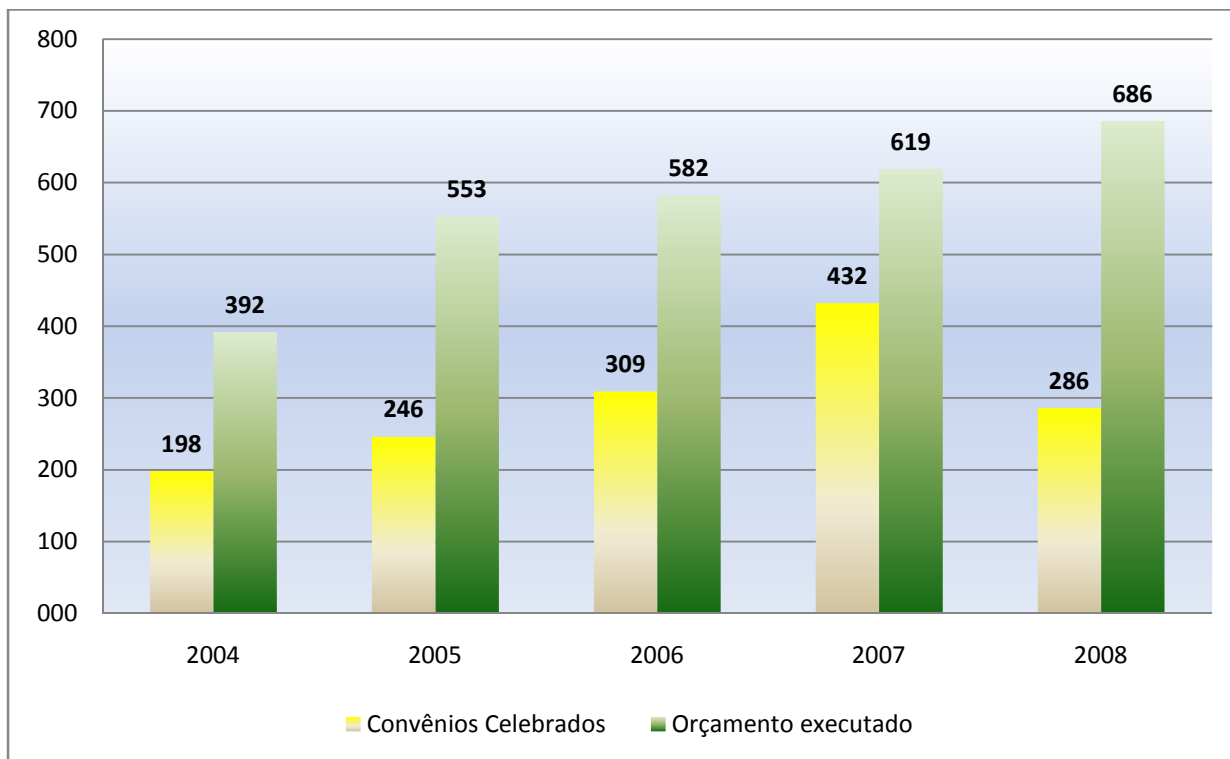
Gráfico 1 – Recursos investidos em ações de segurança alimentar e nutricional
Período: 2004 a 2008



Fonte: SIAFI/UOF/SESAN

¹ O valor refere-se ao empenho total do ano, incluindo os valores inscritos em RAP.

Gráfico 2 – Qtde. de convênios versus orçamento (em R\$ milhões) executado²
Período: 2004 a 2008



Fonte: SIAFI/UOF/SESAN

Ao longo do ano foram identificados fatores que influenciam no resultado apurado, uma vez que ocasionaram atrasos no repasse dos recursos. Entre esses fatores, pode-se citar o advento da legislação eleitoral, que impediu repasse de recursos a estados e municípios no período de 02/07/2008 a 05/10/2008. Aliado a isso, a mudança na legislação que rege transferências voluntárias (Portaria Interministerial nº 127), bem como a implantação do Sistema de Convênios do Governo Federal/SICONV também dificultaram as transferências, uma vez que o novo sistema acabara de ser construído e ao entrar em produção apresentou diversos problemas, bem como várias funcionalidades ainda desativadas. Também pode-se ressaltar que a projeção de crescimento do orçamento prevista no Plano Plurianual – PPA 2008/2011 não acompanhou a efetiva alocação dos recursos orçamentários e financeiros.

No decorrer do ano de 2008, deu-se continuidade ao desenvolvimento das atividades iniciadas há 5 anos, em busca de reformulação e aprimoramento, a fim de manter consonância com as diretrizes da Política Nacional de SAN, e atender as necessidades do público-alvo.

² Orçamento executado expresso em R\$ milhões

O público-alvo do Programa e de suas Ações é constituído por agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas, sem acesso digno e regular a alimentos, em quantidade e qualidade necessárias (situação de insegurança alimentar).

Diante da magnitude das ações desenvolvidas, temos de reconhecer que a estrutura regimental da SESAN, o patrimônio humano, as instalações físicas - incluindo equipamentos e maquinários, bem como a informatização disponível - encontram-se defasados, pois já não correspondem à demanda social existente sobre as ações orçamentárias. Cada convênio firmado exige o exercício da função fiscalizadora determinada em Lei, e, ao final, as medidas relativas à aprovação das prestações de contas.

Observar-se-á, no desenvolvimento desse Relatório, a precária distribuição de recursos humanos. Ao todo, a SESAN possui 128 colaboradores de diversas origens, entre eles, os que ocupam cargos diretivos nas áreas finalísticas, operacionais e de apoio, e consultores, executando produtos específicos, que em sua maioria têm abrangência nacional.

Estima-se que seja desejável a composição do corpo técnico da SESAN por pelo menos o dobro de profissionais que hoje atuam nas atividades. Dessa maneira, a realização de suas funções seria mais eficiente e dentro dos prazos corretos. Seria possível a compatibilização da logística de funcionamento ao quantitativo. Tem sido constante a busca de soluções que propiciem o aumento do capital humano, e, em 2008, foi possível a realização de concurso para contratação de servidores temporários que deverão ser empossados em 2009.

Grande enfoque tem sido dado aos aspectos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos convênios, com vistas a garantir a boa aplicação dos recursos públicos, o que também poderá ser apreendido ao longo deste Relatório. E, finalmente, outro aspecto a ser observado é a crescente integração e articulação das ações sob gestão da SESAN.

2.3 PROGRAMAS

2.3.1 PROGRAMA 1049 – ACESSO À ALIMENTAÇÃO

Tabela 1 – Dados Gerais do Programa Acesso à Alimentação

Tipo de programa	Programa Finalístico
Objetivo geral	Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.
Objetivos Específicos	Garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias Contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias Apoiar a implantação de Equipamentos públicos Universalizar as condições de acesso adequado à água
Gerente do programa	Crispim Moreira
Gerente executivo	Marco Aurélio Loureiro
Indicadores ou parâmetros utilizados	Número de Agricultores Familiares Beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos Número de Banco de Alimentos Instalados com Recursos do Governo Federal Número de Cozinhas Comunitárias Instaladas com Recursos do Governo Federal Número de Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar Número de Restaurantes Populares Instalados com Recursos do Governo Federal Prevalência de Insegurança Alimentar no Brasil
Público-alvo (beneficiários)	Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas

Encontram-se abaixo discriminadas as Ações orçamentárias que compõem o Programa Acesso à Alimentação, as metas físicas e financeiras previstas e os resultados obtidos no decorrer do ano de 2008.

O orçamento do Programa Acesso à Alimentação, de responsabilidade da SESAN, e da ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, do Programa Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (este gerido pela Secretaria-Executiva do MDS), em 2008, aprovados pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647, de 24/03/2008, totaliza o montante de R\$ 688.686.869,00. No referido valor encontram-se os acréscimos das emendas parlamentares de R\$ 8.355.000,00. No decorrer da execução foram incluídos R\$ 9.695.599,00 em créditos adicionais ao orçamento, que ao final, totalizou R\$ 698.382.468,00.

Desse montante tornou-se necessária a inscrição em Restos a Pagar – RAP do valor de R\$ 110.478.172,00, sendo R\$ 40.394.994,00 relativos aos recursos executados em parceria com a CONAB.

*Tabela 2 – Ações do Programa Acesso à Alimentação
(Previsto versus Realizado)*

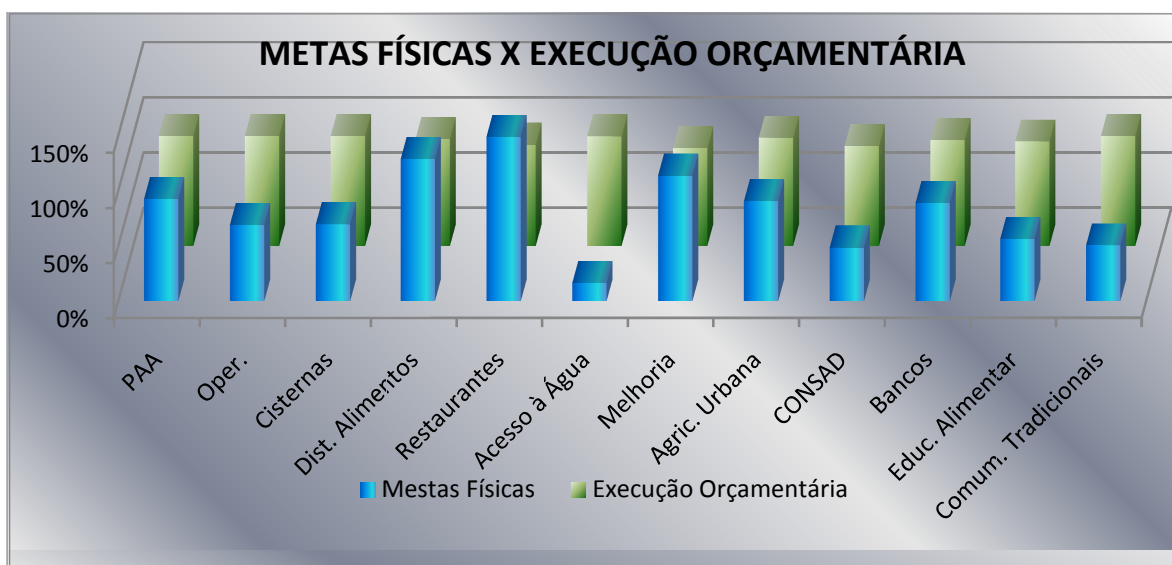
Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas ³			Metas Financeiras (Em R\$ milhões)		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado ⁴	%
2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar (alimento adquirido/toneladas)	357.789	331.001	93%	462,6	462,4	100%
2802 – Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar (alimento estocado/toneladas)	12.600	8.727	69%	13,8	13,8	100%
11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água (cisterna construída/unidade)	35.519	24.764	70%	53,2	53,1	100%
2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos (famílias beneficiadas/unidade)	275.216	354.218	129%	41,4	40,3	97%
8929- Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares (equipamento instalado/unidade)	47	70	149%	32,8	30,2	92%
8948 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo (estrutura implantada/unidade)	3.548	583	16%	22,5	22,4	100%
8894– Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias (projeto apoiado/unidade)	58	66	114%	26,6	23,6	89%
8458- Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistema Coletivos de Produção para o Autoconsumo (projeto apoiado/unidade)	19.440	17.582	90%	11,2	11,0	98%
8506 – Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento local (consórcio apoiado/unidade)	37	18	49%	6,4	5,8	91%
8930- Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos (equipamento instalado/unidade)	18	16	89%	5,3	5,1	96%
2784 - Educação Alimentar e Nutricional (pessoa capacitada/unidade)	75.600	42.791	57%	5,9	5,6	95%
8457- Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Comunidades Tradicionais (família beneficiada/unidade)	3.735	1.891	51%	4,9	4,9	100%
Total	NA	NA	NA	686,7	678,2	

Fonte: SIGPLAN e SIAFI

NA – Não se aplica

³ Dados retirados do SIGPLAN.

⁴ Não inclui emendas parlamentares constante no total de R\$ 8.355 milhões , relativas a Educação Alimentar (R\$ 100 mil), Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistema Coletivos de Produção para o Autoconsumo (R\$ 750 mil), Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias (R\$ 3.455 milhões), Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares (R\$ 2.200 milhões), Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos (R\$ 1.100 milhão), Construção de Cisternas para Armazenamento de Água (R\$ 750 mil).

Gráfico 2— Ações do **Programa Acesso à Alimentação** (Previsto versus Realizado)

2.3.2 Principais Ações do Programa

2.3.2.1 AÇÃO 2798 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tabela 3 - Dados Gerais da ação **Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar**

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, por meio da distribuição de produtos alimentícios, adquiridos de agricultores familiares enquadrados no PRONAF, às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e aos programas socioassistenciais locais.
Descrição	Aquisição de alimentos de agricultores familiares enquadrados no Pronaf, identificados pela Declaração de Aptidão ao PRONAF ou pela Declaração de Aptidão ao PAA e distribuição de alimentos a populações em condição de insegurança alimentar e nutricional. A ação propicia a execução das modalidades: Compra Direta, Compra com Doação Simultânea, Programa de Incentivo à Produção e Consumo do Leite e Formação de Estoques Estratégicos de Alimentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Marcelo Resende de Souza
Unidades Executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Apoio a Sistemas Descentralizados – CGASD / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD / Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP / Departamento de Gestão Integrada da Política – DGIP / Coordenação-Geral de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional - CGAVAN / Departamento de Gestão Integrada da Política – DGIP
Competência institucional requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.550/05

Essa Ação orçamentária destina-se a alocar recursos financeiros para a implantação do **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**, criado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008.

O MDS descentraliza a execução desta Ação mediante parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, e diretamente com estados e municípios, nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, assim como da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, e suas alterações.

O Departamento de Gestão Integrada da Política de Segurança Alimentar e Nutricional – DGIP – é responsável por acompanhar as modalidades do PAA executadas pela CONAB e pelos estados. Os convênios municipais ficam a cargo do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD.

O Grupo Gestor do PAA, composto pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Educação, tem a atribuição de definir as medidas necessárias para a operacionalização das diferentes modalidades do Programa.

O PAA é executado por meio de quatro modalidades – descritas abaixo – as quais são financiadas com os recursos da *Ação Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar* e da *Ação Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar*.

Compra Direta – destina-se à aquisição da produção de agricultores familiares, enquadrados no PRONAF, em situação de baixa de preço ou em virtude da necessidade de atendimento de demandas por alimentos de populações em condição de insegurança alimentar. A Compra Direta, operacionalizada pela CONAB, é empregada na aquisição de produtos pré-definidos pelo Grupo Gestor do Programa (arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo) e na movimentação de safras e estoques. Isso adequa a disponibilidade de produtos às necessidades de consumo e cumpre um importante papel na regulação de preços.

Formação de Estoques pela Agricultura Familiar – Criada para propiciar aos agricultores familiares, enquadrados no PRONAF, os instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos alimentícios, essa modalidade atende a organizações de agricultores nas quais o mínimo de 80% dos sócio-filiados sejam agricultores familiares pertencentes ao PRONAF. Ela disponibiliza recursos financeiros a partir da emissão de uma Cédula de Produto Rural – CPR Estoque, para que a organização adquira a produção de agricultores familiares sócio-filiados e forme estoque de produtos para posterior doação ou comercialização, em condições mais favoráveis, seja pelo beneficiamento e agregação de valor ao produto, seja por sua disponibilização ao mercado consumidor em momentos mais oportunos, em termos de preços. O limite de recursos por organização é de R\$ 1,5 milhão. Com recursos do MDS os produtos adquiridos são destinados para complementação das cestas de alimentos doados, no âmbito da PAA coordenado pela SESAN, às comunidades indígenas, comunidades quilombolas de terreiros, trabalhadores rurais acampados que aguardam o

programa de reforma agrária e famílias atingidas pela construção de barragens que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional. A modalidade é também operacionalizada pela CONAB.

Compra para Doação Simultânea – também conhecida por Compra Direta Local – CDLAF, no caso dos convênios estaduais e municipais, ou Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea (CPR-Doação), no caso de convênio com a CONAB – é realizada por meio da compra de alimentos produzidos por agricultores familiares, enquadrados no PRONAF, e da doação desses alimentos para entidades integrantes da rede sócio-assistencial local.

Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA-Leite – objetiva propiciar o consumo do leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional, e de incentivar a produção familiar de leite de agricultores enquadrados nos grupos A ao E do PRONAF, que produzam, no máximo, 100 (cem) litros de leite/dia, com prioridade para uma média de 30 (trinta) litros/dia, respeitando o limite semestral de R\$ 3.500,00 por produtor. Nessa modalidade do PAA, a produção dos pequenos agricultores é adquirida a preços justos, e as famílias são beneficiadas por meio da distribuição de 1 litro de leite/dia. A modalidade é operacionalizada por meio de convênios celebrados entre o MDS e os nove estados da Região Nordeste e o Estado de Minas Gerais (voltado à Região Norte deste Estado).

*Tabela 4 – Metas e resultados da ação **Aquisição de Alimentos** Provenientes da Agricultura Familiar em 2008*

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
357.789	331.001	462,6	462,4

*alimento adquirido/tonelada

Fonte: SIGPLAN

PAA CONAB

A Coordenação-Geral de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional – CGAVAN, do Departamento de Gestão Integrada da Política – DGIP, é responsável pela gestão dos recursos destinados às modalidades do PAA desenvolvidas pela CONAB e pelos estados, oriundos da ação 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar; e da ação 2802 – Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar.

Tabela 5 – Resultados alcançados no PAA CONAB

Meta Física Alcançada	Meta Financeira Realizada Em R\$ Milhões
117.928 toneladas de alimentos	R\$ 186,8

Fonte: CGAVAN

O PAA CONAB, em 2008, foi operacionalizado por meio da celebração do Termo de Cooperação nº 004/2008, para destinação às modalidades Compra Direta da Agricultura Familiar, Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea e Formação de Estoque pela Agricultura Familiar, proporcionou o fornecimento de 117.928 toneladas de alimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade social em 836 municípios brasileiros. O Governo comprou esses alimentos de 65.731 agricultores familiares com prioridade na compra das populações tradicionais e assentados da reforma agrária. Eles receberam R\$ 186,8 milhões no incremento de suas rendas, parte do montante de R\$ 187,8 milhões empenhados para essa despesa.

PAA CONAB – Compra Direta

Os alimentos adquiridos na modalidade Compra Direta são custeados com recursos da Ação 08.605.1049.2798.0001 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar. Entretanto, sobre essa modalidade incidem também gastos operacionais abrangidos pela Ação 08.605.1049.2802.0001 - Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar - referente a despesas para remoção de produtos, braçagem, estocagem, transporte, controle de qualidade e outros custos necessários a fim de preservar os produtos da influência de fatores ambientais, como a temperatura e umidade do ar, os quais podem ocasionar a perda da qualidade dos produtos armazenados.

Em 2008, foram implantados 13 Pólos de Compra para aquisição de alimentos no âmbito da modalidade Compra Direta. A instalação de pólos de compra depende da identificação de demandas, que surgem quando os preços dos produtos encontram-se abaixo dos preços de referência. Os preços são aprovados pelo Grupo Gestor do PAA. Em geral, eles caem quando o volume da produção é maior do que a demanda existente na região, e a Compra Direta passa a ser a principal alternativa de sustentação da renda aos agricultores.

Os produtos adquiridos em 2008 foram: o feijão, a farinha de mandioca e o leite em pó, em Pólos localizados nos Estados de Alagoas (farinha de mandioca e feijão), da Paraíba (farinha de mandioca), de Pernambuco (farinha de mandioca), do Piauí (farinha de mandioca), do Rio Grande do Norte (farinha de mandioca) e do Rio Grande do Sul (leite em pó), num total de 13 Pólos.

Segue abaixo a relação de municípios contemplados:

Alagoas – Arapiraca, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Mata Grande.

Paraíba – Rio Tinto.

Pernambuco – Araripina.

Piauí – Dom Expedito Lopes, Picos, Antônio Almeida e São José do Piauí.

Rio Grande do Norte – Vera Cruz e Brejinho.

Rio Grande do Sul – Constantina.

Cabe citar que a compra direta executou aproximadamente 1,91% do valor total repassado às modalidades que a CONAB operacionaliza. A redução se deve à

priorização da modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação simultânea em 2008.

PAA CONAB – Formação de Estoques pela Agricultura Familiar

Essa é mais uma modalidade executada pela CONAB, por meio de Termo de Cooperação firmado junto ao MDS. Ela foi responsável, em 2008, pela execução de 0,49% dos recursos destinados à CONAB, tendo atuado nos Estados do Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

A modalidade Formação de Estoques foi operacionalizada em situações pontuais, tendo em vista que, desde 2006 com a inclusão de aporte de recursos do MDA nessa modalidade, a operacionalização com recursos do MDS tem diminuído, e a CONAB tem canalizado os recursos daquele Ministério para as modalidades Compra Direta da Agricultura Familiar e Formação de Estoques pela Agricultura Familiar.

PAA CONAB – Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea

Quanto à modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, atendeu todos os Estados da Federação, exceto o Distrito Federal.

A Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea proporciona a melhoria da qualidade das refeições para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e a valorização dos produtos regionais. Doa-se alimentos para entidades socioassistenciais que compõem a rede de proteção e promoção social local, desenvolvem trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento às populações em situação de vulnerabilidade social, são carentes de recursos e de alimentos, e que forneçam, gratuitamente, refeições de forma continuada.

Esta é a modalidade na qual se aportou mais recursos em 2008, cuja execução atingiu 97,6% do valor total repassado às modalidades operacionalizadas pela CONAB (valor empenhado).

Em 2008, realizaram-se visitas técnicas às operações executadas pela CONAB, conforme quadro abaixo:

Tabela 6 – Visitas de Acompanhamento

Estado	Período	Motivo
Maranhão	08 a 16/02/08	Fiscalização
Rondônia	28/07 a 01/08/08	Monitoramento e fiscalização
São Paulo	11 a 16/08/08	Reuniões de avaliação do PAA
Ceará	21 a 26/09/08	Monitoramento e fiscalização
Rio Grande do Sul	22 a 24/10/08	Seminário de Avaliação da Compra com Doação Simultânea
Maranhão	26/10 a 01/11/08	Monitoramento e fiscalização

Fonte: CGAVAN/DGIP

Ademais, foram realizados destaques orçamentários para ações de supervisão e acompanhamento das operações de Compra com Doação Simultânea, executadas em 2008 (despesas operacionais com diárias, combustíveis, passagens e locação de transporte).

PAA ESTADUAL

No PAA desenvolvido junto aos estados da Federação - PAA Estadual – é utilizada somente a modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea.

Tabela 7 – Resultados alcançados no PAA Estadual

Meta Física Alcançada	Meta Financeira Realizada Em R\$ Milhões
9.068 toneladas de alimentos	R\$ 25,4

Fonte: CGAVAN/DGIP

Para a execução do PAA Estadual, nos convênios firmados com os estados na modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, foram empenhados para repasse, em 2008, R\$ 32 milhões.

O MDS publicou Edital 13/2008, que se destinava selecionar propostas de estados situados nas regiões Norte e Nordeste, a fim de atender aos municípios pertencentes a Territórios da Cidadania e Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD. A abrangência territorial determinada no Edital considerou a PNAD/2004, na qual os Estados das regiões Norte e Nordeste apresentam maior índice de insegurança alimentar grave ou moderada. Após a seleção, foram formalizados convênios com os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Pernambuco, Rondônia e Roraima, cujos valores totais somam R\$ 16 milhões a serem executados até maio de 2010. A previsão de atendimento é de 5.410 agricultores familiares, para aquisição de aproximadamente 11.183 toneladas de alimentos. Outro convênio foi formalizado com o Estado do Paraná, após publicação de edital de justificativa, no valor de R\$ 12 milhões.

Para a continuidade do PAA Estadual nos estados que já possuíam convênios– Piauí, Rio Grande do Norte, Tocantins e Santa Catarina – foram executados, em 2008, R\$ 25,4 milhões que proporcionaram o fornecimento de aproximadamente 9.068 toneladas de alimentos adquiridas de 13.299 agricultores familiares, com prioridade na compra das populações tradicionais e assentados da reforma agrária, e destinados gratuitamente a pessoas em vulnerabilidade social localizadas, prioritariamente, em Territórios da Cidadania e CONSAD. A execução do PAA Estadual nesses Estados conveniados proporcionou o atendimento a 1.781.063 pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas por entidades socioassistenciais.

Parte dos estados conveniados enfrentou dificuldades na execução do PAA em virtude das eleições municipais ocorridas em 2008.

Entre os dias 04 e 05 de junho de 2008, a realização da III Reunião Técnica do PAA com os estados, objetivou a troca de experiências entre os estados convenientes, no âmbito da modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, e uma avaliação conjunta da proposta do Manual de Operacionalização do Programa, com vistas ao acúmulo adquirido desde 2003 em relação às formas de operacionalização e as dificuldades encontradas. Tratou-se também dos encaminhamentos decididos na segunda reunião técnica, com a apresentação dos resultados obtidos. Apresentado também o compromisso do PAA com Ações referentes aos Territórios de Cidadania, CONSAD, Programa de organização Produtiva de Mulheres Rurais, Aquisição de Produtos Agroextrativistas e atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais.

Discussão sobre a continuidade dos convênios, com a participação da equipe desta SESAN e dos Gestores Estaduais do PAA, permitiu ao final estabelecer um conjunto de proposições e recomendações visando aprimorar a execução nos próximos anos, as quais estão em fase de validação e poderão ser implementadas futuramente.

Apresentação das experiências de execução do PAA Estadual nos estados, apresentação de ações relacionadas ao Programa e discussão da proposta de Manual de Operacionalização do Programa, em conjunto com a equipe técnica, constituíram a programação do evento.

Em 2008, o acompanhamento dos convênios foi intensificado por meio da realização de visitas *in loco* nos estados convenientes, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 8 – Visitas de Acompanhamento do PAA Estadual

Estado	Período	Motivo
PR	15 a 19/05/2008	Monitoramento e fiscalização
PI	13 a 19/07/2008	Monitoramento e fiscalização
RN	24 a 30/08/2008	Monitoramento e fiscalização
SC	11 a 15/05; 13 a 17/10/2008	Monitoramento e fiscalização
TO		Apresentação do Balanço Social da Compra Direta Local no Estado e o Lançamento da Revista Balanço Social 2005-2007
	20 a 22/05/2008	
	17 a 22/08/2008	Monitoramento e fiscalização

Fonte: CGAVAN/DGIP

Denúncias recebidas por meio dos órgãos de controle estadual e federal no âmbito dos convênios do PAA Estadual são apuradas tanto pelos Convenientes quanto pela SESAN. Esse fato gerou a adoção de providências, a fim de aprimorar a gestão da Ação.

A Coordenação-Geral responsável constatou que a insuficiência de pessoal continua a ser um grande limitador no acompanhamento e monitoramento dos convênios em todo território nacional. Em 2008, apenas 10 colaboradores participaram da gestão do PAA CONAB e PAA Estadual. Todas as atividades burocráticas de recebimento e análise de documentação, desde as propostas de convênio até a análise final dos documentos relativos às prestações de contas, constituem atividades desses colaboradores.

Contudo, cabe apontar como avanço a disponibilização de mais um funcionário na análise e controle dos dados enviados pelos estados convenientes e CONAB.

O PAA Estadual possui um grande potencial a ser explorado nos Territórios da Cidadania integrando-se com outras políticas e programas. O PAA Estadual realiza operações considerando a diversidade da agricultura familiar, o que representa um grande estímulo ao resgate e valorização da cultura alimentar local. Nas ações relacionadas com a aquisição de alimentos, dentro do Programa Territórios da Cidadania, foram firmadas parcerias correspondentes à aquisição de 42.850 toneladas de alimentos, com aporte de recursos na ordem de R\$ 69,6 milhões.

Desde sua implantação até dezembro/2008, o PAA CONAB e o PAA Estadual, por meio dos convênios firmados com governos estaduais e com a CONAB, adquiriu cerca de 520 mil toneladas de alimentos. Isso gerou o atendimento de mais de 31 milhões de pessoas em mais de 1.455 municípios do País. O total de recursos aportados no período em análise é de aproximadamente R\$ 770,2 milhões.

Tabela 9 – Dados consolidados da Execução do PAA CONAB e do PAA Estadual

PAA 2004 a 2008	VALOR DAS AQUISIÇÕES (R\$)	Nº DE AGRICULTORES FAMILIARES	Nº DE PESSOAS BENEFICIADAS	ALIMENTOS (toneladas)
Total 2008	R\$ 212.641.690,79	79.019	12.386.020	127.006
Total 2007	R\$ 176.962.097,42	76.979	9.223.426	124.865
Total 2006	R\$ 181.042.336,99	81.394	6.757.108	135.307
Total 2005	R\$ 92.904.357,84	45.961	2.919.291	63.869
Total 2004	R\$ 107.185.826,34	49.792	540.027	65.303
Total 2003	R\$ 81.296.986,13	40.728	-	7.180
Total PAA Geral	R\$ 852.033.295,50	373.873	31.825.872	523.530
Média PAA Geral	R\$ 142.005.549,25	62.312	6.365.174	87.255

Fonte: CONAB e Estados / Total de 2008: Dados consolidados de execução do PAA.

Cabe destacar que 2008 foi um ano eleitoral, o que prejudicou a execução dos convênios e Termo de Cooperação firmado com a CONAB, tendo em vista que houve um desaquecimento das atividades por parte dos entes envolvidos (nos estados e municípios).

Nesse ano, empreenderam-se novas ações para desenvolver o sistema informatizado para acompanhar a execução físico-financeira. Essas ações visam à produção de relatórios gerenciais, que possibilitarão a construção de indicadores de desempenho do PAA (todas as modalidades). Até a implantação do sistema, a avaliação da execução continua a ser feita por meio da análise quantitativa dos dados informados em planilhas encaminhadas pelos convenientes mensalmente e da análise qualitativa feita por meio de visitas in loco.

Em 2008, o Grupo Gestor do PAA publicou oito Resoluções, que se resumem na tabela abaixo:

Tabela 10 – Resoluções do Grupo Gestor do PAA

Resolução nº 27, de 18.01.2008 – Publicada no DOU de 21.01.2008 http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/legislacao/resolveUId/f8e96e2947871662ee901e4f4187d751	Dispõe sobre a doação de estoques públicos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos de que trata o artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 5.873, de 15 de agosto de 2006.
Resolução nº 28, de 31.03.2008 - Publicada em 02.04.2008	Dispõe sobre a sistemática e condições de aquisição e doação simultânea de alimentos da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de que trata o artigo 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003.
Resolução nº 29, de 23.05.2008 - Publicada em 23.05.2008	Estabelece parâmetros para a definição dos preços de referência para efeitos de aquisição de produtos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
Resolução nº 30 http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/legislacao/resolveUId/dc828a83bc5d729cfd0fca0e1a017d79 , de 07/08/2008 - Publicada em 07/08/2008	Institui no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA a modalidade "Aquisição de Alimentos para Atendimento da Alimentação Escolar" e dispõe sobre os procedimentos para esta nova modalidade.
Resolução nº 31 http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/legislacao/resolveUId/dc828a83bc5d729cfd0fca0e1a017d79 , de 30/09/2008 - Publicada em 01/10/2008	Dispõe sobre preços de referência para operações de aquisição de trigo no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.
Resolução nº 32 http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/legislacao/resolveUId/dc828a83bc5d729cfd0fca0e1a017d79 , de 03/10/2008 - Publicada em 06/10/2008	Altera o parágrafo único do art. 4º da Portaria/MDS nº 321, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
Resolução nº 33 http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/legislacao/resolveUId/dc828a83bc5d729cfd0fca0e1a017d79 , de 04/11/2008 - Publicada em 06/11/2008	Dispõe sobre a concessão de rebate sobre o saldo devedor das operações de Compra Antecipada de Agricultura Familiar - CAAF, por meio de Cédulas de Produto Rural - CPRs, realizadas no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA nos anos de 2003 e 2004, e a prorrogação do prazo para solicitar o aditamento destas cédulas.
Resolução nº 34 http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/legislacao/resolveUId/dc828a83bc5d729cfd0fca0e1a017d79 , de 02/12/2008 - Publicada em 03/12/2008	Altera a Resolução nº 29, de 23 de maio de 2008, que estabelece parâmetros para a definição dos preços de referência para efeitos de aquisição de produtos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

PAA MUNICIPAL

A Coordenação-Geral de Apoio a Sistemas Descentralizados/CGASD, do Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD é responsável pela gestão dos recursos destinados à modalidade Compra para Doação Simultânea desenvolvida pelos Municípios.

Tabela 11 – Resultados alcançados pelo PAA MUNICIPAL

Meta Física Alcançada	Meta Financeira Realizada Em R\$ Milhões
98* municípios atendidos/ 42 toneladas de alimentos	R\$ 53,9**

* Dos 98 convênios formalizados, 19 foram termos aditivos com aporte de recursos em convênios já existentes.

** Do total de R\$ 53,9 milhões, R\$ 8,3 milhões foram destinados ao pagamento da 2ª parcela de 53 convênios de 2007, por meio de Indicação de Crédito.

Fonte: CGASD/DPSD

No decorrer do ano de 2008, os recursos orçamentários dessa modalidade foram alocados em 98 convênios com entes municipais. Esses números resultam dos três editais lançados, a saber:

Edital SESAN/MDS nº 03/2008

Objeto: Compra Direta Local da Agricultura Familiar.

Beneficiários: municípios brasileiros com população superior a cinquenta mil habitantes (Censo 2007), desde que não estejam situados na região do Semi-Árido (fonte MI), tendo em vista a existência de edital específico para o citado território.

Foram recepcionadas 48 propostas, sendo que destas 31 tornaram-se convênios. A SESAN disponibilizou R\$ 12.869.515,46 para os selecionados. Vale ressaltar que R\$ 5.075.000,00 serão aportados no ano de 2009, em virtude da restrição orçamentária de 2008 que impediu a liberação total dos recursos necessários.

Edital SESAN/MDS nº 08/2008

Objeto: Compra Direta Local da Agricultura Familiar e Comercialização Direta da Agricultura Familiar/Tradicional na Região do Semi-Árido Brasileiro.

Beneficiários: municípios localizados no Semi-árido (para a delimitação do semi-árido foi utilizado o critério estabelecido pelo Ministério da Integração Nacional que, através da Portaria nº 89 de 16 de março de 2005, atualiza a relação de municípios pertencentes à região Semi-Árida do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE).

Foram recepcionadas 234 (duzentas e trinta e quatro) propostas, sendo que destas 48 (quarenta e oito) tornaram-se convênios. A SESAN disponibilizou R\$ 15.242.135,21 (quinze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) para o referido território. A inovação deste edital é a integração de dois programas Compra Direta Local da Agricultura Familiar e Comercialização Direta da Agricultura Familiar (Feiras Populares), com objetos distintos, mas envolvendo o mesmo público-alvo, qual seja, o agricultor familiar beneficiário do PAA.

Edital de Justificativa SESAN/MDS nº 04/2008

Objeto: Compra Direta Local da Agricultura Familiar.

Diferentemente dos dois editais citados, este não se trata de um edital de seleção, mas sim Edital de Justificativa, que elegeu seus pré-selecionados seguindo os seguintes critérios:

- convenientes que possuam convênio em vigência do Compra Direta Local da Agricultura Familiar;
- convenientes que tenham celebrado convênio a partir de 2005, tendo em vista terem participado de processo seletivo anterior;
- convenientes que possuam convênio de Restaurante Popular OU Banco de Alimentos OU Cozinhas Comunitárias em funcionamento, parceria com o MDS;
- convenientes que tenham executado no mínimo 50% do recurso já repassado para o Compra Direta Local da Agricultura Familiar até 30 de setembro do corrente ano, comprovado através do envio dos Relatórios Trimestrais.

Trata-se de repetir uma inovação realizada em 2007, agora com ampliação para a Rede de Equipamentos Públicos de SAN. Busca-se com o presente edital a manutenção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com a implantação de sistemas locais de SAN, em especial à rede pública operacional de serviços de alimentação e nutrição. Foram 30 municípios pré-habilitados e, desses, 19 formalizaram termo aditivo ao convênio existente, com aporte adicional de recursos. O repasse ficou entre R\$ 618 mil e R\$ 1,8 milhões, de acordo com a proposta apresentada por cada conveniente, levou-se em consideração a rede de equipamentos públicos em funcionamento, o quantitativo de agricultores familiares da região e a rede de proteção e promoção social.

A junção dos três editais permitiu a inserção de 16.319 agricultores familiares no PAA, o que beneficiou 1.859.077 pessoas. Há previsão de adquirir 42.000 toneladas de alimentos. As cinco regiões brasileiras foram atendidas, abrangendo 16 estados participantes.

Com vistas a melhorar o acompanhamento da execução dos convênios, a SESAN continuou as tratativas com a CONAB para disponibilização do sistema informatizado, para automação do PAA Municipal, com apoio da Coordenação Geral de Informática – CGI, da SPOA do MDS, com objetivo de construir um *software* para automação dos dados. Foram feitos os levantamentos dos Casos de Uso e aguardamos a contratação da Fábrica de *Software* para desenvolver o sistema.

Outra atividade que mereceu destaque foi a realização de supervisões *in loco* pela equipe técnica da CGASD. No total, realizou-se supervisão em 27 municípios. Os relatórios de viagem, constituídos de: questionário encaminhado previamente para levantamento de informações; entrevistas com os beneficiários (agricultores familiares e pessoas atendidas pelas entidades); reuniões com o Conselho Social responsável pelo acompanhamento do programa e demais atores envolvidos no processo, conforme Tabela abaixo.

Tabela 12 – Visitas de acompanhamento do PAA MUNICIPAL

Município	Estado	Valor MDS	Objetivo	Data da viagem
Santana	BA	R\$ 168.000,00	denúncia	5 a 8/8/08
Porto Alegre	RS	R\$ 600.000,00	monitoramento	25/8/08
Caxias do Sul	RS	R\$ 1.300.000,00	monitoramento	26/8/08
Chapecó	SC	R\$ 2.923.528,82	monitoramento	27 a 29/8/08
Foz do Iguaçu	PR	R\$ 661.228,73	monitoramento	1 e 2/9/08
Cascavel	PR	R\$ 395.001,14	monitoramento	3/9/08
Toledo	PR	R\$ 2.420.000,08	monitoramento	4/9/08
Rio de Janeiro	RJ	R\$ 339.585,60	monitoramento	8 a 10/9/08
Volta Redonda	RJ	R\$ 272.899,10	monitoramento	11/9/08
Mesquita	RJ	R\$ 70.000,00	monitoramento	12/9/08
Santo André	SP	R\$ 840.000,00	monitoramento	19 e 20/11/08
Diadema	SP	R\$ 314.219,67	monitoramento	17 e 18/11/08
Suzano	SP	R\$ 524.914,21	monitoramento	21/11/08
Maranguape	CE	R\$ 840.000,00	monitoramento	18 e 19/08/2008
Pentecoste	CE	R\$ 185.378,34	monitoramento	20/8/2008
Baturité	CE	R\$ 150.000,00	monitoramento	21 e 22/08/2008
São José de Ribamar	MA	R\$ 840.000,00	monitoramento	27/8/2008
Codó	MA	R\$ 840.000,00	monitoramento	28 e 29/08/2008
Vitoria da Conquista	BA	R\$ 840.000,00	monitoramento	14 e 15/10/2008
Itabuna	BA	R\$ 2.140.000,00	monitoramento	16 e 17/10/2008
Recife	PE	R\$ 1.446.200,00	monitoramento	23 e 24/10/2008
Juazeiro do Norte	CE	R\$ 2.103.500,00	monitoramento	19 a 21/11/2008
Pombal	PB	R\$ 235.200,00	denúncia	06,07 e 08/08/2008
Campina Grande	PB	R\$ 2.299.853,04	monitoramento	18 e 19/08/2008
Queimadas	PB	R\$ 168.000,00	monitoramento	20/8/2008
Esperança	PB	R\$ 235.200,00	monitoramento	21/8/2008
Maua	SP	R\$ 2.242.500,00	monitoramento	21/11/2008

Fonte: CGASD/DPSPD

Todas as tarefas relativas à gestão dos convênios são executadas por uma equipe multidisciplinar composta de 13 (treze) pessoas, sendo 04 (quatro) servidores efetivos, 04 (quatro) consultores UNESCO, 02 (dois) terceirizados, 03 (três) cargos em comissão e 01 (uma) estagiária. Percebe-se que, na sua maioria, são vínculos precários. Essa característica prejudica o bom desempenho das atividades, já que há uma alta rotatividade na equipe. Mesmo com equipe insuficiente, o ano de 2008 foi marcado por intensa atividade, desde instrução dos processos oriundos das seleções dos Editais, a acompanhamento da execução dos convênios, por meio das supervisões *in loco*, e da prestação de contas, que possui um passivo crescente e preocupante.

Tendo em vista que os recursos do PAA Municipal são repassados aos municípios por meio de convênio, no ano de 2008, dois acontecimentos que impactaram a execução física e financeira, foram a alteração da legislação pertinente à formalização dos convênios e implantação do SICONV – Sistema de Convênios, conforme descrito ao final deste Relatório; e as eleições municipais, que resultaram em forte impacto nas nossas tratativas com os gestores municipais, além do fato de que o período eleitoral impedia a publicação e pagamento de convênios. Somente após outubro foi possível realizar esses atos.

Contudo, ao término do ano, o resultado foi positivo, apesar de 12 convênios municipais terem sido inscritos em RAP – RAP, em função de pendências relativas a prestações de contas de convênios anteriores. Abaixo se encontram dados relativos à situação dos convênios do PAA Municipal, ano a ano:

Tabela 13 – Convênios do PAA Municipal (2003 a 2008)

Ano	Qtde. de Convênios	Convênios em Vigência
2003	3	0
2004	53	1
2005	80	0
2006	99	14
2007	81	56
2008	79	79
Total	395	150*

* Dados relativos a 31 de Dezembro de 2008

Fonte: CGASD/DPSD

Observe-se que o PAA Municipal apresentou ganho de eficiência em relação ao ano de 2007, no tocante à produtividade dos servidores responsáveis pela gestão do programa. Em 2007, uma equipe de nove técnicos gerenciou os processos correspondentes à gestão de 93 convênios. Já em 2008, apesar de a equipe perder um técnico, aumentou para 98 o número de convênios executados.

Em termos de eficácia, o PAA Municipal, também apresentou avanços em relação a 2007, ano em que a CGASD, por problemas em processo seletivo, excedeu sua capacidade orçamentária, pois houve seleção, pelo Edital SESAN/MDS nº 02/2007, de mais municípios que o planejado. Dos 93 convênios firmados naquele ano, 53 não foram pagos integralmente e necessitou-se de orçamento de 2008, para indicação de crédito, para integralização do restante. Outros três convênios foram inscritos em RAP, sendo, ao todo, 56 convênios não pagos integralmente no exercício, o que representa 60% do total de convênios firmados. Em 2008, o orçamento destinado à Ação, não só saldou as pendências financeiras de 2007, como também sustentou a formalização de 98 novos convênios.

Apenas 10 ficaram em RAP para 2009, o que totaliza 10% de convênios não pagos integralmente no exercício.

No que se refere à efetividade, ou do impacto na realidade dos municípios beneficiários, o PAA Municipal também obteve avanços em 2008. Isso ocorreu em virtude do aumento do volume de recursos destinados à Ação e a manutenção do número de municípios atendidos. Se, em 2007, a CGASD implementou a Ação em 93 municípios, por meio da compra de, estimadamente, 11,13 mil toneladas de Alimentos⁵, com um orçamento de R\$ 38 milhões (considerado o orçamento de 2007, de R\$ 29,7 milhões, mais a parcela retirada do orçamento de 2008, de R\$ 8,3 milhões), o número de municípios atendidos permaneceu praticamente o mesmo, ou seja 98. Porém, o montante de alimentos comprados de agricultores familiares locais aumentou para 35,4 mil toneladas, o triplo em comparação a 2007. Esse resultado refere-se à aplicação de orçamento de R\$ 45,6 milhões, descontados os valores referentes aos convênios incluídos em RAP, R\$ 5,4 milhões e os R\$ 8,3 milhões destinados ao pagamento da 2ª parcela de 53 convênios de 2007, por meio de Indicação de Crédito.

O aumento da parcela de agricultores familiares atendidos representa o ganho em efetividade. Entende-se que não só é necessário disseminar PAA Municipal no maior número de municípios possível. É necessário que os municípios sejam especialmente escolhidos por seu grau de pobreza e de população rural desassistida e que gradativamente se aumente o percentual de cobertura dessa população. Por isso, o número de municípios não aumentou consideravelmente, de 2007 para 2008, mas a taxa de cobertura, por outro lado, aumentou bastante: em 2008, 98 municípios foram atendidos e 35,4 mil toneladas foram adquiridas. Tem-se uma média (por convênio) de aquisição de 361,22 toneladas de alimentos por município, enquanto em 2007 essa média ficou em torno de 119,67, já que, a aquisição foi de 11,13 mil toneladas de Alimentos, distribuídas entre 93 municípios.

Como o teto do PAA para a aquisição de alimentos, por agricultor familiar, é de R\$ 3.500,00, infere-se que o aumento de volume de alimentos comprados, em cada município selecionado, significa aumento do número de agricultores familiares neles atendidos. Sendo assim, em 2008, o PAA Municipal foi mais efetivo.

⁵ Dados obtidos a partir de projeções constantes da Tabela 19, do Relatório de Gestão SESAN 2007, página 38. Os dados apresentados na tabela são referentes ao orçamento de R\$ 29,7 milhões para o qual consta a estimativa de aquisição de 8.696 toneladas de alimentos. O valor de 11,13 mil ton. de alimentos aqui apresentado é referente ao cálculo proporcional de quantidade de alimentos adquiridos com o orçamento de R\$ 38 milhões, que é o resultado do orçamento total de 2007 mais o montante retirado do orçamento de 2008, de R\$ 8,3 milhões

PAA LEITE

A Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP/DGIP é responsável pela gestão dos recursos destinados ao PAA Leite, que se dá de forma descentralizada pela SESAN, por meio de convênios com os 9 estados da Federação que compõem a região Nordeste e com o Estado de Minas Gerais (para atendimento dos vales do Mucuri e Jequitinhonha e norte do Estado).

Tabela 14 – Resultados alcançados pelo PAA LEITE

Meta Física Alcançada	Meta Financeira Realizada Em R\$ Milhões
191.714.832 milhões de litros de leite adquiridos e distribuídos	175,66

Fonte: CGAIP/DGIP

O PAA Leite contribui para a diminuição da insegurança alimentar e nutricional de famílias de baixa renda. Elas recebem diariamente 1 litro de leite para seu consumo. O programa também promove a dinamização das economias regionais e a reestruturação das bacias leiteiras dos estados nordestinos e do norte de Minas Gerais, pois adquire o leite dos agricultores familiares cadastrados, com prioridade para aqueles que produzem uma média de 30 litros/dia. O Programa beneficia diretamente cerca de 700 mil famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, com uma distribuição média diária de cerca de 720 mil litros de leite adquiridos de mais de 25 mil produtores, em 1.228 municípios da região de sua abrangência, compreendidas pelos 10 estados citados anteriormente.

Os recursos liberados em 2008 somam R\$ 175.663.394,99. Inicialmente, diante do orçamento disponibilizado para PAA Leite, a previsão de repasse de recursos aos estados era de R\$ 182,3 milhões. No entanto, ao final da execução, observou-se que foram repassados R\$ 175,66 milhões. A diferença entre o valor previsto inicialmente e o valor repassado foi de R\$ 6,7 milhões, referente à última parcela prevista no ano para repasse ao Estado do Bahia - que não apresentou prestação de contas para receber a parcela, cujo valor foi inscrito em RAP.

Houve a prorrogação de todos os convênios vigentes em julho de 2008 até julho de 2009. Na ocasião, o reajuste do preço pago pelo litro de leite deveu-se à alta no custo de produção e ao aumento do valor no mercado. Entretanto, dada a falta de limite orçamentário federal, esse reajuste foi custeado integralmente pelos governos estaduais, com o conseqüente aumento da contrapartida ofertada por eles.

Tabela 15 – Percentual de Contrapartida dos Estados PAA Leite (por litro de leite)

Percentuais de Contrapartida dos Estados (por litro de leite)										
UF	LITRO DE LEITE (R\$)									
	VACA					CABRA				
	MDS		ESTADO		TOTAL (R\$)	MDS		ESTADO		TOTAL (R\$)
	R\$	%	R\$	%		R\$	%	R\$	%	
AL	R\$ 0,80	66,67%	R\$ 0,40	33,33%	R\$ 1,20	R\$ 1,12	74,67%	R\$ 0,38	25,33%	R\$ 1,50
BA	R\$ 0,80	72,73%	R\$ 0,30	27,27%	R\$ 1,10	R\$ 1,12	74,67%	R\$ 0,38	25,33%	R\$ 1,50
CE	R\$ 0,88	73,33%	R\$ 0,36	30,00%	R\$ 1,20	R\$ 1,12	65,88%	R\$ 0,58	34,12%	R\$ 1,70
MA	R\$ 0,84	70,00%	R\$ 0,36	30,00%	R\$ 1,20	-	-	-	-	-
MG	R\$ 0,85	77,27%	R\$ 0,25	22,73%	R\$ 1,10	-	-	-	-	-
PB	R\$ 0,92	80,00%	R\$ 0,23	20,00%	R\$ 1,15	R\$ 1,12	80,00%	R\$ 0,28	20,00%	R\$ 1,40
PE	R\$ 0,80	72,73%	R\$ 0,30	27,27%	R\$ 1,10	R\$ 0,92	73,60%	R\$ 0,33	26,40%	R\$ 1,25
PI	R\$ 1,02	85,00%	R\$ 0,18	15,00%	R\$ 1,20	-	-	-	-	R\$ 0,00
RN	R\$ 0,92	74,19%	R\$ 0,32	25,81%	R\$ 1,24	R\$ 1,12	74,17%	R\$ 0,39	25,83%	R\$ 1,51
SE	R\$ 0,80	72,73%	R\$ 0,30	27,27%	R\$ 1,10	-	-	-	-	R\$ 0,00
EDIA	R\$ 0,86	74,46%	R\$ 0,39	25,87%	R\$ 1,16	R\$ 1,09	73,83%	R\$ 0,39	26,17%	R\$ 1,19

Fonte: CGAIP/DGIP

A meta física prevista era de aquisição e distribuição de 205 milhões de litros de leite, considerando-se a execução das metas diárias de aquisição e distribuição de leite, pactuadas no âmbito dos convênios celebrados. Foi possível atingir 95,58% da meta proposta. No entanto, não houve prejuízos à população beneficiária, uma vez que se trata de quebra pertinente a este tipo de atividade.

Dessa forma, considera-se que os resultados obtidos no âmbito da modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite registraram índice de execução elevado perante os recursos repassados, dadas as especificidades do PAA Leite e os eventuais problemas aos quais a produção diária de leite está sujeita.

Abaixo, encontram-se as metas pactuadas para aquisição e distribuição diária de leite, no âmbito do PAA Leite. Ressalta-se que em 2008 foi mantida a área de abrangência do Programa, conforme Resolução 16 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, na qual consta como área prioritária de atuação do PAA Leite os estados localizados na região semi-árida definida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste/SUDENE.

Tabela 16 – Aquisição e distribuição de leite/dia do PAA Leite

UF	Municípios atendidos	Metas de Aquisição e Distribuição de Leite (Litros/dia)		
		Vaca	Cabra	Total
AL	102	53.200	300	53.500
BA⁶	156	98.320	1200	99.520
CE	146	54.777	-	54.777
MA⁷	80	46.000	-	46.000
MG	193	151.500	-	151.500
PB	223	106.678	13.490	120.168
PE	154	86.500	3.500	90.000
PI	100	31.000	-	31.000
RN⁸	45	47.190	2.500	49.690
SE	29	34.300	-	34.300
TOTAL	1.228	709.465	20.990	730.455

Fonte: CGAIP/DGIP

Um grande limitador da coordenação no acompanhamento e monitoração do PAA Leite é a insuficiência de recursos humanos. O PAA Leite abrange 1.228 municípios de 10 estados brasileiros, envolve vultosos recursos. Em 2008, apenas sete funcionários participaram da sua gestão, que envolve todas as atividades burocráticas de recebimento e análise de documentação, desde as propostas de convênio até a análise final dos documentos relativos às prestações de contas.

Ressalte-se que os convênios firmados com os 10 estados têm, em geral, vigência de pelo menos dois anos, com diversas parcelas de recursos liberadas ao longo da execução, as quais trazem no seu bojo diversas prestações de contas parciais, que precisam de análise e aprovação. Além disso, relatórios mensais - que demonstram a aquisição e distribuição do leite - são exigidos dos convenientes. A equipe técnica deve, inclusive, calcular todas as aquisições de leite realizadas junto a cada produtor, já que o Decreto Presidencial nº 6447 estabelece um teto de R\$ 3.500,00 por produtor por semestre.

Em 2008, dada a disponibilidade orçamentária do PAA Leite, não foi possível aumentar o atendimento do público-alvo, que é constituído de pessoas que recebem diariamente 1 litro de leite, com renda per capita de até ½ salário mínimo e devem ter entre os membros da família: crianças com até 6 anos, idosos com mais de 65 anos, gestantes e nutrízes até 6 meses após o parto. Potencialmente, são 2,9 milhões de famílias. Observou-se que o atendimento médio do PAA Leite atinge apenas 24% do público potencial. Em alguns estados, o atendimento é de apenas 12% da demanda efetiva, conforme o gráfico abaixo:

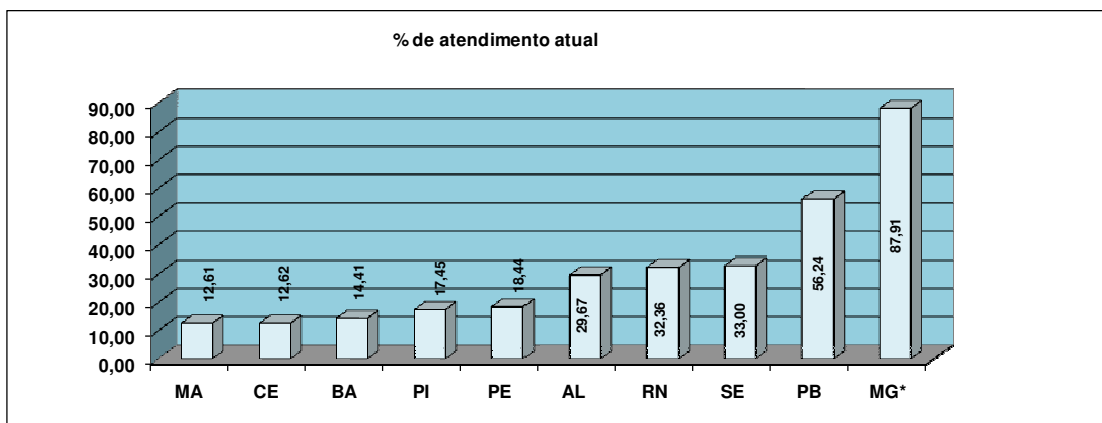
⁶ No Estado da Bahia, o leite é distribuído apenas em dias úteis.

⁷ No Estado do Maranhão, o leite não é distribuído aos domingos.

⁸ Em 2008, a meta de aquisição e distribuição de leite no Rio Grande do Norte foi executada integralmente pelo Estado com recursos próprios, não contabilizados no convênio com o MDS.



Gráfico 4 – Percentual de atendimento Atual do PAA Leite: 24% do público-alvo



Fonte: CGAIP/DGIP

Importante ressaltar os avanços no controle social do Programa. Os canais de comunicação junto ao MDS criaram o manual de identidade visual do Programa, que contempla, entre outros, a disponibilização do número da ouvidoria do MDS (0800-7072003) nas embalagens do leite, conforme fotografias retiradas em monitoramento do Programa:



Imagem 1: Leite para distribuição no Estado do Ceará



Imagem 2: Leite para distribuição no Estado da Paraíba

Importa ressaltar que houve grande instabilidade no preço do litro de leite pago no mercado, o que impactou a compra institucional do produto realizada com recursos dos convênios. Observou-se um aumento do preço pago no mercado, o que causou dificuldades na aquisição do produto pelo preço conveniado. O preço era, em média, de R\$ 0,50 por litro de leite bovino e R\$ 1,00 por litro de leite caprino.

Ressalte-se ainda que os preços praticados no âmbito do PAA Leite eram os mesmos desde a implantação do Programa em dezembro de 2003. Assim, o MDS entende que a questão não se trata apenas da mensuração do preço do litro de leite no mercado, já que um dos objetivos do programa é a garantia de renda e pagamento de preço justo aos pequenos produtores, conforme seus custos de produção. Para avaliar esses custos, contratou-se a Universidade de Viçosa, por meio da Fundação Arthur Bernardes – FUNARBES, que pesquisou os custos de produção, pasteurização, transporte e distribuição de leite na região atendida pelo Programa do Leite para embasar futuras decisões do MDS e do Grupo Gestor do PAA acerca dos valores do litro de leite pagos pelo Programa.

Contratou-se também, pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/MDS, pesquisa para avaliar o perfil dos beneficiários que recebem o leite, o perfil dos produtores que fornecem o leite para o programa, os dos laticínios contratados, e o da gestão do programa realizada pelo governo estadual. Ambas as contratações ocorreram em dezembro de 2008 e os resultados estarão concluídos no 1º semestre de 2009.

No final do ano de 2008, a primeira edição do Prêmio Josué de Castro de boas práticas em Segurança Alimentar e Nutricional, premiou três experiências exitosas referentes ao PAA Leite: duas na categoria agente executor Estado (Bahia e Pernambuco) e uma na categoria Sociedade Civil (na qual foi premiada a Associação de Produtores de Leite de Codó – APLEC).

Em 2008, o acompanhamento dos convênios foi intensificado por meio da realização de visitas *in loco* nos estados convenientes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 17 – Visitas de acompanhamento do PAA LEITE

Data	Estado	Objetivo
06 e 07 de maio	MG	Apuração de Denúncia
26 a 28 de maio	AL	Apuração de denúncia
08 a 12 de setembro	BA	Monitoramento
27 a 31 de outubro	MA	Monitoramento
28 de setembro a 04 de outubro	PB	Monitoramento
20 a 24 de outubro	PE	Monitoramento
11 a 17 de maio	PI	Monitoramento
03 a 09 de agosto	PI	Fiscalização

Fonte: CGAIP/DGIP

PAA LEITE – TANQUES RESFRIADORES DE LEITE

Cabe registrar, também, a aquisição de resfriadores de leite, que vem sendo realizada em parceria com os estados, desde 2007, a qual visa dar suporte ao PAA Leite, de forma a atender exigências de conservação do leite para consumo humano.

Tabela 18 – Investimento em Resfriadores de Leite

Meta Física Realizada	Investimento Financeiro Em R\$ Milhões
Implantação de 352 Centros Comunitários de Produção	R\$ 7,0

Fonte: CGAIP/DGIP

No decorrer de 2007, com o intuito de atender à obrigatoriedade da Instrução Normativa nº. 51 do Ministério da Agricultura (2 horas após a ordenha, o leite cru deve ser mantido refrigerado a 4°C ou menos) e ao pleito de produtores cadastrados, viabilizaram-se os primeiros projetos de instalação de tanques resfriadores de leite. Esses projetos devem-se ao fato de que os recursos destinados à compra do leite não contemplam a aquisição de equipamentos.

Os projetos são resultantes da parceria firmada entre o MDS, Ministério de Minas e Energia - MME, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, por meio de Termo de Cooperação. O Termo destina-se a fomentar os chamados Centros Comunitários de Produção – CCP. A participação do MDA restringe-se a fornecer assistência técnica e capacitação em pecuária leiteira dos técnicos extensionistas estaduais, e a dos outros dois, abrange inclusive aporte de recursos.

Dos R\$ 7.000.000,00 em recursos federais destinados à aquisição dos primeiros tanques de resfriamento de leite, R\$ 4.000.000,00 foram provenientes do orçamento desta SESAN, da Ação Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias. Outros R\$ 3.000.000,00 foram destacados pelo MME, por meio de nota de crédito. A divisão desses recursos foi feita com base no cruzamento entre o quantitativo de produtores cadastrados no Programa do Leite e o número de municípios atendidos pelo Programa Luz para Todos. Os valores finais podem ser visualizados na seguinte tabela:

Tabela 19 – Distribuição dos recursos para
Aquisição de resfriadores de leite

Estados Convenientes	Recursos do Governo Federal (R\$)	% da Utilização de Recursos
AL	399.357,45	5,7%
BA	1.025.961,89	14,7%
CE	813.075,87	11,6%
MA	685.900,51	9,8%
MG	825.000,00	11,8%
PB	825.000,00	11,8%
PE	997.306,80	14,2%
PI	350.841,16	5,0%
RN	544.406,41	7,8%
SE	533.149,92	7,6%
-	7.000.000,00	100,0%

Fonte: CGAIP /DGIP

As obras de instalação civil para abrigo dos tanques de resfriamento serão integralmente custeadas com recursos da contrapartida estadual. A tabela abaixo mostra o quantitativo de municípios que serão contemplados e de equipamentos que serão adquiridos, conforme pactuado nos Planos de Trabalho dos convênios.

Tabela 20 – Distribuição dos resfriadores de leite por UF

UF	Municípios abrangidos	Qtde. de tanques
AL	7	14
BA	23	50
CE	19	40
MA	28	35
MG	36	41
PB	43	47
PE	24	50
PI	21	21
RN	24	27
SE	12	27
Total	237	352

Fonte: CGAIP/DGIP

Os recursos referentes à aquisição e instalação dos tanques de resfriamento de leite somente foram disponibilizados aos estados conveniados em dezembro de 2007. Por isso, a operacionalização dos trâmites burocráticos necessários ao início das obras ocorreu em 2008.

Ressalte-se que, na oportunidade da formalização dos convênios, devido ao curto prazo para formalização dos convênios e a grande quantidade de tanques a instalar, as comunidades a serem beneficiadas ainda não estavam selecionadas.

Devido a isso, a utilização dos recursos ficou condicionada à apresentação de ata de seleção das comunidades a serem beneficiadas, documentos de doação/seção dos terrenos nos quais serão construídos os abrigos para os tanques e documentação técnica de engenharia dos projetos.

As atividades realizadas no âmbito do Acordo acompanham um Comitê Gestor Federal, composto por membros dos Ministérios signatários. As esferas estaduais, também constituíram Comitês Gestores, de livre composição. Entretanto, deve constar, necessariamente, os Coordenadores Estaduais dos Programas Leite Fome Zero e Luz para Todos, e o Delegado do MDA, ou outros membros responsáveis pelo controle social no estado.

Esses comitês gestores estaduais têm a atribuição de acompanhar o convênio e realizar em conjunto a seleção das comunidades que serão beneficiadas. Devem sempre ser

acompanhados por membros do programa Luz para Todos, para verificar a capacidade elétrica do local e a necessidade ou não de instalação de novos transformadores.

Ao longo de 2008, selecionaram-se as comunidades a serem beneficiadas. O comitê estadual visitou todas. Ata conjunta do comitê informou as comunidades selecionadas. Os projetos de engenharia foram finalizados e aprovados pelo MDS, restando à entrega dos documentos relativos à seção de uso dos terrenos para início das obras.

A doação dos terrenos foi o maior desafio enfrentado para implementação do programa. A maior parte das comunidades não possui escritura dos terrenos regularizada para formalização da cessão de uso por 20 anos em nome do conveniente conforme reza a legislação. Nesse sentido, algumas comunidades foram substituídas. O prazo máximo para a substituição é 31/03/2009.

2.3.1.1 AÇÃO 11V1 – CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA

Tabela 21 - Dados Gerais da ação **Construção de Cisternas para Armazenamento de Água**

Tipo	Projeto
Finalidade	Univerzalizar as condições de acesso adequado à água potável das populações rurais de baixa renda do semi-árido a partir do armazenamento de água em cisternas.
Descrição	Univerzalização do acesso à água potável para consumo por meio da construção de cisternas de placas de cimento que possibilitam a captação da água de chuva que escorre do telhado da casa, aliada à capacitação de beneficiários para adequada utilização e manutenção da cisterna.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP / Departamento de Gestão Integrada da Política – DGIP
Coordenador nacional da ação	Letícia Cristina Sant' Anna da Silva
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.550/05

A ação de Construção de Cisternas domiciliares, na zona rural dos municípios que compõem a região do Semi-árido brasileiro, ocorre desde 2003. É uma política eficiente para a melhoria das condições das famílias que não dispõem de fonte de água de boa qualidade, em quantidade suficiente para o suprimento das suas necessidades básicas. A cisterna de placas surgiu a partir do conhecimento construído com a participação da comunidade. Não gera relação de dependência, o que garante a efetivação de direitos da população beneficiada e contribui para o desenvolvimento sustentável local.

Tabela 22 – Metas e resultados da ação **Construção de Cisternas para Armazenamento da Água**

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
35.519	24.764	54,0	53,1

* cisterna construída/unidade

Fonte: SIGPLAN

Em 2008, o MDS investiu cerca de R\$ 53,1 milhões de reais, entre convênios celebrados com os governos estaduais e municipais e parcerias firmadas junto à sociedade civil. Já foram construídas, no âmbito do Fome Zero, mais de 238 mil cisternas, o que beneficia aproximadamente 1,2 milhão de pessoas. O financiamento direto do MDS responde por 218 mil cisternas.

Em função da experiência positiva do ano interior, lançou-se edital público de seleção na modalidade municipal. Seguindo critérios técnicos dispostos no edital, selecionou-se 22 municípios prioritários. Com uma meta total de 7.900 cisternas, representa um investimento de R\$ 9.987.000,00. Merecem destaque os aditivos com 4 municípios selecionados no edital de 2007. Seguindo uma estratégia desta SESAN, os municípios foram premiados por terem apresentado 100% de execução dos convênios devidamente registrados no Sistema de Informações Gerenciais – SIG.

A parceria com a Articulação no Semi-Árido, por meio da Associação Programa Um Milhão de Cisternas - AP1MC, foi mantida e contou com a indicação positiva da Comissão de Avaliação, tendo sido destinado R\$ 42 milhões do orçamento de 2008.

No caso dos convênios com os Governos Estaduais, não houve nenhum aporte adicional de recursos. A situação desses convênios é variada, mas, no geral, não apresentou um bom desempenho. O Estado da Paraíba, que teve seu convênio encerrado em dezembro de 2007, passando praticamente o ano de 2008 buscando resolver problemas relativos à prestação de contas. O Estado de Minas Gerais teve novamente a vigência do convênio prorrogado com baixa execução. Os Estados do Piauí e Rio Grande do Norte também tiveram convênios prorrogados e caminham para a conclusão das metas. No caso do Estado de Alagoas, foi necessária a prorrogação de vigência do convênio, devido a sua fragilidade institucional, porquanto as medidas efetivas foram tomadas para o cumprimento do convênio vigente. Os Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará, que receberam recursos em dezembro de 2007, tiveram dificuldades para iniciar a execução das metas contratadas no primeiro semestre, porém começaram a apresentar resultados no segundo semestre. O Estado de Sergipe, por fim, enfrenta problemas com a entidade executora e teve seu convênio encerrado em dezembro de 2008 sem cumprimento integral das metas.

As atividades de capacitação - diretrizes, prestação de contas, sistemas informatizados - e encontros intercâmbio de experiências junto aos governos municipais e estaduais, foram, como nos anos anteriores. As atividades de acompanhamento “in loco”, também foram realizadas, com prioridade ao Termo de Parceria e aos convênios municipais, que vêm apresentando melhor execução física.

De certa forma, os procedimentos operacionais de celebração, acompanhamento e fiscalização foram regulares, porém foram enfrentadas dificuldades no atendimento às exigências jurídicas em questão. Apesar da relativa consolidação do programa, as recomendações trazem sempre novidades em relação ao ano anterior. O persistente enfoque no controle “a priori” não contribui para a melhoria do desempenho do programa e retira esforços importantes das funções de acompanhamento e fiscalização.

Um seminário realizado em Recife, em parceria com o Ministério da Saúde, contou com a participação de todos os Estados pertencentes ao Semi-Árido, com representantes de várias áreas afins ao assunto.

O seminário serviu para nivelar informações sobre o tema. Apresentou as melhores práticas no monitoramento e envolvimento dos agentes comunitários de saúde na orientação das famílias beneficiárias e estabeleceu diretriz, com o intuito de estimular os diversos atores no âmbito Estadual a trabalharem em conjunto no tema. No Estado da Bahia, foi iniciado experiência piloto de Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Entre meados de 2003 até dezembro de 2008, o MDS já investiu cerca de R\$ 388,6 milhões na construção de aproximadamente 294 mil cisternas, das quais 218,8 mil já se encontram devidamente concluídas. Em 2008, os investimentos alcançaram R\$ 54 milhões, e foram construídas 24 mil cisternas, o que beneficiou 100 mil pessoas. É importante mencionar que ocorreu um decréscimo no quantitativo, em relação ao ano de 2007, em termos de resultados físicos conforme gráfico abaixo - 43 mil cisternas no ano de 2007 e 24 mil cisternas no ano de 2008. Esse resultado deve-se principalmente aos seguintes fatores:

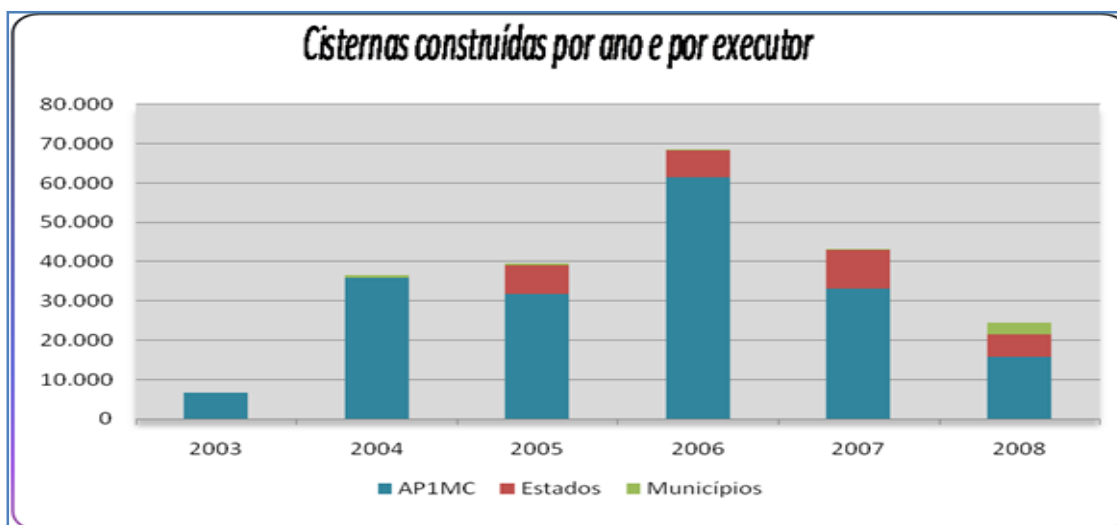
- a) Em decorrência dos apontamentos contidos no relatório de fiscalização da Controladoria Geral da União – CGU, sobre os termos de parceria firmados pelo MDS com a AP1MC, foi necessário redefinir o modelo de execução adotado, atrasando o cronograma de desembolso, que fez com que os recursos previstos para dezembro de 2007 fossem liberados apenas em março de 2008. Assim, com a paralisação das atividades da OSCIP desde outubro de 2007, houve a desmobilização das equipes de técnicos, pedreiros e gestores; e,
- b) As dificuldades operacionais encontradas nos estados conveniados frustrou a expectativa de execução física em 2008.

Tabela 23 – Cisternas construídas por ano e por tipo de executor

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Total
AP1MC	6.553	35.992	31.737	61.450	33.151	15.747	184.630
Estados	0	0	7.409	7.045	9.826	5.783	30.063
Municípios	0	500	358	84	168	3.032	4.142
Total	6.553	36.492	39.504	68.579	43.145	24.562	218.835

Fonte: CGAIP/DGIP

Gráfico 5 - Cisternas construídas por ano e por executor (dados até 31/12/2008)



Merece destaque a maior participação na execução física do conjunto dos municípios conveniados, que responderam por 3.032 cisternas construídas, que representa 12,34% da execução física no ano de 2008. Em 2007, correspondeu a 0,39%, com 168 cisternas construídas. Para esse resultado contribuiu a efetiva ação da Coordenação da Ação de Construção de Cisternas, que realizou visitas de acompanhamento, reuniões de intercâmbios e mesas técnicas sobre a operacionalização e sobre o Sistema de Informações Gerenciais do Programa Cisternas – SIG Cisternas.

Na tabela abaixo, pode-se observar os dados relativos ao desempenho ano a ano, na construção de cisternas, agrupados por Unidade da Federação.

Tabela 24 – Execução anual por unidade da federação

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Total
AL	129	1.046	1.547	2.523	1.816	2.082	9.143
BA	1.694	7.569	7.515	18.846	7.916	5.844	49.384
CE	1.040	5.632	4.621	9.738	4.612	2.717	28.360
ES	34	224	0	0	0	0	258
MA	46	389	121	173	38	0	767
MG	256	1.058	1.327	2.375	2.202	2.533	9.751
PB	1.115	6.117	5.929	10.139	7.551	3.428	34.279
PE	838	5.709	8.215	9.948	5.563	2.858	33.131
PI	541	3.348	5.312	6.957	5.842	1.973	23.973
RN	744	4.387	3.558	6.177	5.082	2.897	22.845
SE	116	1.013	1.359	1.703	2.523	230	6.944
Total Geral	6.553	36.492	39.504	68.579	43.145	24.562	218.835

Fonte: CGAIP/DGIP

Por outro lado, o período eleitoral de 2008 interferiu, de forma generalizada, na execução dos parceiros. Outro ponto foi o tempo entre a construção das cisternas e a efetiva inserção dos dados no sistema gerencial - que necessita da assinatura do termo de recebimento por parte da família e obtenção de foto e localização geográfica. Desse modo, sabe-se que a execução física em 2008 foi maior, mas, devido à necessidade da inserção no sistema alguns resultados só aparecerão em 2009 - muitos parceiros tiveram de esperar o término do período eleitoral para iniciar a fixação das placas.

Por fim, cumpre-nos apontar que, a partir do amadurecimento contínuo, atinge-se um dos objetivos do Programa, qual seja: o de contribuir com a integração da União, estados, municípios e sociedade civil na implementação de ações que tenham como foco a convivência com o semi-árido. Sobretudo, a importância do papel que desempenha a parceria entre a SESAN/MDS e a AP1MC. Essa parceria permitiu a disseminação por todo o Semi-árido do conhecimento técnico relacionado às cisternas, formou pedreiros, instrutores, técnicos e gestores, que hoje são aproveitados em iniciativas estaduais e municipais e resulta, em muitos casos, em parceria efetiva entre Poder Público Estadual e Municipal e Sociedade Civil.

Cumpramos salientar ainda que foi celebrado convênio com o Estado da Bahia com o objetivo de realização de projeto piloto de construção de cisternas nas escolas da zona rural que não dispõem de abastecimento de água. Essas escolas permaneciam fechadas durante todo o período da seca, o que comprometia a realização do calendário escolar. Nesse sentido, diante da adesão do MDS ao Pacto Nacional pela Criança e o Adolescente do Semi-Árido proposto pelo UNICEF, realizou-se parceria junto ao MEC/MDS/Governo do Estado da Bahia para início de projeto piloto.

A experiência será a construção de cisternas para captação de água da chuva para consumo humano em 43 escolas do sertão baiano e a construção de cisternas calçadão - captação de água por meio de calçadão de cimento - para a captação de água da chuva para a pequena produção de alimentos (como hortas escolares, entre outras iniciativas) e construção de cisternas domiciliares para a comunidade escolar.

No ano de 2007, aconteceu a primeira auditoria de monitoramento, pelo Tribunal de Contas da União - TCU, que gerou as recomendações e determinações contidas no Acórdão nº 1.235/2006-P (TC nº 012.468/2005-0), com o objetivo de melhorar o desempenho da ação. Esta ocorreu entre os dias 23/07/2007 a 08/08/2007 e abrangeu o período de janeiro de 2006 a junho de 2007. O relatório de monitoramento teve como base o acompanhamento da execução do Plano de Ação, definido pela SESAN e encaminhado ao Tribunal de Contas da União/TCU, conforme determinação constante no item 9.2 do Acórdão nº 1.235/2006-P.

Cumpramos registrar que as recomendações contidas no Acórdão nº 1.235/2006-P formaram um verdadeiro guia que orientou as medidas adotadas pela SESAN em busca do aprimoramento da Ação. É importante registrar que mesmo a única recomendação considerada pelo TCU como "não implementada" teve considerável empenho no seu cumprimento.

Vale mencionar as diligências e recomendações da CGU, no âmbito do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, que continuam a ser objeto de providências tempestivas, da mesma forma que nos anos anteriores.

Registre-se que as recomendações contidas na Nota Técnica 2128 /DSDES/DS/SFC/CGU – PR, que analisa os relatórios de fiscalização nº 193361 e 193362, encaminhados por meio do ofício nº 39.880/DSDES/DS/SFC/CGU-PR. A SESAN informou a CGU das medidas adotadas, por meio de ofício e relatório técnico. A CGU por sua vez apresentou a nota técnica nº 1532/DSDES/DS/SFC/CGU - PR, expondo as considerações sobre as justificativas e providências adotadas. Registre-se que boa parte das providências e justificativas apresentadas foram acatadas. Ademais, foi dado conhecimento da referida Nota Técnica à AP1MC, bem como aos membros da Comissão de Avaliação. Os pontos pendentes da referida auditoria são objeto de providências da SESAN, do Parceiro Público e da Comissão de Avaliação.

Por fim, duas grandes mudanças na operação da AP1MC foram resultados da referida auditoria. Primeiro, a realização de seleção pública, por meio de edital, das entidades executoras do programa, devidamente compatível com o regulamento de compras da OSCIP. Segundo, maior rigor na liberação dos recursos, por parte da OSCIP, referente à compra dos materiais, devendo o mapa de cotações de preços apresentados pelas Unidades Gestoras Microrregionais – UGM, serem previamente aprovados para autorização do pagamento.

Em 2008, o acompanhamento dos convênios foi intensificado por meio da realização de visitas *in loco* nos municípios convenientes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 25 – Visitas de acompanhamento da Construção de Cisternas

Município	Estado	Data da Visita	Objetivo	Convênio
Maravilha	AL	26 a 30/05/08	Visista de Acompanhamento	187/07
Pão de Açúcar	AL	26 a 30/05/08	Visista de Acompanhamento	152/07
Ouro Branco	AL	26 a 30/05/08	Visista de Acompanhamento	227/07
Poço das trincheiras	AL	26 a 30/05/08	Visista de Acompanhamento	150/07
São José da Tapera	AL	26 a 30/05/08	Visista de Acompanhamento	149/07
Cacimbinhas	AL	26 a 30/05/08	Visista de Acompanhamento	340/06
Orós	CE	30/06/2008	Visista de Acompanhamento	226/07
Pai Pedro	MG	27/7/08	Visista de Acompanhamento	167/07
Serra Branca	PB	15 e 16/09/08	Visista de Acompanhamento	201/07
São João do Tigre	PB	15 e 16/09/08	Visista de Acompanhamento	334/07
Buíque	PE	15/12/08	Visista de Acompanhamento	303/07
Monteiro	PB	16 a 19/12/08	Visista de Acompanhamento	206/07
Emas	PB	16 a 19/12/08	Visista de Acompanhamento	316/07
Salgadinho	PB	16 a 19/12/08	Visista de Acompanhamento	236/07
Damião	PB	16 a 19/12/08	Visista de Acompanhamento	302/06
Santa Cecília	PB	16 a 19/12/08	Visista de Acompanhamento	218/07

Fonte: CGAIP/DGIP

A coordenação da Ação Construção de Cisternas contou com três profissionais: um coordenador, um concursado do MDS e um assistente técnico durante todo o ano e três consultores contratados a partir de maio/2008, que contribuíram com produtos específicos.

Diante das três frentes de trabalho (parcerias com estados, municípios e AP1MC), bem como da condução de duas ações – cisternas e segunda água – a equipe teve de receber apoio de outros servidores da SESAN para que pudessem realizar o processo de habilitação, seleção, capacitação e instrução processual dos convênios. Cabe salientar, que o outro problema que a equipe enfrenta é a limitação de espaço físico e logístico.

Pode-se inferir, a partir de dados coletados por duas pesquisas realizadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa no Semi-Árido, alguns dos principais impactos e resultados do programa de construção de cisternas, principalmente, os efeitos do programa sobre a qualidade de vida dos beneficiários, além de aspectos técnicos do programa e dados relativos à seleção e capacitação dos beneficiários⁹.

As pesquisas avaliam que a Construção de Cisternas é uma solução efetiva para a sustentabilidade da vida no semi-árido brasileiro. Ele garante água, para consumo humano, proveniente da captação da água de chuva em benefício dos grupos sociais mais vulneráveis da região. O alto grau de satisfação das famílias com o programa, expressado por 97,31% dos entrevistados, revela a importância que as cisternas assumem nas famílias beneficiárias em seus esforços de convivência com o Semi-árido.

A pesquisa verificou que 85,13% das famílias beneficiárias apontam que a água - originária de fontes convencionais existentes na comunidade ou na proximidade - é poluída. Essa percepção foi confirmada após análise de 119 fontes hídricas - água subterrânea e superficial utilizadas para abastecimento humano – a qual constatou que 57,14% estavam fora dos padrões de portabilidade recomendados. Esse dado é agravado pelo fato de que 91,6% das famílias estudadas não realizavam nenhum tipo de tratamento de água antes de conquistarem suas cisternas.

Todos os indicadores analisados apontam que os domicílios beneficiados pelo Programa Cisternas estão mais capacitados a tratar e manejar a água da cisterna, se comparado aos domicílios com cisternas implementadas por outras iniciativas. Conclui-se que a capacitação ofertada pela Articulação no Semi-Árido atende aos seus objetivos. Entretanto, o programa deve reforçar a capacitação das famílias para tratamento da água de outra fonte.

A análise sobre como as decisões são tomadas indica uma maior mobilização social em torno da questão da água nas comunidades beneficiárias do Programa Cisternas em relação àquelas comunidades que não possuem cisternas ou têm cisternas construídas por outros programas. É reduzido o apoio social recebido pelos domicílios – de prefeituras, ONG, sindicatos, associações e igrejas - para a questão da gestão da água. Por outro lado, a amostra de domicílios beneficiados pelo programa é a que tem sido mais contemplada com apoio social em relação à água.

⁹ O texto apresentado neste item foi retirado do Balanço de Gestão do MDS 2007, no âmbito das ações da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI).

Constatou-se um alto nível de satisfação das famílias beneficiárias com o programa. 95,29% afirmam que a vida melhorou muito com a cisterna e 94,66% afirmam que a cisterna é muito importante para a vida da família. Com relação aos usos da água da cisterna, 66,77 % dizem que a água atende a todas as necessidades, 25,71% dizem que a água atende os usos “beber e cozinhar”, e 4,97% usam a água apenas para beber. Como o objetivo do programa é prover as famílias pobres e rurais do semi-árido nordestino uma fonte complementar de água voltada ao atendimento das necessidades domésticas - em especial beber e cozinhar -, pode-se dizer que na percepção dos beneficiários o programa está atendendo ao seu objetivo.

Outros dados mostram queda considerável no tempo gasto pela família com o abastecimento doméstico de água após a construção da cisterna: antes da cisterna, 23% gastavam entre 2 a 4 horas com transporte de água. Esse percentual caiu para 3 % após a obtenção da cisterna. Essa redução não elevou o número de freqüentadores da escola, tampouco depois da cisterna. Todavia, aumentou o tempo livre que as crianças possuem para brincar. Da mesma maneira, os adultos têm agora mais tempo para cuidar de suas crianças. Outro importante dado diz respeito à redução no gasto familiar com a aquisição de água no período seco do ano, que sofreu redução de 74% em média.

Há uma forte percepção da melhoria da qualidade da água que as famílias consomem. Antes da cisterna, 21% das famílias consideravam-na péssima e 22% boa. Após a cisterna, o percentual dos que consideram a qualidade da água péssima caiu para 0,69%, enquanto 96% passaram a considerá-la de boa qualidade.

Outros resultados importantes dizem respeito a evidências de que a cisterna gerou impacto positivo em melhorias gerais e específicas na saúde familiar. 91% afirmam que houve melhora da saúde da família com a cisterna. Desses, 50% dizem que a saúde melhorou um pouco, e 41% que melhorou muito. Alguns indicadores específicos reforçam essa percepção: há queda na freqüência de pessoas doentes, o percentual de adultos que sempre ficavam doentes caiu de 25% para 2% e de crianças passou de 30% para 0,8%; o percentual de moradores que sempre tinham diarreia caiu de 22% para 0,58%, e as despesas com saúde diminuíram para 61% das famílias entrevistadas.

A avaliação do impacto da cisterna sobre a qualidade de vida das famílias é bastante favorável ao Programa. Em síntese, a construção da cisterna significou melhoria geral na qualidade de vida, melhores condições de saúde, menos tempo para busca de água, redução de gastos com água, maior tempo de lazer para as crianças e mais tempo para os adultos cuidarem delas.

2.3.1.2 AÇÃO 8948 – ACESSO À ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA O AUTOCONSUMO

Tabela 26 - Dados Gerais da ação Acesso a água para a produção de alimentos para o autoconsumo

Tipo	Atividade
Finalidade	Ampliar as condições de acesso adequado à água potável das populações rurais de baixa renda do semi-árido a partir do armazenamento de água em cisternas.
Descrição	Construção de equipamentos para a captação de água para a produção de alimentos para o autoconsumo. A ação compreende ainda, além da disponibilização dos equipamentos de captação de água (cisternas calçadão, barragens subterrâneas, tanques de pedra, barraginhas, entre outros), o incentivo ao cultivo de alimentos, por meio do componente de caráter produtivo da ação, que compreende a capacitação das famílias no cultivo de alimentos, convivência com o semi-árido, intercâmbios de agricultores para a difusão de ações exitosas, entre outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio à Inclusão Produtiva – CGAIP / Departamento de Gestão Integrada da Política – DGIP
Coordenador nacional da ação	Letícia Cristina Sant' Anna da Silva
Competência institucional requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.550/05

O ano de 2008 marca um avanço importante para a política de segurança alimentar no semi-árido: o início da execução da ação “Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Segunda Água”. Calcado nos resultados do Programa de Construção de Cisternas domiciliares, o MDS ampliou a estratégia de atuação descentralizada de garantir o acesso à água para as populações difusas da zona rural do semi-árido, por meio do fomento às tecnologias sociais de captação e armazenagem das águas pluviais, para viabilizar o cultivo de horta doméstica e a criação de pequenos animais de modo sustentável. Até dezembro de 2008 já estavam em funcionamento 583 estruturas, entre Cisternas Calçadão, Barragens Subterrâneas e Tanques de Pedra. Foram investidos R\$ 22,5 milhões nessa atividade em 2008.

Tabela 27 – Metas e resultados da ação **Acesso a água para a produção de alimentos para o autoconsumo** em 2008

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
3.548	583	22,5	22,4

* estrutura implantada/unidade (metas pactuadas em 2007)

** Orçamento e financeiro de 2008

Fonte: SIGPLAN

O Projeto piloto da ação foi formalizado em dezembro de 2007 junto à OSCIP AP1MC, no âmbito da ação orçamentária “Apoio à Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias”, com investimentos de R\$ 15,5 milhões de reais, suficientes para implementação de 1.497 equipamentos no ano de 2008. Neste ano, foi incorporada ao orçamento do MDS

ação específica para a construção de equipamentos que captam água da chuva para a pequena produção de alimentos visando ao autoconsumo dos mesmos pelas famílias beneficiárias.

O público-alvo da Ação são as famílias já contempladas pelo recebimento da cisterna para armazenamento de água para consumo humano, visando à emancipação dessas famílias, no que tange à grande parte de suas demandas por água, o que confere maior caráter de sustentabilidade ao programa.

Nesse sentido, a diretriz do MDS de garantir o acesso à água às famílias de baixa renda residentes na zona rural do semi-árido tornou-se ainda mais eficaz e sustentável do ponto de vista da segurança alimentar e nutricional. A água, que já era entendida como alimento, passou a também ser encarada como fundamental para a formação de uma política estruturante de produção de alimentos para o autoconsumo.

Ressalte-se que, juntamente com a construção de equipamentos para a captação de água da chuva, é agregado pela ação a disponibilização de insumos para o desenvolvimento do caráter produtivo do projeto, além de serem disponibilizadas mudas, sementes e outros.

Do ponto de vista da mobilização social, o projeto contempla ainda a capacitação das famílias quanto ao caráter produtivo, pequeno cultivo de alimentos, segurança alimentar e nutricional, além de conter a realização de intercâmbio de agricultores para conhecimento prático de exemplos de equipamentos que estão em funcionamento e que servem de exemplo para os demais.

O caráter sustentável da Ação é ponto notável, uma vez que as implementações são de baixo custo, adaptadas ao meio, de fácil manuseio pelas famílias e não necessitam de investimentos governamentais continuados para que se garanta o funcionamento dos equipamentos de captação de água da chuva para a produção de alimentos.

O orçamento de 2008 para a Ação foi de R\$ 22,5 milhões. Desse valor, R\$ 17 milhões foram repassados à AP1MC e R\$ 5,5 milhões aos governos estaduais da região.

No âmbito da parceria do MDS junto à AP1MC, foi necessária a celebração de novo Termo de Parceria, uma vez que houve entraves jurídicos, relacionados com o aporte de novas metas. Nesse sentido, foi celebrado TP 002/2008 para a continuidade das ações de acesso à água para a produção de alimentos, contemplando a construção de 3 equipamentos de captação de água da chuva e aquisição de bombas d'água populares, as quais estão descritas abaixo.

Cisterna Calçadão

Usa o mesmo princípio de construção da cisterna de bica, também feita com placas de argamassa. A Diaconia pesquisou e programou uma variação, aumentando o diâmetro da cisterna e permitindo que seja construída totalmente dentro do chão. Isso facilitou a captação da água do calçadão, construído ao nível do solo. Características:

- A cisterna é mais baixa e mais larga que a cisterna de bica.
- Junto da cisterna é construído um calçadão cimentado de 110m^2 que permite encher a cisterna mesmo em anos com pouca chuva (250 mm/ anuais).
- A cisterna calçadão pode ser construída em condições onde os telhados de casas de famílias mais pobres são pequenos, insuficientes para captar a água das chuvas.



Barragem Subterrânea

A Barragem Subterrânea é uma tecnologia simples e barata que permite a captar e armazenar água de chuva debaixo da terra, sem inundar as melhores áreas de plantio nos baixios. Para fazer a parede da barragem, cava-se uma valeta cortando o leito do riacho ou baixio, até encontrar a rocha ou salão firme, cujas características são:

- Pode ser construída em riachos ou em baixios e deve ter sempre um poço para a retirada de água.
- Tecnologia que aumenta a quantidade de água nos terrenos de aluvião e aproveitada diretamente pelas plantas ou bombeada do poço para irrigar as plantações.
- Diferentes plantios podem ser feitos no leito da barragem subterrânea, na área inundada, na intermediária e na mais seca.
- O custo é variável de acordo com a profundidade e comprimento do septo (parede).



Tanque de Pedra

São estruturas naturais localizadas em pedreiras de granito. Em Pernambuco, os tanques de pedra apresentam formatos diversos. No Agreste da Paraíba, é comum as famílias construírem paredes de alvenaria nas partes mais baixas a fim de aumentar a capacidade de acúmulo de água da chuva, com as seguintes características:

- o custo é baixo e o efeito de acumulação de água, muitas vezes, surpreendente.
- esse tipo de água é utilizado para o gasto da casa, normalmente, para lavar roupa e para o banho e também serve para os animais.



Bomba D'água Popular – BAP

É uma tecnologia social com a função de fornecer água às comunidades para que produzam alimentos, dêem água aos animais e supram as necessidades em geral, como afazeres domésticos e a higiene pessoal. Geralmente, cada Bomba D'água Popular beneficia, aproximadamente, doze famílias. O equipamento é instalado em cima de poços tubulares inativos que podem ter uma profundidade de até 80 metros. A BAP funciona com a ajuda de uma grande roda volante que, ao girar, puxa uma quantidade considerável de água com pouco esforço físico. Nos poços com profundidade de 40 metros, ela chega a puxar até 1.000 litros de água em 1 hora.



Foi também aberto edital de concorrência para a seleção de projetos oriundos de governos estaduais para a formalização de convênios com vistas à execução da ação. Houve a formalização de comissão de seleção externa das propostas encaminhadas, com membros de grande conhecimento na temática e teve como resultado a seleção de três propostas para as quais foram formalizados termos de convênio junto ao MDS. Os Estados selecionados – Bahia, Piauí e Rio Grande do Norte – tiveram as seguintes metas pactuadas:

Tabela 28 – Estados Selecionados

Estado	Tec. social	Meta física
Bahia	Cisterna de produção	1.200
Piauí	Sistema de barraginhas	1.000
RG do Norte	Barragem subterrânea	392

Fonte: CGAIP/DGIP

Ressalte-se, portanto, que as tecnologias selecionadas por meio do edital de seleção de estados foram as três abaixo descritas.

Cisternas de enxurradas (BA) - Esta tecnologia é um tipo de reservatório de água cilíndrico, coberto e enterrado, que permite a captação e armazenamento de águas das chuvas a partir de seu escoamento na forma de enxurradas. Enterrada no chão, a cisterna é construída em placas de concreto, com tamanho de 50 x 60 cm e 3,0 cm de espessura, confeccionadas no local da construção por meio de moldes de madeira ou ferro. A parede da cisterna constituída por essas placas é envolvida por fios de arame de aço galvanizado conferindo-lhe a resistência necessária. A cobertura também é feita com placas pré-moldadas de concreto, sustentadas por longarinas também de concreto.

Barragem Subterrânea (RN) - A barragem subterrânea é uma interceptação no subsolo, por meio da instalação de um barramento impermeável transversal ao leito de escoamento das águas em terrenos de baixio, córrego ou riacho. Isso gera o acúmulo da água no interior do solo a montante. Quando existente, não provoca a interrupção do fluxo superficial da água para as áreas à jusante. As perdas por evaporação são mínimas, porquanto a água fica conservada e protegida no interior do solo, o que permite a alimentação de poços rasos, perfurados a montante.

Os renques assoreadores são cordões de contorno em nível, reforçados com pedras. No caso do projeto em pauta, dadas as características do terreno, pedregoso por natureza, as pedras são encontradiças na superfície do terreno. As pedras são arrumadas ao longo das curvas de nível. Há formação de cordões de contorno na encosta. Esses renques promovem a retenção das enxurradas, redução da erosão liminar e melhoria da infiltração e por consequência da alimentação do lençol freático.

Os Barramentos assoreadores são construções de pedras, transversais ao leito de enxurradas, córregos ou riachos formando pequenas barragens. Esse barramento, tecnicamente projetado de acordo com a vazão estimada do curso d'água, tem como função principal, proporcionar o acúmulo de solo e matéria orgânica à sua montante.



Barraginhas - O sistema de barraginhas é uma tecnologia social de baixo custo, e se destina a barrar as enxurradas, evitar a erosão, reter as águas pluviais e alimentar os lençóis de águas subterrâneas. O sistema se compõe de pequenas barragens ou miniaçudes sucessivos nos locais em que ocorrem enxurradas. Numa seqüência de três a cinco barraginhas, construídas sobre um eixo de enxurradas, as superiores esvaziarão rapidamente. Isso transfere a água para as inferiores, por infiltração subterrânea. As intermediárias, e principalmente as inferiores, tenderão a se perenizarem, o que possibilitará o armazenamento das águas pluviais para usos múltiplos, principalmente para irrigação de pequenas áreas e dessedentação de animais.



Para a execução das metas físicas em 2008 só havia a previsão de implementação por meio da parceria celebrada junto à AP1MC, uma vez que os convênios celebrados com os Estados da Bahia, Piauí e Rio Grande do Norte só foram formalizados em dezembro de 2008 e o início da construção das implementações estão previstas para o ano de 2009. Além disso, importante destacar que o período eleitoral de 2008 interferiu na execução da ação.

Tabela 29 – Quadro detalhado dos equipamentos construídos em 2008

Cisternas Calçadão	Barragens Subterrâneas
583	10

Fonte: CGAINP/DGIP

Por fim, cumpre-nos ressaltar que o pouco tempo da Ação, e o fato de ser o primeiro ano de execução dela por parte do MDS e dos parceiros, também impactou os resultados.

Apesar da criação desta nova Ação não foi possível a formação de equipe específica para coordená-la, a qual foi incorporada junto à Coordenação responsável pela execução da Ação Construção de Cisternas, conforme citado anteriormente.

2.3.2.4 AÇÃO 2792 – DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS

*Tabela 30 - Dados Gerais da ação **Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos***

Tipo	Atividade
Finalidade	Combater a insegurança alimentar e nutricional por meio do acesso gratuito de cestas de alimentos às comunidades indígenas, comunidades quilombolas e de terreiros, trabalhadores rurais acampados que aguardam o programa de reforma agrária, famílias atingidas pela construção de barragens e municípios em estado de emergência e/ou calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil) que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Descrição	Aquisição e distribuição de alimentos para atendimento às comunidades tradicionais e específicas, em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis – CGAGV/ Departamento de Apoio a Projetos Especiais – DAPE
Coordenador nacional da ação	Luana Lazzeri Arantes
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.550/05

A Ação se propõe a atender, com qualidade, quantidade e regularidade, segmentos dos povos e comunidades tradicionais e grupos populacionais específicos. Em que pese à utilização praticamente integral dos estoques adquiridos de cestas em 2008, há de se registrar a irregularidade na distribuição devido às limitações orçamentárias. Destaque-se que foram distribuídas 1.439.256 cestas de alimentos nesse período, em uma média de 4

etapas, mas o ideal seria 12 etapas durante o ano. É importante ressaltar que a alta dos preços dos alimentos em 2008, juntamente com o corte de 10% no orçamento da Ação, ocasionou a compra da menor quantidade de alimentos comparativamente aos anos anteriores.

*Tabela 31 – Metas e resultados da ação **Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos** em 2008*

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
275.216	354.218	41,4	40,1

* famílias atendidas/unidade

Fonte: SIGPLAN

Por meio do Termo de Cooperação firmado entre o MDS e a CONAB, são realizadas a aquisição e distribuição das cestas de alimentos, cujos recursos são oriundos da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos.

O processo de compra dos alimentos que compõem as cestas tem como principal instrumento operacional o Pregão Eletrônico. Dentro dos prazos mínimos presentes na legislação, ele possibilita a compra em todo o território nacional. Os alimentos precisam de aprovação em um rigoroso controle de qualidade.

Os segmentos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidos são: acampados que pleiteiam acesso ao Programa Nacional de Reforma Agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de terreiro, atingidos por barragem, marisqueiras e caranguejeiras.

Alguns órgãos do Governo Federal são responsáveis por indicar as famílias que irão receber as cestas e entregar os alimentos aos beneficiários. São eles: Fundação Cultural Palmares – FCP – comunidades quilombolas; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR – comunidades de terreiro; Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – povos indígenas; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em trabalho conjunto com Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, por seu Departamento de Ouvidoria Agrária Nacional – acampados que pleiteiam acesso ao programa de reforma agrária; e, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP – marisqueiras e caranguejeiras.

O segmento dos atingidos por barragem é representado pelo Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB, devido à ausência de órgão governamental responsável pela interlocução com o segmento.

A Secretaria Nacional de Defesa Civil – ligada ao Ministério da Integração Nacional – SEDEC/MIN, pode demandar cestas de alimentos para atender populações de municípios, desde que se encontrem em situação de emergência e/ou calamidade pública, reconhecidas pela prefeitura municipal e homologadas pelo estado.

A SESAN, após receber todas as indicações dos órgãos/entidades e de acordo com o orçamento disponível para a Ação, encaminha a relação de beneficiários para a CONAB. Ela efetuará a compra dos produtos alimentares por estado, de acordo com a demanda apresentada, e os disponibilizará nas unidades armazenadoras para que os parceiros viabilizem a distribuição das cestas.

Importante frisar que a SESAN não indica os beneficiários, tampouco acata demandas das comunidades/movimentos sociais sem prévia consulta aos órgãos representantes dos segmentos atendidos. A Ação, portanto, é realizada em parceria com os demais órgãos do Governo Federal, que são responsáveis pela interlocução federal com os segmentos atendidos. Cada um dos parceiros estabelece critérios próprios para a indicação dos atendidos e é responsável pela distribuição dos alimentos às famílias.

Encontra-se em fase de elaboração um Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre todos os parceiros, com o objetivo de formalizar as atribuições de cada Órgão.

Nos anos de 2006 e 2007, os recursos destinados à execução da Ação foram de R\$ 46 milhões. No ano de 2008, houve uma redução de 10% no valor dos recursos da Ação. Importa informar ainda que parte dos produtos utilizados na composição das cestas de alimentos são oriundos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, também desenvolvido por esta SESAN em parceria com a CONAB.

O atendimento aos segmentos beneficiários apresentou, em 2008, a seguinte configuração:

Tabela 32 – Qtde. de Atendimentos (cestas de alimentos distribuídas) por Segmento

Segmento Atendido	Qtde. de Famílias beneficiárias	Número de cestas distribuídas.
Indígenas	57.156	278.534
Quilombolas	24.101	112.873
Terreiros	8.340	38.933
Atingidos por Barragens	16.319	59.338
Marisqueiras e Caranguejeiras	1.988	3.744
Acampados	225.997	925.517
Emergenciais	20.317	20.317
Total	354.218	1.439.256

Fonte:CGAV/DAPE

Em cada etapa, são distribuídas cestas contendo 22 kg de alimentos, a saber: arroz, feijão, macarrão, açúcar, leite em pó e óleo. Outros produtos como fubá, flocos de milho, farinha de mandioca e farinha de trigo são distribuídos em regiões específicas, de acordo com os hábitos alimentares da população.

Além de realizar uma discussão de qualidade sobre esta Ação, sobretudo no aspecto da composição, o MDS concebeu duas oficinas de trabalho. A “1 Oficina de Trabalho: (Re)

Composição da Cesta de Alimentos” aconteceu em Brasília nos dias 23 e 24 de setembro de 2008. O evento contou com a presença de representantes dos segmentos sociais atendidos - quilombolas, comunidades de terreiro, indígenas, acampados, atingidos por barragem e marisqueiras/caranguejeiras - das cinco regiões do país. A “II Oficina de Trabalho”, realizada em 23 e 24 de outubro de 2008 também em Brasília, reuniu especialistas de diferentes áreas de conhecimento, com objetivo de abordar a composição da cesta de alimentos, a partir de documento base produzido com o resultado da I Oficina, sob o aspecto das diversidades culturais, regionais e nutricionais. Nas duas oficinas houve participação integral dos parceiros governamentais: CONAB, INCRA, MDA, FUNASA, FUNAI, SEPPIR, FCP, SEAP, SEDEC-MIN.

Avaliou-se a composição da atual cesta todos os presentes nos eventos e solicitou-se o aumento na quantidade de determinados itens e inclusão de outros. Ficou claro que a falta de regularidade da cesta é o principal problema da Ação. A qualidade dos alimentos foi considerada boa. Já a quantidade foi considerada insuficiente, dado o reduzido número de etapas/ano. Relatórios das duas Oficinas subsidiaram a elaboração de uma proposta para qualificar a Ação em 2009. Essa proposta ainda está em fase de análise pelo MDS, pois será necessário um aumento considerável nos recursos financeiro e humano para que se possam melhorar os principais pontos críticos: regularidade, transporte e embalagem.

A equipe responsável pela execução dessa Ação é composta por um coordenador-geral, uma servidora agente administrativo e uma servidora apoio administrativo I. A equipe é responsável, também, pela ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais. É importante ressaltar que a equipe é insuficiente, o que dificulta o acompanhamento das demandas existentes.

Abaixo, segue um histórico de recursos e atendimentos desde 2003. Há de se registrar que a relação família atendidas/cestas distribuídas com os recursos utilizados na Ação não é linear. Isso ocorre devido à variação do preço dos alimentos ao longo do tempo e à participação dos alimentos adquiridos pelo PAA, que é diferente a cada ano. É importante ressaltar que, devido à crise de alimentos, a participação dos produtos do PAA na cesta de alimentos em 2008 foi bem menor que os anos anteriores.

*Tabela 33 – Histórico de recursos e atendimentos
Período - 2003/2008*

Especificações/Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Recursos destinados (R\$milhões)	56,0	33,0	30,0	45,0	46,0	41,4
Famílias atendidas	254.911	418.677	505.375	343.452	402.726	354.218
Cestas distribuídas	715.435	1.620.402	1.950.914	1.820.792	2.097.153	1.439.256

Fonte: CGAV/DAPE

A falta de recursos dificulta a eficácia e a efetividade desejada. É oportuno ressaltar que o foco da ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos é a população em mais alto grau de insegurança alimentar e nutricional no País e que em todos os anos,

por ocasião da discussão da proposta orçamentária, são pleiteados recursos adicionais para alcançar a meta de 12 distribuições ao ano, porém até o momento o pleito não foi atendido.

2.3.1.3 AÇÃO 8929 – APOIO A INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES

*Tabela 34 - Dados Gerais da ação **Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos***

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição: Restaurantes e Cozinhas Populares, instalados para produção de refeições saudáveis a preços acessíveis e desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável. Devem integrar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e intersetorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN e a assistência alimentar e nutricional aos beneficiários, promovendo o acesso a refeições saudáveis e desenvolvendo atividades educativas e de formação na área de alimentos. Os Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição têm como objetivo promover a integração e articulação dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos. São direcionados prioritariamente as áreas urbanas, para atender grandes centros, comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, devendo o público beneficiário ser formado preferencialmente por: Trabalhadores formais e informais, desempregados, moradores de rua, estudantes, aposentados, famílias atendidas por programas sociais, organizações comunitárias e entidades sociais, entre outros.
Descrição	Apoio às despesas de: capital, compreendendo obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infraestrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e despesas de custeio, abrangendo utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários. Entres as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos saudáveis.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN Caixa Econômica Federal - CAIXA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutricional – CGPPAN / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD
Coordenador nacional da ação	Fátima Regina Carneiro Cassanti (até outubro de 2008) e Mariana Santarelli (a partir de novembro/2008)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto nº 5.550/05

Tabela 35 – Metas e resultados da ação
Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares em 2008

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
47	70	32,8	30,2

* equipamentos instalados/unidade

Fonte: SIGPLAN

Esta Ação é gerida pela Coordenação-Geral de Promoção a Programas de Alimentação e Nutrição/CGPPAN, do Departamento de Promoção aos Sistemas Descentralizados/DPSD, responsável pela implantação da Rede Operacional de Equipamentos Públicos.

No que se refere ao alcance das metas físico-financeiras, na meta física realizada foram incluídas 10 modernizações de equipamentos anteriormente instalados; 7 são relativos à instalação de Núcleos de Apoio à Gestão de Restaurantes Populares apoiados pelo MDS; e 2 dizem respeito à implantação de Sistemas Integrados de Produção e Consumo. O apoio financeiro a esses projetos é significativamente menor em comparação aos projetos de implantação, motivo pelo qual houve um aumento da meta física sem uma correspondente majoração orçamentária.

A execução orçamentária foi bastantes satisfatória, ou seja, os montantes empenhados correspondem a 92% do orçamento, porém a execução financeira ficou abaixo, resultando em inscrições de convênios em RAP, em função de dificuldades operacionais ocorridas durante o exercício de 2008. Entre essas dificuldades, citamos as limitações durante o período eleitoral, operacionalização do SICONV e criteriosos procedimentos de contratação estabelecidos pelo agente operador (CAIXA), que inviabilizou a formalização e pagamento de parte dos contratos de repasse previstos. Em especial, a CAIXA teve atrasos decorrentes da implementação do SICONV, que não previa a modalidade de operação de contratos de repasse nos moldes atuais.

No ano de 2008, selecionou-se 63 propostas por meio de três Editais de Seleção Pública para apoio à implantação e modernização de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias. Além deles, formalizou-se 5 parcerias com recursos oriundos de emendas parlamentares, para implantação de Cozinhas Comunitárias.

Ademais, foi publicado Edital de Justificativa nº. 1, para financiar a implantação de Núcleos de Apoio a Gestão dos Restaurantes Populares – NAG – em unidades anteriormente apoiadas pelo MDS e que estivessem em pleno funcionamento até fevereiro de 2008. Os NAG's têm por objetivo auxiliar no planejamento para a manutenção e a gestão dos serviços de produção e promoção da alimentação saudável, com vistas à sustentabilidade social e econômica do empreendimento. Dessa forma, também se pretende ampliar a articulação intersetorial e os mecanismos de monitoramento e controle das ações locais de SAN, em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o intuito de fortalecer a Rede Operacional de Equipamentos Públicos de SAN, bem como auxiliar na construção e consolidação do SISAN.

Outro projeto iniciado em 2007 e que comprometeu recursos do orçamento 2008 foi o de Sistemas Integrados de Produção e Consumo, por meio dos quais se pretende estimular o desenvolvimento dos Serviços Públicos Locais de SAN, com vistas à ampliação do atendimento e a complementação da assistência alimentar e nutricional à população dos municípios com população inferior a 100 mil habitantes.

É importante frisar que em 2008 houve redimensionamento dos custos de instalação e modernização, tanto para Restaurantes Populares quanto para Cozinhas Comunitárias, conforme tabelas abaixo. Isso se justifica em razão de uma estimativa de atualização de custos relativos às etapas de obras e aquisição de materiais permanentes e de consumo.

Tabela 36 - Edital SESAN nº 06/2008 – Restaurantes Populares

Linhas de Ação	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente	Material de Consumo	Limite Máximo
Implantação	R\$ 900.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.400.000,00
Modernização	R\$ 250.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00

Fonte: CGPPAN/DPSPD

Tabela 37 - Edital SESAN nº 07/2008 – Cozinhas Comunitárias

Linhas de Ação	Obras e Instalações	Equipamento e Material Permanente	Material de Consumo	Limite Máximo
Implantação	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Modernização (para Municípios Conveniados nos anos de 2003 a 2005)	R\$ 80.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
Modernização (para Municípios Conveniados no ano de 2006)	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00

Fonte: CGPPAN/DPSPD

Outro dado importante é o número de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias que iniciaram o funcionamento em 2008. Foram 31 novas unidades de Restaurantes Populares e 30 de Cozinhas Comunitárias. Isso sugere um avanço na eficiência de execução e acompanhamento dos projetos.

O Curso de Formação de Gestores de Restaurantes Populares, realizado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, custeado por recursos de convênio com o MDS, foi novamente realizado em 2008, englobando as atividades de formação dos gestores de Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos. A melhor

qualificação dos gestores locais contribuiu para a maior eficiência da execução de projetos verificada em 2008.

A contratação do Agente Operador – CAIXA teve como objetivo aumentar a eficiência do Programa considerando a capilaridade territorial e a necessidade de acompanhamento dinâmico da execução físico-financeira dos projetos. Isso ocorreu devido a limitação de equipe técnica da SESAN para processamento de todas as etapas de planejamento, seleção, análise, contratação, acompanhamento e avaliação do Programa. Assim, a delegação de competências operacionais e administrativas para o Agente Operador permitiu à coordenação técnica aprofundar e aperfeiçoar as diretrizes e parâmetros técnicos para a implantação e gestão da Ação.

A Ação recebeu, nesse exercício orçamentário, recursos na ordem de R\$ 35 milhões, incluindo emendas orçamentárias, para a implantação de novas unidades e para a modernização e qualificação dos serviços prestados nas unidades em funcionamento.

A Coordenação técnica da Ação de Restaurantes e Cozinhas Populares, em 2008, contou com 3 servidores – 1 Coordenador, 2 técnicos especializados de suporte (1 nutricionista e 1 arquiteto), focalizados na implantação de Restaurantes Populares, e 2 consultores temporários (1 nutricionista e 1 assistente social), contratados para avaliação das informações e ações relativas à implantação das cozinhas comunitárias.

Cumprir destacar que o planejamento, execução e acompanhamento da Ação no exercício de 2008, unificou as Ações de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, anteriormente coordenadas separadamente, que gerou o acúmulo das atividades de coordenação dessa Ação junto ao Coordenador de Restaurantes Populares. Neste sentido, os servidores executaram as atividades de elaboração dos editais, análise e seleção de propostas, assessoria técnica para desenvolver, acompanhar as atividades do Agente Operador e da execução das metas pactuadas junto aos convenientes/tomadores, além de participarem das atividades de planejamento e gestão.

Essa estrutura dificultou e comprometeu o adequado acompanhamento da execução dos convênios e contratos de repasse formalizados e sobrecarregou as demais atividades de planejamento, gestão e assessoria técnica para novas contratações: os 3 servidores relacionados trabalharam com um universo de 129 Restaurantes Populares e 510 cozinhas comunitárias em diferentes estágios em todo o território nacional.

Para auxiliar no monitoramento das atividades e serviços prestados no âmbito dos Restaurantes e Cozinhas, a Coordenação-Geral viabilizou a realização de duas pesquisas para avaliar as condições de funcionamento, perfil e satisfação dos usuários. Essas pesquisas são objetos de análise para o diagnóstico situacional e aperfeiçoamento dos Programas. As informações relativas às cozinhas estão em processamento com o apoio dos consultores contratados.

O acompanhamento é feito através dos relatórios trimestrais enviados pelos Estados e Municípios e pela vistas in loco nos convenientes, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 38 - Visitas de acompanhamento dos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias

Município	Estado	Número SIAFI	Valor MDS	Objetivo	Data da viagem
Governador Valadares	MG	511992	R\$ 566.524,53	Supervisão	1/4/2008
Boa Vista	RR	511686	R\$ 3.232.293,62	Denúncia	23/4/2008
Colombo	PR	531494	R\$ 800.000,00	Supervisão	29/4/2008
Santa Maria	RS	511077	R\$ 172.051,60	Denúncia	12/9/2008
Comercinho	MG	577758	R\$ 33.076,51	Fiscalização	29/9/2008
Padre Paraíso	MG	577950	R\$ 26.322,30	Denúncia	30/9/2008
Açucena	MG	599768	R\$ 172.260,87	Denúncia	1/10/2008
Marliéria	MG	560052	R\$ 30.086,71	Fiscalização	1/10/2008
Joanésia	MG	577533	R\$ 39.204,36	Denúncia	1/10/2008
Porto Alegre	RS	487932	R\$ 458.656,08	Fiscalização	14/8/2008
Porto Alegre	RS	487932	R\$ 458.656,08	Fiscalização	15/9/2008
Santa Maria	RS	517022	R\$ 135.682,00	Fiscalização	10/9/2008
Ibitirama	ES	540753	R\$ 13.500,00	Fiscalização	14/5/2008
Piancó	PB	577315	R\$ 37.981,32	Supervisão	19/3/2008

Fonte: CGPPAN/DPSD

O Programa Restaurantes Populares – executado em parceria com os estados, o Distrital Federal e os municípios –, desde 2003, está presente em 107 cidades brasileiras. As unidades do programa em funcionamento já servem diariamente 93 mil refeições de qualidade, com base em cardápios regionais para os trabalhadores urbanos cuja renda familiar os exclui do acesso a uma refeição de qualidade fora do seu domicílio. O conjunto de Restaurantes Populares constitui uma rede pública que já conta 129 unidades com capacidade de prestar este relevante serviço público a 220 mil beneficiários/dia. O Governo Federal investiu no período de 2003-2008 R\$ 126 milhões nessas parcerias.

O Programa Cozinhas Comunitárias – executado em parceria com os estados, o Distrital Federal e os Municípios – está presente em 20 estados brasileiros. As 370 unidades em funcionamento servem diariamente 44 mil refeições de qualidade à população urbana e periurbana em situação de vulnerabilidade social. O conjunto de Cozinhas Comunitárias constitui uma rede pública que já conta 519 unidades, que terão capacidade de prestar esse relevante serviço público a mais de 100 mil beneficiários/dia.

2.3.1.4 AÇÃO 8930– APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS E MERCADOS PÚBLICOS

Tabela 39 - Dados Gerais da ação **Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos**

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de captação, distribuição e comercialização de alimentos e produtos alimentares: Banco de Alimentos e Mercados Públicos, instalados para captação, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável. Devem integrar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e intersetorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN, promovendo o acesso a alimentos de qualidade de forma gratuita e/ou a preços acessíveis, com o intuito de promover assistência alimentar e nutricional a programas sociais e contribuir para o controle e regulação dos preços de produtos alimentares básicos. Deve promover a oferta de produtos in natura e semi-processados com segurança e qualidade, estimulando a utilização integral e a diminuição do desperdício de alimentos. Os Equipamentos Públicos de Captação, Distribuição e Comercialização de Alimentos têm como objetivo promover a articulação e integração dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos, de forma a ampliar e constituir os Sistemas Públicos de SAN. São direcionados prioritariamente às áreas urbanas, para atender a grandes centros, comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, devendo o público beneficiário ser formado preferencialmente por: entidades sociais, famílias atendidas por programas sociais e organizações comunitárias, entre outros.
Descrição	Apoio às despesas de: capital, compreendendo obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infra-estrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e despesas de custeio, abrangendo utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários. Entre as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos saudáveis.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Mariana Menezes Santarelli Roversi
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN Caixa Econômica Federal - CAIXA
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Promoção de Programas de Alimentação e Nutricional – CGPPAN / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto nº 5.550/05

*Tabela 40 – Metas e resultados da ação **Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos** em 2008*

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
18	16	5,3	5,1

* Unidade apoiada/unidade

Fonte: SIGPLAN

No ano de 2008, foram readequados os parâmetros financeiros de apoio à implantação e modernização de Bancos de Alimentos. Ocorreram modificações significativas no processo de seleção e contratação, com ampliação do apoio financeiro por unidade, sendo: R\$ 300.000,00 para implantação e R\$ 150.000,00 para modernização. A formalização dos instrumentos de transferência de recursos (contratos de repasse) ocorreu por meio do Agente Operador – CAIXA.

Tabela 41 — Bancos de Alimentos

Linhas de Ação	Limite Máximo
Implantação	R\$ 300.000,00
Modernização (para Municípios Conveniados nos anos de 2003 a 2005)	R\$ 150.000,00

Fonte: CGPPAN/DPSD

No ano, publicaram-se dois Editais de seleção pública destinados a acolher propostas para implantação ou modernização de bancos de alimentos em municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes, quais sejam: (1) Edital MDS/SESAN nº 04/2008, publicado no DOU de 31/01/2008 - seção 3, pág. 89; e (2) Edital MDS/SESAN nº 14/2008, publicado no DOU de 08/08/2008 - seção 3, pág. 109.

A manifestação de interesse e participação nos processos seletivos ocorreu mediante o encaminhamento de: Ofício de Solicitação e Encaminhamento da Proposta; Declaração de pleno funcionamento para propostas de modernização; Ata de Aprovação da Proposta pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou na sua ausência, pelo Conselho de Assistência Social; Proposta Técnico Social; e Documentação do Imóvel.

O envio da documentação subsidiou a habilitação dos proponentes. A experiência da CGPPAN, nos exercícios anteriores, demonstrou que as principais dificuldades na execução das metas pactuadas em convênio/contrato de repasse estão associadas à regularidade do imóvel onde se pretende implantar os equipamentos públicos. Dessa forma, a fim de garantir eficiência e eficácia no cumprimento dos objetos pactuados, decidiu-se exigir a apresentação de documentação do imóvel na fase preliminar para que se pudessem analisar previamente os locais de implantação.

A seleção das propostas habilitadas ocorreu mediante a análise dos critérios de pontuação definidos nos Editais. Eles foram distribuídos em três linhas de avaliação: Caracterização da realidade sócioterritorial e situação de SAN; implementação do SISAN e da Rede Operacional de Equipamentos Públicos de SAN e Qualificação da Proposta Técnico Social.

Oito estados da Federação – 11 unidades na região sudeste, 4 na região nordeste, 1 na região centro-oeste e 2 na região norte – representam o conjunto das unidades apoiadas em 2008. Dos projetos aprovados, 8 apresentaram propostas de modernização de unidades já em funcionamento e 10 de implantação de novas unidades, conforme tabela a seguir.

Tabela 42 – Unidades de Bancos de Alimentos apoiadas

Região	Município	UF
Centro Oeste	Dourados	MS
Nordeste	Juazeiro do Norte	CE
Nordeste	Maracanaú	CE
Nordeste	Patos	PB
Nordeste	Vitória da Conquista	BA
Norte	Ananindeua	PA
Norte	Ariquemes	RO
Sudeste	Birigui	SP
Sudeste	Contagem	MG
Sudeste	Diadema	SP
Sudeste	E. T. de Embu das Artes	SP
Sudeste	Governador Valadares	MG
Sudeste	Itanhaém	SP
Sudeste	Ribeirão das Neves	MG
Sudeste	São Vicente	SP
Sudeste	Sete Lagoas	MG
Sudeste	Sumaré	SP
Sudeste	Tatuí	SP

Fonte: CGPPAN/DPSD

No sítio do MDS na Internet, juntamente com os editais, houve a disponibilização do Manual para a Implantação de Bancos de Alimentos, que objetiva auxiliar o desenvolvimento de projetos e aumentar a eficácia dos novos contratos. O manual contém os seguintes materiais orientativos: Apresentação do Programa, Orientação Técnica de Arquitetura e Engenharia; Roteiro de Implantação de Bancos de Alimentos; Lista de Equipamentos, com a especificação técnica de todos os materiais permanentes e de consumo necessários; e Manual de Identidade Visual.

Importa salientar que em 2008 foi iniciada a atividade de apoio à implantação de Mercados Públicos, para a qual publicou-se no DOU de 03/12/08 - seção 3, págs. 184 e 185, o Edital de Justificativa nº. 06/2008, por meio do qual este Ministério tornou pública a expectativa de formalizar convênio com o Estado do Paraná para apoiar projeto-piloto de implantação de

Mercados Populares para comercialização de gêneros de primeira necessidade a preços acessíveis à realidade local. O público-alvo do edital eram as famílias em vulnerabilidade alimentar residentes na periferia da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

A escolha do Estado do Paraná fundamentou-se em razão de essa Unidade Federativa dispor de estrutura e logística de abastecimento – Centrais de Distribuição e Fundo Rotativo para a aquisição de estoque de produtos – e contar com experiência na operação com equipe própria, por meio da CEASA/PR, de serviço de abastecimento social – Programa “Armazém da Família” –, desde 1983, em bolsões de pobreza da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

A manifestação de interesse para participação no Edital ocorreu mediante o envio de ofício para formalização de interesse e Projeto Técnico e Plano de Trabalho. O Convênio nº. 280/2008, vigente até 30 de novembro de 2010, foi formalizado no valor de R\$ 2.918.238,09, sendo R\$ 2.113.637,86 o valor de repasse do MDS e R\$ 804.600,23 o valor da contrapartida os recursos foram consignados nos Programas de Trabalho “Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos” e “Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias”.

Embora a execução da ação seja descentralizada, sua gestão requer uma estrutura de recursos humanos e materiais capazes de acompanhá-la adequadamente.

Há de se lembrar da existência de atividades centralizadas, as quais utilizam diretamente o empenho e trabalho da equipe para sua proposição, elaboração e implementação: elaboração de editais, manuais, roteiros e outros documentos.

Em 2008, o acompanhamento dos convênios foi intensificado por meio da realização de visitas in loco nos municípios convenientes, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 43 - Visitas de acompanhamento dos Bancos de Alimentos

Município	Estado	Número SIAFI	Valor MDS	Objetivo	Data da viagem
Guarulhos	SP	577953	R\$ 65.103,24	Supervisão	25 e 26/02/2008
Mauá	SP	537550	R\$ 78.964,68	Supervisão	25 e 26/02/2008
Jandira	SP	574803	R\$ 130.000,00	Supervisão	25 e 26/02/2008
Caxias do Sul	RS	531292	R\$ 85.212,29	Supervisão	04 e 06/06/2008
Gravataí	RS	561176	R\$ 79.474,31	Supervisão	04 e 06/06/2008
Mesquita	RJ	576899	R\$ 98.304,83	Supervisão	39709
Unaí	MG	560486	R\$ 130.000,00	Supervisão	12 e 13/5/2008

Fonte: CGPPAN/DPSD

Em 2008, a Coordenação-Geral de contou com uma equipe pequena para a execução da Ação Banco de Alimentos, que foi composta apenas por uma coordenadora e uma administradora (servidora efetiva). É importante ressaltar que esta estrutura dificulta e até inviabiliza o adequado acompanhamento da execução dos convênios e contratos de repasse formalizados. O acompanhamento sempre sobrepõe à seleção de novas propostas, o que gera uma demanda reprimida de visitas técnicas de monitoramento. Além disso, há a inadequação do espaço físico, visto que essa Coordenação localiza-se em sala distinta da Coordenação-Geral.

O MDS apóia Bancos de Alimentos em 90 municípios de 19 Estados. Desde 2003, a transferência já superou R\$ 15 milhões para 55 unidades que já estão em funcionamento. Outras 36 já receberam recursos e encontram-se em fase de construção / implantação. Em 2008, as unidades em funcionamento distribuíram aproximadamente de 7 mil toneladas de alimentos, o que beneficiou cerca de 1 100 entidades assistenciais.

2.3.1.5AÇÃO 8458 – APOIO À AGRICULTURA URBANA, PERIURBANA E SISTEMAS COLETIVOS DE PRODUÇÃO PARA O AUTOCONSUMO

Tabela 44 - Dados Gerais da ação Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo

Tipo	Atividade
Finalidade	Ampliar a atuação pública com ações locais conjugadas, que abranjam atividades de produção, processamento e distribuição agroalimentar, de forma a construir e organizar no âmbito municipal um Programa de Agricultura Urbana - sistemas locais cooperativos e solidários de segurança alimentar e nutricional. Pretende-se, assim, ampliar o acesso e a disponibilidade agroalimentar, com qualidade e preços acessíveis; valorizar a diversidade dos hábitos de consumo; e promover atividades geradoras de trabalho e renda nos municípios.
Descrição	Implantação de projetos locais de segurança alimentar, orientando para articular o apoio à produção (hortas comunitárias, canteiro de plantas medicinais, banco de sementes nativas, viveiros de mudas, criação de pequenos animais), com o apoio para agregação de valor via processamento e beneficiamento dos produtos agroalimentares e o apoio para organização de feiras e mercados públicos populares, tendo em vista adensar esforços e potencializar os projetos em termos de inclusão socioeconômica. Trata-se de uma ação estruturante com forte componente de capacitação das famílias envolvidas nas atividades socioeconômicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio à Agricultura Urbana – CGAAU / Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD
Coordenador nacional da ação	João Augusto de Freitas
Competências institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.550/05

A Política Nacional e Agricultura Urbana consolida como estratégia a geração de trabalho e renda com a produção, industrialização e comercialização solidária de alimentos pelos agricultores familiares urbanos e rurais. A prática da agricultura familiar urbana e periurbana, além de melhorar a dieta alimentar das famílias e aumentar sua renda, exerce papel importante no melhor uso do solo urbano e no cumprimento da função social da terra, assim previsto na Constituição Federal. Dessa forma, contribui para a existência de cidades mais ecológicas e mais justas. Isso é comprovado por visitas *in loco* para acompanhamento dos projetos – cerca de 30 localidades em 2008.

O MDS apoiou, em 2008, a formalização de 12 Centros de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana – CAAUP. Os CAAUP localizam-se nos municípios das Regiões Metropolitanas Brasileiras e visam fornecer serviços de assistência técnica, e apoiar a formação a dos agricultores familiares urbanos e periurbanos e a implantação de empreendimentos produtivos solidários e agro-ecológicos.

É notória a percepção de que os projetos contribuem para o abastecimento alimentar. Dessa forma, integram as atividades de produção, beneficiamento e comercialização de produtos agroalimentares, e ainda contribuem para a construção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Visualiza-se, ainda, a participação e a autonomia dos agricultores familiares urbanos e periurbanos, privilegiando a autogestão e justiça socioambiental. A participação está focada nas famílias de agricultores urbanos e periurbanos, povos e comunidades tradicionais, minifundistas, assentadas e acampadas da reforma agrária.

Os CAAUP e os Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo foram implementados, respectivamente, por meio de convênios com Instituições Públicas da Administração Indireta (Universidades e Empresas de Pesquisa e Assistência Técnica), e com estados e organizações não governamentais. As prefeituras participam dos projetos na condição de parceiras ou integrantes dos Comitês Gestores locais – órgãos de controle social que participam vários atores governamentais e não governamentais.

Outra ação estruturante diz respeito às Feiras Populares para comercialização de produtos agro alimentares da Agricultura Familiar, e construção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional. Participam dos projetos agricultores familiares (rurais, urbanos e periurbanos), assentados e acampados da reforma agrária e suas organizações (associações comunitárias e cooperativas) e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. As prefeituras do semi-árido brasileiro formalizaram 69 projetos

Vale ressaltar que todos os projetos foram selecionados por intermédio de Edital Público de Seleção, com normas, critérios técnicos e regras previstas pela Administração Pública, divulgados no portal do MDS e no publicados no Diário Oficial da União.

O trabalho foi realizado, em 2008, com uma equipe de 13 pessoas para consolidar 98 projetos de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos. Na equipe, temos cinco cargos comissionados, dois cargos efetivos permanentes, um cargo temporário, dois cargos terceirizados e três consultores. A equipe teve um desempenho satisfatório, que

permitiu atender e consolidar os projetos de Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo. Com relação à logística, existe uma defasagem de computadores (a maior parte dos equipamentos está obsoleta), e o espaço físico é pequeno para o bom andamento do trabalho e das funções públicas exercidas por essa área.

A Ação busca articular a produção, a industrialização e a comercialização de alimentos para atender grupos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os projetos são executados por meio de convênios firmados a partir da seleção estabelecida em editais públicos de concorrência, que envolvem estados e municípios, órgãos federais e organizações da sociedade civil devidamente reconhecidas em Lei.

*Tabela 45 – Metas e resultados da ação **Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo***

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
21.600	19.440	11,2	11,0

* Família atendida/unidade

Fonte: SIGPLAN

Em 2008, o investimento de R\$ 11.000.000,00 beneficiou 17.582 mil famílias. O total foi de 98 projetos nas áreas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos.

Os projetos de Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção, como expresso no PPA 2008/2011, estão articulados com o PAA e com Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição. Isso contribui para a intersetorialidade e descentralização do sistema de segurança alimentar e nutricional, setembro/2009.

Esse ano, no Sistema Coletivo de Produção para o Autoconsumo, R\$ 1.755.000,00 beneficiou 9.200 famílias em 3 estados da Federação (Minas Gerais, Pernambuco e Distrito Federal).

O acompanhamento é feito através dos relatórios trimestrais enviados pelos Estados e Municípios e pela visitas in loco nos convenientes, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 46 - Visitas de acompanhamento da Agricultura Urbana

Município	Estado	Valor MDS	Objetivo	Data da viagem
Estado da Bahia	BA	R\$ 3.072.000,00	Capacitação e implementação de sistemas de produção no estado da Bahia	25 a 29/08/08
Estado de Sergipe	SE	R\$ 1.727.880,00	Capacitação e implementação de sistemas de produção no Estado de Sergipe	25 a 29/08/08
Estado de Pernambuco	PE	R\$ 1.811.000,00	Capacitação e implementação de sistemas de produção no Estado de Pernambuco	15 a 18/09/08
HORIZONTE	CE	R\$ 109.090,00	monitoramento	12 a 15/08/08
MARACANAÚ	CE	R\$ 289.444,00	monitoramento	12 a 15/08/08
CONTAGEM	MG	377944,98	monitoramento	21 a 29/08/08
NOVA UNIÃO	MG	109705	monitoramento	21 a 29/08/08
SABARÁ	MG	R\$ 289.900,51	monitoramento	21 a 29/08/08
BETIM	MG	R\$ 229.050,20	monitoramento	21 a 29/08/08
PORTO ALEGRE	RS	R\$ 190.953,89	monitoramento	11 a 15/09/08
CHARQUEADAS	RS	R\$ 104.163,00	monitoramento	11 a 15/09/08
SÃO LEOPOLDO	RS	R\$ 229.101,88	monitoramento	11 a 15/09/08
SÃO PAULO	SP	R\$ 267.650,00	monitoramento	29 a 03/10/08
EMBU	SP	R\$ 223.166,40	monitoramento	29 a 03/10/08
JANDIRA	SP	R\$ 127.795,00	monitoramento	29 a 03/10/08
MAUÁ	SP	R\$ 300.000,00	monitoramento	29 a 03/10/08
OSASCO	SP	R\$ 299.999,60	monitoramento	29 a 03/10/08
	MG	R\$ 793.474,40	monitoramento	01/06 a 03/06/08
Arco Verde	PE -	R\$ 115.000,00	monitoramento	02/10 a 5/10/08
Cacimba de Areia	Emenda	R\$ 120.000,00	monitoramento	02/10 a 5/10/08
Passagem	PB	R\$ 120.000,00	monitoramento	02/10 a 5/10/08
Tejucooca	PB	R\$ 120.000,00	monitoramento	02/10 a 5/10/08
Redenção	CE	R\$ 100.000,00	monitoramento	11/08 a 12/08/08
Baturité	CE	R\$ 100.000,00	monitoramento	11/08 a 12/08/08

Fonte: CGAAU/DPSD

Os Centros de Apoio a Agricultura Urbana, R\$ 6.055.000,00 beneficiaram 9.900 famílias em 12 regiões metropolitanas brasileiras: Belém, Florianópolis, Curitiba, Maceió, Salvador, São Paulo, Teresina, São Luiz, Belo Horizonte, Maringá, Distrito Federal, Porto Alegre. Ver tabela abaixo:

Tabela 47 - Panorama Geral das Ações da Agricultura Urbana 2008

CONVENIENTE	UF	Nº CONV.	FAMÍLIAS	REPASSE MDS
UFPA	PA	007/2008	423	R\$ 540.000,00
UFSC	SC	005/2008	704	R\$ 499.989,00
EMATER	PR	114/2008	799	R\$ 529.640,52
IDERAL	AL	041/2008	1.000	R\$ 538.065,05
EBDA	BA	059/2008	1000	R\$ 535.660,40
CENTRO PAULA SOUZA	SP	040/2008	423	R\$ 530.000,00
EMATER	PI	115/2008	1264	R\$ 539.957,85
UEMA	MA	030/2008	44	R\$ 400.000,00
ITER	MG	113/2008	2014	R\$ 538.041,00
UEM/PR	PR	105/2008	366	R\$ 513.180,35
UNB	DF	003/2008	762	R\$ 512.230,00
FURG	RS	018/2008	1100	R\$ 379.931,10

Fonte: CGAAU/DPSD

Na Comercialização de Alimentos com apoio às Feiras Livres populares foram investidos R\$ 6.900.000,00, beneficiando 6.960 famílias em 69 municípios do semiárido brasileiro, conforme quadro abaixo:

Tabela 48 – Investimento nas Feiras Livres nos Municípios

UF	Municipal	Convênio	Valor MDS	Nº de Famílias Beneficiadas
AL	Água Branca	254/2008	R\$ 109.760,00	100
AL	Arapiraca	130/2008	R\$ 150.000,00	75
AL	Estrela de Alagoas	204/2008	R\$ 106.700,00	32
AL	Pariconha	148/2008	R\$ 109.760,00	100
BA	Barra da Estiva	208/2008	R\$ 110.000,00	50
BA	Bom Jesus da Lapa	225/2008	R\$ 109.997,00	100
BA	Campo Alegre de Lourdes	223/2008	R\$ 110.000,01	100
BA	Ibititá	137/2008	R\$ 108.200,00	50
BA	Maracás	233/2008	R\$ 103.360,00	300
BA	Muquém de São Francisco	232/2008	R\$ 105.819,10	64
CE	Aracoiaba	099/2008	R\$ 110.000,00	75
CE	Banabuiú	185/2008	R\$ 102.832,00	33
CE	Capistrano	186/2008	R\$ 100.180,00	35
CE	Carnaubal	161-A/2008	R\$ 107.854,00	82
CE	Chorozinho	034/2008	R\$ 110.000,00	40
CE	Crateús	191/2008	R\$ 109.996,80	69
CE	Deputado Irapuan Pinheiro	063/2008	R\$ 110.000,00	60
CE	General Sampaio	176/2008	R\$ 108.900,00	37
CE	Graça	116/2008	R\$ 106.470,00	35
CE	Iracema	072/2008	R\$ 110.000,00	60
CE	Itapipoca	200/2008	R\$ 150.000,00	60
CE	Jaguaretama	003/2008	R\$ 110.000,00	44
CE	Jaguaribe	018/2008	R\$ 109.134,00	38
CE	Jaguaruana	071/2008	R\$ 109.910,00	40
CE	Ocara	062/2008	R\$ 100.103,80	36
CE	Palmácia	017/2008	R\$ 109.984,00	40
CE	Paramoti	019/2008	R\$ 106.092,00	35
CE	Piquet Carneiro	173/2008	R\$ 110.000,00	45
CE	Tamboril	182/2008	R\$ 102.680,00	32
CE	Umirim	184/2008	R\$ 102.570,00	35
CE	Uruburetama	187/2008	R\$ 109.986,00	40
MG	Berilo	171/2008	R\$ 100.078,00	50
MG	Francisco Badaró	179/2008	R\$ 97.287,00	84
MG	Gemeleiras	202/2008	R\$ 110.000,00	27
MG	Jenipapo de Minas	201/2008	R\$ 100.460,00	65
MG	Pai Pedro	205/2008	R\$ 110.000,00	27
MG	Virgem da Lapa	206/2008	R\$ 100.131,00	196
PB	Água Branca	032/2008	R\$ 101.224,35	50

UF	Municipal	Convênio	Valor MDS	Nº de Famílias Beneficiadas
PB	Araruna	035/2008	R\$ 110.000,00	50
PB	Areia	236/2008	R\$ 100.000,00	72
PB	Areia de Baraúnas	069/2008	R\$ 109.990,00	50
PB	Cacimba de Areia	002/2008	R\$ 106.895,93	50
PB	Congo	135/2008	R\$ 103.939,60	45
PB	Fagundes	031/2008	R\$ 100.000,00	20
PB	Itatuba	073/2008	R\$ 109.164,00	40
PB	Junco do Seridó	117/2008	R\$ 101.049,00	40
PB	Lagoa Seca	251-A/2008	R\$ 109.986,11	60
PB	Livramento	188/2008	R\$ 109.999,88	31
PB	Maturéia	064/2008	R\$ 100.252,50	25
PB	Nazarezinho	190/2008	R\$ 105.742,20	50
PB	Pedro Régis	174/2008	R\$ 100.000,00	40
PB	Poço Dantas	033/2008	R\$ 103.351,55	20
PB	Quixaba	070/2008	R\$ 102.032,00	40
PB	São João do Tigre	203/2008	R\$ 108.341,09	37
PB	Tavares	136/2008	R\$ 110.000,00	40
PE	Brejinho	065/2008	R\$ 109.822,00	40
PE	Carnaíba	092/2008	R\$ 110.000,00	50
PE	Floresta	036/2008	R\$ 110.000,00	75
PE	Ibimirim	098/2008	R\$ 109.480,00	30
PE	Iguaracy	172/2008	R\$ 110.000,00	50
PE	Ingazeira	091/2008	R\$ 110.000,00	50
PE	Itacuruba	192/2008	R\$ 102.495,00	25
PE	Itapetim	093/2008	R\$ 110.000,00	50
PE	Santa Maria da Boa Vista	189/2008	R\$ 111.500,00	38
PE	Santa Terezinha	163/2008	R\$ 110.000,00	50
PE	Sertânia	183/2008	R\$ 110.000,00	50
PE	Solidão	090/2008	R\$ 110.000,00	50
PE	Tabira	193/2008	R\$ 110.000,00	50
PE	Tuparetama	180/2008	R\$ 110.000,00	50

Fonte: CGAAU/DPSD

2.3.1.6AÇÃO 8506 – CONSÓRCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Tabela 49 - Dados Gerais da ação **Consórcios de Segurança Alimentar e desenvolvimento Local**

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a organização, o planejamento e a gestão dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local e promover ações intermunicipais de desenvolvimento local, com a participação da sociedade civil e do poder público municipal, por meio do apoio a projetos de desenvolvimento de cadeias agro-alimentares de extensão regional.
Descrição	A ação, respeitando as especificidades das microrregiões, poderá ser desenvolvida em etapas: a. Identificação de potenciais municípios alvos da ação; realização de diagnósticos sócio-produtivos microrregionais; sensibilização, mobilização e capacitação de atores locais; apoio à formação de fóruns de discussão e de planejamento da área de abrangência dos consórcios; b. apoio à construção de planos de desenvolvimento regionalizados, com foco na segurança alimentar e nutricional, e à realização de estudos sobre as possibilidades jurídicas de formalização dos consórcios; c. mobilização e desenvolvimento de estratégias para implementação plano de desenvolvimento construído na fase "b, incluindo estreita articulação com o outros programas e ações que promovam a segurança alimentar em nutricional; d. apoio financeiro a projetos de desenvolvimento de cadeias agro-alimentares regionais frutos dos planos de desenvolvimento regional (etapa b); e. acompanhamento e avaliação. Paralelo a todo o processo há a necessidade de acompanhamento constante das atividades desenvolvidas, ajustando-se o curso das ações conforme necessidade, sem perder, entretanto o foco da Segurança Alimentar e do Desenvolvimento Local. Também se devem realizar avaliações dos processos implementados e o seus resultados na conquista da segurança alimentar e nutricional e na geração de trabalho e renda dos municípios envolvidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Difusão de Iniciativas Inovadoras – CGDIIN / Departamento de Apoio a Projetos Especiais – DAPE
Coordenador nacional da ação	Alexandro Rodrigues Pinto
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.550/05

Tabela 50 – Metas e resultados da ação **Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local em 2008**

Metas Físicas		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
37	17	6,4	5,8

Consórcio apoiado/unidade

Fonte: SIGPLAN

Os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSAD são arranjos territoriais organizados para desenvolver ações, diagnósticos e projetos de segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento local a fim de gerar trabalho e renda. A partir da formação de um colegiado ou uma associação entre municípios com a participação da sociedade civil e do Poder Público, o Consórcio articula um conjunto de iniciativas que se apóia nos princípios do planejamento e pressupostos de sua efetividade.

Os 40 CONSAD existentes localizam-se nas 26 unidades da Federação e englobam 580 municípios. A criação desses consórcios – nos anos de 2003, 2004 e 2005 – foi uma iniciativa de promover o desenvolvimento territorial em áreas periféricas do país, como estratégia principal para a emancipação socioeconômica das famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza nessas regiões.

Até o exercício de 2007, os CONSAD contavam com a destinação de recursos alocados na ação 001-X “Apoio à Melhoria das Condições Sócio-Econômicas das Famílias” do Programa Acesso à Alimentação do Plano Plurianual 2004-2007. A partir do Plano Plurianual 2008-2011, o apoio à organização e ao planejamento desses arranjos territoriais passou a se dar por meio de ação orçamentária específica.

Em 2008, priorizou-se – em parcerias com Governos Estaduais – o fomento à implantação de unidades familiares de produção agro ecológica sustentável. Iniciou-se uma parceria estratégica com Universidades Públicas Federais e Estaduais a fim de aturem no fortalecimento do processo de mobilização social e planejamento territorial por intermédio de suas estruturas de extensão.

No contexto do fomento foi lançado, em duas chamadas, o edital MDS/SESAN Nº 11/2008, que previu aportar R\$ 6.000.000,00. O edital considerou como critérios para seleção de propostas, além da qualidade técnica dos projetos, aspectos relacionados ao público-alvo; ao Risco de Insegurança Alimentar e Nutricional; ao desenvolvimento no estado das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Assistência Social.

Na primeira chamada, selecionaram-se sete projetos envolvendo nove CONSAD nos estados do Piauí, Bahia, Alagoas, Tocantins, Rondônia, Espírito Santo, e Rio de Janeiro. Na segunda, contemplou onze outros CONSAD, por meio de sete projetos dos estados do Pará, Pernambuco, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás e Sergipe.

Durante o processo de contratação, os órgãos estaduais proponentes dos projetos de Goiás, Espírito Santo e Rio de Janeiro desistiram do estado do Pará encontrava-se inadimplente com relação à prestação de contas de convênios anteriores, fato que impediu a celebração de um novo. Assim, celebraram-se dez convênios, o que beneficiou 16 CONSAD, conforme listagem a seguir:

Tabela 51 – CONSAD beneficiados

UF	Proponente	CONSAD	Título
MS	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER	1. Vale do Ivinhema, 2. Serra da Bodoquena 3. Iguatemi	Projeto de Produção Agro ecológica Integrada e Sustentável - PAIS, nos municípios dos CONSADs - MS.
MT	Governo do Estado do Mato Grosso	4. Baixada Cuiabana	Produção Agro ecológica Vale do Rio Cuiabá. “Agro ecologia ao alcance das mãos”.
AL	Secretaria de Estado da Agricultura do Desenvolvimento Agrário	5. Conorte	Apoio a Implantação de Unidades Familiares de Produção Agro ecológica Integrada Sustentável no Território Consad Conorte/AL
BA	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza / SEDES	6. Brumado 7. Jiquiriça	Implantação de Unidades Familiares de Produção Agro ecológica Sustentável em Territórios CONSAD
PE	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco	8. Itambé 9. Itaparica	Apoio à Implantação de Unidades Familiares de Produção Agro ecológica Sustentável em Territórios do CONSAD
PI	Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome /Programa Fome Zero Piauí	10. Baixo Parnaíba Piauiense	Produção Agro ecológica Integrada e Sustentável - PAIS
SE	Governo do Estado de Sergipe	11. Sertão do São Francisco	Cultivando o Sertão de São Francisco
RO	Governo do Estado de Rondônia	12. 7 de Dezembro	Plantar o Amanhã
TO	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13. Bico do Papagaio	Alimento Verde
MG	Instituto de Terras de Minas Gerais – Iter	14. Urucuia /Grande Sertão 15. Médio Jequitinhonha 16. Bacia do Itabapoana	Fortalecendo a Segurança Alimentar nos Territórios CONSAD de Minas Gerais

Fonte: CGDIN/DAPE

A distribuição de Consórcios apoiados e de recursos investidos por região geográfica é apresentado nos gráficos a seguir:

Gráfico 6 - CONSAD apoiados pelo Edital SESAN-MDS n.º 11 por região (em 16 CONSAD)

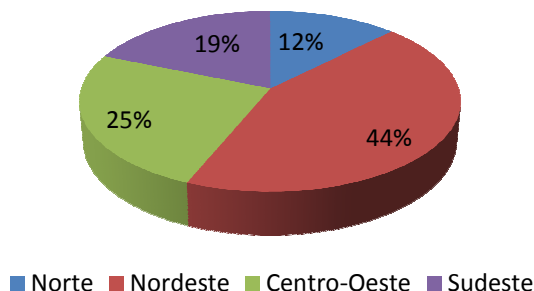
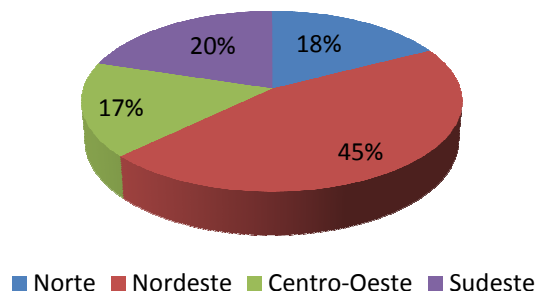


Gráfico 7 - Montante de Recursos aportados por região (em R\$ 4.812.024,90)



Fonte: CGDIN/DAPE

Por meio da Ação, também se apoiou os CONSAD Centro-Sul - RS; Baturité – CE; Baixo Paranaíba Piauiense – PI e Iguatemi-MS, por meio do aporte recursos para pagamento da 2ª. parcela de convênios, de projetos iniciados 2007 na ação Apoio a projetos de melhoria sócio-econômica das famílias, conforme mencionado anteriormente.

As ações para aproximação dos CONSAD com as universidades públicas federais e estaduais - por meio de suas estruturas de extensão - foram iniciadas em setembro de 2008, com o lançamento do Edital Josué de Castro, oriundo da articulação entre MDS e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– CNPq. O referido instrumento foi direcionado a pesquisadores, professores e especialistas com vínculo funcional com instituições alvo.

O edital teve o propósito de selecionar e apoiar projetos multidisciplinares que, em uma primeira etapa, desenvolvessem diagnósticos e planejamento territorial por meio de ações de extensão universitária. A promoção de a segurança alimentar e o desenvolvimento local em territórios prioritários no âmbito dos CONSAD são seu alvo.

O edital se insere em uma estratégia prevista para acontecer entre 2008 e 2011. O processo de apoio dar-se-á em duas etapas. A primeira está no edital lançado e a segunda prevê ações de Mobilização e desenvolvimento de estratégias para implementar o plano de desenvolvimento construído na primeira etapa. Há estreita articulação com os outros programas e ações que promovam a segurança alimentar e nutricional e apoio ao desenvolvimento de cadeias agro-alimentares regionais frutos dos planos de desenvolvimento regional.

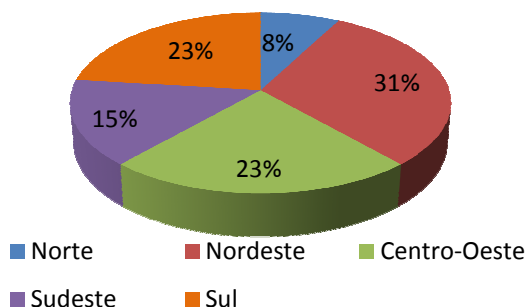
Com o apoio ao processo espera-se obter os seguintes resultados:

- Diagnósticos socioeconômicos e ambientais do conjunto dos municípios envolvidos no Território elaborado;
- Vocação do território e das oportunidades para o desenvolvimento econômico com inclusão social e sustentabilidade ambiental identificadas;
- Processos de planejamento regional e avaliação de ações aprimoradas
- Fórum de entidades do CONSAD e de outros espaços de participação fortalecidos;
- Gestão dos órgãos públicos municipais aprimorada;
- Instituições do território fortalecidas e atuando de forma integrada (em rede);
- Capital humano e capital social fortalecidos;
- Políticas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional (ex. Produção de alimentos seguros, alimentação escolar, PAA, entre outros) acompanhadas e aprimoradas
- Processo de implantação do SISAN na área de abrangência do Território Consad acompanhado.
- Interação universidade e comunidade fortalecida.
- Formação dos universitários aprimorada, a partir da oferta de estágios que permitam a experiência prática e da interação dos saberes populares e científicos.
- Estruturas de extensão universitária fortalecidas
- Universitários formados com conhecimento de políticas públicas e do processo de elaboração e avaliação.

Como critérios de seleção de projetos, adotaram-se aspectos relacionados à qualidade da proposta; às estratégias previstas para sensibilização e mobilização da população; para elaboração dos diagnósticos e para construção do plano de Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolvimento do Território; à composição da equipe e infra-estrutura disponível.

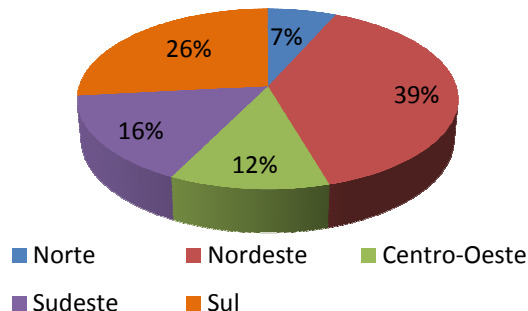
No âmbito do referido edital foram selecionados 11 projetos com a previsão do desenvolvimento de atividades em 13 CONSAD cuja distribuição e previsão de recursos investidos por região geográfica é apresentado nos gráficos a seguir:

*Gráfico 8 - CONSAD selecionados por região
(em 13 CONSAD)*



Fonte: CGDIN/DAPE

*Gráfico 9 - Previsão de aporte de recursos por região
(em R\$ 2.072.149,77)*



Na continuidade do processo, há previsão de lançamento de um segundo edital, em março de 2009, referente à etapa 1 do processo, com vistas a expandir a Ação aos CONSAD não contemplados no primeiro edital.

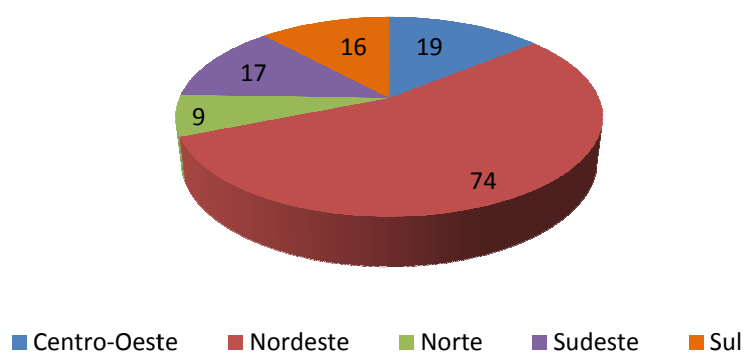
Ao longo de 2010 e 2011, está previsto o desenvolvimento da 2ª etapa, com apoio à continuidade dos projetos selecionados por meio dos editais lançados pelos editais de 2008 e 2009.

Os CONSAD selecionados em 2008, por meio do edital MDS/CNPq 38/2008, não foram contabilizados na execução da meta física em razão de os projetos se iniciarem efetivamente em 2009.

Além dos novos projetos oriundos dos editais lançados, o apoio aos CONSAD também acontece por meio de outras ações empreendidas pela Coordenação Geral de Difusão de Iniciativas Inovadoras.

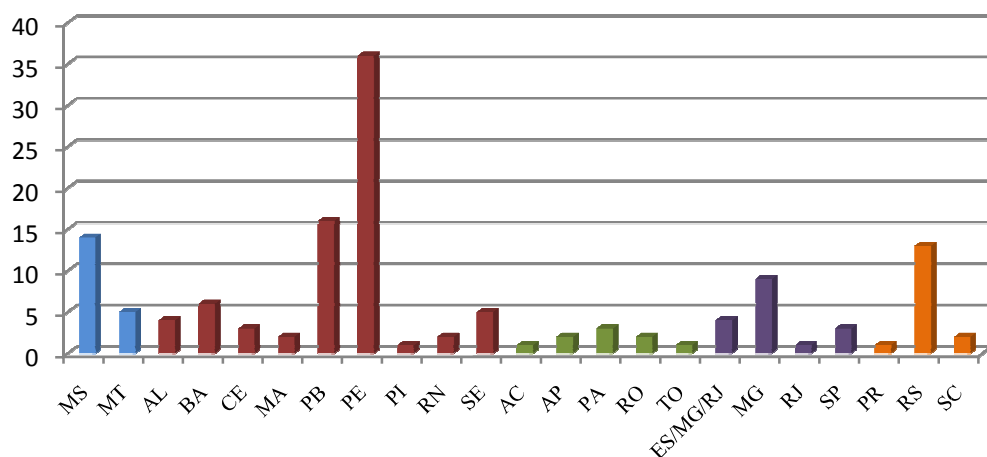
Em 2008, grande parte do esforço da coordenação relacionou-se ao acompanhamento e avaliação de 135 convênios contratados em exercícios anteriores e vigentes no exercício. Os projetos apoiados no ano anterior foram desenvolvidos em 33 dos 40 CONSAD. Os gráficos, a seguir, apresentam a distribuição por região geográfica e por estado dos projetos vigentes.

Gráfico 10
Distribuição dos convênios vigentes em 2008, contratados em exercícios anteriores
na ação 001-X do PPA 2004-2007 (135 convênios)



Fonte: CGDIN/DAPE

Gráfico 11
Distribuição, por UF, dos convênios vigentes em 2008, contratados em
exercícios anteriores na ação 001-X PPA 2004-2007 (135 convênios)



Fonte: CGDIN/DAPE

No mesmo ano, houve celebração de 10 novos convênios, com Governos Estaduais, selecionados pelo edital 11. A tabela apresenta o número de convênios vigentes em 2008 em função do ano de celebração do convênio.

Tabela 52 – Número de convênios firmados

Ano de celebração do convênio	2004	2005	2006	2007	2008	Total ¹⁰
Nº de Projetos vigentes em 2008	4	5	21	105	10	145

Fonte: CGDIN/DAPE

Desses convênios, Governos Municipais desenvolvem a maior parte. A partir do exercício de 2008, a Coordenação reviu estratégia e privilegiou a parceria com Órgãos Estaduais, em decorrência das eleições municipais e da necessidade de adequação dos valores dos convênios às exigências da Portaria Interministerial 127, de 29 de maio de 2008. O número de convênios vigentes em 2008 e o valor médio dos convênios, por tipo de conveniente apresentam-se na tabela a seguir:

¹⁰ Os 135 projetos contratados até 2007 foram apoiados pela ação orçamentária 001-X Melhoria das condições socioeconômicas das famílias.

Tabela 53 – Valor Médio dos Convênios

Conveniente	Estado	Município	Total
Nº de convênios	33	112	145
Valor Médio do Convênio (R\$)	327.353,18	48.422,14	111.903,00

Fonte: CGDIN/DAPE

É relevante destacar que foram identificados diversos problemas relativos ao acompanhamento dos convênios e às análises de prestação de contas dos convênios vencidos, e para saná-los foram implementadas providências relacionadas a:

- 1- Aumento da fiscalização por meio de visitas técnicas *in loco*;
- 2- Atualização de manual de procedimentos para orientação quanto à execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos convênios;
- 3- Solicitação de documentação complementar, para comprovação das ações;
- 4- Solicitação de relatórios bimestrais;
- 5- Realização de cursos e reuniões de monitoramento junto aos parceiros;
- 6- Solicitação de devolução integral ou parcial, quando do não alcance das metas ou objeto proposto.
- 7- No caso da não devolução de recursos, encaminhamento do processo para instauração de TCE;

Em 2008, o acompanhamento dos convênios foi intensificado por meio da realização de visitas *in loco* nos municípios convenientes, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 54 - Visitas de monitoramento e acompanhamento dos CONSAD

Município	Período da Visita "in loco"
Montes Claros, Taiobeiras, Porteirinha, Comercinho e Janaúba / MG	23/03 a 28/03/2008
Santo Antônio do Leverger - MT	15/10/08
Jenipapo de Minas-MG	15/07/08
Francisco Badaró-MG	15/07/08
Berilo-MG	15/07/08
Comercinho-MG	25/03/2008 e 13/07/08
Padre Paraíso-MG	17/07/08
Araçuaí-MG	25/03/08
Ponto dos Volantes-MG	16/07/08
Virgem da Lapa-MG	16/07/08
Caraí-MG	17/07/08
Batalha - PI	02/03/2008 a 06/03/2008
Esperantina - PI	02/03/2008 a 06/03/2008
Luzilândia - PI	02/03/2008 a 06/03/2008
Nossa Senhora dos Remédios - PI	02/03/2008 a 06/03/2008
Madeiro - PI	02/03/2008 a 06/03/2008
Acarapé, Aracoiaíba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção	31/08/2008 a 06/09/2008
Governador Valadares/MG	06/03/08

Fonte: CGDIN/DAPE

Considera-se que o quantitativo de servidores é inferior a demanda da coordenação. A força de trabalho disponível para as atividades é de cinco servidores efetivos (dois Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, dois administradores e um agente administrativo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo), dois servidores temporários e quatro servidores em cargo comissionados.

O efetivo de servidores que atuam na Coordenação distribui-se nas atividades de (1) acompanhamento dos Consórcios; (2) de seleção de projetos e acompanhamento de convênios e (3) análise de prestação de contas de convênios. Na seleção de projetos e acompanhamento de convênios, atuaram cinco servidores, o que gera uma média de 29,2 convênios por servidor. Na atividade de análise técnica de prestação de contas, atuaram, ao longo do ano, dois servidores, o que corresponde a uma demanda de 93,5 convênios e justifica o grande número de projetos na situação “a aprovar” no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Espera-se, a partir de 2009, a incorporação à equipe de novos servidores temporários, a partir de processo seletivo realizado em 2008. A atividade de análise de prestação de contas será prioridade. Para fortalecer o aprimoramento da Ação, foram realizadas, em 2008, contratações de cinco consultores para desenvolvimento de produtos específicos.

Dos 40 CONSAD existentes, os consultores visitaram 32, com o propósito de realizar diagnósticos e avaliação da situação atual dos territórios. Também iniciou-se um processo de avaliação dos projetos financiados pela SESAN em exercícios anteriores.

Em 2008, aconteceu o Seminário Preparatório para o IV Encontro Nacional dos CONSAD, em Brasília, com a presença de dois representantes de cada consórcio. Havia previsão para acontecer no 1º semestre de 2009. O Seminário teve como propósito iniciar um processo de discussões de questões estratégicas para os CONSAD, e incluía temas como Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Lei de Consórcios Públicos e Mobilização Social.

2.3.1.7 AÇÃO 2784 – EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tabela 55 - Dados Gerais da ação **Educação Alimentar e Nutricional**

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a educação alimentar e nutricional visando à alimentação adequada e saudável no sentido de prazer cotidiano, de modo a estimular a autonomia do indivíduo e a mobilização social, valorizar e respeitar as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos sociais e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.
Descrição	Os principais eixos de atuação são: (i) Subsidio a organizações governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional; (ii) Estímulo à intersetorialidade para aperfeiçoar e potencializar o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional em âmbito nacional; (iii) Promoção da alimentação adequada e saudável e estímulo à prática de atividade física em espaços sociais e institucionais, entre outros; (iv) Mobilização e integração da sociedade para a prática da Educação Alimentar e Nutricional; (v) Avaliação e monitoramento das ações de Educação Alimentar e Nutricional desenvolvidas no âmbito do MDS; (vi) Promoção de Capacitação e Educação Permanente em Educação Alimentar e Nutricional; (vii) Fomento à valorização das tradições e da cultura alimentar, considerando as diferentes etnias, grupos sociais e regiões do país. (viii) Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas com a finalidade de subsidiar as ações de Educação Alimentar e Nutricional. Estes eixos de atuação contemplam atividades educativas como a capacitação de multiplicadores e da comunidade em geral em temas de segurança alimentar e nutricional, produção e distribuição de material educativo, campanhas educativas, apoio a projetos locais de educação alimentar e nutricional em parceria com instituições diversas (ONGs, escolas, associações, prefeituras e outras) e articulação com outros Ministérios e programas sociais do MDS (como os CRAS, CONSAD e outros).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional – CGEAN / Departamento de Apoio a Projetos Especiais – DAPE
Coordenador nacional da ação	Valderez Machado de Aragão
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.550/05

Tabela 56 – Metas e resultados da ação **Educação Alimentar e Nutricional** em 2008

Metas Físicas		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
84.000 pessoas capacitadas	42.791 pessoas capacitadas	5,9	5,6

Pessoa capacitada/unidade

Fonte: SIGPLAN

Educar no âmbito da alimentação e nutrição é a construção conjunta de estratégias para aprimorar a produção, a distribuição, a seleção e o consumo de alimentos, de forma adequada, saudável e segura. Também como uma ação da educação alimentar e nutricional encontra-se a valorização de hábitos e tradições culturais de cada indivíduo e do seu grupo social de convívio, e a conscientização cidadã sobre o desperdício de alimentos e sua utilização integral. Dessa forma, a Educação Alimentar e Nutricional - EAN é um conjunto de estratégias fundamentais para o alcance de a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

Para garantir a qualidade na gestão das ações de educação alimentar e nutricional, a SESAN formaliza parcerias com diferentes instituições por meio da celebração de contratos e convênios, conforme pode ser observado, os projetos realizados em 2008 foram:

Projeto TACO –Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – é coordenado pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação – Nepa, da Unicamp, com o financiamento do MDS e do Ministério da Saúde de maneira a proporcionar dados próprios e atualizados da composição dos principais alimentos e preparações consumidos no Brasil.

No entanto, a TACO é ainda um instrumento complexo e de difícil entendimento pela maioria das pessoas. Diante disso, há o desafio de apresentá-la à população como um instrumento que pode auxiliá-la nas suas escolhas alimentares. Nesse sentido, é necessário pensar uma estratégia educativa que disponibilize essas informações de maneira clara e objetiva. O MDS apóia o Projeto TACO por meio da destinação de recursos para a análise nutricional de alimentos *in natura* tradicionalmente consumidos no país, o que subsidiará ações de educação alimentar e nutricional.

A Tabela pode apoiar o governo na elaboração de diagnósticos da situação nutricional da população brasileira. A partir de informações precisas sobre a real ingestão de nutrientes por ela, contribui para ações amplas de educação alimentar e programas direcionados para grupos em risco nutricional.

Por meio da tabela, autoridades de saúde pública podem estabelecer metas nutricionais e guias alimentares que levem a uma dieta mais saudável. Dados da Tabela podem fornecer subsídios aos pesquisadores de estudos epidemiológicos que relacionam a dieta com os riscos de doenças ou profissionais que necessitam destas informações para fins clínicos.

Ela também poderá orientar o governo em ações voltadas ao estímulo e resgate das culturas culinárias do país. Ações de resgate e valorização das tradições alimentares dos diferentes estados podem ser melhor direcionadas quando apoiadas por esses dados. Eles podem servir como forte argumento para disseminar a importância da substituição de determinados alimentos por outros com qualidade nutricional superior. Dados sobre a composição de alimentos consumidos nas diferentes regiões do Brasil fornecem elementos básicos para ações de orientação nutricional baseada em princípios de desenvolvimento local e diversificação da alimentação, em contraposição à massificação de uma dieta monótona e desequilibrada. A apropriação desses conhecimentos por parte dos cidadãos pode fazer com que eles tenham maior autonomia e consciência para realizar escolhas saudáveis e garantir o direito à alimentação adequada.

O Projeto - desenvolvido desde 1996 - tem o intuito de gerar dados inéditos sobre os principais alimentos consumidos no Brasil, com base em um plano nacional de amostragem representativa e através de análises químicas realizadas por laboratórios. Por meio do financiamento do MDS foram realizadas as análises de 198 alimentos. Essas análises foram publicadas na Versão 1 da TACO no ano de 2004.

As fases III e IV do Projeto ocorreram com financiamento do MDS no valor de R\$ 784.007,80. O Ministério viabilizou a ampliação do projeto TACO com o objetivo de analisar os alimentos consumidos nas diferentes regiões do Brasil. Levou-se em conta que o conhecimento da composição nutricional dos alimentos consumidos no país é fundamental para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional.

O convênio previa inicialmente a análise de 200 alimentos. Todavia, com os recursos repassados, foi possível realizar a análise de 297 alimentos e, em 2006, foi lançada a Versão 2 da TACO, contendo os 492 alimentos analisados no total.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase V – iniciada em novembro de 200 – que contempla a análise de 100 alimentos, com financiamento de R\$ 700.000,00 do MDS por meio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT.

Campanha Brasil que Dá Gosto – Arroz e Feijão - “Brasil que dá gosto” é uma campanha nacional que conversa com o cidadão de vários grupos sociais sobre a importância de conhecer os alimentos para decidir sobre o seu consumo. É um conceito de comunicação que, ao mesmo tempo, sugere duas mensagens importantes: o ato de comer (“dá gosto”) e a riqueza da cultura brasileira (o Brasil é bonito, dá gosto de ver, de comer, de viver o que vem do Brasil). Também é o slogan “Brasil que dá gosto” que assina todas as peças da campanha publicitária proposta. Além disso, é uma grande campanha nacional para a melhoria da qualidade da alimentação e afirmação da cultura tradicional.

A promoção do direito à alimentação de qualidade é um dos principais eixos de atuação do MDS e remonta à necessidade de informar e orientar as famílias brasileiras. A informação também deve atingir as famílias que, por meio da transferência de renda e da inclusão produtiva, têm acesso a maior diversidade de alimentos. Sua abordagem será informativa, e mobilizadora, a fim de provocar os cidadãos para que busquem mais informações e pensem no assunto com mais cuidado. O objetivo de comunicação é pautar o tema da alimentação adequada e do reconhecimento do valor dos alimentos tradicionais não só na mídia, mas também na vida dos brasileiros.

Embora as mensagens sejam de motivação, o tom da campanha é informativo e várias orientações são comunicadas à população. Pretende-se buscar a valorização e o resgate de alimentos tradicionais brasileiros que são nutritivos e acessíveis. Para isso, a campanha abordará diversos temas relacionados à educação alimentar.

A Campanha utiliza diversos formatos de divulgação: TV, cartaz, rádios comunitárias e comerciais, personalidades da mídia. Ao longo do tempo, abordar-se-ão temas importantes

sobre prática e cultura alimentar, sobre o valor nutritivo dos alimentos tradicionais. Isso qualifica as informações da “sabedoria popular”, o que valoriza a produção local e incentiva a busca por mais informações. Há um enfoque direto com os beneficiários do MDS. Eles usam canais de comunicação como programas sociais como o Restaurante Popular e os CRAS. O foco da comunicação é claramente de utilidade pública. Pela abrangência do tema que propõe, a campanha é interessante, porquanto não se preocupa com apenas um dos aspectos da alimentação. Não há publicidade dos programas e sim da causa.

Nessa primeira etapa da campanha, foram produzidos 1.000.000 (um milhão) de “folders”; 1.000 (mil) “displays” e 80.000 (oitenta mil) cartazes de cinco tipos diferentes. Utilizou-se para esse fim recursos de publicidade do MDS. Importante ressaltar que esta etapa foi assinada pelo Governo Federal e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Com a parceria da produtora X - Brasil, filmes com atores e atrizes, que não cobraram cachê, serão veiculados. Eles informarão ao telespectador aspectos importantes da educação alimentar. Essa produtora disponibilizará a divulgação dos filmes de forma gratuita. Dessa forma, a assinatura das peças deverá conter a chancela de uma Organização Não Governamental, pois não poderá haver nenhum vínculo com o setor público. Assim, serão utilizados recursos de publicidade do MDS apenas para a parte de produção, mas não haverá ônus para a veiculação. Os horários de divulgação dos filmes ainda não foram definidos porque dependerá da disponibilidade na grade de cada emissora à época do lançamento da campanha.

Ressalta-se que, a fim de garantir maior abrangência, as duas etapas descritas serão complementares e articuladas. Insta dizer que até o momento não foi possível encontrar uma entidade não governamental parceria que pudesse assinar os filmes. Assim, o material está finalizado e pronto, somente aguardando uma chancela.

Em 2008, a partir da experiência na publicação, seleção e formalização dos convênios no âmbito dos Editais de Seleção Pública EAN 2007, a CGEAN publicou dois dos três Editais de Seleção Pública publicados em 2007: um edital de seleção destinado a Governos Estaduais e outro destinado a estados e municípios que já tivessem implantado um dos equipamentos de alimentação e nutrição da SESAN (bancos de alimentos, cozinhas comunitárias e restaurantes populares).

Ressalta-se que a qualidade técnica dos projetos e dos convênios formalizados apresentou grande avanço de 2007 para 2008. Algumas dificuldades operacionais identificadas em 2007 foram superadas pelo aprimoramento em relação a todas as etapas do processo de seleção de propostas (desde a concepção do edital, até a publicação do resultado final de habilitados e selecionados a formalizar convênios). Entretanto, alguns impasses causaram dificuldades. Importante destacar a publicação da Portaria Interministerial n. 127, SICONV e o período eleitoral.

Considera-se que a CGEAN ultrapassou com sucesso esses entraves, visto que foram formalizados 08 convênios com Governos Estaduais, e 14 com municípios – totalizando, respectivamente, R\$ 3.236.261,34 e R\$ 1.453.529,61 oriundos do MDS.

Ainda sobre esses editais, importante destacar a evolução em relação à qualidade técnica das propostas aprovadas e ao apoio técnico oferecido aos proponentes. Cumpre destacar que ainda vislumbram-se dificuldades importantes quanto ao acompanhamento e monitoramento dos projetos, em que pese o número limitado de servidores na área. Não obstante, a SESAN tem buscado alternativas inovadoras para superar essa limitação.

A partir do início de 2009, a SESAN estabeleceu três prioridades: 1. Institucionalização de Programas e Ações SESAN; 2. Integração no âmbito do Departamento, da Secretaria, do MDS e do Governo; 3. Acompanhamento das ações. Nesse sentido, a Secretaria já está tomando providências para implementar as prioridades. Em relação à educação alimentar e nutricional, a conclusão é de que suas ações têm um caráter transversal a todas as demais ações da SESAN, e isso deve ser normatizado de forma a garantir que todas as iniciativas contemplem também um enfoque educativo. De forma a não limitar ou restringir as ações educativas – que têm também uma natureza subjetiva e flexível, dependendo da realidade local e do público de usuários da estratégia educativa – optou-se por inserir nos normativos das demais ações da SESAN as diretrizes e alguns parâmetros mínimos a serem considerados quando da formulação e execução de projetos.

No que se refere à articulação, entende-se que uma primeira estratégia para alcançá-la está sendo atendida pelo parágrafo anterior. Além dessa, outras estratégias são articuladas internamente. Primeiramente, ressaltamos a proposta de articulação junto à ação da SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Para iniciar uma proposta educativa prioritariamente aos usuários do Programa Bolsa Família – PBF–, as áreas técnicas das duas secretarias propõe um momento para a educação alimentar e nutricional dentro de uma agenda já estabelecida para os gestores estaduais do PBF, entre os dias 10 e 13 de março. Nesse primeiro momento, a estratégia seria apenas a de informar aos parceiros estaduais sobre as possibilidades de atuação conjunta com a Coordenação Geral de Educação Alimentar e Nutricional – CGEAN. Ressaltamos, contudo, que essa é uma proposta inicial, e que as respectivas áreas técnicas permanecem em contato para estabelecer uma atuação prioritária junto ao PBF da EAN.

Também em construção, existem duas propostas inovadoras da SESAN. Primeiramente, a criação de estratégia educativa, que tem como alvo os beneficiários das Ações de Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Auto-Consumo no Semi Árido Brasileiro. Essa iniciativa tem como metas a inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar, e a educação alimentar e nutricional com vistas à garantia da alimentação adequada e saudável às populações em risco de insegurança alimentar e nutricional. Pretende-se que essa estratégia seja utilizada para promover a segurança alimentar e nutricional em todas as suas dimensões, desde a produção até o consumo do alimento. Isso proporcionará informações sobre a melhor forma de colher, manusear e outros, e garantiria a adequada utilização dos alimentos além do respeito à individualidade e especificidade dos grupos populacionais.

Outro projeto, em fase de discussão na SESAN, é a realização de um evento específico sobre educação alimentar e nutricional para pessoas com deficiência auditiva e visual.

Mesmo diante da notável parcela de deficientes visuais e auditivos, não há menção de atividades educativas concernentes à alimentação e nutrição voltada para esse público.

Ainda, é preciso lembrar que existem no país práticas significativamente distintas em relação aos deficientes e que, apesar de a inclusão estar se tornando realidade, grande parte da população deficiente ainda permanece excluída socialmente, o que pode configurar em um quadro de insegurança alimentar e nutricional. Esse evento está previsto como fórum de debate e discussão de atividades educativas especiais de inclusão social, embasadas em implicações sociais, econômicas, culturais e psicológicas do alimento e do modo como se alimentar, promotoras de práticas alimentares adequadas e saudáveis específicas para esse público-alvo – com especial atenção às experiências bem sucedidas, assegurando-lhes principalmente o direito a cidadania e da igualdade, garantidos pela Constituição de 1988. Pretende-se posteriormente avaliar a adaptação e extensão das práticas exitosas para a Rede de Equipamentos do MDS, de modo a promover um tratamento específico para os beneficiários.

Para 2009, além dos resultados concretos das ações financiadas por meio dos editais de seleção pública, a CGEAN prevê a publicação de dois editais de seleção pública: um para a atuação dos governos de estados, e outro para a rede de equipamentos públicos do MDS (aí incluídos os bancos de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS).

Também é proposta a continuação da Campanha Nacional de Revitalização da Alimentação Regional e Tradicional, intitulada “Brasil que dá Gosto”. A proposta procura incentivar o consumo de alimentos mais saudáveis, principalmente o resgate de alimentos tradicionais brasileiros. Como detalhado acima, o primeiro tema trabalhado foi “arroz e feijão”. Pretende-se para 2009 levar ao público informações sobre o consumo de frutas, verduras e legumes, em especial os regionalmente produzidos e consumidos. Recentemente, um estudo de grande abrangência realizado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE (2008) apresentou resultados que corroboram com a tendência antagônica e preocupante sobre a alimentação do brasileiro. Por este estudo – que teve como principal objetivo conhecer melhor o perfil das famílias beneficiadas pelo PBF – observou-se aumento no percentual de consumo de todos os grupos de alimentos, com destaque para os alimentos protéicos e aqueles ricos em gordura e açúcar e os industrializados. Em contrapartida, houve um aumento pouco considerável para o grupo das frutas, verduras e legumes o que sinaliza para o fato de que o recebimento do benefício repercutiu positivamente no aspecto quantitativo, mas no qualitativo o resultado poderia ter sido melhor.

Uma das estratégias para que se tenha grande parte da população constantemente orientada a respeito de alimentação e nutrição é a utilização da mídia. Isso pelo seu caráter de parceria com entidades públicas e privadas da área para veiculação do material, com enfoque na promoção de hábitos alimentares saudáveis. Os meios de comunicação preferidos para esse objetivo são o rádio, a televisão e a internet.

Cumprir destacar a participação da SESAN na construção do 5º Congresso Pan Americano de Frutas e Hortaliças junto de outros parceiros como Ministério da Saúde, Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Instituto Nacional do Câncer, Embrapa Hortaliças, Organização Mundial da Saúde. Destacamos que o Brasil receberá pela primeira vez esse evento, que vem ao encontro das estratégias da própria CGEAN.

Pretende-se também consolidar importante articulação junto ao Ministério da Saúde na elaboração de material educativo no âmbito do DHAA e da SAN para crianças entre 6 e 10 anos de idade. Contratou-se uma pedagoga para elaborar e aprimorar o material para adequação do produto ao público a que se destina. Para 2009, aprimorar-se-á o material por equipe de diagramadores e desenhistas. Posteriormente, será publicado e distribuído aos parceiros do MDS e do MS (tais como unidades básicas de saúde, CRAS, rede de equipamentos).

Como resultado de um importante trabalho da equipe, prevê-se a divulgação dos resultados finais da Pesquisa Nacional do Consumo Alimentar e Perfil Nutricional de Escolares, financiada pelo MDS e executada pela Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN. Além do MDS, o projeto envolve ações dos Ministérios da Educação – ME, Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar –FNDE, Ciência e Tecnologia – MCT– , Saúde –MS e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –CONSEA. A pesquisa entrevistou 21.699 alunos e 1.087 professores, e indicará se as recomendações nutricionais são cumpridas, pelos cardápios equilibrados em nutrientes, além de apontar o estado nutricional dos estudantes. As informações obtidas enfocam desde os alimentos consumidos na alimentação escolar, a produção da alimentação, a estrutura física da escola e ações dos CAE – Conselhos de Administração Escolar. É a primeira vez no País se realiza um estudo dessa natureza. Dessa forma, será possível avaliar o programa em escala nacional.

Para 2009, a CGEAN pretende consolidar a ação continuada do Programa “Cozinha Brasil, Alimentação Inteligente” a partir de novo convênio com o SESI.

Esse programa promove capacitações com foco na utilização integral dos alimentos e dá ênfase nos alimentos regionais e que estão em época de safra, como forma de promover uma alimentação nutricionalmente adequada e de baixo custo. Assim, combate-se não somente a fome e a desnutrição, mas também a obesidade e outras doenças decorrentes de uma alimentação inadequada. O programa já obteve resultados de sucesso durante seu período de execução, e agora pretende apoiar a implantação de cozinhas experimentais semi-fixas nos municípios metropolitanos que já tenham um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS implantado e atuante.

Há de se ressaltar que para 2009 a CGEAN tem a programação de acompanhar e monitorar a execução das ações educativas financiadas, de forma a garantir a efetividade e eficiência dos projetos. E Ainda, em 2009 a SESAN pretende publicar dois (02) editais para selecionar propostas. Espera-se que essa estratégia alcance tanto êxito em 2009 quanto obteve nos anos anteriores.

Em 2008, o acompanhamento dos convênios foi intensificado por meio da realização de visitas in loco nos municípios convenientes, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 57 - Visitas de acompanhamento dos projetos de Educação Alimentar

Conveniente	Município	Estado	Valor MDS	Data da viagem
Governo do Estado de Alagoas	Maceió	AL	R\$ 306.275,00	18/7/08
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul	RS	R\$39.905,00	9/10/08
Prefeitura Municipal de Diadema	Diadema	SP	R\$39.494,03	17/7/08
Governo do Estado de Tocantins	Palmas	TO	R\$ 269.989,50	11/8/08
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - CC	Caxias do Sul	RS	R\$40.000,00	20/2/09
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul - RP	Caxias do Sul	RS	R\$40.000,00	20/2/09
Governo do Estado do Mato Grosso do Sul	Campo Grande	MS	R\$ 124.068,84	15/7/08
Prefeitura Municipal de Paulo Afonso	Paulo Afonso	BA	R\$ 38.599,23	18/2/09
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Porto Alegre	RS	R\$32.000,00	8/10/08
Prefeitura Municipal de Santa Maria	Santa Maria	RS	R\$29.486,49	10/10/08
Prefeitura Municipal de Campo Grande	Campo Grande	MS	R\$ 37.031,40	16/7/08
Prefeitura Municipal de Volta Redonda	Volta Redonda	RJ	R\$ 31.680,00	21/8/08
Prefeitura Municipal de Contagem	Contagem	MG	R\$39.984,50	20/8/08
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG	R\$ 29.538,29	19/8/08

Fonte: CGEAN/DAPE

Embora a execução da Ação seja parcialmente descentralizada, por meio de instrumentos de transferência voluntária de recursos, sua gestão requer uma estrutura de recursos humanos e materiais capazes de acompanhá-la adequadamente.

Existem também atividades centralizadas, que utilizam diretamente o empenho e trabalho da equipe para sua proposição, elaboração e implementação. Mesmo com parceiros – da administração direta ou indireta, além da iniciativa privada e de instituições acadêmicas – o processo de construção e adequação das estratégias e materiais educativos é longo e fundamental para garantir a efetividade da Ação.

Nesse sentido, a atual estrutura do DAPE para a coordenação dessa Ação, composta por uma coordenadora geral, uma coordenadora, uma nutricionista, uma bolsista do CNPq e um agente administrativo, é extremamente reduzida e insuficiente para executar todas as tarefas com agilidade e cobertura necessárias.

Durante o exercício de 2008, foi possível realizar: (i) procedimentos de celebração de novos convênios no âmbito dos dois editais publicados; (ii) termos aditivos; (iii) relatórios de acompanhamento da execução de projetos antigos; (iv) pactuar e iniciar novas parcerias e estratégias educativas; (v) atendimento às diversas demandas por outras áreas relacionadas à alimentação e nutrição e (vi) divulgação da primeira etapa da Campanha Brasil que Dá Gosto. Realizou-se o acompanhamento “in loco” a 31 (trinta e um) convênios com estados e municípios, o que ainda é considerado pouco pela equipe.

Outras dificuldades encontradas referem-se à falta de padronização dos procedimentos operacionais necessários à celebração e ao acompanhamento e fiscalização das parcerias, especialmente no tocante às visitas “in loco” e à análise de prestações de contas. Há de se

ressaltar que esta Ação tem por finalidade formar nos estados, municípios e na comunidade agentes capazes de promover a educação alimentar, de forma a levar à população informações acerca da alimentação adequada.

A diversidade dos projetos desenvolvidos dificulta o dimensionamento das metas, pois cada projeto executado abrange objetos diferentes. Há projetos de capacitação da comunidade em geral ou de multiplicadores, há projetos de pesquisa científica em alimentação e nutrição para subsidiar a política nacional de segurança alimentar e nutricional, e há ainda projetos de produção e distribuição de material educativo para públicos diversos.

Além disso, com a publicação de editais de seleção pública de projetos, vislumbra-se um novo rol de possibilidades de metas físicas, definidas pelos proponentes e voltadas para o atendimento da realidade e da demanda locais.

A EAN tem o papel de fornecer subsídios para auxiliar a tomada de decisões conscientes e autônomas dos indivíduos. Eles eram considerados culpados pela ausência de conhecimento e que agora se tornam providos de direitos, e são convocados a ampliar o seu poder de escolha e decisão quanto à sua alimentação.

A SESAN promove a EAN pautada e considera na sua prática os aspectos culturais, regionais, históricos, sociais, econômicos, biológicos e afetivos; entendendo o corpo como um todo complexo que interage com o seu meio de modo dinâmico, interdependente e inter-relacional. Dessa forma, a importância da alimentação não se restringe ao aspecto nutricional e extrapola a visão quantitativa da alimentação com vistas a promover a alimentação saudável e adequada e o combate às duas faces da insegurança alimentar e nutricional: tanto aquela expressa pela falta do alimento, quanto à expressa pelo excesso.

Com o desenvolvimento de ações voltadas à educação alimentar e nutricional, o MDS pretende não só combater a fome, mas também incentivar a prática de uma alimentação adequada e saudável, de modo a estimular a autonomia do indivíduo e a mobilização social. Também espera auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo alimentar inadequado como a desnutrição, a obesidade e a anemia.

Algumas novas parcerias consideradas importantes para a incorporação da educação alimentar pelo público-alvo do Ministério já são previstas. Entre elas destacam-se as com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (por meio do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT); com o Ministério dos Esportes; com o Ministério da Defesa (com o Programa Forças no Esporte); e a articulação com Universidades e outros ambientes acadêmicos que propiciem a aquisição e multiplicação de conhecimento.

No âmbito de parcerias, também se prevê a consolidação de articulações já iniciadas e realizadas, a exemplo da interlocução com a assistência social e com os Ministérios da Saúde e da Educação. A pactuação dessas iniciativas resultará em ações mais eficientes na melhoria da situação de segurança alimentar e nutricional da população.

Um grande desafio a ser considerado pela equipe técnica é a ampliação da articulação da educação alimentar com outras ações realizadas. Assim, considera-se fundamental a inclusão da Educação Alimentar e Nutricional nos Programas Sociais do MDS.

Importante destacar que a EAN formaliza instrumentos para viabilizar a execução descentralizada de ações em EAN ao longo de cada ano. Dessa forma, os dados de execução física realizados em 2008 referem-se aos recursos de 2007 – transferidos ao final do ano passado ou no início do ano corrente. Da mesma maneira, os recursos empenhados e mesmo transferidos em 2008 somente serão utilizados em ações de EAN ao longo do ano de 2009.

Ressaltamos que os dados de execução física referem-se às capacitações realizadas até o período, comprovadas por meio de visitas técnicas “in loco” ou por relatórios trimestrais de execução físico-financeira. Ainda, grande parte das pessoas efetivamente beneficiadas em 2008 pelas ações de EAN foram atendidas por meio do convênio com o SESI para consolidação do Programa Cozinha Brasil, Alimentação Inteligente nas modalidades palestra e degustação (também previstas no Termo de Convênio pactuado).

2.3.1.8 AÇÃO 8457 – APOIO A PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Tabela 58 - Dados Gerais da ação **Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais**

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, por meio do apoio a projetos voltados para o abastecimento, produção de alimentos, capacitação e geração de renda, associadas à preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais das terras tradicionais.
Descrição	Apoio, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento de projetos oriundos de povos e comunidades tradicionais que contemplem a produção de alimentos e o artesanato, o agro-extrativismo e outras, com a adoção de práticas produtivas sustentáveis que mantenham e revitalizem os conhecimentos tradicionais, e que promovam a articulação e o fortalecimento das comunidades, respeitadas a autonomia e a diversidade sócio-cultural dos diferentes povos e comunidades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Apoio a Grupos Vulneráveis – CGAGV / Departamento de Apoio a Projetos Especiais – DAPE
Coordenador nacional da ação	Luana Lazzeri Arantes
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.550/05

Tabela 59 – Metas e resultados da ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
3.735	1.891	4,9	4,9

* família beneficiada/unidade

Fonte: SIGPLAN

Na revisão do PPA 2008-2011, foi criada a Ação de Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais. Em 2008, optou-se por investir o recurso integral para fortalecer os projetos já desenvolvidos entre os povos indígenas, por meio da Carteira de Projetos Fome Zero e Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Indígenas – Carteira Indígena – cujas ações são executadas pelo MMA.

A Carteira Indígena é uma ação conjunta do MDS, por meio da SESAN, e a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA, e integra as políticas públicas do Governo Federal. Têm como meta resgatar a dívida histórica do Estado e da sociedade brasileira com os povos indígenas do território nacional, com ênfase na demarcação de suas terras, melhoria da sua qualidade de vida, em bases sustentáveis, e respeito a suas autonomias e identidades culturais.

Construído com base nas diretrizes da participação e controle social, da transversalidade e do desenvolvimento sustentável, o projeto da Carteira Indígena envolveu lideranças indígenas e um conjunto expressivo de órgãos públicos federais. Sua implementação e execução contam com a participação efetiva das organizações indígenas e o apoio de organizações indigenistas e socioambientalistas das várias regiões do país. Busca o apoio e a participação de universidades e centros de pesquisa, de órgãos públicos estaduais e municipais.

A importância desse instrumento está na possibilidade de implementação e melhoramento de práticas de produção sustentável de alimentos, artesanato e do agro extrativismo, redução da insegurança alimentar e nutricional, além da revitalização e resgate de saberes, tecnologias tradicionais e práticas comunitárias indígenas tradicionalmente utilizadas na produção de alimentos.

Os projetos são elaborados pelas próprias comunidades e apresentados, prioritariamente, por meio de suas associações comunitárias. Podem ser de três tipos: com orçamento de até R\$ 10.000,00 (Tipo I); com orçamento entre R\$ 10.000,00 e R\$ 30.000,00 (Tipo II) e com orçamento entre R\$ 30.000,00 e R\$ 50.000,00 (tipo III). Desde a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o MDS, o MMA e outros ministérios envolvidos, foram aprovados 235 projetos, distribuídos em 18 estados da Federação, beneficiando cerca de 12 mil famílias indígenas de aproximadamente 60 etnias.

Ao longo de 2008, a Carteira Indígena incrementou os esforços que vem realizando para fomentar a inclusão produtiva de muitas comunidades, promovendo a adoção de atividades

sustentáveis, do ponto de vista sociocultural, econômico e ambiental, atividades de capacitação e de fortalecimento das associações comunitárias indígenas.

Até o momento, 235 projetos foram aprovados pelo Grupo Gestor da Carteira. Distribuídos em 18 estados, os projetos beneficiam cerca de 12 mil famílias indígenas, 60.098 pessoas, envolvendo 62 etnias diferentes. Os investimentos do MDS no período 2004-2007 chegam a 17 milhões de reais. Em 2006, desencadeou-se um processo consistente de avaliação das ações desenvolvidas pela Carteira Indígena, com a realização de um Seminário Nacional, no qual os beneficiários e parceiros indicaram a necessidade de revisar as Diretrizes de funcionamento do Projeto de forma a garantir maior sustentabilidade das ações.

Parcerias foram consolidadas, como fruto de articulações com outras políticas de governo, com ênfase na segurança alimentar e nutricional e na inclusão produtiva de forma sustentável. Merece destaque, nesse sentido, convênio custeado pelo MDA para prover capacitação e assistência técnica às 43 comunidades apoiadas pela Carteira em Pernambuco e o repasse por este Ministério de R\$ 1.000.000,00 para apoio a 4 projetos de ATER em 2009. Destaque-se, também, a estreita articulação mantida com a FUNAI, que colabora com o acompanhamento local dos projetos.

Outro importante destaque foram os esforços voltados para a Revisão das Diretrizes e Normas de Funcionamento da Carteira Indígena, que garantiu a participação efetiva dos beneficiários, parceiros e instâncias de controle social (Comissão de Avaliação de Projetos e Grupo Gestor) em todas as suas etapas, culminou na realização da II Oficina Nacional de Trabalho da Carteira Indígena, em setembro de 2008, à qual foi precedida de seis Encontros de Intercâmbio regionais, para consulta aos beneficiários e indicação de representantes àquela Oficina, onde foram pactuadas as novas diretrizes e normas de funcionamento da Carteira, tendo como parâmetro os debates ocorridos nas regiões do país.

Quanto à sistemática de análise dos projetos, são duas as instâncias de aprovação:

- 1) Grupo Gestor: Composto por representante do MDS, do MMA e dois representantes do CONSEA (um indígena e um não indígena), realizam reuniões mensais para análise de projetos de até R\$ 10.000,00 e projetos de qualquer valor de áreas prioritárias.
- 2) CAP (Comissão de Aprovação de Projetos): é composta por 7 representantes do governo federal e 7 representantes indígenas, sendo dois da região nordeste, dois da região norte, dois da região centro-sul e um do estado do Mato Grosso do Sul. Analisa projetos de áreas não prioritárias no valor entre R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00, acompanha e avalia, semestralmente, o funcionamento geral da Carteira Indígena.

O fluxo de aprovação de projetos de áreas prioritárias é o que se segue: são recebidos pela Coordenação da Carteira Indígena, equipe do MMA, e encaminhado para parecer do técnico. O técnico analisa e emite parecer recomendando ao grupo gestor/CAP para: a) aprovação, b) aprovação com condicionantes ou c) reprovação. Os projetos aprovados sem condicionantes seguem para o PNUD que elabora carta de acordo junto à proponente para

a liberação dos recursos. Se o projeto for aprovado com condicionantes é solicitado à organização proponente que cumpra as condicionantes (documentação, informações adicionais, esclarecimento de custos entre outras), para que seja efetivada a liberação de recursos. Caso o projeto seja reprovado, a organização proponente recebe uma carta da Carteira Indígena esclarecendo os motivos da não aprovação pelo Grupo Gestor e apoio da CI para a sua reelaboração.

Projetos de áreas não prioritárias: até R\$ 10.000,00 o fluxo é o mesmo dos projetos de áreas prioritárias. Projetos com valores maiores que R\$ 10.000,00, passam pela avaliação da CAP, antes de serem apreciados pelo Grupo Gestor. Após essa apreciação, seguem o mesmo fluxo dos projetos de áreas prioritárias.

Essa é a atual sistemática de análise dos projetos, que deverá ser alterada conforme as novas diretrizes pactuadas na II Oficina Nacional de Trabalho, que passarão a ser implementadas a partir de maio de 2009. As alterações referem-se, resumidamente: ao valor dos projetos, que passam a ser de dois tipos: R\$ 30.000,00 e R\$ 100.000,00; à consolidação da dimensão ambiental e da natureza estruturante das ações, com exigências de contrapartida ambiental que reforçam a garantia da produção de alimentos, como o apoio específico à recuperação de áreas degradadas e; mudança nas instâncias de deliberação, com a instituição de uma única instância deliberativa - Comitê Gestor, e avaliação prévia dos projetos apresentados por uma Câmara Técnica, constituída pela equipe técnica da Carteira Indígena; técnicos de outras unidades do MMA; pareceristas convidados, inclusive técnicos indígenas, técnicos da FUNAI e demais instituições envolvidas com a política indigenista.

No que se refere à Sistemática de divulgação da Carteira Indígena e fomento para elaboração de projetos a Carteira Indígena opera com quatro tipos de divulgação:

Oficina regional: Reúne órgão de apoio local e lideranças indígenas de uma região, deslocando-as de suas comunidades para um local comum.

Visita técnica: Realizadas somente nas áreas prioritárias da Carteira. Permitem reuniões “in loco” com participação de toda comunidade indígena.

Reuniões de trabalho com redes de apoio local: Reuniões realizadas em regiões ou estados com representantes locais da FUNAI, FUNASA, IBAMA, secretarias de agricultura e outros órgãos estaduais e municipais.

Divulgação em eventos: Por meio de convite, a Carteira Indígena se faz presente em eventos relacionados à temática indígena.

O monitoramento dos projetos apoiados é desenvolvido de forma continuada através de visitas técnicas de acompanhamento e vistorias, realizadas pela equipe técnica da Carteira Indígena e, em vários estados, por técnicos da FUNAI. Em 2008, foram visitados, pelo menos uma vez, 42 projetos dos 103 projetos em execução e 105 executados. 6 dessas visitas foram realizadas para testar instrumentos de monitoramento elaborados por consultoria contratada, que também elaborou um Plano Operacional de Monitoramento. O plano começou a ser implementado em fevereiro de 2009 e com o ele se pretende chegar a 25% dos projetos monitorados. Essa consultoria também elaborou um instrumento de marco zero, que já está sendo aplicado com o objetivo de gerar indicadores para avaliação das ações.

A avaliação dos impactos das ações da Carteira Indígena também é feita de forma continuada. A partir de 2006, a avaliação se deu a partir dos resultados observados pela equipe técnica por meio de visitas de monitoramento, dos Relatórios de Prestação de Contas – apresentados pelas instituições proponentes dos projetos – e pelos fóruns específicos, com a participação dos beneficiários e parceiros. Em 2006, foram realizadas duas oficinas com parceiros federais e um Seminário Nacional de Avaliação, com expressiva participação dos beneficiários. Apontou-se a necessidade de revisão das diretrizes e os principais desafios da Carteira Indígena: prover assistência técnica e capacitação continuadas, de qualidade e adaptada às especificidades das comunidades indígenas e implementar estratégias para a garantia da sustentabilidade ambiental e continuidade das atividades fomentadas pelos projetos. Para sistematizar e consolidar a avaliação das ações da CI, seus impactos sobre a qualidade de vida e a segurança alimentar e nutricional das comunidades, entre outros aspectos, está em andamento a contratação de uma consultoria – pelo MMA – cujos resultados devem ser apresentados em setembro de 2009.

O MMA disponibiliza toda a infra estrutura de pessoal e material para operar as ações da Carteira Indígena. Em 2008, um grupo de quinze pessoas compôs a equipe da Carteira Indígena na Diretoria de Agroextrativismo da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA.

Além da disponibilidade de recursos humanos e materiais, o recurso é descentralizado para o MMA porque há um componente ambiental e de sustentabilidade previsto nos projetos que é atribuição do referido ministério e fundamental para garantia da segurança alimentar entre os povos indígenas. Ademais, é uma diretriz da Carteira Indígena as próprias associações indígenas serem as proponentes e executoras dos projetos. No caso do pagamento via Carta de Acordo podemos realizar repasses menores que cem mil reais – valor mínimo para se firmar convênio com a União, de acordo com a legislação vigente. Assim, torna-se viável a plena execução dos projetos com valores compatíveis com a capacidade operacional das associações.

Por outro lado, o repasse do recurso ao Projeto de Cooperação Internacional com o PNUD apresenta duas principais desvantagens: (1) é cobrada uma taxa de administração de 5% pelo PNUD e (2) não há garantia de continuidade da Ação em longo prazo por não ser política de Estado. Em relação a esse último ponto, já foi iniciado um debate para verificar os caminhos possíveis da Carteira Indígena se tornar política pública. Inclusive, no termo de cooperação entre o PNUD e o MMA há uma meta que prevê a elaboração de um projeto para que o Estado brasileiro crie uma política que absorva as demandas dos povos indígenas que hoje são contempladas pela Carteira Indígena.

2.3.1.9 AÇÃO 8894 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS

Tabela 60 - Dados Gerais da ação *Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias*

Tipo	Atividade
Finalidade	Contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias atendidas pelas ações integrantes da PNSAN, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento. Estimular a produção de alimentos locais/regionais, implantando/ampliando sistemas agroindustriais familiares, agro florestais e agroextrativistas que garantam a produção e a comercialização de alimentos saudáveis culturalmente referenciados. Promover pesquisa pública e assistência técnica gratuita de qualidade e interdisciplinar, voltada para a agricultura familiar com enfoque na agro ecologia, devendo ser implementada de forma articulada por organizações não-governamentais e governamentais. Promover a inclusão social e tecnológica das famílias, reduzindo as desigualdades e democratizando as oportunidades. Apoiar instrumentos que possibilitem viabilizar a formação e consolidação dos CONSADs para a indução e fomento ao desenvolvimento territorial, a partir da interação entre as Instituições públicas e a sociedade civil organizada, enfatizando segurança alimentar, cadeias produtivas, geração de emprego e renda, potencializando a aplicação dos recursos e o aproveitamento das capacidades organizativas e produtivas locais. Além dos custos operacionais inerentes ao processo de implantação dos CONSAD, serão realizados estudos de localização territorial e potencialidade regional. Ampliar as condições de captação, armazenamento e utilização de recursos hídricos na produção agro alimentar das populações rurais de baixa renda do semi-árido. Apoiar os Projetos Inovadores originados dos CONSAD, valorizando as relações sociais, comerciais, produtivas, políticas e culturais regionais, a dimensão física e ambiental do território, suas potencialidades geoestratégicas para arranjos sócio-produtivos sustentáveis, a reorganização do território visando a inclusão social, a identidade territorial e solidariedade social. Apoiar projetos, oriundos de entes governamentais e não governamentais, que visem a promoção da participação cidadã e o controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional. Mobilizar famílias em situação de vulnerabilidade social enquadráveis em programas de transferência de renda e beneficiários de outros programas sociais do MDS, em educação cidadã, visando a sua inserção em grupos produtivos ou institucionalização de grupos de produção.
Descrição	Apoio a projetos no âmbito local e/ou regional de unidades produtivas como apicultura, piscicultura e pequenos animais, agroindústrias de pequeno porte, como casas de farinha, fruticultura, padarias entre outros projetos que estimulem a produção, industrialização, comercialização e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar ou que sejam utilizados para consumo da população. Estimular e investir na criação de projetos de desenvolvimento comunitário e familiar, visando à criação de áreas de plantio orgânico como forma de proteção do meio ambiente, fortalecimento da saúde e merenda escolar, promoção de novos hábitos alimentares e valorização de novas práticas de medicina alternativa (fito terapia, por exemplo), visando também à criação de área de piscicultura, apicultura, olericultura e outras culturas típicas da agricultura familiar. Estimular iniciativas locais para o desenvolvimento de projetos de produção de alimentos e geração de trabalho e renda que respeitem as especificidades locais/regionais, valorizando suas potencialidades e garantindo que a riqueza produzida seja apropriada pelas populações locais. Estimular o consumo consciente de alimentos produzidos de maneira ambientalmente sustentável, incentivando e fomentando a agricultura orgânica como apoio à promoção de práticas alimentares saudáveis. Apoiar o desenvolvimento e implementação de tecnologias que possibilitem a maximização da utilização dos recursos hídricos disponíveis nas localidades alcançadas pelo Programa. Mobilização de famílias e realização diagnóstico participativo em territórios estratégicos selecionados pelo MDS, junto com órgãos das prefeituras e dos estados, na perspectiva de geração de trabalho e renda.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Apoio a Iniciativas Inovadoras (CGDIN) - Departamento de Apoio a Projetos Especiais – DAPE Coordenação – Geral de Promoção do Sistema Descentralizado de Alimentação e Nutrição (CGPPA) / Coordenação Geral de Apoio a Agricultura Urbana - Departamento de Promoção do Sistema Descentralizados – DPSD Coordenação Geral de Apoio a Vigilância Alimentar e Nutricional – (CGAVAN) - Departamento de Gestão Integrada da Política - DGIP
Coordenador nacional da ação	Onaur Ruano
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.550/05

*Tabela 61– Metas e resultados da ação **Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias***

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
60	66	26,6	23,6

* projeto apoiado/unidade
Fonte: SIGPLAN

A ação Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias atende aos seus propósitos: contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento, estimulando a produção de alimentos e enfatizando a questão da segurança alimentar e nutricional.

No ano de 2008, a ação priorizou projetos oriundos da Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo, o apoio a projetos inovadores, do PAA, de resfriadores de leite, e, complementarmente, o apoio a projetos que contribuem para consecução dos resultados de outras ações empreendidas pela SESAN. Ao longo do exercício, foram apoiados 66 projetos.

Convém destacar que esta ação é destinada a estimular o desenvolvimento de projetos para inclusão social e econômica dos mais pobres e vulneráveis, com o objetivo de garantir uma perspectiva de geração de trabalho e renda.

O Termo de Cooperação nº 019/2008, firmado entre o MDS e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, em 15 de outubro de 2008, estabelece uma parceria, no âmbito das atribuições da SEDH, para apoiar projeto de educação popular e mobilização das famílias, lideranças e grupos beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como quilombolas, indígenas, assentados, catadores, pescadores, mulheres e jovens, a fim de estimular o exercício dos direitos humanos, incluindo o direito humano à alimentação, cujo projeto originou-se na Presidência da República.

A parceria previa a realização de 2.300 oficinas de formação em direitos humanos, com ênfase no direito humano à alimentação que abrangesse 280 municípios dos 26 estados da Federação e do Distrito Federal. A execução prevê a realização de parceria com entidades privadas sem fins lucrativos, que serão responsáveis por executar as capacitações e

oficinas, utilizando-se de multiplicadores, formados e nivelados em encontros nacionais. Esses agentes, por seu turno, deverão repassar os conteúdos e metodologias às lideranças locais em encontros micro/municipais/metropolitanos. Como material de apoio pretende-se desenvolver e reproduzir 2.600 cartilhas. O investimento total neste projeto, em 2008, foi de R\$ 4,6 milhões.

No âmbito do apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo, foram empenhados 12 projetos do PRONINC (Empreendimentos Econômicos Solidários) com Universidades públicas federais e estaduais na ação da melhoria que foram inscritos em RAP. Esses projetos beneficiaram 5.903 famílias e investiu-se R\$ 1.417.913,00. Na Comercialização de Alimentos com apoio às Feiras Livres populares foram investidos R\$ 6.900.000,00, beneficiando 6.960 famílias em 69 municípios do semiárido brasileiro.

Os Projetos Inovadores tratam de atividades diversas não abrangidas por outras ações de segurança alimentar e nutricional. Em geral, os recursos destinam-se ao apoio a projetos que buscam valorizar as relações sociais, comerciais, produtivas, políticas e culturais regionais, a dimensão física e ambiental do território, suas potencialidades geoestratégicas para arranjos sócio-produtivos sustentáveis, a reorganização do território visando à inclusão social, e a identidade territorial e solidariedade social.

Em 2008, foram apoiados dois projetos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. O primeiro orientado a implantação de mini-bibliotecas, cerca de 750 unidades, direcionados às escolas públicas dos municípios inseridos nos territórios e às escolas ligadas a Rede de Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFA, com aporte de recursos no valor total de R\$1.096.350,00. O outro projeto apoiado foi o Programa de rádio Prosa Rural, na área de comunicação para o público de áreas rurais, veiculado para cerca 600 emissoras com programas específicos para as regiões Semi-áridas e Vale do Jequitinhonha, Sudeste/Centro-Oeste e Norte, com aporte de recursos no valor total de R\$129.745,00.

Também foi apoiado o Projeto da Associação dos Menores e Pequenos Produtores Rurais da Região do Barreirão – ASPROBAR para capacitação de 300 mulheres, em 10 municípios do Estado de Goiás, para realização de comercialização solidária em feiras camponesas, com a realização de cursos, orientações e acompanhamento técnico para desenvolvimento de iniciativas de comercialização a partir do aproveitamento de frutos do cerrado e da produção de hortaliças e doces. Os cursos abordarão questões referentes à organização política e econômica das mulheres. O Projeto foi selecionado na Chamada Pública para Apoio Financeiro a Projetos de Organização Produtiva de Mulheres Rurais – 2008 do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, referente ao acordo firmado entre o MDS e o MDA, gestor do Programa, de apoio financeiro na Ação Melhoria das Condições Sócio-Econômicas, do Programa Acesso à Alimentação.

O Projeto foi pactuado no valor total de R\$ 199.599,80, que somados aos R\$ 14.000,00 da contrapartida, totalizam R\$ 213.599,80. Conforme o cronograma de desembolso, os repasses do concedente ocorrerão em duas parcelas, nos valores de R\$ 129.645,20 e R\$ 69.954,60, nos meses de dezembro de 2008 e março de 2009, respectivamente.

O indicador da ação refere-se ao número de projetos apoiados. Para o exercício, estava previsto o apoio a 60 projetos e foram apoiados 66 projetos, 110% do originalmente previsto. Em termos de execução financeira, foram comprometidos 88,6% dos recursos confiados à ação.

É oportuno informar que os diversos projetos apoiados por recursos desta Ação visam a atender demandas que não se enquadram nas demais ações do orçamento da SESAN. Os projetos são oriundos das diversas Coordenações-Gerais, cuja implementação e execução são realizadas e acompanhadas pelas equipes que cuidam das demais ações. Portanto, não existem recursos humanos e materiais específicos desses projetos, bem como o acompanhamento e a fiscalização são realizados nos mesmos moldes dos demais convênios.

2.3.2 PROGRAMA 1006 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.3.2.1 8624 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN

Tabela 62 - Dados Gerais da ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, por meio do apoio a projetos voltados para o abastecimento, produção de alimentos, capacitação e geração de renda, associadas à preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais das terras tradicionais.
Descrição	Apoio, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento de projetos oriundos de povos e comunidades tradicionais que contemplem a produção de alimentos e o artesanato, o agro-extrativismo e outras, com a adoção de práticas produtivas sustentáveis que mantenham e revitalizem os conhecimentos tradicionais, e que promovam a articulação e o fortalecimento das comunidades, respeitadas a autonomia e a diversidade sócio-cultural dos diferentes povos e comunidades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gabinete SESAN e Coordenação Geral de Educação Alimentar e Nutricional (CGEAN/DAPE)
Coordenador nacional da ação	Onaur Ruano
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº 5.550/05

Tabela 63 – Metas e resultados da ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Metas Físicas*		Metas Financeiras – Em R\$ Milhões	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
24	17	2,7	1,9

* ente federativo envolvido/unidade

Fonte: SIGPLAN

A ação Apoio à Implantação e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN foi realizada pela primeira vez no ano de 2008, pela SESAN. Além de atender ao disposto no Decreto nº 5.550/05 (Artigo 17) a respeito das tarefas do MDS de implementar, articular e regulamentar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas três esferas de governo, essa ação buscou obedecer ao disposto pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional de 2006 (Lei Nº11.346/2006, a LOSAN).

A LOSAN concebe o SISAN como meio de realização da ação conjunta dos três níveis de governo e das organizações da sociedade civil na formulação e implementação de políticas, planos, programas e ações de combate à fome e de promoção a SAN, a fim de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. O Sistema Nacional de SAN deve acompanhar, monitorar e avaliar a situação nutricional da população, definindo direitos e deveres do poder público, da família, das empresas e da sociedade.

Na LOSAN, estão previstos os princípios (Artigo 8º) e diretrizes (Artigo 9º) do Sistema e ainda seus integrantes (Artigo 11), quais sejam: a Conferência Nacional de SAN – CNSAN, o CONSEA, a Câmara Interministerial de SAN – CAISAN, órgãos e entidades de SAN da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN. A Lei determina assim que as congêneres desses integrantes nas três esferas de poder estejam integradas ao Sistema alinhadas por diretrizes e objetivos comuns.

Desse modo, o principal eixo da ação relativa ao SISAN na SESAN/MDS consistiu em estimular o desenvolvimento do Sistema Nacional de SAN nas 27 Unidades da Federação, por meio do Edital de Chamada Pública Nº 01/2008, que teve como objeto a construção de minutas de marcos regulatórios em Segurança Alimentar e Nutricional nos estados/Distrito Federal (Leis Estaduais de SAN, Decretos de regulamentação de CONSEA, Decreto de regulamentação das instâncias estaduais governamentais intersetoriais). A construção desses marcos nas unidades federativas dar-se-ia com o apoio desta SESAN a projetos participativos orientados e assessorados pelos CONSEA Estaduais/ do Distrito Federal – intervenientes das propostas – e executados por órgãos da administração direta ou indireta do Estado/Distrito Federal.

O referido edital foi elaborado em diálogo constante com o CONSEA Nacional e com a Comissão de Presidentes de CONSEA Estaduais, parte daquele Conselho, tendo em vista uma construção democrática do SISAN bem como o respeito ao pacto federativo. Realizaram-se reuniões entre o MDS e coordenação da Comissão de Presidentes de

Conseas, havendo a escolha dessas lideranças em distribuir os recursos disponíveis de modo igualitário entre as Unidades da Federação, de modo que cada uma delas seria contemplada com o valor de R\$ 100.000,00, solicitados ao MDS, somados ao valor da contrapartida do Estado/Distrito Federal, de acordo com Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO 2008), que regulamenta as transferências voluntárias da União.

Ressalta-se o caráter inovador da proposta, não apenas pelo seu instrumento de formalização de parcerias – Edital de Chamada Pública – como também pelo seu objeto e pelo seu potencial de intersectorialidade e fortalecimento de parcerias, no âmbito do DHAA.

Entretanto, a estratégia adotada para formalização dos projetos hoje é revista. Destaque-se alguns fatores que influenciaram negativamente ou prejudicaram o andamento do processo:

1. Falta de experiência dos atores envolvidos resultando em 17 UF's que atenderam aos requisitos necessários estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública;
2. Publicação de novos regimentos legais para formalização de convênios (Portaria Interministerial n.º 127/2008 e Decreto n.º 6170/2008)
3. Sistema de Convênios – SICONV: os CONSEA estaduais não possuem personalidade jurídica, fato complicador, uma vez que isso impossibilita a sua inserção no Sistema de Convênios – SICONV. Relativamente ao SICONV há outro empecilho, já que a maioria dos convênios foram celebrados com as Secretarias Estaduais (administração direta). Contudo, a entidade conveniente é o Governo Estadual, conforme entendimento jurídico. Os recursos financeiros deveriam ser empenhados no número de CNPJ do Proponente (agora entendido como o Governo do Estado). Contudo, devido às alterações nos regulamentos de contratos e convênios os cadastros no SICONV, foram realizados para as Secretarias e não para os estados. Ressaltamos que o sistema não permite mudanças relativamente aos empenhos já realizados, uma vez que acarretaria no cancelamento da Nota de Empenho emitida em 2008, levando à conseqüente indisponibilidade dos recursos. Por fim, para os 17 processos formalizados restam ainda pendências relativas à correta instrução dos processos em acordo com as exigências da Consultoria Jurídica e do Controle Interno deste Ministério e que ainda são condicionantes para a liberação dos recursos.
4. Dez UF não formalizaram convênio, por diversos motivos, entre eles: não atenderam condicionalidades do edital; desistência do processo (entidade proponente); o estado não permitia que fimassem convênio abaixo de R\$ 1.000.000,00, entre outros.

Apesar dos entraves encontrados no transcorrer de 2008, outros pontos devem ser ressaltados como fatores positivos:

1. Fortalecimento dos diálogos e parcerias com os Conseas Estaduais e do Distrito Federal;
2. Mobilização e articulação dos Conseas Estaduais e do Distrito Federal para institucionalizar/fortalecer as políticas de SAN e o SISAN em suas Unidades Federativas;
3. Maior participação dos Conseas Estaduais e do Distrito Federal na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de Políticas Públicas, em especial de SAN;

4. Resultado considerado positivo por ser uma primeira iniciativa de implantação do SISAN nas Unidades da Federação, contando inclusive com a participação protagonista e de mobilização dos Conseas Estaduais e do Distrito Federal.

De maneira a minimizar os prejuízos aos estados que não formalizaram convênios – e que estariam em relativo atraso em relação aos dezessete que alcançaram a formalização dos convênios – optou-se por elaborar, reproduzir e distribuir uma série de publicações destinadas a fortalecer e divulgar o SISAN junto aos diversos parceiros na concretização do Sistema, tais como gestores de programas e ações de SAN, Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de SAN, Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social, parlamentares, organizações não governamentais envolvidas com o tema, entre outros. Assim, com os recursos dos 10 estados que não formalizaram os convênios, no valor de R\$ 1.000.000,00 foram utilizados R\$ 182.000,00 para confecção e distribuição dos seguintes materiais:

A ASCOM/MDS em parceria com a SESAN e com o CONSEA, em 2008, produziu textos diversos sobre a construção do Sistema reunidos em Edição Especial do Jornal do MDS. Colaboraram com artigos para essa publicação: o Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em 2008, Onaur Ruano, o atual Presidente do CONSEA Nacional, Renato Maluf e a Conselheira do CONSEA Nacional e Coordenadora da Comissão Permanente 1, com o tema da Institucionalização e Regulamentação do SISAN, e membro da Ação Brasileira pelo Direito Humano à Alimentação – ABRANDH –, Marília Leão.

A fim de divulgar o instrumento que institui o SISAN, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, reproduziu-se Cartilha elaborada pelo CONSEA, que, além de apresentar os conceitos importantes desta Lei e explicações sobre o SISAN, o CONSEA e a CNSAN, traz seu texto na íntegra.

O MDS assinou Acordo de Cooperação Técnica MDS/FAO/UFT/BRA/064/Brasil com o Instituto Polis – associação sem fins lucrativos que atua desde 1987 no campo das políticas públicas e do desenvolvimento local. Essa parceria resultou na publicação técnica que identifica subsídios para implantação de sistemas descentralizados em Segurança Alimentar e Nutricional em regiões metropolitanas (Livro Técnico *Subsídios para Implantação de Sistemas Descentralizados de SAN em Regiões Metropolitanas*). Essa publicação apresenta os referenciais adotados na pesquisa os principais resultados obtidos, tornando-se um panorama das políticas de SAN na territorialidade pesquisada, suas diretrizes e estratégias. Dessa forma, como parte da ação de implantar e desenvolver o SISAN, considerou-se fundamental a reprodução gráfica do referido material que se tornou referencial para os sujeitos locais darem continuidade às ações em Segurança Alimentar e Nutricional, além de constituir memória do que tem sido implementado a partir da lógica sistêmica para a temática. Essa Ação foi desenvolvida diretamente pela Assessoria do Gabinete do Secretário da SESAN, tendo em vista ser o primeiro ano de implementação de projetos desta natureza, e cuja estruturação foi recém iniciada. Os convênios foram celebrados no final de dezembro, sem repasses de recursos financeiros, de forma que não há ainda que se falar em acompanhamento e monitoramento.

2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Os indicadores do Programa Acesso à Alimentação, sob gestão da SESAN, não expressam, ainda, a realidade do mesmo, visto que não conseguem medir o resultado do conjunto das intervenções feitas pelas ações que o compõem. No intuito de aprimorá-los a SESAN está formatando uma proposta de construção de novos indicadores, que deverão ser apresentados ao MP em 2009.

Os indicadores de desempenho, vinculados ao Programa Acesso à Alimentação, estabelecidos no Plano Plurianual 2008/2011, são:

Tabela 64 – Indicadores de desempenho do Programa Acesso à Alimentação

Indicador de Desempenho	Fórmula de Cálculo	Índice Apurado em 2008
Número de Agricultores Familiares Beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos	Número de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos	120.244
Número de Bancos de Alimentos Instalados com Recursos do Governo Federal	Estoque de Bancos de alimentos instalados com recursos do Governo federal	55
Número de Cozinhas Comunitárias Instaladas com Recursos do Governo Federal	Estoque de Cozinhas Comunitárias instaladas com recursos do Governo federal	372
Número de Restaurantes Populares Instalados com Recursos do Governo Federal	Estoque de restaurantes populares instalados com recursos do Governo Federal	65
Número de Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	Número de Agricultores familiares multiplicado pelo número médio de pessoas em I.A. atendidas por agricultor familiar.	17.508.203
Prevalência de Insegurança Alimentar no Brasil	Total da população em situação de insegurança alimentar sobre o total da população brasileira, multiplicado por mil	0

Fonte:

SIGPLAN

Obs: O indicador da Prevalência de Insegurança Alimentar está sendo reformulado, tendo em vista que a sua medida é baseada na PNAD/2004, razão pela qual o mesmo não foi apurado.

A incorporação das atividades de monitoramento e avaliação à gestão das políticas públicas traz vários benefícios. Nesse sentido a SESAN vem buscando aprimorar seus indicadores, com vistas a realizar as intervenções necessárias para combater a insegurança alimentar e promover condições de vida mais dignas e justas para a população.

Além da definição conceitual e da fórmula de cálculo, cada indicador deve servir como orientador do planejamento das atividades e reflexão para a composição do Programa e de suas ações. A SESAN tem o propósito de adequar os indicadores para melhor direcionar o uso racional dos recursos disponíveis, que são escassos frente à demanda existente.

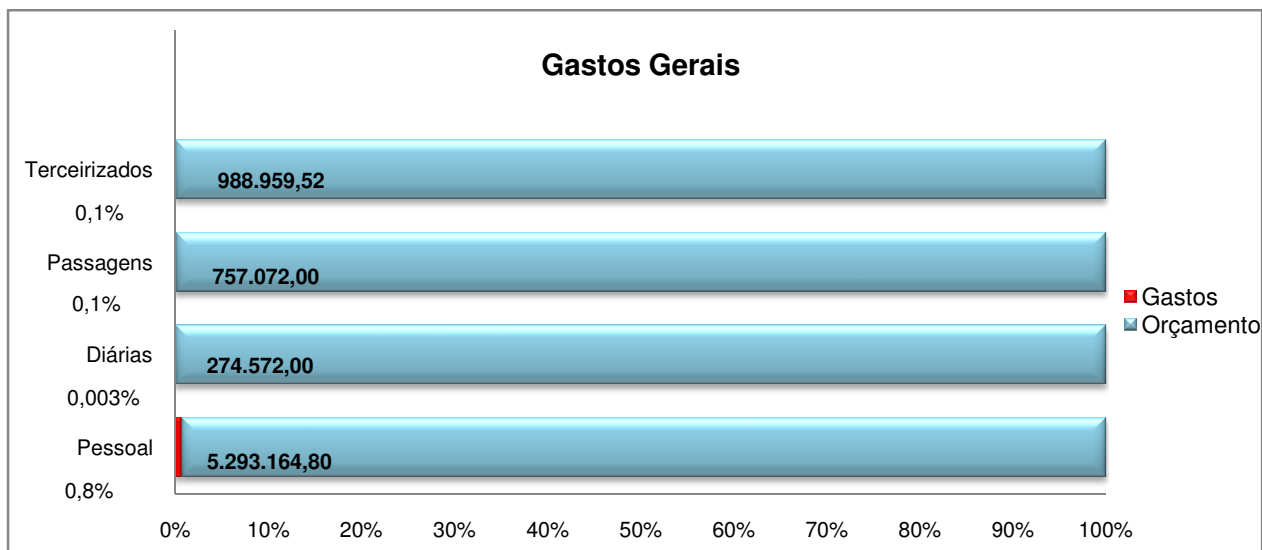
Em que pese a atual ausência de outros indicadores, não há dúvida que algumas iniciativas da SESAN contribuem para o aprimoramento da gestão governamental. A opção de selecionar projetos por meio de editais públicos tende a melhorar a focalização da política e a seleção de projetos mais adequados.

No bojo dos resultados apresentados nas Ações, ao longo deste Relatório, pode-se identificar o desempenho operacional individual, o qual contribui para o Programa como um todo.

2.4.1 EVOLUÇÕES DE GASTOS GERAIS

O custo operacional da SESAN, relativo a gastos com serviços terceirizados, passagens e diárias, representa o montante de R\$ 7.313.768,32. Ao verificar a relação destes custos com orçamento da SESAN (R\$ 698 milhões), tem-se o resultado demonstrado conforme abaixo:

Gráfico 12 – Custos Gerais da SESAN em 2008



Fonte: Recursos Humanos e CGLA

Os serviços terceirizados englobam publicidade, vigilância e limpeza, coperagem, tecnologia da informação e apoio administrativo. Os montantes de despesas com diárias e passagens

referem-se a viagens realizadas pelos servidores da SESAN e seus colaboradores. Os gastos de pessoal referem-se a remuneração de servidores efetivos, ocupantes de funções de confiança sem vínculo, servidores temporários, pessoal terceirizado do apoio administrativo, pessoal terceirizado de outras atividades, estagiários e pessoal requisitado com ônus.

Percebe-se que tais custos operacionais representam aproximadamente 1% do orçamento da SESAN, o que evidencia o baixo impacto deles na gestão administrativa.

A tabela abaixo expressa o comportamento dos gastos gerais da SESAN, no período de 2006 a 2008, não incluídos os gastos com pessoal:

*Tabela 65 – Custos operacionais da SESAN
Período: 2006 a 2008*

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO		
	2006 (R\$)	2007 (R\$)	2008 (R\$)
1. PASSAGENS	475.067,09	480.963,15	757.042,95
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS (GM, SE, SAIP)	172.147,00	252.724,00	274.572,00
3.SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	Dados Consolidados na Unidade Jurisdicionada Secretaria Executiva		
3.2. Vigilância e Limpeza			
3.3. Cooperagem			
3.4. Tecnologia da informação			
3.5. Apoio Administrativo	562.927,36	719.180,93	716.901,26
3.6. Suprimento de fundos	Não aplicável à SESAN		
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAIS	1.210.141,45	1.452.391,08	1.748.516,21

Fonte: CGLA/SPOA/MDS

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

NADA A REPORTAR

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tabela 66 – Restos a Pagar Processados e Não Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2005	5.774.684,38	233.061,61	4.917.369,95	624.252,82
2006	13.975.601,86	926.992,61	9.906.941,57	3.141.667,68
2007	15.950.507,99	348.516,55	12.798.395,05	2.803.596,39
2008	7.215.066,00	-	-	-
TOTAL	42.915.860,23	1.508.570,77	27.622.706,57	6.569.516,89

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
ANO	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
2005	3.316.566,79	672.432,12	2.644.253,45	-
2006	3.906.793,47	747.281,13	2.984.229,69	175.282,65
2007	28.240.544,97	1.843.126,37	23.259.221,65	3.138.196,95
2008	23.953.681,00	-	-	-
TOTAL	59.417.586,23	3.262.839,62	28.887.704,79	3.313.479,60

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO**ANEXO A****6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

NÃO APLICÁVEL À SESAN

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

NADA A REPORTAR

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

NADA A REPORTAR

9. DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DA RENÚNCIA

NADA A REPORTAR

10. OPERAÇÕES DE FUNDO

NÃO APLICÁVEL À SESAN

11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

NADA A REPORTAR

12. RECOMENDAÇÕES DO ORGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**ANEXO B****13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU****ANEXO C****14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO****ANEXO D****15. DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE TCE E TCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO****ANEXO E**

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO F

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

17.1 Informações Gerais

Com o advento do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre novas regras relativas às transferências de recursos da União mediante convênios, contratos de repasses e termos de cooperação, bem como a Portaria nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no referido Decreto, e no escopo da legislação em comento estava prevista a implantação do SICONV, além de várias alterações nos procedimentos até então adotados.

No bojo da nova legislação, o termo de cooperação tornou-se um instrumento de descentralização de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, para executar programa de governo, envolvendo projeto, atividade, aquisição de bens ou evento.

O novo Sistema de Convênios, administrado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP vem ao encontro das demandas da sociedade no que se refere à transparência nas transferências voluntárias realizadas pelo governo federal, sobretudo porque permite o acompanhamento, em tempo real, do desenvolvimento das ações pelos parceiros.

Dessa forma, depois de implantado em sua totalidade, o Sistema possibilitará a visualização de todas as etapas de execução – do repasse de recursos até a sua total utilização –, pois abrange informações desde a formalização do convênio até a prestação de contas final, com total transparência.

Por se tratar de ano eleitoral – o que requer um esforço adicional para implementação de convênios ainda no primeiro semestre – foi preciso empenhar parte dos convênios, bem como todo o procedimento subsequente (celebração, publicação e pagamento) no sistema antigo (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/SIASG), uma vez que o SICONV foi disponibilizado para uso apenas em 1º de setembro de 2008 – apesar de a nova legislação entrar em vigor em julho. Posteriormente, esses convênios serão registrados no SICONV, conforme instrução do MP.

Nesse diapasão, foram empenhados 150 convênios e a partir de 1º de setembro de 2008 a SESAN iniciou a operacionalização das transferências voluntárias no SICONV. A Secretaria celebrou 110 convênios com estados, municípios e entidades não-

governamentais. Além dos 150 convênios celebrados no SIASG, foram firmados termos de cooperação e termos de parceria, que somados perfazem o total de aproximadamente 286 convênios¹¹.

Todos os procedimentos e rotinas foram atingidos pela nova legislação e pelo SICONV, causando os seguintes problemas: i) por ser um Sistema novo e em fase de implantação, gerou diversos erros operacionais. Isso impactou de forma contundente no resultado final da execução orçamentária e financeira do exercício de 2008; ii) foram necessárias adequações nos instrumentos jurídicos, tendo em vista os novos preceitos contidos na legislação, inclusive alguns que já estavam assinados pelos convenientes; iii) a falta de capacitação para sua utilização gerou grande resistência ao seu uso e dificuldades no acesso, pois não houve disseminação das informações do Sistema junto aos usuários municipais, estaduais e federais.

Além disso, houve também divergências de interpretação dos novos procedimentos por parte dos diversos órgãos internos e externos envolvidos no assunto (CONJUR, AECI, CAIXA, SESAN).

Diante do exposto, fez-se necessária uma ação da própria SESAN junto aos parceiros, orientando-os sobre o credenciamento, cadastramento, inserção das propostas no SICONV e outras. Acerca de questões operacionais de utilização do Sistema, pode-se mencionar ocorrência de falhas, tais como:

- propostas que tiveram de ser inseridas diversas vezes;
- o restabelecimento de Ordens Bancárias Canceladas (cancelamento dos documentos no Sistema e problemas nos saldos das Fontes);
- inexistência de relatórios dos dados do SICONV. Exemplo: a data de publicação de convênio não aparece em lugar algum: é necessário pesquisar no sítio da Imprensa Nacional; convênios celebrados no SICONV ainda não estão na base de dados do SIAFI Gerencial: não há como fazer pesquisas e imprimir relatórios. Caso seja necessária alguma informação, é preciso realizar a consulta individual do convênio no portal e no SIAFI Operacional;
- o Sistema apresenta muita lentidão, o que inviabiliza qualquer operação em tempo reduzido: o tempo de cada operação é aproximadamente 10 maior que no SIAFI;
- o canal de comunicação com o usuário é muito precário: há casos em que, nos momentos mais tumultuados, o órgão responsável pela gestão do Sistema demorou mais de uma semana para responder a um chamado;
- não há um canal direto com o usuário dentro do Sistema (Fale Conosco);
- em algumas telas, exige-se o preenchimento de uma mesma informação por diversas vezes;
- falta informação do órgão responsável sobre algumas questões cruciais do Sistema (ex: quando estará disponível o módulo de prestação de contas, o módulo de celebração de Acordo de Cooperação, o módulo para inclusão dos convênios celebrados anteriormente ao

¹¹ Portaria Interministerial Nº 127/2008, art. 1º, § 1º, inciso VI; Convênios – acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programas de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

funcionamento do SICONV, conforme previsto na legislação, a disponibilização do acesso à conta corrente do convênio pelo concedente, etc.

17.2 Informações Contábeis

Devido à abrangência das ações e da fundamental importância na área de segurança alimentar, esta Secretaria tem procurado despender mais esforços para formalizar novos convênios, acompanhar os convênios em vigor e analisar as prestações de contas dos convênios vencidos.

Apesar dessa postura, observa-se a cada ano o aumento do número de convênios registrados na conta “A aprovar”, que tem relação direta com o crescimento do portfólio de convênios da SESAN. Abaixo se encontra a posição contábil da UG 550008 – SESAN, em 31/12/2008, nas contas relativas aos registros dos convênios, para a qual é oportuno colocar os seguintes comentários:

- “A liberar” – refere-se a valores devolvidos pelos convenientes ao final da vigência dos convênios ou valores não liberados;
- “A comprovar” – saldo relativo a convênios vencidos, porém, ainda encontram-se dentro do prazo de prestação de contas ou vencidos que não prestação contas;
- “A aprovar” – convenientes encaminharam as devidas prestações de contas, as quais estão em análise, podendo estar sob diligência ou não, e casos pendentes já fora do prazo regular definido por lei;
- “Aprovado” – corresponde a **408** prestações de contas finais e prestações de contas parciais aprovadas no período 2003/2008.

Tabela 67 – Situação contábil
UG 550008

Situação	Valor R\$
"A Liberar"	148.330.156,63
"A Comprovar"	499.552.224,45
"A Aprovar"	230.084.579,66
"Aprovado"	1.590.828.054,49
"Inadimplência Efetiva"	5.770.536,59

Fonte: SIAFI GERENCIAL – A data de corte dos dados apresentados é de 31/12/2008.

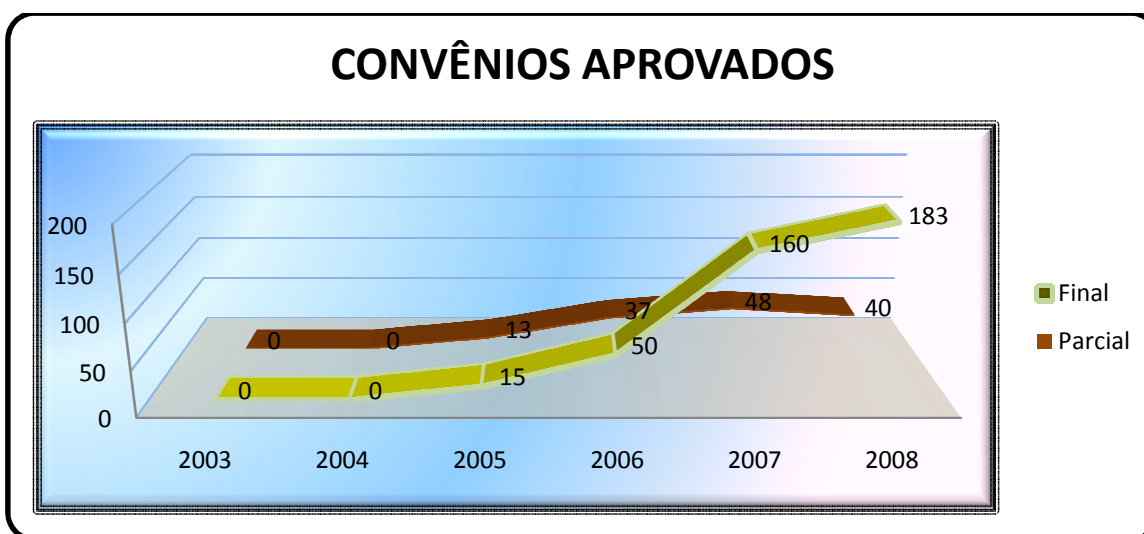
Importa salientar que, apesar das dificuldades enfrentadas, há um aumento crescente de análises conclusivas das prestações de contas dos convênios, conforme se pode observar no quadro abaixo, na ordem sequencial por ano-exercício.

Tabela 68 – Convênios Aprovados por ano

Prestações de Contas Aprovadas *		
Ano	Prest. Finais	Prest. Parciais
2003	0	0
2004	0	0
2005	15	13
2006	50	37
2007	160	48
2008	183	40
Total	408	138

* A tabela refere-se aos processos aprovados com pareceres conclusivos das áreas técnicas e financeira nos últimos 6 anos.

Gráfico 13 – Convênios Aprovados



Uma questão fundamental para saneamento das pendências é o aumento do quadro de pessoal destinado a essa atividade. O MDS realizou concurso público em 2006, com o fito de estruturar, rapidamente, as equipes de análise de prestações de contas, tanto nas áreas técnicas, quanto na área financeira. Porém, a incorporação dos servidores foi lenta e abaixo do número esperado. No caso da SESAN, somam-se às dificuldades de recursos humanos as sérias limitações estruturais de espaço físico, indisponibilidade de computadores, sobrecarga da rede elétrica, incapacidade da rede lógica, entre outros.

Como medida atenuadora dessa situação – em atendimento a apelo do MDS–, o MP realizou concurso público para temporários em 2008, visando aumentar a força de trabalho sobretudo no setor de análise de prestação de contas, de forma a diminuir o passivo de 446 processos. A meta é, até meados de 2010, zerar esse passivo, de forma a passar a cumprir os prazos estabelecidos na legislação (45 dias para a área técnica e 15 dias para a área financeira). Espera-se a disponibilização de 10 servidores temporários para a SESAN. Eles serão capacitados e estima-se que, no curto prazo, estejam aptos a analisar e a aprovar cerca de 31 processos por ano – número médio estabelecido por técnico devidamente

habilitado. Entretanto, é de suma importância esclarecer que os resultados pretendidos serão alcançados a partir de 2009, mantendo-se, obviamente, o equilíbrio dessa relação com o número de prestações de contas nos exercícios subsequentes.

O resultado das atividades do ano de 2008 aponta um total de 286 novas parcerias firmadas com estados, municípios, parceiros federais e entidades privadas sem fins lucrativos. É importante demonstrar que, a cada ano, cresce de forma expressiva a quantidade de convênios sob a responsabilidade desta Secretaria. Como pode ser observado no quadro abaixo, há 1.583 instrumentos celebrados no período de 2003 a 2008.

Tabela 69 – Total de convênios e prestações de contas pendentes

ANO	CONVENIOS FIRMADOS	QTDE. DE CONVÊNIOS VENCIDOS	PC APROVADAS ANO A ANO	PC PENDENTES DE ANÁLISE ¹²
2003	64	7	0	446*
2004	198	26	0	
2005	245	89	15	
2006	317	168	50	
2007	434	358	160	
2008	286 ¹³	416	183	
Total	1544	1064	408	

Fonte: SIAFI GERENCIAL – A data de corte dos dados apresentados é de 31/12/2008.

** o número de prestações de contas pendentes não corresponde a "Qtde de Convênios Vencidos – PC Aprovadas Ano a Ano, tendo em vista que 213 convênios venceram nos meses de Novembro e Dezembro e as prestações de contas finais poderão ser apresentadas até 60 dias após a vigência.*

Importa salientar o fato de que os convênios e outros instrumentos celebrados em 2008 reportam-se à nova legislação, conforme mencionado no subtítulo anterior. E, sob a ótica da prestação de contas, a carteira de convênios vencidos obedece preceitos da IN nº 01/1997, da STN/MF. Além disso, no caso dos convênios firmados no SICONV, os módulos de acompanhamento e prestação de contas estão em construção e devem entrar em produção no segundo semestre/2009.

Quanto às prestações de contas do modelo atual, é sabido que envolvem análise técnica (cumprimento do objeto) e análise financeira (correta utilização dos recursos). Os processos pendentes de análise estão distribuídos na SESAN, conforme tabela que segue:

¹² Parte das prestações de contas pendentes já foram submetidas a alguma verificação, estando pendente por aguardar documentação complementar ou, ainda, registrada sob a condição de inadimplência no SIAFI

¹³ Observa-se que dentre o total de 286 convênios firmados estão inseridos 24 termos de cooperação e 2 termos de parceria.

Tabela 70 – Prestações de Contas pendentes de análise

Quantidade de Prestações de Contas Pendentes*		
Departamento de Apoio a Projetos Especiais/DAPE	109	25,5%
Departamento de Gestão Integrada da Política/DGIP	6	0,5%
Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados/DPSD	195	51%
Unidade de Orçamento e Finanças/UOF	91	23%
Inadimplentes	45	3,0%
Total	446	100%

¹ A tabela refere-se aos processos que se encontram aguardando análise (técnica e financeira) na SESAN por Departamento e Unidade.

² A UOF é responsável pela análise financeira, portanto os 291 em análise nas Áreas Técnicas serão objeto de análise financeira, posteriormente.

Observa-se, ainda, que os problemas mais comuns nas prestações de contas, relacionados ao conveniente, referem-se a: não realização das ações conforme previsão do Plano de Trabalho; deficiência no acompanhamento e monitoramento dos convênios; desinteresse na continuidade das atividades propostas ao final dos convênios; falta de divulgação da fonte financiadora; falta de conhecimento sobre os procedimentos legais referentes à prestação de contas; falha na guarda e elaboração de documentos necessários à prestação de contas; atraso na realização das ações previstas nos projetos; falha na fase de sensibilização/mobilização dos beneficiários; falta de levantamento junto à comunidade sobre as reais necessidades locais, no processo de elaboração dos projetos; desinteresse em acompanhar as ações do projeto; falha ou inexistência de fiscalização e monitoramento dos convênios; atrasos nos relatórios de acompanhamento dos projetos; não apresentação dos relatórios de acompanhamento.

Por outro lado, é forçoso reconhecer que a própria SESAN também incorre em problemas relativos a: falhas na fiscalização e monitoramento dos convênios; atrasos na análise das prestações de contas, devido ao crescimento rápido da carteira de convênios; insuficiência da força de trabalho alocada nos setores de análise de prestação de contas; além dos efeitos decorrentes da complexidade intrínseca a essa atividade, sobretudo quando verificada a diversidade de projetos desenvolvidos recentemente na área de segurança alimentar.

Entretanto, importa salientar que medidas saneadoras vêm sendo implementadas regularmente de forma a superar essa situação, apesar das deficiências apontadas no decorrer deste Relatório. Cabe informar que cerca de 10% dos convênios vencidos encontram-se na situação de “Inadimplência Efetiva” pelo fato de seus responsáveis legais não terem apresentado as respectivas prestações de contas dentro do prazo legal. Esse procedimento de registro tem sido adotado rotineiramente. Com relação àqueles que apresentaram as prestações de contas, pode-se afirmar que aproximadamente 77% delas

ainda estão pendentes de análise das metas físicas, porém a maioria em situação de diligência. Essa função é realizada pelas áreas finalísticas; já os 20% restantes estão sob análise da área financeira, para posterior aprovação final do ordenador de despesas. É relevante registrar que 26% dos convênios expirados no período 2003/2008 tiveram suas prestações de contas analisadas e aprovadas no SIAFI, o que pode ser considerado um resultado favorável levando-se em conta todas as limitações declaradas.

Além disso, parte dos convênios existentes, como por exemplo, os do PAA – Estadual e PAA Leite, têm vigência de pelo menos quatro anos, com diversas parcelas de recursos que são liberadas ao longo da execução. Em consequência, trazem no seu bojo diversas prestações de contas parciais, que precisam ser analisadas e aprovadas, até para permitir liberação de parcelas subseqüentes. No período de 2003 a 2008, foram analisadas 138 prestações de contas parciais, o que demanda mais esforços das equipes e cujos resultados não vão influir a curto e a médio prazo nos quadros estatísticos nem na situação contábil do SIAFI.

É importante salientar que as ações de segurança alimentar e nutricional foram recentemente concebidas e vêm sendo anualmente reformuladas, tanto em termos da legislação quanto à forma de execução. Os convenientes enfrentam grandes dificuldades ao implementá-las e, freqüentemente, esbarram em problemas relativos a licitações, sobretudo os pequenos municípios e as organizações não-governamentais, que têm pouca *expertise* nesse aspecto, gerando grandes impactos na fase da prestação de contas. Além disso, cada uma das ações tem suas peculiaridades, de forma que não há uma padronização que facilite a análise das prestações de contas que é realizada na SESAN: apenas por 10 técnicos (média do ano) das áreas finalísticas atestam o atingimento das metas físicas e o cumprimento do objeto pactuado, e 6 técnicos (média do ano) da área financeira verificam a boa e regular aplicação dos recursos. É pertinente destacar que houve rotatividade de 37% da equipe de análise de prestação de contas no ano de 2007 para 2008.

Outro aspecto impactante refere-se ao perfil do servidor necessário a esse tipo de atividade, com amplos conhecimentos de legislação, das ações desenvolvidas pela SESAN, capacidade analítica e habilidade para emissão de notas técnicas e pareceres. Observa-se que é imprescindível o acúmulo de experiência ao longo dos anos, juntamente com capacitações periódicas, que permitam ao profissional desempenhar a contento esta atribuição, de forma a não recair riscos excessivos e desnecessários sobre o ordenador de despesas.

Todo o exposto, aliado ao crescimento do portfólio da SESAN, resulta em crescimento do passivo existente, a despeito das medidas corretivas que têm sido tomadas periodicamente. Estima-se que a prioridade dada ao assunto e as medidas adotadas, em médio prazo, tenderão a reverter esse quadro.

18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPOS DE UNIDADES AFINS

NADA A REPORTAR

É o Relatório.

CRISPIM MOREIRA

Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Ordenador de Despesas

Tipo	Nº SIAFI	Nº PROCESSO	ASSINAT.	INÍC. VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	OBJETO	DATA PUBLIC.	VALOR TOTAL	VALOR TRANSFERIDO	CONTRAP.	BENEFICIÁRIO	UF
CV	538285	71000.015681/2005	23/DEZ/2005	28/DEZ/2005	31/DEZ/2008	CISTERNAS	28/DEZ/2005	3.132.522	945.000,00	315.396	13130505000112 SERGIPE	SE
CV	540759	71000015098200561	23/DEZ/2005	28/DEZ/2005	31/DEZ/2008	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2005	3.220.480	335.073,49	602.384	04885639000152 ITER	MG
CV	542757	71000004542200512	23/DEZ/2005	28/DEZ/2005	30/ABR/2009	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2005	2.871.234	450.000,00	495.249	33654419001198 CARITAS BRASILEIR	PE
CV	558782	71000001730200670	01/JUN/2006	02/JUN/2006	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	02/JUN/2006	1.622.623	1.626.587,89	325.628	83021808000182 CHAPECO	SC
CV	559440	71000001653200658	20/JUN/2006	22/JUN/2006	31/OUT/2008	COMPRA LOCAL	22/JUN/2006	1.620.828	1.003.000,00	324.166	19876424000142 IPATINGA	MG
CV	559447	71000001670200695	20/JUN/2006	22/JUN/2006	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	22/JUN/2006	1.490.625	1.050.000,00	298.125	46522959000198 MAUA	SP
CV	559449	71000001739200681	20/JUN/2006	22/JUN/2006	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	22/JUN/2006	959.540	266.000,00	67.540	04034583000122 RIO BRANCO	AC
CV	559929	71000001731200614	27/JUN/2006	28/JUN/2006	31/DEZ/2009	COMPRA LOCAL	28/JUN/2006	3.025.000	1.120.000,00	605.000	76205806000188 TOLEDO	PR
CV	559933	71000001673200629	27/JUN/2006	28/JUN/2006	30/ABR/2009	COMPRA LOCAL	28/JUN/2006	750.243	1.200.000,00	150.243	45358249000101 - SAO CARLOS	SP
CV	559942	71000001660200650	27/JUN/2006	28/JUN/2006	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	28/JUN/2006	1.625.024	1.350.000,00	325.024	88830609000139 CAXIAS DO SUL	RS
CV	560476	71000002970200691	28/JUN/2006	29/JUN/2006	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	29/JUN/2006	296.847	678.645,21	15.000	09084815000170 PATOS	PB
CV	560485	71000003014200627	28/JUN/2006	29/JUN/2006	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	29/JUN/2006	1.309.771	1.031.550,24	93.968	08993917000146 CAMPINA GRANDE	PB
CV	560503	71000003012200638	28/JUN/2006	29/JUN/2006	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	29/JUN/2006	998.278	1.200.000,00	52.818	12198693000158 ARAPIRACA	AL
CV	560781	71000001668200616	29/JUN/2006	30/JUN/2006	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	30/JUN/2006	1.518.750	618.400,00	303.750	46319000000150 GUARULHOS	SP
CV	577317	71000003866200614	22/DEZ/2006	26/DEZ/2006	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	26/DEZ/2006	310.941	126.304,00	58.333	34926188000115 INSTITUTO DE DESE	AP
CV	577773	71000008123200631	22/DEZ/2006	27/DEZ/2006	04/JUL/2008	COZINHAS	27/DEZ/2006	169.650	144.762,01	9.722	46935110000146 MENDONCA	SP
CV	592327	71000.003056/2007	01/JUN/2007	01/JUN/2007	31/MAR/2009	LEITE	25/JUN/2007	21.822.910	9.485.200,00	6.465.550	13130505000112 SERGIPE	SE
CV	592337	71000.002324/2007	02/JUL/2007	30/ABR/2007	30/ABR/2009	COMPRA LOCAL	04/JUL/2007	18.336.878	7.000.000,00	1.111.112	08241739000105 RIO GRANDE DO NOR	RN
CV	596166	71000.008638/2007	01/NOV/2007	01/NOV/2007	31/JUL/2009	LEITE	30/NOV/2007	40.955.669	15.433.856,32	13.637.643	12200176000176 ALAGOAS	AL
CV	596179	71000.008571/2007	01/NOV/2007	01/NOV/2007	31/JUL/2009	LEITE	30/NOV/2007	44.692.647	10.842.095,65	12.146.321	13937032000160 BAHIA	BA
CV	596181	71000.008729/2007	01/NOV/2007	01/NOV/2007	31/JUL/2009	LEITE	30/NOV/2007	89.425.650	40.509.318,26	17.885.130	08761124000100 PARAIBA	PB
CV	596388	71000008215200700	04/DEZ/2007	05/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	05/DEZ/2007	247.085	117.347,45	12.390	07598659000130 SANTANA DO ACARAU	CE
CV	596427	71000.008698/2007	01/NOV/2007	01/NOV/2007	31/JUL/2009	LEITE	30/NOV/2007	64.647.492	23.808.406,82	22.749.605	10572055000120 PERNAMBUCO	PE
CV	596480	71000008588200772	06/DEZ/2007	07/DEZ/2007	31/MAI/2009	CISTERNAS	07/DEZ/2007	259.793	163.761,02	20.318	12369880000157 PAO DE ACUCAR	AL
CV	596512	71000.008706/2007	01/NOV/2007	01/NOV/2007	31/JUL/2008	LEITE	30/NOV/2007	10.192.800	1.928.820,00	1.528.920	06553481000149 PIAUI	PI
CV	596568	71000.008704/2007	01/NOV/2007	01/NOV/2007	31/JUL/2009	LEITE	30/NOV/2007	40.193.426	18.290.465,92	9.359.763	07954480000179 CEARA	CE
CV	596569	71000.008713/2007	01/NOV/2007	01/NOV/2007	31/JUL/2009	LEITE	30/NOV/2007	105.650.308	43.554.477,27	27.233.836	18715615000160 MINAS GERAIS	MG
CV	597166	71000008932200788	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	30/SET/2009	COMPRA LOCAL	13/DEZ/2007	477.600	226.800,00	24.000	13715891000104 IRECE	BA
CV	597192	71000009004200786	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	31/MAI/2009	CISTERNAS	13/DEZ/2007	136.325	49.343,20	9.421	06553788000140 PADRE MARCOS	PI
CV	597569	71000008101200751	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	26/FEV/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	17/DEZ/2007	50.166	39.905,00	10.261	95440517000108 SANTA CRUZ DO SUL	RS
CV	597575	71000008107200729	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	31/OUT/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	17/DEZ/2007	38.175	30.894,50	7.280	83021808000182 CHAPECO	SC
CV	597577	71000003990200761	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	31/MAI/2009	COMPRA LOCAL	17/DEZ/2007	93.477	993.607,70	6.000	07605850000162 MARACANAU	CE
CV	597579	71000008584200794	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	31/MAI/2009	CISTERNAS	17/DEZ/2007	163.417	153.465,10	9.951	14217327000124 PAULO AFONSO	BA
CV	597609	71000008227200726	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	13/DEZ/2007	249.312	117.600,00	14.112	01613731000175 LAGOA GRANDE	PE
CV	597612	71000008391200733	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	13/DEZ/2007	242.475	1.538.600,00	7.275	11040896000159 IPUBI	PE
CV	597613	71000008222200701	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	13/DEZ/2007	229.299	108.622,80	12.054	07609621000116 LAVRAS DA MANGAB	CE
CV	597615	71000008239200751	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	13/DEZ/2007	244.588	116.043,50	12.501	23555196000186 HORIZONTE	CE
CV	597617	71000008460200717	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	13/DEZ/2007	246.875	117.236,82	12.401	18013326000119 PORTEIRINHA	MG
CV	597622	71000008225200737	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	31/OUT/2008	COMPRA LOCAL	13/DEZ/2007	486.000	226.800,00	32.400	10282945000105 SERRA TALHADA	PE
CV	597623	71000003992200750	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	13/DEZ/2007	884.211	1.300.000,00	44.211	14147490000168 ITABUNA	BA
CV	597624	71000008466200786	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	17/DEZ/2007	247.680	117.600,00	12.480	09073628000191 MONTEIRO	PB
CV	597625	71000008393200722	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	28/FEV/2009	COMPRA LOCAL	17/DEZ/2007	247.200	235.200,00	12.000	18650945000114 MONTE AZUL	MG
CV	597626	71000008459200784	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	17/DEZ/2007	212.142	100.767,50	10.607	09067562000127 CATOLE DO ROCHA	PB
CV	597805	71000009342200637	13/DEZ/2007	18/DEZ/2007	30/SET/2009	COZINHA BRASIL	18/DEZ/2007	9.276.300	4.000.000,00	4.276.300	33641358000152 SESI	DF
CV	598008	71000008479200755	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	19/DEZ/2007	368.169	174.874,50	18.420	07384407000109 PACAJUS	CE
CV	598021	71000008217200791	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	31/JAN/2009	COMPRA LOCAL	19/DEZ/2007	195.135	92.689,17	9.757	07682651000158 PENTECOSTE	CE
CV	598043	71000008242200774	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	19/DEZ/2007	907.320	1.683.500,00	67.320	07974082000114 JUAZEIRO DO NORTE	CE
CV	598053	71000008238200714	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	19/DEZ/2007	477.474	226.800,00	23.874	07810468000190 IGUATU	CE
CV	598059	71000008229200715	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	31/MAR/2009	COMPRA LOCAL	19/DEZ/2007	258.720	117.600,00	23.520	12226205000179 MATA GRANDE	AL
CV	598062	71000008471200799	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	19/DEZ/2007	498.960	226.800,00	45.360	08004061000139 CEARA MIRIM	RN
CV	598076	71000008583200740	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	31/MAI/2009	CISTERNAS	19/DEZ/2007	578.362	90.595,51	38.410	12261228000114 SAO JOSE DA TAPER	AL
CV	598090	71000008766200765	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	30/NOV/2008	AGRICULTURA URBANA	17/DEZ/2007	103.000	100.000,00	3.000	01612698000169 ENTRE RIOS	SC

CV	598117	71000008852200778	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	21/MAI/2009	AGRICULTURA URBANA	19/DEZ/2007	120.174	115.613,85	4.560	23489834000108	TEJUSSUOCA	CE
CV	598136	71000008228200771	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	24/OUT/2009	COMPRA LOCAL	19/DEZ/2007	247.579	235.200,00	12.379	17963083000117	ARACUAI	MG
CV	598140	71000008297200784	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	19/DEZ/2007	36.126	28.926,00	7.200	01612489000115	CHAPADA GAUCHA	MG
CV	598143	71000008008200747	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	19/DEZ/2007	828.470	1.854.948,46	229.970	18715383000140	BELO HORIZONTE	MG
CV	598144	71000008017200738	17/DEZ/2007	19/DEZ/2007	24/ABR/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	19/DEZ/2007	38.126	29.486,49	8.640	88488366000100	SANTA MARIA	RS
CV	598553	71000008745200740	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	17/DEZ/2007	59.263	22.000,00	4.390	10105971000150	IBIMIRIM	PE
CV	598567	71000008475200777	13/DEZ/2007	18/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	18/DEZ/2007	247.579	117.600,00	12.379	10346096000106	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE
CV	598611	71000008205200766	10/DEZ/2007	13/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	13/DEZ/2007	247.579	117.600,00	12.379	13106935000107	POCO VERDE	SE
	598614	71000008740200717	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	30/NOV/2009	POVOS INDÍGENAS	17/DEZ/2007	69.567	109.145,90	14.994	83021808000182	CHAFECO	SC
CV	598625	71000008247200705	13/DEZ/2007	18/DEZ/2007	31/MAI/2009	COMPRA LOCAL	18/DEZ/2007	236.730	113.750,00	9.230	12207452000128	TRAIPU	AL
CV	598632	71000008216200746	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	17/DEZ/2007	247.579	117.600,00	12.379	07736390000101	MONBACA	CE
CV	598643	7100000839200799	13/DEZ/2007	18/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	18/DEZ/2007	248.570	117.250,00	14.070	13891528000140	LAPAO	BA
CV	598708	71000008279200701	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	21/DEZ/2007	84.000	80.000,00	4.000	18650945000114	MONTE AZUL	MG
CV	598710	71000008420200720	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	31/MAR/2009	AGRICULTURA URBANA	21/DEZ/2007	267.800	223.166,40	44.633	46523114000117	ESTANCIA TURISTICA	SP
CV	598712	71000008572200760	13Dez2007	18Dez2007	28Fev2010	CISTERNAS	18Dez2007	173.327,50	47.053,30	20.056,00	12258141000198	-OURO BRANCO	AL
CV	598718	71000008245200716	13/DEZ/2007	18/DEZ/2007	31/MAR/2009	COMPRA LOCAL	18/DEZ/2007	258.720	117.600,00	23.520	12224895000127	DELMIRO GOUVEIA	AL
CV	598722	71000008180200709	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	21/DEZ/2007	28.738	6.463,00	1.500	15403041000104	ITAQUIRAI	MS
CV	598728	71000008237200761	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	30/JUL/2009	COMPRA LOCAL	21/DEZ/2007	247.579	117.600,00	12.379	12250916000189	SANTANA DO IPANEMA	AL
CV	598730	71000008774200710	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	30/NOV/2008	AGRICULTURA URBANA	21/DEZ/2007	103.000	100.000,00	3.000	01612698000169	ENTRE RIOS	SC
CV	598732	71000008444200716	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	30/ABR/2009	AGRICULTURA URBANA	21/DEZ/2007	360.000	300.000,00	60.000	76417005000186	CURITIBA	PR
CV	598757	71000008478200719	18Dez2007	21Dez2007	31Dez2008	COMPRA LOCAL	21Dez2007	235.199,97	117.599,99	35.749,92	07728421000182	- SENADOR POMPEU	CE
CV	598763	71000008481200724	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	21/DEZ/2007	250.248	117.600,00	15.048	18404848000141	CARAI	MG
CV	598764	71000008235200772	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	21/DEZ/2007	235.200	111.720,00	11.760	07847379000119	ACOIPIARA	CE
CV	598770	71000008469200710	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	21/DEZ/2007	247.579	117.600,00	12.379	11354180000126	SAO JOSE DO EGITO	PE
CV	598773	71000008874200738	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	30/NOV/2008	AGRICULTURA URBANA	21/DEZ/2007	112.703	8.000,00	5.868	13891528000140	LAPAO	BA
CV	598785	71000008243200719	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	21/DEZ/2007	884.211	420.000,00	44.211	07963051000168	MARANGUAPE	CE
CV	598788	71000008226200781	18/DEZ/2007	21/DEZ/2007	31/OUT/2008	COMPRA LOCAL	21/DEZ/2007	477.474	226.800,00	23.874	14042659000115	IPIRA	BA
CV	599255	71000008230200740	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	17/DEZ/2007	246.305	116.910,12	12.485	12261228000114	SAO JOSE DA TAPEIRA	AL
CV	599520	71000.009097/2007	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/DEZ/2009	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	18.233.060	5.000.000,00	2.233.060	01786029000103	TOCANTINS	TO
CV	599530	71000008212200768	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	250.828	117.600,00	15.628	13906409000113	ANAGE	BA
CV	599548	71000008236200717	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	886.280	420.000,00	46.280	14239578000100	VITORIA DA CONQUISTA	BA
CV	599568	71000003988200791	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/ABR/2009	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	526.450	853.974,00	106.479	45511847000179	ARACATUBA	SP
CV	599577	71000008248200741	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	241.798	117.248,86	7.300	07812241000184	CEDUEIRA	CE
CV	599587	71000008244200763	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	258.472	117.487,12	23.497	07680846000169	IPUIRAS	CE
CV	599599	71000008467200721	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	461.211	218.605,60	24.000	10264406000135	PESQUEIRA	PE
CV	599677	71000008214200757	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	158.500	75.250,00	8.000	07387343000108	BATURITE	CE
CV	599685	71000008658200792	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/MAI/2009	COMERCIALIZAÇÃO	26/DEZ/2007	94.726	80.000,00	14.726	08999674000153	SOUSA	PB
CV	599688	71000008582200703	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/MAI/2009	CISTERNAS	26/DEZ/2007	111.502	107.759,72	3.743	01615653000148	POCO DANTAS	PB
CV	599696	71000008206200719	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	248.580	117.250,00	14.080	13714464000101	CANARANA	BA
CV	599719	71000008480200780	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	254.684	45.989,60	9.423	18414565000180	PEDRA AZUL	MG
CV	599751	71000003895200767	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/OUT/2008	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	26/DEZ/2007	555.790	99.178,30	159.077	10571982000125	PERNAMBUCO	PE
CV	599782	71000008465200731	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/MAI/2009	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	477.474	453.600,00	23.874	08999674000153	SOUSA	PB
CV	599783	71000008246200752	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/MAI/2009	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	180.500	87.500,00	5.500	12207551000100	LAGOA DA CANOA	AL
CV	599797	71000008102200704	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	28/ABR/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	26/DEZ/2007	41.900	38.599,23	3.301	14217327000124	PAULO AFONSO	BA
CV	599804	71000008860200714	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	AGRICULTURA URBANA	26/DEZ/2007	107.031	103531	3.500	01613128000193	VARGEM ALEGRE	MG
CV	599820	71000008859200790	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	28/SET/2009	AGRICULTURA URBANA	26/DEZ/2007	124.560	120.000,00	4.560	08876104000176	PASSAGEM	PB
CV	599827	71000008240200785	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	125.191	59.465,49	6.260	07982028000110	INDEPENDENCIA	CE
CV	599842	71000.008920/2007	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2009	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	11.111.112	4.000.000,00	1.111.112	06553481000149	PIAUI	PI
CV	600068	71000008483200713	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	244.010	194.739,05	9.600	08927915000159	BANANEIRAS	PB
CV	600178	71000008482200779	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	246.837	117.218,50	12.400	18017384000110	TATOBETAS	MG
CV	600185	71000008473200788	18/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	26/DEZ/2007	242.234	117.483,55	7.267	08940694000159	ITAPORANGA	PB
CV	600671	71000.010014/2007	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/MAI/2009	TANQUES DE RESFRIAMENTO	28/DEZ/2007	1.387.318	349.264,72	361.356	13937032000160	BAHIA	BA
CV	600760	71000.009234/2007	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/MAI/2010	LEITE	28/DEZ/2007	3.079.400	2.000.000,00	546.250	32720989000102	SERGIPE	SE
CV	600936	71000008593200785	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/MAI/2009	CISTERNAS	28/DEZ/2007	150.305	143.100,20	7.205	09074592000160	SAO JOAO DO TIGRE	PB
CV	600946	71000008783200701	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	28/DEZ/2007	494.251	706.710,07	98.850	76208867000107	CASCAVEL	PR

CV	600958	71000008476200711	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	28/DEZ/2007	249.312	117.600,00	14.112	08993909000108	ESPERANCA	PB
CV	600973	71000008872200749	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	112.300	4.000,00	12.300	07807191000147	QUIXERE	CE
CV	601012	71000008897200742	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	229.621	162.240,00	23.000	07954563000168	CEARÁ	CE
CV	601020	71000009243200736	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	COZINHAS	28/DEZ/2007	218.118	174.880,43	43.237	67995027000132	HORTOLANDIA	SP
CV	601021	71000008472200733	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMPRA LOCAL	28/DEZ/2007	251.389	119.394,42	12.600	11361243000171	SALGUEIRO	PE
CV	601038	71000008667200783	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	COMERCIALIZAÇÃO	28/DEZ/2007	82.407	15.835,00	2.500	08927915000159	BANANEIRAS	PB
CV	601099	71000008339200787	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	17.890	17.142,85	747	10113736000120	FLORESTA	PE
CV	601137	71000003976200767	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/MAI/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	28/DEZ/2007	351.975	191.125,00	72.825	78133824000127	EMATER	PR
CV	601141	71000008450200773	24/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/MAI/2009	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	249.554	381.907,78	58.600	92963560000160	PORTO ALEGRE	RS
CV	601144	71000008098200776	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/MAI/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	28/DEZ/2007	39.600	10.560,00	7.920	32512501000143	VOLTA REDONDA	RJ
CV	601145	71000008462200706	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/ABR/2009	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	343.618	299.999,60	76.115	46523171000104	OSASCO	SP
CV	601221	71000003973200723	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/DEZ/2008	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	28/DEZ/2007	336.903	76.568,75	30.628	12200176000176	ALAGOAS	AL
CV	601569	71000008360200782	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	40.000	38.800,00	1.200	10113728000183	BELEM DE SAO FRAN	PE
CV	601572	71000008169200731	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/DEZ/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	37.650	36.650,00	1.000	87896882000101	SAO FRANCISCO DE	RS
CV	601573	71000008348200778	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	26.667	25.333,36	1.333	14243463000199	TREMEDAL	BA
CV	601595	71000008896200706	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	229.999	98.000,10	23.000	07954563000168	CEARÁ	CE
CV	601597	71000008496200792	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2009	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	59.366	53.224,70	6.141	01612351000116	MARCACAO	PB
CV	601621	71000008136200791	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	190.890	89.432,77	12.024	03507548000110	VARZEA GRANDE	MT
CV	601623	71000008187200712	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	19.310	17.810,00	1.500	03741683000126	MUNDO NOVO	MS
CV	601628	71000008269200767	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	26/DEZ/2007	19.905	19.012,00	893	93592715000161	SAO PEDRO DO BUTI	RS
CV	601635	71000008185200723	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	28.738	27.238,00	1.500	01998335000103	PARANHOS	MS
CV	601636	71000008387200775	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	25.223	19.952,00	5.271	13825484000150	AMARGOSA	BA
CV	601643	71000008147200771	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/ABR/2009	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	43.895	42.578,15	1.317	03505013000100	BATAYPORA	MS
	601647	71000008777200745	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	POVOS INDÍGENAS	28/DEZ/2007	53.391	49.391,20	4.000	05943030000155	BOA VISTA	RR
CV	601661	71000008358200711	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	26/DEZ/2007	13.228	12.566,39	661	13114004000142	POCO REDONDO	SE
CV	601672	71000008501200767	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	59.366	10.459,05	6.141	01612351000116	MARCACAO	PB
CV	601693	71000008270200791	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	26/DEZ/2007	54.592	51.913,40	2.678	87613642000144	SAO PAULO DAS MIS	RS
CV	601858	71000003888200765	13/DEZ/2007	18/DEZ/2007	31/JUL/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	18/DEZ/2007	438.357	274.294,95	72.630	06553481000149	PIAUI	PI
CV	601859	71000008388200710	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	25.223	19.952,00	5.271	13825492000104	LAJE	BA
CV	601860	71000008490200715	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2009	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	59.366	53.224,70	6.141	08778029000100	ARACAGI	PB
CV	601861	71000008499200726	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	59.366	53.224,70	6.141	01612304000172	CAPIM	PB
CV	601862	71000008494200701	24/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2009	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	59.366	53.224,70	6.141	01612304000172	CAPIM	PB
CV	601863	71000008249200796	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/DEZ/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	109.855	91.671,32	18.184	88000906000157	ALVORADA	RS
CV	601864	71000008329200741	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	26.667	25.333,36	1.333	14105712000180	ARACATU	BA
CV	601865	71000008332200765	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	17.890	17.142,85	747	10106243000162	TACARATU	PE
	601953	71000008955200738	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	BANCO DE ALIMENTOS	28/DEZ/2007	828.996	559.679,79	269.316	75063164000167	CEASA	PR
CV	601958	71000008374200704	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	68.000	63.750,00	4.250	11097375000138	MACHADOS	PE
CV	601964	71000008500200712	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	59.366	106.449,40	6.141	08898256000170	MATARACA	PB
CV	601970	71000008013200750	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	28/MAI/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	28/DEZ/2007	41.236	40.000,00	1.236	76381854000127	CRUZEIRO DO OESTE	PR
CV	601972	71000008950200713	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/DEZ/2008	COZINHAS	28/DEZ/2007	129.200	122.562,80	6.637	07977044000115	MISSAO VELHA	CE
CV	602027	71000008947200791	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/MAI/2009	COZINHAS	28/DEZ/2007	146.687	141.287,31	5.400	89971782000110	ENTRE IJUIS	RS
CV	602029	71000008948200736	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/MAI/2009	COZINHAS	28/DEZ/2007	172.261	167.010,87	5.250	17005216000142	ACUCENA	MG
CV	602047	71000008257200732	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	111.300	215.922,00	3.339	18404848000141	CARAI	MG
CV	602048	71000008327200752	24/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/JUN/2009	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	41.272	39992,05	1.280	12262713000102	BARRA DE SANTO AN	AL
CV	602049	71000008260200756	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	25.988	25.207,87	780	18404848000141	CARAI	MG
CV	602050	71000008324200719	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	41.272	39992,05	1.280	01631604000107	CAMPESTRE	AL
CV	602051	71000008857200709	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	126.048	120.000,00	6.048	91553966000101	DEZESSEIS DE NOVE	RS
CV	602052	71000008953200749	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	27/ABR/2009	COZINHAS	28/DEZ/2007	252.944	238.719,56	14.225	07711666000105	PALMACIA	CE
CV	602053	71000008495200748	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2009	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	59.366	53.224,71	6.141	08778029000100	ARACAGI	PB
	602054	71000008773200767	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	QUILOMBOLAS	28/DEZ/2007	95.645	85.623,14	10.022	08995816000104	SECRETARIA DE EST	
CV	602055	71000008422200756	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/ABR/2009	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	315.000	300.000,00	15.000	13927819000140	LAURO DE FREITAS	BA
CV	602056	71000008421200710	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/ABR/2009	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	114.545	109.090,00	5.455	23555196000186	HORIZONTE	CE
CV	602057	71000008851200723	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	12/MAR/2009	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	124.560	120.000,00	4.560	08874984000141	CACIMBA DE AREIA	PB
	602059	71000008771200778	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2008	QUILOMBOLAS	28/DEZ/2007	57.927	55.000,00	2.927	07387343000108	BATURITE	CE
CV	602060	71000008200200733	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	76.858	110.409,50	4.800	63786990000155	VALE DO PARAISO	RO

	602102	71000009027200791	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	22/NOV/2009	NAG	28/DEZ/2007	115.705	185.127,54	23.141	83021808000182	CHAPECO	SC
CV	602107	71000008448200702	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	28/FEV/2009	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	419.486	299.935,75	119.550	42498733000148	RIO DE JANEIRO	RJ
CV	602112	71000008195200769	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	91.575	61.306,00	4.800	84722933000182	TEIXEIROPOLIS	RO
CV	602113	71000008184200789	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	16/AGO/2009	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	28.738	81.714,00	1.500	03888989000100	TACURU	MS
CV	602145	71000008108200773	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	25/MAI/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	28/DEZ/2007	36.942	88.614,87	7.404	18715383000140	BELO HORIZONTE	MG
TP	602278	71000009297200700	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/JUN/2009	CISTERNAS	28/DEZ/2007	36.526.321	36.526.320,50	-	05080329000123	APIMC	PE
TP	602280	71000009296200757	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	CISTERNAS	28/DEZ/2007	15.579.603	15.579.603,40	-	05080329000123	APIMC	PE
CV	603079	71000008012200713	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	27/ABR/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	28/DEZ/2007	40.000	32.000,00	8.000	92963560000160	PORTO ALEGRE	RS
CV	603084	71000008491200760	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2009	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	59.366	53.224,71	6.141	01612372000131	CURRAL DE CIMA	PB
CV	603087	71000008336200743	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	28/AGO/2009	PROJETO INOVADOR	26/DEZ/2007	13.228	12.566,39	661	13131982000100	PORTO DA FOLHA	SE
CV	603093	71000008265200789	21/DEZ/2007	26/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	26/DEZ/2007	37.248	35.462,70	1.786	87612990000105	CERRO LARGO	RS
CV	603096	71000008181200745	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/SET/2009	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	28.738	27.238,00	1.500	15905342000128	JAPORA	MS
CV	603105	71000008413200765	26/DEZ/2007	31/DEZ/2007	31/DEZ/2008	AGRICULTURA URBANA	31/DEZ/2007	155.795	255.590,00	28.000	46522991000173	JANDIRA	SP
CV	603106	71000008194200714	26/DEZ/2007	31/DEZ/2007	31/DEZ/2008	PROJETO INOVADOR	31/DEZ/2007	344.900	212.073,50	45.643	04922306000156	PECAP	
CV	603108	71000008306200737	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	28.000	26.000,00	2.000	27174135000120	GUACUI	ES
CV	603109	71000003894200712	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/JAN/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	28/DEZ/2007	399.815	663.730,24	67.950	13128798000101	SERGIPE	SE
	603283	71000008100200715	13/DEZ/2007	17/DEZ/2007	31/OUT/2009	NAG	17/DEZ/2007	42.100	40.000,00	2.100	13927819000140	LAURO DE FREITAS	BA
CV	603329	71000.008425/2007	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2010	AGRICULTURA URBANA	28/DEZ/2007	436.045	377.944,98	58.100	18715508000131	CONTAGEM	MG
CV	603330	71000.008451/2007	26/DEZ/2007	31/DEZ/2007	30/ABR/2009	AGRICULTURA URBANA	31/DEZ/2007	375.000	300.000,00	75.000	46522959000198	MAUA	SP
CV	622028	71000008198200701	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	134.384	60.000,00	14.384	05402797000177	EMATER	PA
CV	622032	71000008201200788	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	134.384	60.000,00	14.384	05402797000177	EMATER	PA
CV	622033	71000008197200758	26/DEZ/2007	28/DEZ/2007	31/OUT/2008	PROJETO INOVADOR	28/DEZ/2007	134.400	70.000,00	14.400	05402797000177	EMATER	PA
CV	622804	71000.010706/2007	28/DEZ/2007	28/DEZ/2007	30/NOV/2008	PROJETO INOVADOR	24/ABR/2008	206.581	156.788,80	24.052	07061638000181	ASSOCIACAO CONSOR	SP
CV	624315	71000008138200780	28/DEZ/2007	31/DEZ/2007	24/MAI/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	31/DEZ/2007	84.640	76.282,40	8.358	07180168000175	ASSOCIACAO CIVIL	PI
CV	633851	71000.507395/2008-81	1/10/2008	2/10/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	2/10/2008	360.920,00	350.000,00	10.920,00	12461653000157	POTIRETAMA	CE
CV	633852	71000.511554/2008-41	1/10/2008	2/10/2008	30/11/2009	NAG	2/10/2008	208.292,70	94.678,50	18.935,70	14217327000124	- PAULO AFONSO	BA
CV	633870	71000.507124/2008-25	3/10/2008	7/10/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	7/10/2008	115.279,67	109.999,67	5.280,00	09074592000160	SAO JOAO DO TIGRE	PB
CV	633873	71000.515574/2008-91	3/10/2008	7/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	7/10/2008	110.285,00	106.470,00	3.815,00	23467889000117	GRACA	CE
CV	633874	71000.515587/2008-61	3/10/2008	7/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	7/10/2008	113.534,00	109.134,00	4.400,00	7443708000166	- JAGUARIBE CE	CE
CV	633875	71000.507341/2008-15	3/10/2008	7/10/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	31/10/2009	710.798,50	689.438,50	21.360,00	07443708000166	- JAGUARIBE	CE
CV	633876	71000.341947/2008-81	3/10/2008	7/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	7/10/2008	136.909,48	132.802,20	4.107,28	01613168000135	APARECIDA	
CV	633877	71000.515596/2008-51	3/10/2008	7/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	7/10/2008	109.792,00	106.092,00	3.700,00	01613168000135	APARECIDA	PB
CV	633879	71000.345045/2008-14	3/10/2008	7/10/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	7/10/2008	780.000,00	350.000,00	80.000,00	97761407000173	- TAQUARA	RS
CV	633880	71000.341969/2008-41	3/10/2008	7/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	7/10/2008	360.824,84	350.000,00	10.824,84	11358173000100	BREJINHO	PE
CV	633882	71000.507122/2008-36	3/10/2008	7/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	7/10/2008	227.318,64	220.452,90	6.865,74	18051524000177	FRANCISCO BADARO	MG
CV	633897	71000.507353/2008-40	3/10/2008	7/10/2008	31/5/2010	COMPRA LOCAL	8/10/2008	367.496,33	349.996,50	17.499,83	35634435000172	PARICONHA	AL
CV	633898	71000.515558/2008-07	7/10/2008	8/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	8/10/2008	113.410,00	110.000,00	3.410,00	11358157000100	ITAPETIM	PE
CV	633900	71000.515550/2008-32	7/10/2008	8/10/2008	30/10/2010	COMERCIALIZAÇÃO	8/10/2008	113.080,00	109.480,00	3.600,00	10105971000150	IBIMIRIM	PE
CV	633945	71000339791200879	10/OUT/2008	14/OUT/2008	31/DEZ/2009	COMPRA LOCAL	14/OUT/2008	1.105.263	525.000,00	55.263	03501509000106	MUNICIPIO DE CAMPE	MS
CV	633945	71000.339791/2008-79	10/10/2008	14/12/2008	31/12/2009	COMPRA LOCAL	14/10/2008	1.105.263,16	-	55.263,16	03501509000106	CAMPO GRANDE	MS
CV	633946	71000.507430/2008-61	10/10/2008	14/10/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	14/10/2008	223.824,69	217.109,95	6.714,74	08732174000150	- CUITE	PB
CV	633947	71000.505631/2008-24	10/10/2008	14/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	14/10/2008	1.116.550,14	524.950,14	66.600,00	11294402000162	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE
CV	633948	71000.507057/2008-49	10/10/2008	14/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	14/10/2008	749.998,73	599.998,73	150.000,00	88488366000100	- SANTA MARIA	RS
CV	633949	71000339777200875	10/OUT/2008	14/OUT/2008	30/ABR/2010	COMPRA LOCAL	14/OUT/2008	778.982	350.000,00	78.982	87613071000148	SANTO ANGELO	RS
CV	633949	71000.339777/2008-75	10/10/2008	14/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	14/10/2008	778.981,74	350.000,00	78.981,74	87613071000148	- SANTO ANGELO	RS
CV	633950	71000.512276/2008-40	10/10/2008	14/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	14/10/2008	103.551,00	100.000,00	3.551,00	08737694000156	- FAGUNDES	PB
CV	633978	71000.507347/2008-92	14/10/2008	17/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	17/10/2008	346.373,55	335.982,34	10.391,21	07711963000142	PARAMOTI	CE
CV	633979	71000.507151/2008-53	14/10/2008	17/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	17/10/2008	360.824,74	350.000,00	10.824,74	07387392000132	- ARACOIABA	CE
CV	633980	71000.504972/2008-82	14/10/2008	17/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	17/10/2008	617.400,00	294.000,00	29.400,00	01165729000180	JATAI	GO
CV	633981	71000.507055/2008-50	14/10/2008	17/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	17/10/2008	649.316,00	525.000,00	124.316,00	67995027000132	HORTOLANDIA	SP
CV	633983	71000.515576/2008-81	14/10/2008	17/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	17/10/2008	115.325,00	109.990,00	5.335,00	01612685000190	AREIA DE BARAUNAS	PB
CV	633985	71000.515551/2008-87	14/10/2008	17/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	17/10/2008	113.222,00	109.822,00	3.400,00	11358173000100	BREJINHO	PE
CV	633986	71000.507155/2008-86	14/10/2008	17/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	17/10/2008	770.000,00	700.000,00	70.000,00	13908702000110	- CAMPO FORMOSO	BA
CV	633987	71000.505651/2008-03	14/10/2008	17/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	17/10/2008	1.106.400,00	525.000,00	56.400,00	09159666000161	- SANTA RITA	PB
CV	633989	71000.515560/2008-78	14/10/2008	17/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	17/10/2008	113.640,00	110.000,00	3.640,00	12464103000191	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	CE

CV	634041	71000.512274/2008-51	17/10/2008	21/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	21/10/2008	110.307,50	106.895,93	3.411,57	08874984000141 - CACIMBA DE AREIA	PB
CV	634084	71000.507139/2008-93	17/10/2008	22/10/2008	30/11/2009	COMPRA LOCAL	22/10/2008	350.000,00	339.500,00	10.500,00	10114502000105 ITACURUBA	PE
CV	634085	71000.505015/2008-73	17/10/2008	22/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	22/10/2008	175.000,00	0,00		46523197000144 FERRAZ DE VASCONCELOS	SP
CV	634086	71000.342313/2008-46	17/10/2008	22/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	22/10/2008	360.836,00	350.000,00	10.836,00	01615653000148 - POCO DANTAS	PB
CV	634087	71000.507120/2008-47	17/10/2008	22/10/2008	31/12/2009	COMPRA LOCAL	17/10/2008	220.977,00	209.925,00	11.052,00	12459616000104 - OCARA	CE
CV	634089	71000.515594/2008-62	17/10/2008	22/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	22/10/2008	113.852,00	109.910,00	3.942,00	07615750000117 JAGUARUANA	CE
CV	634098	71000.511092/2008-62	17/10/2008	23/10/2008	30/4/2010	NAG	23/10/2008	193.767,76	100.000,00	20.229,55	83021808000182 - CHAPECO	SC
CV	634374	71000.515554/2008-11	22/10/2008	24/10/2008	30/4/2010	COMERCILAIZAÇÃO	24/10/2008	113.410,00	110.000,00	3.410,00	10348050000118 SOLIDAO	PE
CV	634375	71000.507041/2008-36	22/10/2008	24/10/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	24/10/2008	190.113,87	171.101,97	19.011,90	76958966000106 - ARAPONGAS	PR
CV	634376	71000.515588/2008-13	22/10/2008	24/10/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	24/10/2008	113.420,00	110.000,00	3.420,00	07442825000105 - JAGUARETAMA	CE
CV	634377	71000.507043/2008-25	22/10/2008	24/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	24/10/2008	552.631,55	525.000,00	27.631,55	13097050000180 - ESTANCIA	SE
CV	634485	71000.505003/2008-49	22/10/2008	30/10/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	30/10/2008	353.456,96	342.853,16	10.603,80	08737694000156 FAGUNDES	PB
CV	634486	71000.515549/2008-16	24/10/2008	30/10/2008	31/1/2010	COMERCIALIZAÇÃO	30/10/2008	113.534,00	0,00	3.550,00	07711666000105 - PALMACIA	CE
CV	634487	71000.507319/2008-75	22/10/2008	30/10/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	30/10/2008	209.611,80	203.299,80	6.312,00	23555279000175 CHOROZINHO	CE
CV	634763	71000.508706/2008-29	4/11/2008	6/11/2008	31/7/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	6/11/2008	333.776,00	266.486,40	37.680,00	00394585000171 - RONDONIA	RO
CV	634764	71000.515586/2008-16	4/11/2008	6/11/2008	28/2/2010	COMERCIALIZAÇÃO	6/11/2008	103.703,80	100.103,80	3.600,00	12459616000104 OCARA	CE
CV	634874	71000.508233/2008-60	5/11/2008	7/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	7/11/2008	360.920,00	350.000,00	10.920,00	07891658000180 - IRACEMA	CE
CV	634875	71000.507101/2008-11	5/11/2008	7/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	7/11/2008	360.824,74	350.000,00	10.824,74	13715057000119 IBITITA	BA
CV	634879	71000.512271/2008-17	5/11/2008	7/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	7/11/2008	104.274,00	101.049,00	3.225,00	09084054000157 JUNCO DO SERIDO	PB
CV	634880	71000517556/2008-44	5/11/2008	7/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	7/11/2008	261.579,04	248.500,00	13.079,04	08785479000120 GUARABIRA	PB
CV	634885	71000.515595/2008-15	5/11/2008	7/11/2008	31/10/2009	COMERCIALIZAÇÃO	7/11/2008	114.960,00	110.000,00	4.960,00	23555279000175 - CHOROZINHO	CE
CV	634887	71000.507015/2008-16	5/11/2008	7/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	7/11/2008	699.098,40	662.760,00	36.338,40	10359560000190 IGARASSU	PE
CV	634921	71000.515559/2008-43	6/11/2008	10/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	10/11/2008	113.410,00	110.000,00	3.410,00	11367414000170 CARNAIBA	PE
CV	634938	71000.508000/2008-67	7/11/2008	11/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	11/11/2008	399.000,00	380.000,00	19.000,00	10358182000120 - SANTA MARIA DA BOA VISTA	PE
CV	634939	71000.505658/2008-17	07/NOV/2008	11/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	11/11/2008	1.166.667,00	525.000,00	116.667,00	24851511000185 PALMAS	TO
TP	634945	71000568741200805	06/NOV/2008	10/NOV/2008	30/JUN/2009	CISTERNAS	10/NOV/2008	57.715.974	13.913.062,41	-	05080329000123 APIMC	PE
CV	635293	71000.515575/2008-36	17/11/2008	19/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	19/11/2008	113.640,00	110.000,00	3.640,00	07891658000180 IRACEMA	CE
CV	635294	71000.508703/2008-95	17/11/2008	19/11/2008	31/5/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	19/11/2008	380.921,04	299.710,79	40.340,60	00697295000105 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	AM
CV	635295	71000.507787/2008-40	17/11/2008	19/11/2008	31/12/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	19/11/2008	324.623,88	264.991,89	33.424,00	37261450000148 SECRETARIA DE CIDADANIA	GO
CV	635384	71000.507158/2008-10	17/11/2008	20/11/2008	30/11/2009	COMPRA LOCAL	20/11/2008	721.649,48	700.000,00	21.649,48	14117329000141 CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA
CV	635385	71000.508691/2008-07	17/11/2008	20/11/2008	30/4/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	20/11/2008	434.280,86	317.002,55	74.050,68	04836678000160 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	BA
CV	635386	71000.507325/2008-22	17/11/2008	20/11/2008	31/3/2010	COMPRA LOCAL	20/11/2008	102.831,00	99.711,00	3.120,00	07615750000117 JAGUARUANA	CE
CV	635387	71000.507389/2008-23	17/11/2008	20/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	20/11/2008	129.896,90	126.000,00	3.896,90	09074998000143 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	PB
CV	635388	71000.339780/2008-99	17/11/2008	20/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	20/11/2008	220.085,30	213.473,30	6.612,00	08870164000181 CONGO	PB
CV	635388	71000339780200899	17/NOV/2008	20/NOV/2008	30/ABR/2010	COMPRA LOCAL	20/NOV/2008	220.085	213.473,30	6.612	08870164000181 CONGO	PB
CV	635389	71000.508697/2008-76	17/11/2008	20/11/2008	31/3/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	20/11/2008	254.571,32	185.100,00	39.664,79	01786029000103 TOCANTINS	TO
CV	635390	71000.507108/2008-32	17/11/2008	20/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	20/11/2008	360.860,00	350.000,00	10.860,00	11358157000100 - ITAPETIM	PE
CV	635393	71000.507151/2008-06	17/11/2008	20/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	20/11/2008	121.578,96	115.500,00	6.078,96	09084054000157 - JUNCO DO SERIDO	PB
CV	635395	71000.515565/2008-09	17/11/2008	20/11/2008	31/12/2009	COMERCIALIZAÇÃO	20/11/2008	111.600,00	108.200,00	3.400,00	13715057000119 IBITITA	BA
CV	635396	71000.507177/2008-46	17/11/2008	20/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	20/11/2008	360.819,48	349.994,90	10.824,58	07670821000184 - OROS	CE
CV	635398	71000.512270/2008-72	17/11/2008	20/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	20/11/2008	112.604,00	109.164,00	3.440,00	08865628000161 ITATUBA	PB
CV	635399	71000.508654/2008-91	17/11/2008	20/11/2008	31/10/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	20/11/2008	100.007,73	81.287,73	18.720,00	01786029000103 TOCANTINS	TO
CV	635401	71000.515557/2008-54	17/11/2008	20/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	20/11/2008	113.300,00	110.000,00	3.300,00	08927105000100 - ARARUNA	PB
CV	635491	71000.508657/2008-24	18/11/2008	21/11/2008	31/10/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	21/11/2008	101.869,10	92.608,27	9.260,83	07598634000137 SOBRAL	CE
CV	635492	71000.508662/2008-37	19/11/2008	21/11/2008	30/4/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	21/11/2008	110.879,90	100.649,40	10.230,50	83102509000172 MAFRA	SC
CV	635493	71000.509152/2008-87	19/11/2008	21/11/2008	31/10/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	21/11/2008	120.045,20	116.443,88	3.601,32	01615653000148 - POCO DANTAS	PB
CV	635494	71000.507299/2008-32	19/11/2008	21/11/2008	30/4/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	21/11/2008	100.088,52	79.294,77	20.793,75	18428839000190 UBERABA	MG
CV	635495	71000.515573/2008-47	18/11/2008	21/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	21/11/2008	104.355,00	101.224,35	3.130,65	09145368000112 - AGUA BRANCA	PB
CV	635503	71000.507040/2008-91	20/11/2008	24/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	24/11/2008	731.748,42	694.758,42	36.990,00	10462497000113 VICOSA DO CEARA	CE
CV	635505	71000.507036/2008-23	20/11/2008	24/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	24/11/2008	1.312.500,00	525.000,00	262.500,00	45787660000100 - SUMARE	SP

CV	635507	71000.337642/2008-75	20/11/2008	24/11/2008	31/12/2009	COMPRA LOCAL	24/11/2008	407.345,00	385.000,00	22.345,00	04104816000116	ARIQUEMES	RO
CV	635507	71000337642200875	20/NOV/2008	24/NOV/2008	31/DEZ/2009	COMPRA LOCAL	24/NOV/2008	407.345	385.000,00	22.345	04104816000116	ARIQUEMES	RO
CV	635508	71000.517561/2008-57	20/11/2008	24/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	24/11/2008	140.992,65	0,00	36.000,00	87890992000158	GRAVATAI	RS
CV	635509	71000.504984/2008-15	20/11/2008	24/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	24/11/2008	738.286,00	700.000,00	38.286,00	06377063000148	GRAJAU	MA
CV	635510	71000337397200804	20/NOV/2008	24/NOV/2008	31/DEZ/2009	COMPRA LOCAL	24/NOV/2008	437.500	350.000,00	87.500	83102574000106	RIO DO SUL	SC
CV	635510	71000.337397/2008-04	20/11/2008	24/11/2008	31/12/2009	COMPRA LOCAL	24/11/2008	437.500,00	350.000,00	87.500,00	83102574000106	RIO DO SUL	SC
CV	635569	71000.505972/2008-08	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	25/11/2008	734.200,00	700.000,00	34.200,00	10105971000150	IBIMIRIM	PE
CV	635570	71000.507416/2008-68	21/11/2008	25/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	25/11/2008	360.860,00	350.000,00	10.860,00	11367414000170	CARNAIBA	PE
CV	635572	71000339574200889	21/NOV/2008	25/NOV/2008	30/ABR/2010	COMPRA LOCAL	25/NOV/2008	355.804	345.128,40	10.676	08881567000126	QUIXABA	PB
CV	635572	71000.339574/2008-89	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	25/11/2008	355.804,20	345.128,40	10.675,80	08881567000126	QUIXABA	PB
CV	635573	71000.507447/2008-19	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	25/11/2008	180.319,90	174.910,30	5.409,60	09148131000195	MANAIRA	PB
CV	635574	71000.515552/2008-21	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	25/11/2008	103.452,50	100.252,50	3.200,00	01612689000178	MATUREIA	PB
CV	635575	71000.342515/2008-98	21/11/2008	25/11/2008	31/5/2010	AGRICULTURA URBANA	25/11/2008	533.200,00	400.000,00	133.200,00	06352421000168	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA
CV	635576	71000.507133/2008-16	21/11/2008	25/11/2008	28/2/2010	COMPRA LOCAL	25/11/2008	721.650,00	700.000,00	21.650,00	10113736000120	FLORESTA	PE
CV	635577	71000.339576/2008-78	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	25/11/2008	360.824,84	350.000,00	10.824,84	01612685000190	AREIA DE BARAUNAS	PB
CV	635577	71000339576200878	21/NOV/2008	25/NOV/2008	30/ABR/2010	COMPRA LOCAL	25/NOV/2008	360.825	350.000,00	10.825	01612685000190	AREIA DE BARAUNAS	PB
CV	635578	71000.507105/2008-07	21/11/2008	25/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	25/11/2008	360.860,00	350.000,00	10.860,00	10347888000197	INGAZEIRA	PE
CV	635579	71000.507405/2008-88	21/11/2008	25/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	25/11/2008	257.299,65	249.580,65	7.719,00	01612689000178	MATUREIA	PB
CV	635580	71000.515580/2008-49	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	25/11/2008	114.923,00	109.760,00	5.163,00	35634435000172	PARICONHA	AL
CV	635581	71000.507131/2008-27	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	25/11/2008	1.154.613,86	1.049.613,86	105.000,00	14217327000124	PAULO AFONSO	BA
CV	635582	71000.507174/2008-11	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	25/11/2008	339.498,20	329.315,00	10.183,20	07597347000102	SANTANA DO CARIRI	CE
CV	635583	71000.515555/2008-65	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	25/11/2008	113.410,00	110.000,00	3.410,00	10347888000197	INGAZEIRA	PE
CV	635584	71000.507398/2008-14	21/11/2008	25/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	25/11/2008	342.481,70	331.561,70	10.920,00	12464103000191	IRAPUAN PINHEIRO	CE
CV	635585	71000.337399/2008-95	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	25/11/2008	184.020,62	0,00	5.520,62	08925968000130	DESTERRO	PB
CV	635586	71000.512278/2008-39	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	25/11/2008	113.450,00	110.000,00	3.450,00	10113736000120	FLORESTA	PE
CV	635587	71000.508232/2008-15	21/11/2008	25/11/2008	31/8/2009	COMPRA LOCAL	25/11/2008	297.805,90	286.765,90	11.040,00	07732670000141	CARNAUBAL	CE
CV	635588	71000.507128/2008-11	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	25/11/2008	161.220,00	150.000,00	11.220,00	12198693000158	ARAPIRACA	AL
CV	635595	71000.506946/2008-99	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	25/11/2008	604.258,40	535.660,40	68.598,00	14772867000170	EBAL	BA
CV	635596	71000.515579/2008-14	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	25/11/2008	114.708,00	110.000,00	4.708,00	08944092000170	TAVARES	PB
CV	635597	71000.515572/2008-01	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	25/11/2008	105.332,00	102.032,00	3.300,00	08881567000126	QUIXABA	PB
CV	635598	71000.515590/2008-84	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	25/11/2008	113.840,00	110.000,00	3.840,00	07387392000132	ARACOIABA	CE
CV	635600	71000.507028/2008-87	21/11/2008	25/11/2008	30/5/2010	AGRICULTURA URBANA	25/11/2008	601.396,05	539.957,85	61.438,20	06688451000140	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ES	PI
CV	635601	71000.506924/2008-29	21/11/2008	25/11/2008	31/3/2010	AGRICULTURA URBANA	25/11/2008	661.895,00	530.000,00	131.895,00	62823257000109	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA	SP
CV	635631	71000.507032/2008-45	21/11/2008	27/11/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	27/11/2008	777.778,02	700.000,00	77.778,02	46578498000175	ITANHAEM	SP
CV	635632	71000.507054/2008-13	25/11/2008	27/11/2008	31/12/2009	COMPRA LOCAL	27/11/2008	1.104.975,16	524.712,00	55.263,16	03330461000110	CORUMBA	MS
CV	635641	71000.505969/2008-86	21/11/2008	25/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	25/11/2008	360.860,00	350.000,00	10.860,00	10348050000118	SOLIDAO	PE
CV	635803	71000.507033/2008-90	27/11/2008	1/12/2008	30/11/2009	COMPRA LOCAL	1/12/2008	395.666,40	0,00	45.666,40	02204196000161	ITUMBIARA	GO
CV	635804	71000.505655/2008-83	27/11/2008	1/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	1/12/2008	785.045,48	699.702,60	85.342,88	87366159000102	SAPIRANGA	RS
CV	635805	71000.507021/2008-65	27/11/2008	1/12/2008	30/4/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	1/12/2008	236.596,16	181.751,68	30.060,16	08995816000104	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO	
CV	635806	71000.507335/2008-68	27/11/2008	1/12/2008	31/1/2010	COMPRA LOCAL	1/12/2008	132.640,34	0,00	4.560,00	07711666000105	PALMACIA	CE
CV	635808	71000.507410/2008-91	27/11/2008	1/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	1/12/2008	360.980,00	350.000,00	10.980,00	08999708000100	NAZAREZINHO	PB
CV	635812	71000.508661/2008-92	27/11/2008	1/12/2008	31/10/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	1/12/2008	123.600,00	0,00	3.600,00	09148727000195	PIANCO	PB
CV	635814	71000.507052/2008-16	27/11/2008	1/12/2008	31/5/2010	COMPRA LOCAL	1/12/2008	1.109.929,73	524.929,73	60.000,00	10404184000109	OLINDA	PE
CV	635877	71000.507023/2008-54	1/12/2008	5/12/2008	30/6/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	5/12/2008	103.601,93	100.381,18	3.220,70	18602060000140	PRESIDENTE OLEGARIO	MG
CV	636348	71000507302200818	1/12/2008	8/12/2008	31/12/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	8/12/2008	123.181,95	95.612,23	12.682,00	04150335000147	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E	MS
CV	636445	71000.508656/2008-80	5/12/2008	10/12/2008	31/10/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	10/12/2008	107.317,39	103.575,73	3.741,66	07670821000184	OROS	CE
CV	636446	71000.508627/2008-18	5/12/2008	10/12/2008	30/5/2010	AGRICULTURA URBANA	14/12/2008	646.704,61	513.180,35	133.524,26	79151312000156	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	PR

CV	636447	71000.508670/2008-83	5/12/2008	10/12/2008	31/10/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	15/12/2008	117.373,01	111.504,36	5.868,65	17733643000147 LEOPOLDINA	MG
CV	636448	710000.507828/2008-06	5/12/2008	10/12/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	11/12/2008	650.600,52	529.640,52	120.960,00	78133824000127 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO	PR
CV	636449	71000.515561/2008-12	5/12/2008	10/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	12/12/2008	106.650,00	103.351,55	3.298,45	01615653000148 - POCO DANTAS	PB
CV	636551	71000.342575/2008-19	8/12/2008	12/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	12/12/2008	218.440,64	207.518,60	10.922,04	09145368000112 - AGUA BRANCA	PB
CV	636895	71000.508655/2008-35	16/12/2008	18/12/2008	31/12/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	18/12/2008	124.428,00	120.000,00	4.428,00	07566045000177 - BELA CRUZ	CE
CV	636898	71000.508700/200-51	16/12/2008	18/12/2008	30/11/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	18/12/2008	308.890,12	277.890,12	31.000,00	08281073000100 - EMATER/RN	RN
CV	636899	71000.508645/2008-08	16/12/2008	18/12/2008	30/5/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	647.865,05	538.065,05	109.800,00	04110712000114 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	AL
CV	636900	71000.344675/2008-71	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	18/12/2008	184.020,70	175.000,00	9.020,70	08865628000161 ITATUBA	PB
CV	636904	71000.507305/2008-51	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	18/12/2008	105.000,00	99.750,00	5.250,00	13927819000140 LAURO DE FREITAS	BA
CV	636907	71000.342313/2008-46	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	18/12/2008	360.824,84	350.000,00	10.824,84	08874984000141 CACIMBA DE AREIA	PB
CV	636930	71000.508927/2008-05	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	18/12/2008	209.087,86	154.490,00	20.908,81	07954480000179 CEARA	CE
CV	637159	71000.515562/2008-67	16/12/2008	19/12/2008	31/12/2009	COMERCIALIZAÇÃO	19/12/2008	107.127,60	103.912,60	3.215,00	08870164000181 CONGO	PB
CV	637446	71000.508642/2008-66	16/12/2008	19/12/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	23/12/2008	659.140,47	526.070,47	133.070,00	04885639000152 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG
CV	637448	71000.508277/2008-90	19/12/2008	23/12/2008	30/4/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	23/12/2008	132.767,94	83.642,64	13.278,46	18715441000135 SABARA	MG
CV	637449	71001.051115/2008-66	19/12/2008	23/12/2008	30/11/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	23/12/2008	131.405,91	119.405,91	12.000,00	27142058000126 VITORIA	ES
CV	637773	71000.507314/2008-42	8/12/2008	15/12/2008	30/4/2010	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	15/12/2008	454.997,10	185.602,00	55.000,00	01409622000130 SECRETARIA DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO	GO
CV	637854	71000.539167/2008-70	23/12/2008	26/12/2008	31/12/2009	PROJETO INOVADOR	26/12/2008	2.768.093,28	2.491.283,33	276.809,95	84012012000126 RORAIMA	RR
CV	637855	71000.588059/2008-21	23/12/2008	26/12/2008	30/11/2010	COMERCIALIZAÇÃO	26/12/2008	2.918.238,08	2.113.637,85	804.600,23	76416957000185 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	PR
CV	637911	71000.000159/2008-38	26/12/2008	29/12/2008	31/12/2009	SISTEMAS COLETIVOS	29/12/2008	205.848,25	170.000,00	35.848,25	01615882000162 IGUAUA GRANDE	RJ
CV	637919	71000.551844/2008-28	26/12/2008	29/12/2008	31/12/2010	CISTERNAS	29/12/2008	2.913.940,09	487.725,75	641.392,61	04836678000160 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZ	BA
TP	637932	71000585300200860	23/DEZ/2008	29/DEZ/2008	21/JUL/2010	CISTERNAS CALÇADÃO	29/DEZ/2008	51.002.285	17.157.658,50	-	05080329000123 AP1MC	PE
CV	638224	71000.000158/2008-93	29/12/2008	30/12/2008	30/4/2010	SITEMAS COLETIVOS	30/12/2008	183.375,06	170.000,00	13.375,06	10287373000149 BETANIA	PE
CV	638489	71000.533271/2008-23	23/12/2008	23/12/2008	30/11/2010	PRONINC	26/12/2008	141.000,00	0,00	21.000,00	40738999000195 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA
CV	640163	71000.523241/2008-36	29/12/2008	9/1/2009	31/12/2010	PRONINC	9/1/2009	222.892,80	0,00	102.892,80	48031918000124 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA	SP
CV	640170	71000.530065/2008-99	29/12/2008	9/1/2009	31/12/2010	PRONINC	9/1/2009	188.704,00	0,00	88.704,00	02436870000133 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	AL
CV	640174	71000.345386/2008-90	29/12/2008	9/1/2009	31/12/2010	PRONINC	9/1/2009	270.773,40	0,00	150.773,40	96216841000290 FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RS
CV	640175	71000.511542/2008-17	29/12/2008	9/1/2009	31/12/2010	PRONINC	9/1/2009	289.283,96	0,00	179.426,22	80257355000108 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PR
CV	640178	71000.345041/2008-36	29/12/2008	9/1/2009	31/12/2010	PRONINC	9/1/2009	274.991,67	0,00	164.991,67	79151312000156 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	PR
CV	640345	71000.582421/2008-50	31/12/2008	16/1/2009	30/4/2010	CISTERNAS	16/1/2009	328.631,33	0,00	30.263,00	12421137000107 SENADOR RUI PALMEIRA	AL
CV	700018	71000.523261/2008-15	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	565.865,17	0,00	17.941,46	07736390000101 - MONBACA	CE
CV	700027	71000.507058/2008-93	27/11/2008	1/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	1/12/2008	121.200,00	105.000,00	16.200,00	44531788000138 - LINS	SP
CV	700028	71000.515584/2008-27	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	5/12/2008	111.234,00	107.854,00	3.380,00	07732670000141 - CARNAUBAL	CE
CV	700042	71000.523126/2008-61	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	626.210,00	597.085,00	29.125,00	41522202000180 - QUEIMADA NOVA	PI
CV	700043	71000.523275/2008-21	5/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	358.003,00	342.903,00	15.100,00	08869489000144 - UMBUZEIRO	PB
CV	700044	71000.523249/2008-01	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	701.168,32	669.850,00	31.318,32	63386627000142 - CHORÓ	CE
CV	700055	71000.542900/2008-33	16/12/2008	17/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	17/12/2008	114.725,00	110.000,00	4.725,00	11358140000152 - SANTA TEREZINHA	PE
CV	700056	71000.523250/2008-27	16/12/2008	17/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	17/12/2008	694.505,00	670.185,00	24.320,00	06553762000100 - JAICOS	PI
CV	700057	71000.523278/2008-64	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	339.508,30	328.867,50	10.640,80	13715057000119 - IBITITA	BA

CV	700067	71000.523118/2008-15	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	284.060,50	270.518,00	13.542,50	09145368000112 - AGUA BRANCA	PB
CV	700077	71000.523277/2008-10	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	359.011,32	347.926,32	11.085,00	13891528000140 - LAPAO	BA
CV	700078	71000.507006/2008-17	25/11/2008	27/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	27/11/2008	423.488,42	402.314,00	21.174,42	07547821000191 - ACARAU	CE
CV	700079	71000.337667/2008-79	19/12/2008	22/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	22/12/2008	315.853,76	305.323,76	10.530,00	08944092000170 - TAVARES	PB
CV	700087	71000.543618/2008-73	5/12/2008	9/12/2008	29/1/2010	COMERCIALIZAÇÃO	9/12/2008	104.526,00	100.000,00	4.526,00	01612967000197 - PEDRO REGIS	PB
CV	700088	71000.538554/2008-99	5/12/2008	9/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	9/12/2008	109.490,08	105.691,88	3.798,20	07738057000131 - PIQUET CARNEIRO	CE
CV	700089	71000.543118/2008-31	19/12/2008	22/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	22/12/2008	114.725,00	110.000,00	4.725,00	11368966000100 - IGUARACI	PE
CV	700090	71000.542844/2008-37	5/12/2008	9/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	9/12/2008	103.138,80	100.078,00	3.060,80	17700758000135 - BERILO	MG
CV	700099	71000.543107/2008-51	5/12/2008	9/12/2008	30/11/2009	COMERCIALIZAÇÃO	9/12/2008	112.933,80	109.330,00	3.603,80	07438591000122 - GENERAL SAMPAIO	CE
CV	700100	71000.542896/2008-11	5/12/2008	9/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	9/12/2008	114.725,00	110.000,00	4.725,00	11358124000160 - TUPARETAMA	PE
CV	700101	71000.517557/2008-99	25/11/2008	27/11/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	27/11/2008	157.500,00	126.000,00	31.500,00	24996969000122 - SETE LAGOAS	MG
CV	700102	71000.507163/2008-22	16/12/2008	17/12/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	17/12/2008	109.742,94	106.450,66	3.292,28	08738916000155 - LIVRAMENTO	PB
CV	700103	71000.515568/2008-34	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	5/12/2008	100.587,00	97.287,00	3.300,00	18051524000177 - FRANCISCO BADARO	MG
CV	700111	71000.515583/2008-82	17/12/2008	17/12/2008	31/12/2009	COMERCIALIZAÇÃO	17/12/2008	113.502,88	0	3.503,00	08738916000155 - LIVRAMENTO	PB
CV	700112	71000.543103/2008-73	5/12/2008	9/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	9/12/2008	105.880,00	102.680,00	3.200,00	07705817000104 - TAMBORIL	CE
CV	700113	71000.543106/2008-15	5/12/2008	9/12/2008	31/1/2010	COMERCIALIZAÇÃO	9/12/2008	106.070,00	102.570,00	3.500,00	06582464000130 - UMIRIM	CE
CV	700114	71000.542738/2008-53	5/12/2008	9/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	9/12/2008	114.725,00	110.000,00	4.725,00	11358116000113 - SERTANIA	PE
CV	700115	71000.543105/2008-62	16/12/2008	17/12/2008	31/3/2010	COMERCIALIZAÇÃO	17/12/2008	106.132,00	102.832,00	3.300,00	23444672000191 - BANABUIU	CE
CV	700116	71000.543096/2008-18	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	5/12/2008	103.680,00	100.180,00	3.500,00	07063589000116 - CAPISTRANO	CE
CV	700118	71000.543108/2008-04	16/12/2008	17/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	17/12/2008	113.590,00	109.986,00	3.604,00	07623069000110 - URUBURETAMA	CE
CV	700122	71000.505902/2004-41	19/12/2008	22/12/2008	31/5/2010	NAG	22/12/2008	201.430,00	0	20.143,00	05701105000191 - COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E ERRADICACAO DA FOME	PI
CV	700131	71000.543119/2008-86	19/12/2008	22/12/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	22/12/2008	114.725,00	110.000,00	4.725,00	10349041000141 - TABIRA	PE
CV	700133	71000.523127/2008-14	27/11/2008	2/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	2/12/2008	426.826,15	409.165,65	17.660,50	08110439000189 - SANTANA DO MATOS	RN
CV	700138	71000.515577/2008-25	21/11/2008	25/11/2008	30/4/2010	COMERCIALIZAÇÃO	25/11/2008	117.500,00	111.500,00	6.000,00	10358182000120 - SANTA MARIA DA BOA VISTA	PE
CV	700139	71000.512275/2008-03	5/12/2008	9/12/2008	30/3/2010	COMERCIALIZAÇÃO	9/12/2008	109.042,20	105.742,20	3.300,00	08999708000100 - NAZAREZINHO	PB
CV	700143	71000.523296/2008-46	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	672.234,80	617.030,00	55.204,80	12250908000132 - DOIS RIACHOS	AL
CV	700144	71000.523299/2008-80	27/11/2008	2/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	2/12/2008	665.460,00	611.840,00	53.620,00	12250916000189 - SANTANA DO IPANEMA	AL
CV	700145	71000.523244/2008-70	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	368.651,30	356.036,80	12.614,50	07982028000110 - INDEPENDENCIA	CE
CV	700161	71000.523129/2008-03	16/12/2008	17/12/2008	31/1/2010	CISTERNAS	17/12/2008	493.931,76	472.779,76	21.152,00	08874935000109 - SUME	PB
CV	700175	71000.505963/2008-17	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	18/12/2008	360.825,00	350.000,00	10.825,00	24176307000106 - ESTRELA DE ALAGOAS	AL
CV	700209	71000.552018/2008-04	23/12/2008	29/12/2008	30/11/2009	CONSAD	29/12/2008	646.046,13	542.700,59	103.345,54	25052507000110 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS	TO
CV	700211	71000.504969/2008-69	16/12/2008	17/12/2008	31/3/2010	COMPRA LOCAL	17/12/2008	731.111,00	0	73.111,00	00394601000126 - DISTRITO FEDERAL	DF
CV	700212	71000.573977/2008-55	23/12/2008	29/12/2008	30/6/2009	SISAN	29/12/2008	113.233,68	0	13.233,68	03583043000135 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	AL
CV	700217	71000.539168/2008-14	26/12/2008	29/12/2008	31/12/2009	COMERCIALIZAÇÃO	29/12/2008	287.760,00	250.000,00	37.760,00	84012012000126 - RORAIMA	RR
CV	700218	71000.523270/2008-06	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	622.335,00	598.015,00	24.320,00	06553796000196 - PAULISTANA	PI
CV	700219	71000.523260/2008-62	5/12/2008	10/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	13/12/2008	610.319,84	590.841,36	19.478,48	07847379000119 - ACOPIARA	CE
CV	700220	71000.523258/2008-93	8/12/2008	11/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	11/12/2008	240.053,10	232.043,60	8.009,50	06742480000142 - QUIXELO	CE
CV	700221	71000.523262/2008-51	1/12/2008	8/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	8/12/2008	643.623,00	624.115,00	19.508,00	07551179000114 - QUITERIANOPOLIS	CE
CV	700222	71000.523257/2008-49	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	181.572,84	175.704,69	5.868,15	07540925000174 - CATARINA	CE
CV	700223	71000.523117/2008-71	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	564.253,51	542.521,56	21.731,95	07705817000104 - TAMBORIL	CE
CV	700224	71000.523243/2008-25	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	400.381,16	385.184,34	15.196,82	07812241000184 - CEDRO	CE
CV	700250	71000.523247/2008-11	1/12/2008	5/12/2008	30/4/2010	CISTERNAS	5/12/2008	481.503,40	466.423,30	15.080,10	12464301000155 - TARRAFAS	CE
CV	700254	71000.507311/2008-11	26/12/2008	26/12/2008	31/12/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	26/12/2008	100.200,43	90.138,90	10.061,53	45358249000101 - SAO CARLOS	SP
CV	700282	71000.512955/2008-19	26/12/2008	29/12/2008	30/4/2010	NAG	29/12/2008	200.000,00	90.000,00	20.000,00	88830609000139 - CAXIAS DO SUL	RS
CV	700287	71000.551515/2008-87	23/12/2008	23/12/2008	30/6/2010	CONSAD	23/12/2008	395.522,25	298.772,50	96.749,75	00394585000171 - RONDONIA	RO
CV	700300	71000.551869/2008-21	26/12/2008	29/12/2008	31/5/2010	CONSAD	29/12/2008	559.133,61	159.340,00	54.463,00	05701105000191 - COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E ERRADICACAO DA FOME	PI
CV	700308	71000.507042/2008-81	16/12/2008	17/12/2008	31/10/2009	COMPRA LOCAL	17/12/2008	745.366,00	350.000,00	45.366,00	06769798000117 - BARRA DO CORDA	MA
CV	700358	71000.560220/2008-00	23/12/2008	30/12/2008	31/5/2010	COMPRA LOCAL	30/12/2008	960.000,00	864.000,00	96.000,00	63606479000124 - ACRE	AC

CV	700360	71000.522359/2008-47	16/12/2008	17/12/2008	30/6/2009	BANCO DE ALIMENTOS	17/12/2008	139.015,00	100.000,00	39.015,00	46523114000117 - ESTANCIA TURISTICA DE EMBU	SP
CV	700418	71000.560219/2008-77	23/12/2008	31/12/2008	30/5/2010	COMPRA LOCAL	31/12/2008	3.739.122,96	3.330.000,00	409.122,96	07954480000179 - CEARA	CE
CV	700420	71000.560230/2008-37	19/12/2008	23/12/2008	31/5/2010	COMPRA LOCAL	23/12/2008	7.316.990,44	4.316.990,44	3.000.000,00	13937032000160 - BAHIA	BA
CV	700439	71000.565815/2008-43	23/12/2008	26/12/2008	30/6/2009	SISAN	26/12/2008	127.477,00	0	27.477,00	76416940000128 - PARANA	PR
CV	700450	71000.565812/2008-18	23/12/2008	26/12/2008	30/6/2010	CONSAD	26/12/2008	670.364,35	559.449,95	110.914,40	03981081000146 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	MS
CV	700469	71000.565193/2008-53	26/12/2008	29/12/2008	30/6/2009	SISAN	29/12/2008	116.000,00	0	16.000,00	08241739000105 - RIO GRANDE DO NORTE	RN
CV	700470	71000.563426/2008-83	26/12/2008	29/12/2008	30/6/2009	SISAN	29/12/2008	111.695,00	0	11.695,00	10572055000120 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	PE
CV	700471	71000.552220/2008-28	23/12/2008	26/12/2008	31/5/2010	CONSAD	26/12/2008	291.811,70	259.851,10	31.960,60	12200200000177 - ALAGOAS	AL
CV	700527	71000.562964/2008-51	30/12/2008	3/11/2008	30/6/2009	SISAN	3/11/2008	117.324,72	0	17.324,72	05701105000191 - COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E ERRADICACAO DA FOME	PI
CV	700528	71000.561702/2008-79	29/12/2008	30/12/2008	31/5/2009	SISAN	30/12/2008	120.160,00	0	20.160,00	05475103000121 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	MG
CV	700529	71000.565741/2008-45	26/12/2008	26/12/2008	30/6/2010	CONSAD	26/12/2008	771.711,38	0	211.711,38	10572055000120 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	PE
CV	700548	71000.560017/2008-25	23/12/2008	29/12/2008	31/5/2010	COMPRA LOCAL	29/12/2008	960.000,00	864.000,00	96.000,00	84012012000126 - RORAIMA	RR
CV	700549	71000.585803/2008-35	23/12/2008	26/12/2008	28/2/2010	COMPRA LOCAL	26/12/2008	15.000.000,00	0,00	3.000.000,00	76416940000128 - PARANA	PR
CV	700576	71000.511582/2008-69	Dec 26, 2008	29/12/2008	31/5/2010	NAG	29/12/2008	159.837,55	80.000,00	16.756,76	19876424000142 - IPATINGA	MG
CV	700579	71000.575649/2008-93	23/12/2008	23/12/2008	30/11/2009	COMERCIALIZAÇÃO	23/12/2008	109.473,00	98.673,00	10.800,00	88202437000159 - CIRIACO	RS
CV	700615	71000.571650/2008-49	26/12/2008	29/12/2008	30/11/2009	AGRICULTURA URBANA	29/12/2008	408.230,00	400.000,00	8.230,00	34943506000156 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ESTADO DO AMAPA	AP
CV	700619	71000.563820/2008-11	23/12/2008	26/12/2008	30/6/2009	SISAN	26/12/2008	110.738,40	0	11.098,40	13128798001337 - SERGIPE	SE
CV	700623	71000.563467/2008-70	26/12/2008	29/12/2008	30/5/2009	SISAN	29/12/2008	165.799,60	0	67.448,85	04836678000160 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA-SEDES	BA
CV	700624	71000.563821/2008-66	26/12/2008	29/12/2008	30/6/2009	SISAN	29/12/2008	125.000,00	0	25.000,00	08995816000104 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PA
CV	700661	71000.560224/2008-80	23/12/2008	26/12/2008	31/5/2010	COMPRA LOCAL	26/12/2008	3.425.555,56	0	342.555,56	10571982000125 - PERNAMBUCO	PE
CV	700687	71000.565266/2008-15	19/12/2008	23/12/2008	30/6/2010	CONSAD	23/12/2008	299.876,50	0	47.140,50	03507415000144 - MATO GROSSO	MT
CV	700713	71000.560241/2008-17	23/12/2008	26/12/2008	31/5/2010	COMPRA LOCAL	26/12/2008	2.055.555,56	1.850.000,00	205.555,56	12200176000176 - ALAGOAS	AL
CV	700714	71000.585181/2008-45	23/12/2008	26/12/2008	31/12/2010	SEGUNDA ÁGUA	26/12/2008	3.012.695,00	1.025.324,45	310.440,00	08241739000105 - RIO GRANDE DO NORTE	RN
CV	700715	71000.585301/2008-12	23/12/2008	29/12/2008	1/12/2010	SEGUNDA ÁGUA	29/12/2008	8.893.400,00	3.075.000,00	889.340,00	04836678000160 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A POBREZA-SEDES	BA
CV	700716	71000.560441/2008-70	23/12/2008	26/12/2008	30/6/2010	COMPRA LOCAL	26/12/2008	959.331,21	863.398,09	95.933,12	00394585000171 - RONDONIA	RO
CV	700801	71000.542756/2008-35	26/12/2008	29/12/2008	31/12/2009	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	29/12/2008	116.859,07	99.252,67	17.606,40	36446029000149 - CASA DA CULTURA CENTRO DE FORM ART E CUL DA BAIX FLUMIN	RJ
CV	700802	71000.560436/2008-67	23/12/2008	29/12/2008	30/5/2010	COMPRA LOCAL	29/12/2008	997.000,00	829.000,00	168.000,00	00394577000125 - AMAPA	AP
CV	700986	71000.586033/2008-48	26/12/2008	29/12/2008	30/11/2009	PROJETO INOVADOR		83.000,00	80.000,00	3.000,00	06867379000118 - CONSADDO LITORAL NORTE DA PARAIBA- CONSAD/LN	PB
CV	700989	71000.563583/2008-99	26/12/2008	31/12/2008	20/7/2009	SISAN	31/12/2008	109.910,39	98.698,71	11.211,68	00394734000100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DF	DF
CV	700994	71000.511044/2008-74	23/12/2008	29/12/2008	30/4/2010	NAG	29/12/2008	103.678,87	93.122,00	10.556,87	45358249000101 - SAO CARLOS	SP
CV	701078	71000.551489/2008-97	23/12/2008	26/12/2008	30/6/2010	CONSAD	26/12/2008	354.329,00	299.812,00	54.517,00	13128798001337 - ESTADO DE SERGIPE	SE
CV	701194	71000.578763/2008-75	23/12/2008	26/12/2008	31/12/2009	PROJETO INOVADOR	26/12/2008	169.229,00	150.000,00	19.229,00	76995448000154 - PATO BRANCO	PR
CV	701195	71000.563827/2008-33	30/12/2008	31/12/2008	1/7/2009	SISAN	31/12/2008	111.500,00	100.000,00	11.500,00	03507415000225 - MATO GROSSO	MT
CV	701212	71000.543114/2008-53	16/12/2008	18/12/2008	31/10/2009	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	113.403,00	110.000,00	3.403,00	01612479000180 - PAI PEDRO	MG
CV	701219	71000.512277/2008-94	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	113.259,57	108.341,09	4.918,48	09074592000160 - SAO JOAO DO TIGRE	PB
CV	701222	71000.542887/2008-12	19/12/2008	22/12/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	22/12/2008	114.923,00	109.760,00	5.163,00	12350153000148 - AGUA BRANCA	AL

CV	701225	71000.542883/2008-34	16/12/2008	18/12/2008	31/12/2009	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	103.231,00	100.131,00	3.100,00	18348730000143 - VIRGEM DA LAPA	MG
CV	701227	71000.515567/2008-90	19/12/2008	22/12/2008	31/3/2010	AGRICULTURA URBANA	22/12/2008	113.300,00	110.000,01	3.299,99	14117329000141 - CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA
CV	701231	71000.515563/2008-10	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	COMPRA LOCAL	18/12/2008	110.000,00	106.700,00	3.300,00	24176307000106 - ESTRELA DE ALAGOAS	AL
CV	701234	71000.542833/2008-57	16/12/2008	18/12/2008	31/10/2009	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	110.970,50	105.429,40	5.541,10	07982036000167 - CRATEUS	CE
CV	701236	71000.542846/2008-26	16/12/2008	18/12/2008	31/10/2009	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	113.403,00	110.000,00	3.403,00	01612482000101 - GAMELEIRA	MG
CV	701256	71000.507329/2008-19	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	158.880,00	150.000,00	8.880,00	07623077000167 - ITAPIPOCA	CE
CV	701259	71000.515553/2008-76	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	106.100,00	102.495,00	3.605,00	10114502000105 - ITACURUBA	PE
CV	701306	71000.515569/2008-89	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	107.180,00	100.460,00	6.720,00	01613376000134 - JENIPAPO DE MINAS	MG
CV	701308	71000.543093/2008-76	16/12/2008	18/12/2008	30/3/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	106.960,00	103.360,00	3.600,00	13910203000167 - MARACAS	BA
CV	701319	71000.543063/2008-60	16/12/2008	18/12/2008	31/5/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	114.696,11	109.986,11	4.710,00	08997611000168 - LAGOA SECA	PB
CV	701320	71000.511553/2008-05	26/12/2008	29/12/2008	2/9/2010	NAG	29/12/2008	204.417,60	184.160,00	20.257,60	46523247000193 - DIADEMA	SP
CV	701321	71000.537616/2008-45	16/12/2008	18/12/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	120.835,00	109.997,00	10.838,00	14105183000114 - BOM JESUS DA LAPA	BA
CV	701325	71000.543111/2008-10	16/12/2008	18/12/2008	28/2/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	109.474,10	105.819,10	3.655,00	16440778000151 - MUQUEM DO SAO FRANCISCO	BA
CV	701328	71000.543091/2008-87	16/12/2008	18/12/2008	31/3/2010	AGRICULTURA URBANA	18/12/2008	113.786,22	110.000,00	3.786,22	13670658000152 - BARRA DA ESTIVA	BA
CV	701397	71000.586264/2008-51	26/12/2008	29/12/2008	31/5/2010	CISTERNAS	29/12/2008	131.534,74	125.000,00	6.534,74	08738916000155 - LIVRAMENTO	PB
CV	701410	71000.542890/2008-36	19/12/2008	22/12/2008	30/4/2010	AGRICULTURA URBANA	22/12/2008	105.255,60	100.000,00	5.255,60	08754111000103 - AREIA	PB
CV	702167	71000.565279/2008-86	29/12/2008	30/12/2008	30/6/2010	CONSAD	30/12/2008	1.221.760,86	974.912,76	246.848,10	04885639000152 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG

Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

OFÍCIO Nº 26.951/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 25 de agosto de 2008

Convênio nº 069/2006 – Prefeitura Municipal de Itapeví/SP (SIAFI nº 561173)

Solicitação/Recomendação

Encaminha Relatório demandas Especiais nº 00190.012356/2007-81 com resultado das fiscalizações realizadas no Município de Itapeví/SP e solicita informações acerca das impropriedades apontadas.

Providências adotadas e Resultados obtidos

Em resposta, por meio do Ofício nº 889/2008-SESAN/MDS, de 25 de novembro de 2008, foi informado que, visto as dificuldades operacionais para a implantação do Banco de Alimentos no Município, a conveniente solicitou o cancelamento do convênio e promoveu a devolução do valor de R\$ 154.949,45 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 124.322,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais) de repasse da concedente e R\$ 30.627,45 (trinta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) de rendimentos de aplicação financeira, conforme 2008RA000762.

OFÍCIO Nº 26011/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 18 de agosto de 2008

Solicitação/Recomendação

Encaminha a Nota Técnica nº 1439/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 11/08/2008, informando sobre o resultado da 25ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos, solicitando providências adotadas para a regularização das falhas apontadas.

Providências adotadas e Resultados obtidos

Os questionamentos da CGU foram respondidos por meio do Ofício nº 860/2008-SESAN/MDS, em 06 de novembro de 2008.

OFÍCIO Nº 26.720/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 22 de agosto de 2008

Convênio nº 148/2004 – Pastoral da Criança (SIAFI nº 511078)

Solicitação/Recomendação

Solicita informações acerca das medidas implementadas acerca das recomendações contidas na Nota Técnica nº 196/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 30/01/2008, encaminhada por meio do Ofício nº 2476/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 01/02/2008, reiterado pelo Ofício nº 26.720/DSEDES/DS/SFC/CGU-PR, de 22/08/2008.

Providências adotadas e Resultados obtidos

Os questionamentos da CGU foram respondidos por meio do Ofício nº 822/2008-SESAN/MDS, em 03 de outubro de 2008.

OFÍCIO Nº 18.200/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 09 de junho de 2008

Convênio nº 014/2005 – Pastoral da Criança (SIAFI nº 533170)

Solicitação/Recomendação

Encaminha Nota Técnica nº 1076/DSDES/DS/SFC/CGU/PR, de 05/06/2008, informando da análise do Relatório nº 192771, relativo aos resultados dos trabalhos de fiscalização da CGU-Regional em Organização Não-Governamental, e solicita informações relativas às medidas implementadas acerca das recomendações contidas na referida nota.

Providências adotadas e Resultados obtidos

Os questionamentos da CGU foram respondidos por meio do Ofício nº 692/2008-SESAN/MDS, em 01 de agosto de 2008.

OFÍCIO Nº 27.623/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 29 de agosto de 2008

Convênio nº 301/2006 – Prefeitura Municipal de Porteirinha/MG (SIAFI nº 577574)

Solicitação/Recomendação

Solicita informações sobre a conclusão final da análise da prestação de contas.

Providências adotadas e Resultados obtidos

A solicitação da CGU foi respondida por meio do Ofício nº 813/2008-SESAN/MDS, em 29 de setembro de 2008.

OFÍCIO Nº 26.864/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 25 de agosto de 2008

Convênio nº 134/2004 – Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande/MG (SIAFI nº 512547)

Solicitação/Recomendação

Solicita informações acerca das medidas implementadas acerca das recomendações contidas na Técnica nº 4/DSDDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/01/2008, encaminhada por meio do Ofício nº 253/DSDDES/DS/SFC/CGU-PR, de 08/01/2008, e reiterado pelo Ofício nº 26.864/DSDDES/DS/SFC/CGU-PR, de 25/08/2008.

Providências adotadas e Resultados obtidos

Os questionamentos da CGU foram respondidos por meio do Ofício nº 797/2008-SESAN/MDS, em 22 de setembro de 2008.

Determinações e recomendações do TCU

Acórdão TCU nº 2.749/2008 – Segunda Câmara

Solicitação/Recomendação

9.2.1 cumpra os ditames da Lei nº 9.790/99 e do Decreto nº 3.100/99 na execução dos Termos de Parceria firmados pelo órgão, especificamente quanto à adoção das seguintes providências:

9.2.1.1 apresente o extrato da execução física e financeira preenchido pela organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, bem como a comprovação da respectiva publicação na imprensa oficial da área de abrangência do projeto, de acordo com o modelo constante no Anexo II do Decreto nº 3.100/99;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Tais providências vêm sendo adotadas por esta SESAN. Acrescenta-se que a OSCIP encaminhou a esta SESAN a cópia da publicação no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2009 do extrato da execução física e financeira, referente ao ano de 2008, sendo que a mesma encontra-se acostada a fl. 1191 do volume VI do referido processo.

Solicitação/Recomendação

9.2.1.2 documente os processos com os relatórios conclusivos sobre o acompanhamento e a avaliação da execução do objeto, apresentando os resultados alcançados com o Termo de Parceria, objetivando cumprir as determinações contidas nos parágrafos 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 9.790/99;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Esclarece-se a observância sobre o acompanhamento dos Programas por uma Comissão, assim como o parecer favorável à concretização do Termo de Parceria dos TPs 001/2007 e 002/2007. Salientamos que os novos Termos de Parceria, TP 001/2008 e TP 002/2008, estão em formalização da Comissão, tendo solicitado os nomes dos integrantes.

Até o momento a comissão de avaliação realizou duas reuniões sendo que as atas das mesmas estão acostadas aos autos dos processos.

Em razão do projeto não ter sido finalizado ainda, uma vez que se encontra em processo de aditamento a comissão não emitiu ainda nenhum relatório conclusivo sobre os acompanhamentos realizados e em relação a avaliação do Termo de Parceria em questão, porém já esta realizando visitas in loco para que os mesmos possam ser emitidos.

Solicitação/Recomendação

9.2.1.3 remeta cópia, para conhecimento do órgão estadual parceiro, do regulamento próprio, contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como faça constar nos processos o comprovante da publicação do referido regulamento, conforme estabelecem o art. 14 da Lei nº 9.790/99 e o art. 21 do Decreto nº 3.100/99;

Providências adotadas e Resultados obtidos

A OSCIP GERAR publicou no Diário Oficial do Paraná no dia 23 de janeiro de 2007, informativo de que o Regulamento de Licitações e Contratos do GERAR, que adotará para a contratação de obras e serviços, cujo teor encontra-se publicado no sítio eletrônico do GERAR – www.gerar.org.br, a cópia esta apensa aos autos.

A OSCIP publicou, ainda, o regulamento completo no Diário Oficial da União do dia 20 de julho de 2007, conforme cópia acostada aos autos fls. 826/827.

Solicitação/Recomendação

9.2.1.4 inclua nos autos dos processos o relatório de atividades e as demonstrações financeiras da entidade, bem como as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, de acordo com a determinação contida na alínea "b" do inciso VII do art. 4º da Lei nº 9.790/99;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Tais providências vem sendo observadas e adotadas por esta SESAN. Acrescenta-se que a OSCIP encaminhou a esta Secretaria a cópia da publicação no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2009 do extrato da execução física e financeira, referente ao ano de 2008. As certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS encontram-se nos autos e podem ser consultadas na internet.

Solicitação/Recomendação

9.2.1.5 observe o que estabelece o art. 26 do Decreto nº 3.100/99 que prescreve que as organizações da sociedade civil de interesse público deverão apresentar seu projeto técnico e o detalhamento dos custos a serem realizados na sua implementação ao órgão estatal parceiro;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Encontra-se nos autos projeto técnico e plano de trabalho com o detalhamento de todas as metas e descrição dos custos para a execução das mesmas.

Solicitação/Recomendação

9.2.1.6 observe o princípio da segregação de função, de modo que não seja atribuída à mesma pessoa funções de gestão e de avaliação;

Providências adotadas e Resultados obtidos

A comissão de Avaliação foi instituída por meio da Portaria Nº 340, de 02 de outubro de 2008, porém será solicitada a alteração da comissão de avaliação, pois um dos membros representantes do MDS é gestor do convênio.

Solicitação/Recomendação

9.2.2 abstenha-se de efetuar pagamento de despesas antes de sua regular liquidação;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Esclarecemos que as OSCIP's estão sendo orientadas por esta SESAN quanto à observância das etapas relativas aos trâmites de execução da despesa.

Solicitação/Recomendação

9.2.3 observe a legislação pertinente no que se refere à formalização e acompanhamento de convênios, IN/STN nº 01/97, em especial quanto ao exercício da função gerencial fiscalizadora prevista no art. 23 do referido normativo, notadamente quanto aos convênios objetos dos processos 00070.004621/2003-90, Entidade: Fundação Zerbini; 00070.005494/2003-07, Entidade: EMBRAPA; 00070.007018/2003-60, Entidade: Organização das Nações Unidas - FAO; e 00070.005494/2003-46, Entidade: Empresa de Assistência Técnica e Extensão; (...)"

Providências adotadas e Resultados obtidos

Ressaltamos que esta Secretaria observa o respectivo artigo 23 da IN/STN nº 01/97, procedendo ao acompanhamento da execução do Programa, com vistas a fiscalizar o regular andamento. Destacamos que a responsabilidade pela gestão de Acordos de Cooperação firmados com organismos internacionais (00070.007018/2003-60, Entidade: Organização das Nações Unidas – FAO) foi transferida para a Secretaria Executiva deste Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Acórdão TCU nº 5.077 – Primeira Câmara**Solicitação/Recomendação**

“(..."

1.6.1.1. considere, na análise da prestação de contas do convênio SIAFI 543028, a comprovação de que os custos apresentados estavam de acordo com os de mercado, adotando medidas cabíveis, caso não haja tal comprovação;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Esta SESAN informa que o referido Termo de Parceria 002/2005 teve sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2008, e a documentação referente à prestação de contas final, recebida em 27 de fevereiro de 2009, por meio do Ofício nº 019/2009-INEC, encontra-se em análise técnica dentro do prazo consignado na legislação pertinente. Ressaltamos que as recomendações do TCU serão seguidas na análise da prestação de contas em tela.

Solicitação/Recomendação

“(..."

1.6.1.3. proceda, de forma tempestiva, à conformidade documental das operações registradas no SIAFI, de modo a observar o disposto na Instrução Normativa nº 6, STN, de 31 de outubro de 2007;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Atinente ao que estabelece o item, cumpre-nos informar que a conformidade documental das operações registradas no SIAFI já vem sendo realizadas de forma tempestiva, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 6/STN, de 31/10/2007.

Solicitação/Recomendação

1.6.1.4. atente ao disposto no Acórdão TCU nº 1.745/2003-Plenário, item 9.1.2, quanto a evitar o repasse de recursos de convênios em uma só parcela, principalmente no caso de valor de maior materialidade, bem como o item 9.1.3, no sentido de observar, nos convênios que vier a celebrar, ao disposto no caput do art. 21 da IN/STN 1/1997, especialmente quanto à utilização do detalhamento da execução física do objeto como parâmetro para definição das parcelas de liberação dos recursos e para a elaboração do Cronograma de Desembolso;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Quanto ao disposto do Acórdão em tela, estamos atentos ao que determina o referido documento. Contudo, dadas as peculiaridades de cada Programa, em alguns casos o aporte de recursos em parcela única é necessário, uma vez que a aquisição de materiais e equipamentos de forma fracionada poderia causar descompassos, descontinuidade e paralisação dos projetos, além de prejudicar os processos licitatórios, como é o caso de compra de materiais para a construção de cisternas.

Solicitação/Recomendação

1.6.1.5. adote medidas, nos próximos termos de parceria celebrados, visando à constituição tempestiva das Comissões de Avaliações, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.790/1999 c/c o art. 20 do Decreto nº 3.100/1999;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Tem sido adotadas medidas para constituição de comissões de avaliação para monitoramento aos novos Termos de Parcerias celebrados por esta Secretaria. Destaca-se que o Termo de Parceria 002/2005, teve sua comissão de avaliação formalizada por meio da Portaria nº 190, de 24 de maio de 2007, publicado no dia 28 de maio de 2007 - DOU.

Solicitação/Recomendação

1.6.1.6. observe, na fase de aprovação dos convênios a serem celebrados, a necessidade de incluir os orçamentos que compõem o Plano de Trabalho do Proponente, de modo a comprovar os valores informados na pesquisa de preço, conforme determina o § 1º do art. 2º da IN STN nº 1/1997 e;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Em atenção à observação do item em questão, esclarecemos que sempre são inseridos nos autos, em todos os convênios aprovados por esta Secretaria, pesquisas de preços relativas às aquisições e serviços que são objeto dos convênios, comprovando, assim, as informações contidas no Plano de Trabalho, conforme preceitua o § 1º do art. 2º da IN/STN/nº 1/1997.

Solicitação/Recomendação

1.6.1.7. conclua a análise da prestação de contas referente ao convênio Siafi nº 517312, tendo em vista o final da vigência ter ocorrido em 31/12/2006;

(...)

1.6.2.2. as providências adotadas com relação às irregularidades relativas ao Convênio nº 517312 (nº Siafi);

Providências adotadas e Resultados obtidos

Itens 1.6.1.7 e 1.6.2.2:

Informamos que as pendências relacionadas por esta SESAN, quando da análise da prestação de contas, foram devidamente respondidas e comprovadas pela conveniente, tendo a mesma sido aprovada pelo Ordenador de Despesas, conforme Parecer Financeiro nº 015/UOF/SESAN, de 13/02/2009, registrado no SIAFI.

Solicitação/Recomendação

1.6.2.3. as providências adotadas quanto ao Termo de Parceria nº 2/2005, objeto do processo 71000.010789/2005-78 e Convênio nº 543028 (Siafi), no que tange:

1.6.2.3.1. à utilização de servidores da administração pública indireta como prestadores de serviços na execução de atividades inerentes ao referido termo de parceria;

Providências adotadas e Resultados obtidos

Quando da análise conclusiva da prestação de contas for constatado pagamento a servidores da administração pública como prestadores de serviços, será solicitada restituição dos valores pagos.

Solicitação/Recomendação

1.6.2.3.2. ao cumprimento do estatuído no art. 10, § 2º, inciso V, da Lei nº 9.790/1999, que estabelece que são cláusulas essenciais do termo de parceria, dentre outras, a que define as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao poder público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do termo de parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas e receitas efetivamente realizadas, independente das previsões mencionadas no inciso IV do mesmo parágrafo 2º.

(...)”

Providências adotadas e Resultados obtidos

Esta Secretaria informa que tais procedimentos são regularmente adotados quando da realização de novos Termos de Parceria e aproveita para registrar que o Termo de parceria 002/2005, possui cláusula que trata “*apresentar ao parceiro público, ao término de cada exercício, relatório*

circunstanciado sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo o comparativo específico das metas realizadas em relação às metas previstas” conforme CLÁUSULA TERCEIRA – Das obrigações da OSCIP, inciso I, item “I”

OFÍCIO Nº 0387/2008-TCU/SECEX-PB

Convênio nº 156/2005 – Prefeitura Municipal de Santarém/PB (SIAFI nº 538052)

Solicitação/Recomendação

Solicita informações acerca da situação da prestação de contas do Convênio nº 156/2005, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém/PB.

Providências adotadas e Resultados obtidos

Em fevereiro de 2006, esta Secretaria recebeu a prestação de contas do convênio e, por meio do Ofício nº 1047/2007 - SESAN/MDS, de 25/06/2007, solicitou à conveniente a apresentação de documentos complementares, bem como de justificativas e esclarecimentos acerca da documentação de prestação de contas, sendo este pedido reiterado pelo Ofício nº 1321/2007 - SESAN/MDS, de 25/06/2007. A notificação não foi atendida em sua totalidade, no entanto, as incorreções referiam-se a questões formais financeiras, de modo que não ficou prejudicada a análise quanto às metas físicas. Após análise de toda a documentação, esta SESAN emitiu o Parecer Técnico nº 16/CGASD/DPSD/SESAN/MDS/2008, em 24/01/2008, aprovando a prestação de contas quanto aos aspectos físicos, uma vez que a conveniente cumpriu as metas e objetivos propostos no Plano de Trabalho. Quanto aos aspectos financeiros, após análise da documentação encaminhada, foram observadas algumas inconsistências, as quais foram relatadas na Nota Técnica nº 090/UOF/SESAN/MDS, remetida ao Município, por meio do Ofício nº 689/2008-SESAN/MDS, em 28/07/2008. A conveniente foi informada, no referido Ofício, que a prestação de contas só estará apta a ser analisada para emissão de Parecer Conclusivo após o saneamento das pendências e o envio da documentação complementar. Tendo em vista o não atendimento das solicitações, esta SESAN inseriu a Fundação no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI, motivo 220 – Não Apresentação de Documentação Complementar e iniciará os trâmites para a instauração da Tomada de Contas Especial. Dessa forma, conforme determina a IN/TCU/nº 56/2007, foi solicitada à conveniente a devolução dos recursos repassados pelo MDS, devidamente atualizados, nos termos da legislação vigente.

TC 018.841/2007-4 - TOMADA DE CONTAS AGREGADA – EXERCÍCIO DE 2006 – PROPOSTA DE AUDIENCIA

Termo de Parceria 01/2005 – Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC (SIAFI nº 531448)

Solicitação/Recomendação

Apresentar razões de justificativa do Descumprimento do contido no art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790/1999, que determina que os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e um membro indicado pelo Conselho de Política Pública da área de atuação correspondente, quando houver, referente ao convênio SIAFI nº 531448.

Providências adotadas e Resultados obtidos

Em setembro de 2006 foi iniciado o processo de composição da comissão de avaliação formal dos resultados do Termo de Parceria e para emissão de relatório conclusivo, conforme Memorandos nº 149 e 146/DGIP/SESAN. Entretanto dois membros da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) foram exonerados e o processo reiniciado. Conforme Parecer da Consultoria Jurídica deste MDS, foi entendido que a criação da comissão após o término do ajuste é manifestamente intempestiva e que como a legislação prevê outros mecanismos de controle e avaliação (inc. V, do § 2º, da Lei 9.790, de 1999 e artigos 12 e 18 do Decreto nº 3.100, de 1999), sugeriu-se que os relatórios sobre a execução e os resultados do Termo de Parceria nº 001/2005 sejam minuciosamente examinados pela própria SESAN. Assim, foi realizada a análise minuciosa dos resultados do Termo de Parceria, tendo sido aprovada a prestação de contas. Um dos instrumentos de acompanhamento e avaliação adotado foi o Sistema de Informação, Gestão e Auditoria (SIGA) que disponibiliza, em tempo real, os dados de execução ao Parceiro público.

OFÍCIO Nº 43/2008-TCU/SECEX-4, de 22 de fevereiro de 2008

Solicita informações/documentos referentes aos itens do Relatório de Gestão 189296, GCU/SFC, de 27/06/2007, conforme segue:

Termo de Parceria 01/2005 – Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC (SIAFI nº 531448)

Solicitação/Recomendação

Solicita encaminhar a Nota Técnica 34/2005-DGIP/SESAN e informar se a Comissão de Avaliação de que trata o art. 20 do Decreto 3.100/99 foi constituída (processo 71.000.013501/2005-17, Termo de Parceria 1/2005 e SIAFE 531448).

Providências adotadas e Resultados obtidos

Com vistas a subsidiar resposta a este item, foi encaminhada a Nota Técnica nº 034/2005-DGIP/SESAN, de 21/10/2005, que trata da “Análise Técnica de Proposta de Projeto, Programa de Trabalho e Orçamento da ASA/AP1MC para a implementação parcial do P1MC no contexto do acordo MDS/Codevasf/ASA para construção de cisternas nos municípios localizados na região semi-árida da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco”; Concernente à constituição da Comissão de Avaliação, esclarecemos que a referida Comissão de que trata o art. 20 do Decreto 3.100/99 não foi constituída na vigência do Termo de Parceria. Ainda que fora da vigência, buscou-se constituir a comissão para que pudesse ser realizada a avaliação dos resultados do referido Termo e emitir relatório conclusivo, de acordo com o § 2º, do art. 11, das Leis das OSCIP's. Sobre a questão, a dulta Consultoria Jurídica deste Órgão conclui que a criação da comissão quase um ano após o término do ajuste é manifestamente intempestiva.

Convênio nº 192/2004 – Fundação Arthur Bernardes (SIAFI nº 517312)

Solicitação/Recomendação

Informar as medidas adotadas quanto à falta de clareza na mensuração da contrapartida do conveniente (Processo 71000.008171/2004-67 – Convênio SIAFI 517312).

Providências adotadas e Resultados obtidos

Diante da constatação apresentada no Relatório de Auditoria, a SESAN encaminhou o Ofício nº 498/2007-SESAN/MDS solicitando esclarecimentos sobre a fórmula de cálculo que contenha a mensuração da contrapartida, além da solicitação de pesquisas de preço para a devida instrução processual. A demanda foi atendida pela conveniente por meio da documentação apresentada em 18/06/2007.

Convênio nº 051/2004 – Prefeitura Municipal de Campina Grande (SIAFI nº 515558)

Solicitação/Recomendação

Informar as providências adotadas, com vistas à implementação das recomendações do controle interno quanto à ausência de comprovante de recolhimento do saldo no valor de R\$ 39.768,38 (Processo 71000.005186/2004-73, Convênio SIAFI 515558).

Providências adotadas e Resultados obtidos

Esta Secretaria informou que solicitou à conveniente a devolução do valor remanescente do Convênio nº 051/2004. No dia 21/05/2007, foram efetuados dois recolhimentos nos valores de R\$ 16.353,27 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos) e R\$ 23.415,11 (vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 39.768,38 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), que foi devidamente recolhido aos cofres da União.

Convênio nº 167/2004 – Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro (SIAFI nº 517042)

Solicitação/Recomendação

Informar as providências adotadas, com vistas à implementação das recomendações do controle interno quanto à transferência de recursos à entidade não constante como executora no Termo de Convênio Original (Processo 71000.007812/2004-66 – Convênio SIAFI 517042).

Providências adotadas e Resultados obtidos

Com a finalidade de convalidar os atos executados, foi assinado um novo Termo Aditivo incluindo a Entidade Social da Cidade do Rio de Janeiro como interveniente executora. Apesar dos ajustes ocorridos no decorrer do projeto, devido às inconsistências detectadas na execução do convênio, este Ministério, por meio do Ofício nº 1299/2007-SESAN/MDS de 03/08/2007, procedeu à rescisão unilateral do convênio e solicitou a devolução do recurso, tendo em vista a não aprovação das despesas efetuadas. Entretanto, por não concordar com o valor a ser restituído, a conveniente encaminhou nova documentação de prestação de contas demonstrando a execução realizada. A documentação foi reanalisada e esta SESAN solicitou a devolução do recurso aplicado após a rescisão do convênio. Por entender que, em parte, os objetivos propostos no Termo de convênio foram alcançados, a prestação de contas foi aprovada pelo Sr. Ordenador de Despesas.

Convênio nº 008/2003 – Fundação Zerbini (SIAFI nº 481238)

Solicitação/Recomendação

Solicita cópia do Termo de Convênio, Plano de Trabalho e aditivo(s) relacionados ao ajuste celebrado com a Fundação Zerbini (Processo 00070.004621/2003-90 e Convênio SIAFI 481238), bem como os pareceres técnicos e jurídicos que recomendaram a celebração do convênio; Solicita disponibilizar cópia do Projeto 'Rede de Informações dos Catadores' apresentado pela Fundação Zerbini, o qual compunha a meta 7 do convênio SIAFI 481238, incluída por meio do Termo Aditivo 1; e informar o estágio atual da análise da prestação de contas do convênio SIAFI 481238, haja vista as graves irregularidades detectadas pela CGU e a vigência dos ajustes, expirada em 30/4/05.

Providências adotadas e Resultados obtidos

Quanto aos documentos solicitados, os mesmos foram devidamente encaminhados ao Órgão de Controle; Quanto ao estágio atual da análise, informamos que após visita *in loco* na localidade de Natal/RN, conforme recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 184563, da Secretaria Federal de Controle Interno, item 3.1.1.2., subitem III, letra "c)", esta Secretaria concluiu que não houve cumprimento pleno do objeto pactuado pelos seguintes motivos: a) considerou que não havia informações quanto as atividades na Cidade de São Paulo e que em Campo Grande/MS foram realizadas apenas ações iniciais de mobilização e cadastramento dos catadores; b) foram identificados gastos pela conveniente que aparentemente não condiziam com o cumprimento do objeto; c) faltavam informações detalhadas que permitissem afirmar a execução das atividades; e d) que a Meta 7 – Desenvolvimento de Rede de informações – não foi cumprida. No que concerne à análise financeira, foram solicitadas à conveniente informações e esclarecimentos acerca da documentação apresentada, uma vez que foram encontradas algumas inconsistências na execução financeira, que poderão resultar em glosas, bem como a devolução do recurso relativo a Meta 7 não cumprida. Até o fechamento do exercício de 2008, não houve resposta às indagações contidas no documento. Vale ressaltar que esta SESAN inseriu a Fundação no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI, motivo 220 – Não Apresentação de Documentação Complementar, nos termo da legislação vigente.

Convênio nº 192/2004 – Fundação Arthur Bernardes (SIAFI nº 517312)**Solicitação/Recomendação**

Informar as medidas adotadas quanto à ausência de documentos comprobatórios da pesquisa de preço realizada pelo conveniente (Processo 71000.008171/2004-67 – Convênio SIAFI 517312).

Providências adotadas e Resultados obtidos

Com o objetivo de atender à demanda da CGU, solicitou-se à conveniente a apresentação de originais ou cópias autenticadas das três pesquisas de preços que embasaram as aquisições. A conveniente apresentou uma planilha de cotação de preços constando as empresas participantes com seus respectivos preços. Tendo em vista a volumosa documentação referente a cotações de preços, as propostas se encontram arquivadas na entidade e está à disposição dos Órgãos de controle, na forma do § 1º do art. 30 da IN/STN/01/97.

Convênio nº 192/2004 – Fundação Arthur Bernardes (SIAFI nº 517312)**Solicitação/Recomendação**

Informar as medidas adotadas com relação às irregularidades, a saber: I) utilização inadequada dos recursos pelo conveniente, em virtude de indícios de transferências de recursos a contas de uma mesma titularidade; e II) pagamentos às entidades Funarbe e Divisão de Transportes Funarbe, utilizando recursos do ajuste, sem previsão do Plano de Trabalho. Nesse caso, também informar, mediante documentação, o total dos pagamentos realizados às duas entidades (Processo quanto à ausência de documentos comprobatórios da pesquisa de preço realizada pelo conveniente (processo 71000.008171/2004-67 – convênio SIAFI 517312).

Providências adotadas e Resultados obtidos

Esclarecemos que a prestação de contas foi analisada pela Área Técnica quanto ao cumprimento das metas físicas e que quanto a análise financeira, foi encaminhada a conveniente Nota Técnica solicitando justificativas, dentre outras, a respeito do contido no Relatório de Gestão 189296. Em atendimento, a FUNARBE encaminhou as devidas justificativas, que se encontram em análise nesta Secretaria.

Termo de Parceria nº 02/2005 – Instituto Nordeste Cidadania – (SIAFI nº 543028)

Solicitação/Recomendação

Informar as providências adotadas quanto à utilização de servidores da Administração Pública Indireta, como prestadores de serviços para executar atividades inerentes ao Termo de Parceria (Processo 71000.010789/2005-78 – Convênio SIAFI 543028 e Termo de Parceria 2/2005).

Providências adotadas e Resultados obtidos

Quanto ao pagamento de servidores públicos como prestadores de serviços, após questionamento por parte desta Secretaria, o Instituto informou que como toda realização das oficinas ocorreu em localidades no interior do Estado do Ceará e, muitas vezes, sem a assistência de agência bancária do Banco do Nordeste S/A, onde se encontra a conta corrente do Termo de Parceria, optou-se por fazer adiantamentos aos coordenadores das atividades para fazer face às despesas de pronto pagamento. Naquela ocasião, não se atentou para o fato de que dois deles eram servidores públicos, o que no primeiro momento, pode ter gerado a interpretação de que tivessem sido realizados pagamentos a eles por conta da prestação de serviços. Entretanto, os pagamentos não foram destinados ao pagamento de horas-aula, diárias ou alimentação dos mesmos, mas tão somente para serem repassados aos facilitadores que executaram as capacitações das turmas, o que pode ser constatado por meio dos recibos e notas fiscais colecionadas, cuja soma é igual aos valores adiantados. O Instituto informou que, no caso da professora Elza Maria Franco Braga, como coordenadora, esta recebeu recursos para fins de adiantamento e posterior prestação de contas. A referida professora realizou uma turma de capacitação na cidade de Baturité/CE, nos dias 28 e 29 de abril, quando foi pago hora-aula e, conforme extrato apresentado, tal valor de R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos) foi prontamente devolvido no dia 06 de agosto de 2007, para a conta 10.581-3, por intermédio da qual é operacionalizado o Termo de Parceria. Ressalta-se que a vigência do Termo de Parceria encerrou no dia 31/12/2008, e este se encontra em fase de prestação de contas.

Termo de Parceria nº 02/2005 – Instituto Nordeste Cidadania – (SIAFI nº 543028)

Solicitação/Recomendação

Informar se o Relatório de Execução do Objeto do Termo de Parceria, de que trata o §2º, inc. V do art. 10 da Lei nº 9790/99 foi apresentado pela OSCIP (Processo 71000.010789/2005-78, Termo de Parceria 2/2005 e Convênio SIAFI 543028).

Providências adotadas e Resultados obtidos

O Relatório de Cumprimento do Objeto foi apresentado juntamente com a Prestação de Contas Anual do Termo de Parceria em 15 de maio de 2007, através do REF. 105/2007, apresentando o comparativo entre as metas pactuadas e o efetivamente executado.

OFÍCIO Nº 124/2008-TCU/SECEX-MA, DE 08/02/2008

Convênio nº 054/2003 - Governo do Estado do Maranhão (SIAFI nº 493857)

Solicitação/Recomendação

Considerando o disposto no item 9.1, subitens 9.1.1 e 9.1.2, e item 9.7 do Acórdão nº 2013/2007-TCU-Plenário, solicita as seguintes providências:

- a) seja emitido parecer conclusivo sobre as prestações de contas relativas ao convênio CVMESA MA 054/2003 (Siafi 493857), levando-se em consideração os achados de auditoria informados por meio do subitem 9.8.1 deste Acórdão, encaminhando o resultado a este Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da comunicação desta deliberação;
- b) sejam adotadas as providências necessárias à imediata restituição, pelo conveniente, de eventuais saldos do convênio, bem como as despesas realizadas à conta dos recursos do referido convênio, com desvio de finalidade, especialmente aquelas atinentes ao pagamento das tarifas bancárias no período de março a setembro de 2005, conforme apontado no subitem 6.1.1.4 do relatório de auditoria, instaurando-se a devida tomada de contas especial caso não seja obtido o referido ressarcimento dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, comunicando a este Tribunal, imediatamente após o término desse prazo, as providências adotadas e os resultados alcançados, e;
- c) que seja encaminhada a relação dos responsáveis pela liberação dos recursos referentes à terceira e à quarta parcela do Convênio CVMESA MA 054/2003, bem assim dos responsáveis pela supervisão e acompanhamento da execução do sobredito convênio (itens 9.7.2 e 9.7.3 do Acórdão).

Providências adotadas e Resultados obtidos

Quanto ao item “a”, foi informado que área Técnica deste Órgão – responsável pelo acompanhamento e gestão do convênio – emitiu o Parecer Técnico nº 09/2007, em 21/08/2007, fls. 6039/6042 (Anexo XXXI), concluindo que os objetivos propostos foram alcançados, e que a Unidade de Orçamento e Finanças (UOF), por meio do Parecer Financeiro/UOF/SESAN/MDS, de 14/09/2007, fls. 6053 / 6058, pronunciou-se, quanto aos aspectos financeiros, favorável à aprovação da prestação de contas pelo Ordenador de Despesas;

Relativo ao item “b”, esclarecer que todas as restituições de recursos foram devidamente efetuadas e quanto ao pagamento de tarifas bancárias, questionado no referido relatório de auditoria, a Unidade de Orçamento e Finanças desta Secretaria procedeu a uma reanálise dos extratos da conta corrente e verificou que não constam despesas com tarifas bancárias, conforme pode ser observado nos autos os extratos da conta do período questionado.

Sobre o item “c”, foi encaminhada a Portaria nº 24, de 21 de junho de 2006, com indicação dos servidores Miguel Jesus Espinheira Gonzáles, CPF 030.204.365-91, e Rachel Cossich Furtado, CPF 975.826.624-15, para atuarem como gestores titular e substituto, respectivamente, bem como a

cópia das Relações das Ordens Bancárias Externas com a assinatura dos responsáveis pela liberação das 3ª e 4ª parcelas dos recursos, para a execução do objeto.

OFÍCIO Nº 1131/2008-TCU/SECEX-TO, DE 01/10/2008

Convênio nº 209/2004 – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado de Tocantins – RURALTINS (SIAFI nº 517394)

Solicitação/Recomendação

Solicita informações visando subsidiar instrução de processo de Representação em trâmite no Tribunal, cujo objeto está na constatação de indícios de irregularidades na execução do referido convênio.

Providências adotadas e Resultados obtidos

Por meio do Ofício nº 850/2008-SESAN/MDS, de 24/10/2008, esta Secretaria relatou o andamento do convênio desde a apresentação da 1ª parcela até a prestação de contas final. Informou que a execução superou em mais de 100% as metas propostas no Plano de Trabalho, que previa o atendimento de 317 entidades, 1.739 agricultores familiares e 40.000 pessoas, através de 57 municípios. Quanto aos aspectos financeiros, a conveniente promoveu a devolução à Conta Única do Tesouro Nacional do valor de **R\$ 559.530,10** (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e dez centavos), sendo **R\$ 538.601,14** (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e um reais e quatorze centavos) referentes ao saldo do recurso e rendimentos de aplicação financeira não utilizados, e **R\$ 20.928,96** (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) de atualização monetária e juros de mora. Informou, também que durante a execução do objeto, foram realizadas 3 (três) visitas técnicas ao Estado e que não foram encontradas irregularidades que comprometessem a gestão Estadual e a execução do Programa nos Municípios conveniados. Concluiu que restou comprovada a boa e regular aplicação do recurso e que caso de denúncias ou irregularidades que venham ao conhecimento deste Ministério, envolvendo os recursos aprovados, este Órgão, a qualquer tempo, promoverá a apuração da responsabilidade, não eximindo, assim, os responsáveis pela aplicação dos recursos.

ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Tabela 70 Admissão/Desligamento

ATOS	QUANT.	REGISTRADOS NO SISAC
Admissão	9	9
Desligamento	4	4
Aposentadoria	0	0
Pensão	0	0

Fonte: Recursos Humanos

Um alto nível de envolvimento com o trabalho está diretamente relacionado às baixas taxas de rotatividade e absenteísmo.

De acordo com a tabela apresentada, podemos calcular o índice de rotatividade da SESAN. Esse indicador tenta captar a flutuação (entrada e saída) no quadro de pessoal, tendo em vista o impacto potencialmente negativo de uma rotatividade não desejada ou planejada pelo órgão.

É na realidade a média dos indicadores de entrada (admissão) e de saída (desligamento).

Pode ser calculado conforme abaixo:

$$\frac{\text{Nº de admissões (Ano Atual)} + \text{Nº de desligamento (Ano Atual)} / 2}{\text{Nº de Empregados (Ano Anterior)}} \times 100$$

Nº de admissões: 9

Nº de desligamento: 4

Nº de empregados ano de 2007¹: 130

Quanto mais próximo de zero, mais baixo será o índice. Da formula, conclui-se que a rotatividade, no ano de 2008, foi de 10%.

A causa da rotatividade de pessoal pode ser diagnosticada pelos fenômenos internos e externos à organização cujos dados são obtidos em entrevistas – no ato dos desligamentos espontâneos ou programados – registradas de modo confidencial, ou por dados coletados pela própria organização – avaliados pela política de recursos humanos.

¹ Nº de colaboradores retirado do relatório de gestão de 2007



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

D E C L A R A Ç ã O

Em atendimento à Decisão Normativa, TCU nº 93, de 03 de dezembro de 2008, anexo II, item 15, alterada pela Decisão Normativa, TCU nº 96, de 04 de março de 2009, e Decisão Normativa, TCU nº 94, de 03 de dezembro de 2008, alterada pela Decisão Normativa, TCU nº 97, de 18 de março de 2009, declaro que na Unidade Jurisdicionada Secretaria Especial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base no inciso I a IVº do § 1º do artigo 5º da Instrução Normativa TCU nº 56, de 05 de dezembro de 2007, não houve ocorrências no exercício de 2008.

Brasília, de março de 2009.

Hudson Magno de Rezende

Coordenador da Contabilidade

CRC-DF nº 008409/O-3

De acordo.

Caio Luiz Davali Brandão

Coordenador Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

ANEXO F – INFORMAÇÕES, SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Evolução 2006 a 2008

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	0	0,00	26	R\$ 786.500,00	32	935.896,00
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade						
Total Pessoal Próprio	0	0,00	26	R\$ 786.500,00		R\$ 935.896,00

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	33	R\$ 972.145,20	36	R\$ 1.988.741,95	38	R\$ 2.308.315,75

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	10	R\$ 408.200	12	R\$ 523.900,00	11	883.306,67

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza						
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	15	R\$ 456.313,52	16	R\$ 527.219,68	16	R\$ 597.184,64
Pessoal Terceirizado Outras atividades	1	R\$ 103.614,42	2	R\$ 191.961,25	1	R\$ 119.717,26
Estagiários	3	R\$ 23.337,08	3	R\$ 14.672,64	7	R\$ 24.780,00
Total Pessoal Terc + Estag	19	R\$ 583.265,02	21	R\$ 733.853,57	24	R\$ 741.681,90

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	1	R\$ 49.265,72	1	R\$ 204.668,98	1	R\$ 93.895,84
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	11	R\$ 504.979,80	8	R\$ 248.165,49	7	R\$ 325.068,64
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	12	R\$ 554.245,52	9	R\$ 452.834,47	8	R\$ 418.964,48

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	0	0,00	0	0,00	0	R\$ 0,00
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	0	0,00	0	0,00	1	R\$ 5.000,00
Total Pessoal cedido pela Unidade	0	0,00	0	0,00	1	R\$ 5.000,00

Descrição:	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	0	0,00	0	0,00	0	R\$ 0,00
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	0	0,00	0	0,00	1	R\$ 5.000,00
Total Pessoal cedido pela Unidade	0	0,00	0	0,00	1	R\$ 5.000,00

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	89	R\$ 4.551.482,90
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	24	R\$ 741.681,90
Total Geral	113*	R\$ 5.293.164,80

Fonte: CGRH/SPOA/MDS

* Não estão incluídos neste número, os 15 consultores que também fazem parte do quadro de pessoal da SESAN, que porém atuam no desenvolvimento de atividades específicas para cada produto.

** Posição em 31/12/2008

*** Despesa total incorrida no exercício

1 Identificação

Nome completo da unidade e sigla	POPS/SESAN/MDSCF
CNPJ	05.526.783.0002-46
Natureza Jurídica	Órgão da Administração direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/MDS
Endereço completo da sede	SBS, Quadra 4, lotes 03/04, Ed.Matriz I da CAIXA – 2º andar – Brasília/DF CEP: 70092.900 Tel.: 3206 9532 / 3206 9713
Endereço da página institucional na <i>internet</i>	genef@caixa.gov.br
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Contrato de prestação de serviços nº 004/2004 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome - MDS e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, para execução das ações e programas geridos pelo MDS, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da união, em 28 de dezembro de 2004, com vigência até 27 de dezembro de 2009.
Código da UJ titular do relatório	550013
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	Administração
Tipo de atividade	Executora
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome: POPS/SESAN/MDSCF
	Código: 550013/Gestão 00001

2 Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

2.1 Responsabilidades Institucionais - Papel da CAIXA na execução das políticas públicas

Em 1996 teve início o papel da CAIXA na administração de operações com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, quando, da assinatura do primeiro contrato de prestação de serviços com o atual Ministério das Cidades, antes, SEPURB. A operacionalização dos programas do Governo Federal teve foco nas seguintes atribuições: análise de projetos, contratação dos convênios, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.

A ampliação da atuação da CAIXA nestas atividades evidencia-se, ao longo dos anos, na medida em que se verifica atualmente a prestação de serviços a 17 órgãos do Governo Federal, cada qual com seus respectivos programas totalizando 68 diferentes linhas de atuação e 650 ações de governo. Esta diversidade está distribuída nas áreas de habitação, infraestrutura econômica e social, esportiva, rural, turística, urbana, saneamento,

A capilaridade da CAIXA permite que as contratações dos programas do OGU abranjam praticamente todo o território nacional.

O Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com o apoio técnico e operacional da Caixa Econômica Federal – CAIXA, vem proporcionando condições para implementar projetos que visem ao estabelecimento de restaurantes públicos populares.

2.2 Estratégia de atuação da CAIXA na Execução das Políticas Públicas

Para operacionalização desse Programa foi firmado entre o MDS e a CAIXA, Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2004, e o Contrato Administrativo nº 04/2004, de 28 de dezembro de 2004, com vigência até 27 de dezembro de 2009, conforme Quarto Termo Aditivo de 27 de dezembro de 2008.

As diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos na Portaria MDS nº 457, de 19 de dezembro de 2008, Edital SESAN/MDS 4/2008, de 12/02/2008, Edital SESAN/MDS 06/2008, de 07/02/2008, Edital SESAN/MDS 07/2008, de 12/02/2008, Edital SESAN/MDS 012/2008, de 11/08/2008, Edital SESAN/MDS 014/2008, de 08/08/2008, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na IN/STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações, na IN/STN nº 01, de 04.05.2001, e suas alterações, na IN/STN nº 01, de 17 de outubro de 2005 e suas alterações, e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008..

2.3 Programas:

- Programa Restaurantes Populares Públicos.
- Programa Banco de Alimentos
- Programa Cozinhas Comunitárias

Participam do Programa:

- MDS, na qualidade de Gestor;
- Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador;
- Estados, Distrito Federal e Municípios, na qualidade de Proponentes;
- Pessoas de baixa renda em situação de insegurança alimentar, na qualidade de Beneficiários.

Cabe à CAIXA, como Agente Operador do Programa:

- Atender as prioridades estabelecidas pelo Gestor;
- Receber dos Proponentes os Planos de Trabalhos;
- Analisar a viabilidade técnica das propostas constantes nos Planos de Trabalho;
- Celebrar Contrato de Repasse com os Proponentes;

- A Execução Orçamentária e Financeira dos recursos do OGU após descentralização pelo Gestor;
- Gerenciar a execução dos Contratos de Repasse;
- Analisar a documentação relativa à Prestação de Contas encaminhada pelo Contratado, emitir parecer conclusivo quanto a sua aprovação e enviar relatório ao Gestor.

2.3.1 Programa de Restaurantes Populares Públicos

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Apoiar as cidades de médio e grande portes, na implantação e na modernização de restaurantes públicos populares geridos pelo setor municipal/estadual.
Objetivos específicos	Ampliar a oferta de refeições prontas e saudáveis, a preço acessível, em local confortável e de fácil acesso, destinadas, preferencialmente, ao público em estado de insegurança alimentar.
Gerente do programa	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório
Público-alvo (beneficiários)	Pessoas em estado de insegurança alimentar.

2.3.1.1 Principais Ações do Programa de Restaurantes Populares Públicos

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Implantar e modernizar restaurantes populares.
Descrição	• Construir, adequar ou reformar estruturas prediais • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes • Aquisição de utensílios e materiais de consumo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Unidades executoras	Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências estão descritas no item 2.3 deste relatório

2.3.2 Programa Banco de Alimentos

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Apoiar a instalação, ampliação ou modernização de Bancos de Alimentos, geridos pelo setor público Municipal, técnica e financeiramente.
Objetivos específicos	Diminuir o número de pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, oferecendo alimentos em quantidade suficiente e qualidade adequada; promovendo ações de educação alimentar voltadas à segurança alimentar e nutricional, redução e combate ao desperdício e promoção da saúde.

Gerente do programa	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório
Público-alvo (beneficiários)	Pessoas em estado de insegurança alimentar.

2.3.2.1 Principais Ações do Programa Banco de Alimentos

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Implantar e modernizar banco de alimentos.
Descrição	Construir, adequar, reformar ou concluir estruturas prediais Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Aquisição de materiais de consumo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências estão descritas no item 2.3 deste relatório

2.3.3 Programa Cozinhas Comunitárias

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	Apoiar a implantação e a modernização de Unidades de Alimentação e Nutrição – UAN (cozinhas comunitárias).
Objetivos específicos	Produzir refeições em ambientes adequados, com qualidade e compatíveis com os requisitos para uma alimentação saudável e uma vida digna, respeitando as diferenças regionais proporcionando, assim, aos segmentos mais vulneráveis à fome acesso a uma alimentação saborosa, saudável, diversificada, econômica e rica em nutrientes.
Gerente do programa	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Gerente executivo	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório
Público-alvo (beneficiários)	Pessoas em estado de insegurança alimentar.

2.3.3.1 Principais Ações do Programa Cozinhas Comunitárias

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Implantar ou modernizar cozinhas comunitárias.
Descrição	construir, adequar ou reformar estruturas prediais Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Aquisição de utensílios e materiais de consumo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)

Coordenador nacional da ação	Ministério do Desenvolvimento Social (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF - Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.3 deste relatório

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1 Origem dos Recursos

Os recursos são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados e Distrito Federal.

2.4.2 Composição do Investimento

O valor do investimento corresponde a todas as parcelas de custos dos projetos necessárias à execução do objeto previsto no Plano de Trabalho apresentado, sendo constituído de recursos do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros, em complemento ao valor alocado pela União, com o objetivo de compor o investimento necessário à execução do projeto, em conformidade com a legislação vigente.

A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício e orientações específicas do Gestor.

2.4.3 Contratações no Exercício

Em 2008 foram selecionadas 83 operações pelo Gestor, no valor total de R\$ 37.189.013,70 (treze milhões, cento e oitenta e nove mil, treze reais e setenta centavos), sendo empenhadas 81 operações no valor total de R\$ 33.679.286,70 (trinta e três milhões, seiscentos setenta e nove mil, duzentos oitenta e seis reais e setenta centavos), e contratadas 81 operações no valor de total de R\$ 35.589.013,70 (trinta e cinco milhões, quinhentos oitenta e nove mil, treze reais e setenta centavos), conforme demonstrativos a seguir, evidenciando o resultado do processo de seleção, de execução orçamentária e de contratação.

Observe-se que o valor empenhado a menor decorre do regime de aplicação plurianual, a ser complementado em exercícios futuros.

MDS - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AL	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00

AM	2	1.750.000,00	2	1.440.000,00	2	1.750.000,00
BA	4	2.450.000,00	4	2.443.638,77	4	2.450.000,00
CE	8	3.200.000,00	8	3.200.000,00	8	3.200.000,00
ES	2	1.300.000,00	2	1.261.771,00	2	1.300.000,00
GO	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
MG	11	5.958.000,00	11	5.958.000,00	11	5.958.000,00
MS	2	600.000,00	2	600.000,00	2	600.000,00
MT	2	600.000,00	2	600.000,00	2	600.000,00
PA	2	650.000,00	2	650.000,00	2	650.000,00
PB	4	1.550.388,95	4	1.550.388,95	4	1.550.388,95
PE	4	1.150.000,00	4	1.150.000,00	4	1.150.000,00
PI	2	700.000,00	2	700.000,00	2	700.000,00
PR	3	975.087,57	2	775.087,57	2	775.087,57
RJ	1	2.000.000,00	1	658.502,00	1	2.000.000,00
RO	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
RS	9	2.720.000,00	9	2.720.000,00	9	2.720.000,00
SC	2	450.000,00	2	450.000,00	2	450.000,00
SE	3	2.100.000,00	2	486.361,23	2	700.000,00
SP	19	8.235.537,18	19	8.235.537,18	19	8.235.537,18
	83	37.189.013,70	81	33.679.286,70	81	35.589.013,70

MDS - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
RESTAU POP/UNID PROD/RESTAURANTE POPULAR - 2008						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AM	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00
BA	1	1.400.000,00	1	1.393.638,77	1	1.400.000,00
CE	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MG	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00
PB	1	312.017,67	1	312.017,67	1	312.017,67
PI	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
PR	2	775.087,57	2	775.087,57	2	775.087,57
RJ	1	2.000.000,00	1	658.502,00	1	2.000.000,00
RS	1	120.000,00	1	120.000,00	1	120.000,00
SE	1	1.400.000,00	0	0,00	0	0,00
SP	7	4.317.266,35	7	4.317.266,35	7	4.317.266,35
	17	13.424.371,59	16	10.676.512,36	16	12.024.371,59
	17	13.424.371,59	16	10.676.512,36	16	12.024.371,59

MDS - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
COZINHA COMUNITARIA						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AL	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
AM	1	350.000,00	1	40.000,00	1	350.000,00
BA	2	650.000,00	2	650.000,00	2	650.000,00
CE	6	2.750.000,00	6	2.750.000,00	6	2.750.000,00
ES	2	1.300.000,00	2	1.261.771,00	2	1.300.000,00
GO	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
MG	6	3.700.000,00	6	3.700.000,00	6	3.700.000,00
MS	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
MT	2	600.000,00	2	600.000,00	2	600.000,00
PA	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
PB	2	1.088.371,28	2	1.088.371,28	2	1.088.371,28
PE	4	1.150.000,00	4	1.150.000,00	4	1.150.000,00
PI	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
PR	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00
RS	8	2.600.000,00	8	2.600.000,00	8	2.600.000,00
SC	2	450.000,00	2	450.000,00	2	450.000,00
SE	2	700.000,00	2	486.361,23	2	700.000,00
SP	6	2.708.270,83	6	2.708.270,83	6	2.708.270,83
	49	19.946.642,11	48	19.184.774,34	48	19.746.642,11

MDS - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
BANCO ALIMENTOS - 2008						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
BA	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
CE	2	450.000,00	2	450.000,00	2	450.000,00
MG	4	858.000,00	4	858.000,00	4	858.000,00
MS	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
PA	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
PB	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
RO	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
SP	6	1.210.000,00	6	1.210.000,00	6	1.210.000,00
	17	3.818.000,00	17	3.818.000,00	17	3.818.000,00

Além das operações acima retratadas, foram selecionadas 04 operações no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), as quais foram canceladas pelo Gestor, o que representa um percentual de 4,6 % do número de seleções efetuadas.

O demonstrativo a seguir retrata o processo de complementação (regime plurianual) e suplementação (majoração de valor contratual) orçamentária em 2008, autorizado pelo Gestor para operações firmadas em 2005 e 2007.

MDS - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qty	Valor	Qty	Valor	Qty	Valor
BA	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
CE	2	561.105,00	2	561.105,00	2	561.105,00
SC	1	160.000,00	1	160.000,00	1	160.000,00
SP	2	220.000,00	2	220.000,00	2	220.000,00
AL	1	49.155,99	1	49.155,99	1	49.155,99
SP	1	415.049,11	1	415.049,11	1	415.049,11
	8	1.505.310,10	8	1.505.310,10	8	1.505.310,10

2.4.4 Transferência/Liberação de Recursos

O volume de recursos liberados em 2008, relativos a obras contratadas até o exercício, totalizou a importância de R\$ **15.456.841,68** (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminação a seguir:

R\$1,00

UF	OP CONTRATADAS 2008	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2008
AM	1.400.000,00	-	1.400.000,00
RN	-	95.000,00	95.000,00
RS	1.200.000,00	-	1.200.000,00
SC	-	95.000,00	95.000,00
PR	275.087,57	-	275.087,57
AL	-	1.200.000,00	1.200.000,00
CE	-	401.105,00	401.105,00
SP	138.600,00	2.815.049,11	2.953.649,11
SP	760.000,00	240.000,00	1.000.000,00
PB	300.000,00	95.000,00	395.000,00
SP	-	95.000,00	95.000,00
BA	-	209.000,00	209.000,00
MS	300.000,00	-	300.000,00
MG	600.000,00	95.000,00	695.000,00
CE	2.400.000,00	95.000,00	2.495.000,00
AL	300.000,00	120.000,00	420.000,00
SC	-	540.000,00	540.000,00
RO	150.000,00	-	150.000,00
MS	300.000,00	70.000,00	370.000,00
CE	150.000,00	-	150.000,00
BA	300.000,00	95.000,00	395.000,00
MT	600.000,00	23.000,00	623.000,00
Total	9.173.687,57	6.283.154,11	15.456.841,68

Fonte: GECOE e GENEF

2.4.5 Obras Concluídas

No exercício de 2008 foram concluídas doze obras, no valor de R\$ 9.125.801,00 (nove milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e um reais), demonstradas a seguir:

R\$1,00

UF	QTDE 2008	REPASSE 2008	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2008	TOTAL REPASSE 2008
CE	-	-	1	95.000,00	1	95.000,00
SC	-	-	1	95.000,00	1	95.000,00
AC	-	-	1	1.250.000,00	1	1.250.000,00
BA	-	-	2	1.600.000,00	2	1.600.000,00
MA	-	-	2	1.600.000,00	2	1.600.000,00
PI	-	-	1	800.000,00	1	800.000,00
PR	-	-	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00
RJ	-	-	1	800.000,00	1	800.000,00
RS	-	-	1	685.801,00	1	685.801,00
SC	-	-	1	800.000,00	1	800.000,00
Total	-	-	12	9.125.801,00	12	9.125.801,00

Fonte: SIAPF

2.4.6 Prestação de Contas Aprovadas no exercício de 2008

No exercício de 2008, foi aprovada uma prestação de contas final, demonstrada a seguir:

R\$1,00

PROGRAMA	QTDE 2008	REPASSE 2008	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2008	TOTAL REPASSE 2008
RESTAURANTES POPULARES / UNIDADES DE PRODUÇÃO	-	-	1	800.000,00	1	800.000,00
Total	-	-	-	-	-	-

Fonte: GECOE e GENE

2.4.7 Taxa de Administração Pelos Serviços Prestados.

R\$1,00

MÓDULO	COBRADO ATÉ 2008	COBRADO EM 2008	TOTAL RECEBIDO ATÉ 2008	RECEBIDO EM 2008	A RECEBER 31/12/08
SELEÇÃO	611.083,43	65.291,31	545.792,12	178.545,57	65.291,31
CONTRATOS EFETIVADOS	547.575,79	99.289,01	503.207,35	177.245,57	44.368,44
PRESTAÇÃO DE CONTAS	29.384,04	14.656,80	14.727,24	14.727,24	14.656,80
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.691,78	3.691,27	3.570,66	3.570,66	1.121,12
VALOR TOTAL	1.192.735,04	182.928,39	1.067.297,37	374.089,04	125.437,67

Fonte: GECOE

2.4.8 Resultados do Acompanhamento e Impacto Sócio-Econômico.

Foram beneficiadas pelos Programas 1.486.585 famílias, em 79 municípios, com a geração de 7.354 empregos.

PROGRAMA	FAMILIAS BENEFICIADAS	EMPREGOS GERADOS	MUNICÍPIOS
BANCO DE ALIMENTOS	341.093	616	17
COZINHA COMUNITÁRIA	1.145.492	4.364	47
RESTAURANTES POPULARES / UNIDADES DE PRODUÇÃO	-	2.374	15
Total	1.486.585	7.354	79

A CAIXA, para estabelecer o impacto sócio econômico gerado pelas intervenções nas localidades utiliza as informações do Plano de Trabalho de execução do Projeto.

A CAIXA mantém na sua estrutura administrativa e técnica, nos diversos Estados da Federação, equipe de profissionais qualificados para implementar os projetos selecionados e contratados.

Concomitante ao controle das operações e ao acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, a CAIXA vem buscando a eficiência na aplicação dos recursos, através do apoio técnico aos Estados, Distrito Federal e Municípios e entidades públicas e privadas, oferecendo soluções adequadas a cada projeto, objetivando viabilizar aos usuários os benefícios preconizados pelos Programas.

2.4.9 Descrição de Indicadores – Desempenho Técnico-Operacional

Desde 2002, a CAIXA/SUREP/GEATO acompanha as operações em andamento através de uma metodologia que verifica e monitora as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, e avalia o seu desempenho na CAIXA.

Como consequência, no decorrer desse período, essa metodologia proporcionou ao processo decisório informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, quais sejam, dentre outras:

- Resolução das cláusulas suspensivas, ou das pendências para início das obras/serviços, conforme o caso;
- Ação junto aos tomadores visando à retomada e conclusão das obras/serviços, buscando sempre proporcionar a utilização do objeto pela população que se pretende favorecer;
- Cancelamento das operações / devolução dos recursos ao Tesouro;
- Intensificação de registro de inadimplência no SIAFI e notificação/instauração de TCE;
- Acompanhamento/acerto das operações “A Aprovar” e “A Comprovar”, no SIAFI;
- Monitoramento do ritmo de execução das obras, objetivando o saneamento tempestivo dos possíveis dificultadores e a conclusão das obras/serviços em tempo adequado;
- Monitoramento dos prazos de vigência contratual, a fim de garantir a legalidade do processo no que se refere à temporalidade na conclusão do objeto, solicitação/liberação e desbloqueio dos recursos;
- Monitoramento dos prazos de apresentação, análise e aprovação das Prestações de Contas Finais – PCF, visando o cumprimento da legislação vigente.

A metodologia acima mencionada utiliza as seguintes ferramentas:

- **Modelo de Métrica – Fatores de Impacto**
- **Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho**

O *Modelo de Métrica – Fatores de Impacto*, objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu consequente registro no SIAFI.

O *Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho*, objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à operacionalização dos programas de repasses do OGU para os diversos gestores, bem como à adequação dos resultados obtidos e o tempo médio de execução dos Contratos de Repasse.

O quadro a seguir corresponde à quantidade de ocorrências verificadas no Modelo de Métricas / Fatores de Impacto em 31/12/2008.

Estágio	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências (31/12/2008)
Início de Obra	Contratos firmados há mais de 150 dias e cláusula suspensiva não atendida.	27
	Contratos firmados há mais de 90 dias, sem autorização para início da execução do objeto contratual.	27
	Contratos com início da execução do objeto contratual autorizado há mais de 90 dias, sem registro de início.	2
Execução Física	Contratos com obras atrasadas ou paralisadas.	32
Execução Física – Ritmo de Execução	Contratos com ritmo de execução menor que 30% no semestre (obras em andamento “normal” ou “adiantado”).	24
Prestação de Contas	Operações com objeto contratual concluído há mais de 60 dias e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA.	2
Operações Antigas	Total de operações firmadas há mais de 60 meses, sem data de apresentação da respectiva documentação de PCF à CAIXA.	--
Vigência	Contratos com vigência expirada e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA.	--
Totais		114

Ressaltamos que os contratos verificados no Fator de Impacto “Operações Antigas” também podem se repetir em outros fatores, a exemplo daqueles relacionados à “Execução Física”, “Execução Física – Ritmo de Execução”, “Prestação de Contas”, ou “Vigência”.

Ainda considerando o exercício de 2008, destacamos a seguir outros pontos relevantes:

Obras iniciadas	Quantidade total de contratos com objeto iniciado no exercício.	29
Contratos operacionalizados	Quantidade de contratos ativos no final do exercício – sem registro de aprovação e registro, no SIAFI, da respectiva Prestação de Contas Final (excluídas as operações canceladas, distratadas e em processo de TCE)	222
Obras / serviços concluídos	Quantidade de contratos com obras / serviços concluídos:	12
Prestações de Contas Finais recebidas	Quantidade de contratos com Prestação de Contas Final recebida pela CAIXA:	4
Prestações de Contas Finais aprovadas	Quantidade de contratos com Prestação de Contas Final analisadas, aprovadas/registradas no SIAFI:	1

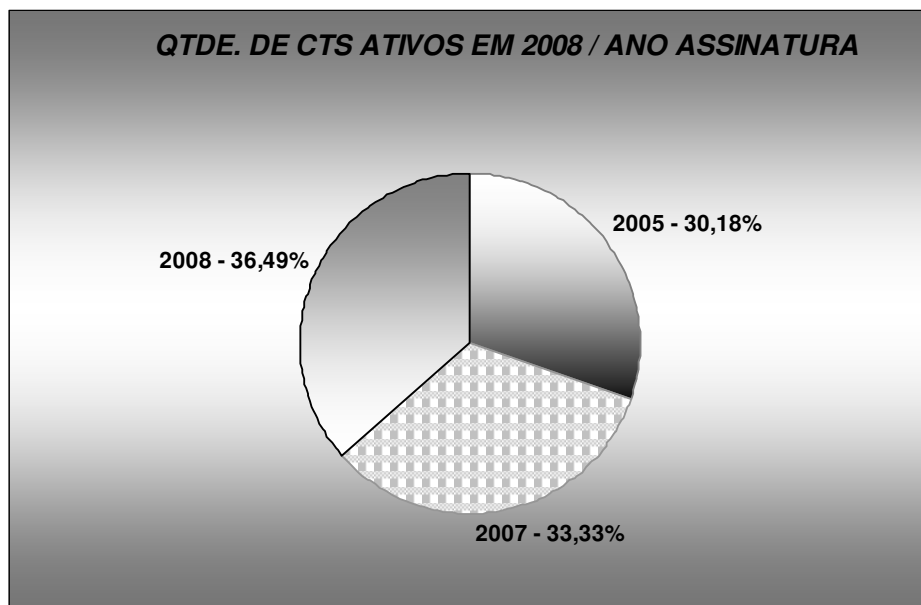
Fonte: SIAPF

Quanto ao universo “Contratos Operacionalizados”, ou contratos ativos em 31/12/2008, encontra-se assim distribuído, considerando o ano de contratação das operações:

Ano de Contratação	Qtde. de contratos ainda ativos em 31/12/2008
2005	67
2007	74
2008	81
<i>Total</i>	<i>222</i>

Fonte: SIAPF e SIAFI

O gráfico abaixo demonstra, percentualmente, as informações acima elencadas, por ano de contratação das operações.



Dentre os principais dificultadores para o andamento e a conclusão dos contratos de repasse, encontram-se:

- Dificuldades/imprevistos na elaboração e/ou implantação dos projetos;
- Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos – projetos, licenças, registros;
- Baixa capacidade de gestão / equipes técnicas insuficientes / descontinuidade administrativa dos Tomadores;
- Dificuldades para realizar a contrapartida e
- Morosidade na entrega da Prestação de Contas Final, decorrente da ausência / insuficiência da documentação;
- Outras.

2.4.10 Avaliação de Resultados

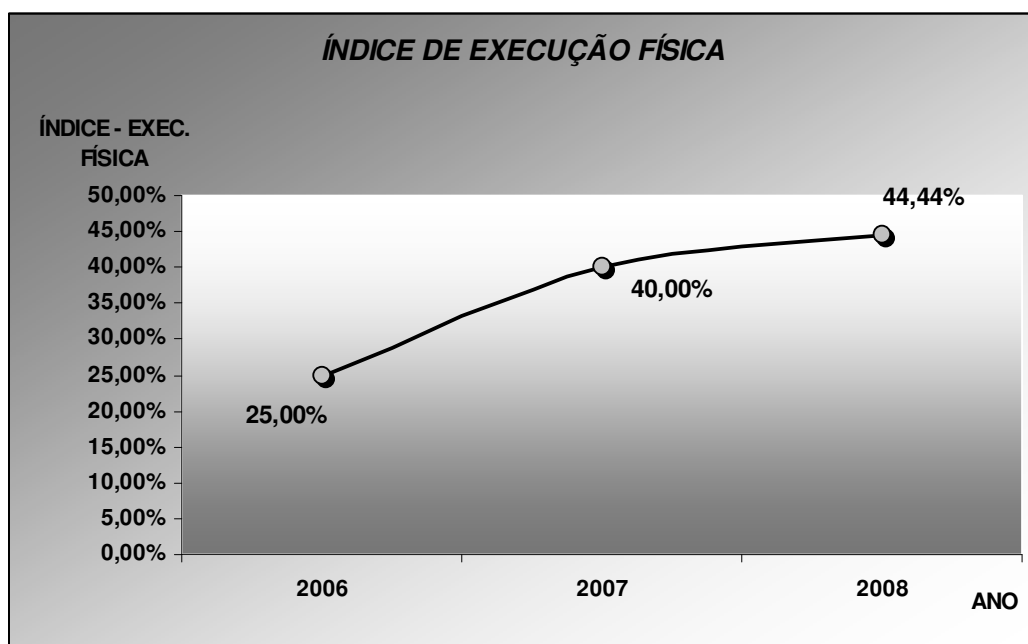
O quadro abaixo demonstra a posição dos principais INDICADORES DE DESEMPENHO em 31/12/2008:

Indicador de	Estágio	Aspecto	Conceito	Índice DEZ/2008
---------------------	----------------	----------------	-----------------	----------------------------

Desempenho	Avaliado	Avaliado		(%)
Indicador de Eficácia – Mensurar o Andamento das Obras/Serviços	Execução Física	<i>Execução Física</i>	Relação percentual de Operações Ativas (Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA) com objeto contratual não concluído, com obras/serviços em andamento <u>normal</u> ou <u>adiantado</u> .	44,44
Indicador de Eficácia – Mensurar o Gerenciamento da Vigência Contratual	Vigência	<i>Legalidade do Processo</i>	Relação percentual de Operações Ativas (Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA), dentro do prazo de vigência contratual.	50,0
Indicador de Eficácia – Mensurar o Prazo Médio da Análise / Aprovação da Prestação de Contas	Prestação de Contas	<i>Legalidade do Processo</i>	Relação percentual de Operações com Prestação de Contas Final analisada/aprovada pela GIDUR/REDUR em 2007, cujo prazo de análise/aprovação foi menor ou igual a 30 dias.	95,41

Fonte: SIAPIF, JAN/2009

O gráfico abaixo demonstra, ano a ano, o índice de eficácia/execução física para o período 2006-2008, conforme informações prestadas nos Relatórios de Gestão, por ocasião das Tomadas de Contas Anuais.



2.4.11 Saneamento de Disfunções

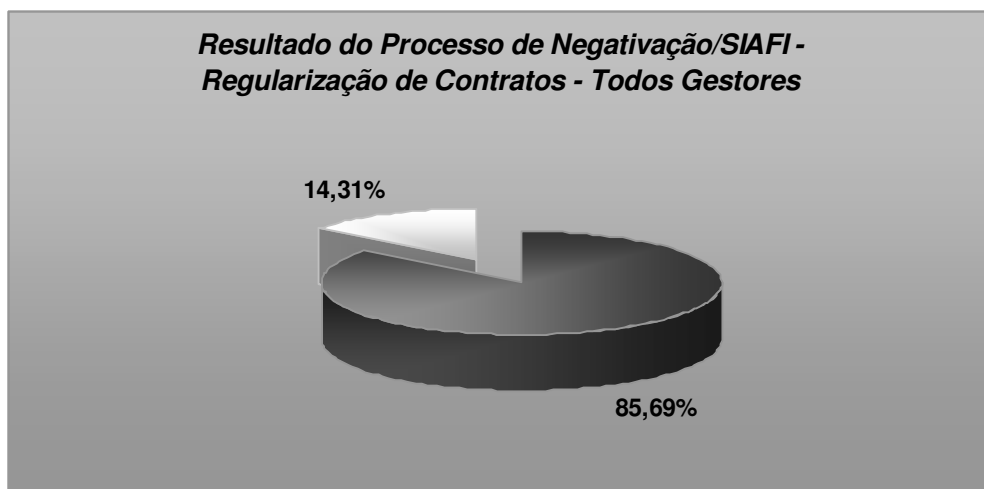
Em 2008, a CAIXA/SUREP/GEATO deu continuidade às medidas implantadas a partir de JAN/2007, com vistas à correção das disfunções verificadas, entre as quais destacamos:

- Registro, no SIAFI, dos Tomadores inadimplentes – obras/serviços concluídos, recursos desbloqueados, vigência vencida há mais de 60

dias e sem apresentação da Prestação de Contas Finais – PCF, à CAIXA;

- Monitoramento do cumprimento dos prazos estabelecidos em normativos, para o encaminhamento das informações/documentações que possibilitem os registros no SIAFI.

Considerando todas as operações com registro de inadimplência no SIAFI devido à não apresentação da PCF, em 2008 foi registrada a inadimplência referente a 1.132 Contratos de Repasse, dos quais 970 tiveram as respectivas prestações de contas finais apresentadas à CAIXA, representando um índice de 85,69% de saneamento da disfunção, conforme demonstrado no quadro abaixo:



Especificamente quanto ao MDS, em 2008 não houve registro de inadimplência, no SIAFI, referente a Contrato de Repasse.

As ações periódicas de regularização são geridas pela Matriz e ocorrem principalmente:

- Quando são detectados, nos levantamentos mensais, quantidade representativa de não conformidades nos contratos de repasse acompanhados;
- Diante de demandas expressivas dos Gestores ou órgãos de controle, com vistas ao saneamento de disfunções / otimização dos recursos públicos;
- Posteriormente aos levantamentos decorrentes dos Relatórios de Gestão que compõem as Tomadas de Contas Anuais.

Objetivando a regularização dos pontos que impactam no andamento dos contratos firmados no âmbito dos diferentes gestores, foram desenvolvidas junto às GIDUR/REDUR e SR diversas ações, entre as quais destacamos:

- Contratos firmados há mais de 60 meses – notificação aos tomadores para a retomada e conclusão das obras/serviços, ou cancelamento das operações/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação e instauração de TCE;

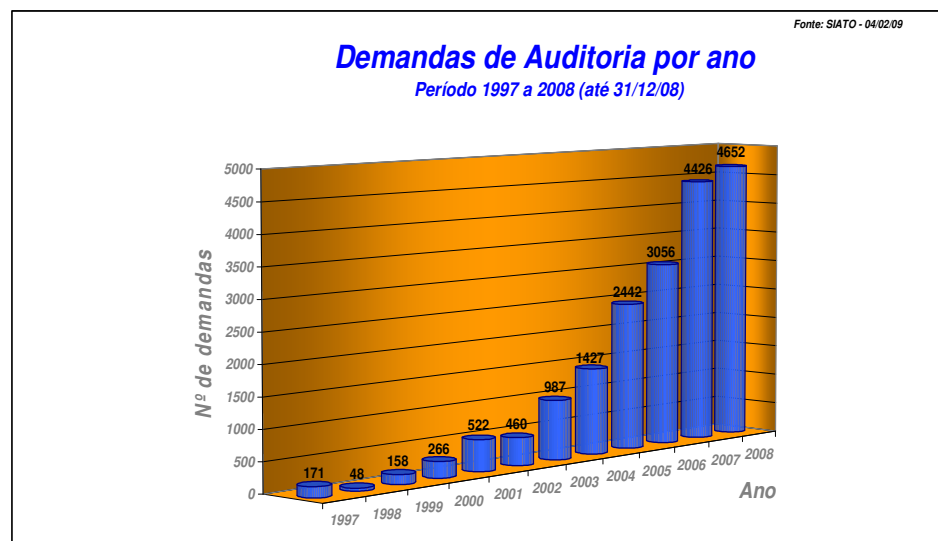
- Obras/serviços não iniciados – atuação junto aos tomadores e gestor do programa, visando à resolução das cláusulas suspensivas, ou o início da execução do objeto contratual, conforme o caso, ou, na impossibilidade, negociação para o cancelamento das operações/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação/instauração de TCE,
- Prestação de Contas não recebida na CAIXA – registro da inadimplência no SIAFI dos respectivos tomadores e instauração da competente Tomada de Contas Especial - TCE;
- Vigência expirada – recebimento da PCF ou, na sua impossibilidade, o cancelamento da operação/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação/instauração de TCE.

Visando apoiar a gestão na busca de soluções para os principais dificultadores ao sucesso das operações, mensalmente são enviados relatórios sintéticos e analíticos contendo a relação dos fatores que impactam o processo, bem como as ocorrências/contratos de repasse, às Gerências de Filial de Desenvolvimento Urbano e suas Representações (GIDUR e REDUR) e às Superintendências Regionais (SR) da CAIXA.

2.4.12 Atendimento a demandas de fiscalização e controle

No ano de 2008 foram implementadas diversas fiscalizações por parte dos Gestores, órgãos de controle – TCU e SFC/CGU, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Polícia Federal e Câmaras Legislativas, entre outros.

No período, foram geradas pela SUREP/GEATO cerca de 4.652 informações, das quais 4.270 referentes a contratos firmados com aproximadamente 1.349 municípios, firmados no âmbito dos diversos gestores, representando um aumento de 5,1% em relação ao exercício de 2007, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Do universo acima, 44 demandas identificaram contratos firmados no âmbito do MDS.

O gráfico abaixo demonstra o comportamento dessas demandas, para o período 2007-2008, relativamente aos contratos firmados no âmbito desse Gestor:



Para formalizar os relatórios de atendimento às demandas de fiscalização e controle, em diversas ocasiões são contatadas as Unidades Técnico-Operacionais (GIDUR/REDUR) que, na maioria das vezes, demandam vistoria ao local da execução do objeto por técnicos da instituição – engenheiros/arquitetos, técnicos sociais, etc.

Essas informações são revisadas e consolidadas na SUREP/GEATO, que posteriormente as encaminha aos órgãos de fiscalização/controle e aos gestores.

Do resultado da análise dos apontamentos formulados pelos órgãos de controle, são selecionados os de maior relevância para utilização como subsídio à formulação de políticas de treinamento e / ou melhoria dos procedimentos técnico-operacionais, bem como dos normativos internos correspondentes.

Todos esses controles/monitoramentos têm subsidiado o encaminhamento, pela CAIXA/SUREP, de propostas e sugestões de melhorias aos normativos vigentes, inclusive portarias relativas à operacionalização dos programas, bem como auxiliado no aprimoramento dos Contratos de Prestação de Serviços, firmados entre a CAIXA e os Gestores.

No que se refere aos fatores internos e externos que impactam no desempenho técnico-operacional dos programas, a CAIXA também vem buscando atuar junto aos agentes intervenientes ao processo, a fim de disponibilizar informações e fornecer subsídios com vistas à melhoria da efetividade, preservando a segurança no repasse dos recursos e otimizando os benefícios sociais esperados.

2.4.13 Outros Fatos Relevantes

Dentre os fatos considerados relevantes no decorrer do exercício de 2008, destaca-se a publicação da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que regulamenta o Decreto nº 6.170/2007 e que passa a coexistir com a IN/STN 01/1997.

Em 11 de dezembro de 2008, a Secretaria Executiva da Comissão Gestora do SICONV, por meio do COMUNICA Nº 50815, orientou todas as unidades que “quando da impossibilidade justificada de operacionalização, no SICONV, dos atos previstos no Decreto nº 6.170/2007 e na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, os órgãos e entidades deverão proceder à regular instrução processual para formalização, execução e prestação de contas dos convênios, contratos de repasses e termos de parcerias, devendo as informações serem registradas e/ou transferidas por meio eletrônico para o SICONV, no menor prazo possível.”

Assim, tendo em vista que em DEZ/2008 o Portal de Convênios não se encontrava apto para receber os registros referentes às novas contratações, as seleções oficiadas à CAIXA respeitaram a sistemática até então vigente e a formalização dos contratos de repasse ocorreu fora da sistemática SICONV.

Outro fato relevante foi que, apesar de o registro no SIAFI dos casos de não apresentação da Prestação de Contas Final constarem em cláusula dos Contratos de Repasse, em 2008 a CAIXA também passou a notificar os Tomadores/responsáveis, anteriormente ao registro das respectivas inadimplências, no SIAFI.

Essa medida reduziu a quantidade de registros naquele Sistema, visto que grande parte dos Tomadores, após notificados, apresentaram a documentação solicitada.

2.4.14 Evolução de gastos gerais

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. (conforme Quadro II.A.1 Item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Nesta UJ não houve ocorrência dessa natureza no exercício 2008.

4 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. (conforme Quadro II.A.2 Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

As informações constam no Anexo “A” deste relatório.

- 5 Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício. (conforme Quadro II.A.3 Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).**

As informações constam no Anexo “B” deste relatório.

- 6 Previdência Complementar Patrocinada; (conforme Quadro II.A.3 Item 6 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).**

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 7 Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos (conforme Quadro II.A.4 Item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008)**

Nesta UJ não houve ocorrência dessa natureza no exercício 2008.

- 8 Renúncia Tributária. (conforme Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).**

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 9 Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia. (conforme Quadro II.A.12 Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).**

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 10 Operações de fundos. (conforme Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).**

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 11 Despesas com cartão de crédito. (conforme Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).**

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 12 Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno. (conforme Item 12 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008)**

As informações constam no Anexo “C” deste relatório.

- 13 Determinações e recomendações do TCU. (conforme Item 13 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).**

As informações constam no Anexo “D” deste relatório.

- 14 Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticadas no exercício.**
(conforme Item 14 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).
Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.
- 15 Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.**
(conforme Quadro II.A.13 Item 15 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).
As informações constam no Anexo “E” deste relatório.
- 16 Informações sobre a composição de Recursos Humanos.**
Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.
- 17 Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.**
Consideramos satisfatórios os resultados alcançados pelo Programa no exercício de 2008, tanto no gerenciamento das operações contratadas anteriormente, quanto na condução do processo de análise e da contratação dos Planos de Trabalho de 2008, em observância aos normativos vigentes para a formalização dos contratos de repasse, e, principalmente, no apoio das ações de fomento que se destinam a implantação, ampliação e melhoria de infra-estrutura esportiva e turística.
- 18 Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.**
(conforme Item B do Anexo II da DN-TCU-94/2008).
Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.
- 19 Conteúdo Geral por Natureza Jurídica - Informações Contábeis.**
(Conforme item 1, Quadro “A” do Anexo III da DN TCU 94/2008).
As informações constam do anexo “F” deste relatório.

Brasília, 09 de Março de 2009.

Maria da Conceição Menezes Simões
Gerente Nacional de Execução Financeira de Programas
Responsável pelos Atos de Gestão Financeira - Titular

Liane Vinagre Klautau
Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas p/ Delegação de Competência - Titular